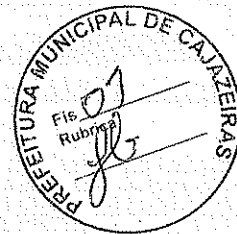


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210316PP00002

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação inerente, abre-se o 1º volume dos autos do Processo Administrativo nº 210316PP00002, trazendo como assunto o Pregão Presencial nº 00002/2021 em epígrafe; que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

Responsável

Vol. 01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210316PP00002

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

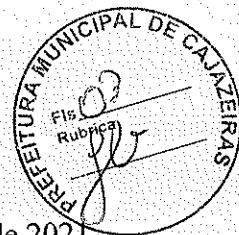
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. José Moreira de Figueiredo, s/n, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
E-mail: licitacaosaudecz@hotmail.com

RECEBIDO
12/03/2021
Diego Lima Moura



Cajazeiras-PB, 01 de março de 2021.

Ofício SMS/Gabinete nº 22/2021

A Sra. Ana Thereza Rocha Gonçalves

Presidente da Comissão da Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras- PB

Assunto: Abertura de licitação para aquisição de material de construção civil, elétrico, madeiras, hidráulico e sanitário para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Cumprimentando cordialmente vossa senhoria, venho por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de material de construção civil, elétrico, madeiras, hidráulico e sanitário conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2021. No mais nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas e demais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

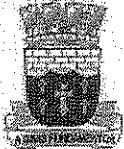
Atenciosamente,

Michelle Dantas de Almeida Noletto

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 0011/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Cajazeiras - PB, 12 de Março de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, tomando por base Ofício SMS/Gabinete nº 22/2021, solicitação da secretaria de saúde do município, para compra de material de construção civil, elétrico, madeiras, hidráulico e sanitário, para que seja realizado procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, para abranger todas as secretarias do município.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

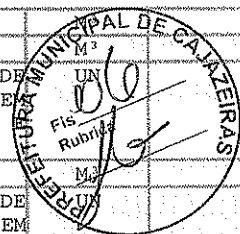
2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA COMPRA

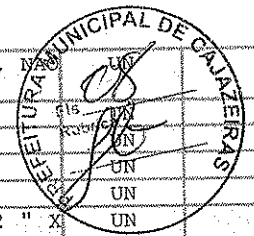
3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UN	5000
2	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	20000
3	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	16000
4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	1000
5	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	1000
6	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	1000
7	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	100
8	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	50
9	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	120
10	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	150
11	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	100
12	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M²	300
13	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	UN	100
14	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	400
15	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	240
16	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20 CM2, ELIZABETH, ELIANE, CERBRAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	M²	2000
17	ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400
18	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400
19	REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400
20	LÂMINA DE SERRA PARA PVC 12 24 DENTES	UN	200
21	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	100
22	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	50
23	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	100
24	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	100
25	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500
26	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500

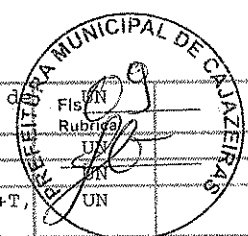
27	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)		1500
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE		1500
29	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)		200
30	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE		1500
31	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)		150
32	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	300
33	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	200
34	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	80
35	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	200
36	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	50
37	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	100
38	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	80
39	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	50
40	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	50
41	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50
42	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50
43	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50
44	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
45	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
46	SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
47	MASSA CORRIDA PVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000
48	MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000
49	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
50	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	300
51	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	600
52	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE), CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	10
53	ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)	UN	50
54	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)	UN	80
55	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)	UN	100
56	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	20
57	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	UN	20
58	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR	UN	500
59	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L	500
60	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	M ²	100
61	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	50
62	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	200
63	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	L	200
64	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M ²	500
65	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	50
66	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS /MOLDURAS / SANCAS E USO GERAL	KG	5000



67	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	50
68	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	300
69	PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	10
70	PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	30
71	PORTA ALUMINIO 80CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	100
72	PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	100
73	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM	UN	10
74	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM	UN	20
75	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM	UN	20
76	PRIME PARA MANTA ASFATICA 18 L	UN	30
77	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFATICA) 18L	UN	50
78	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L	UN	10
79	LIXA PARA MASSA Nº 220 22,5X27,5CM	UN	1000
80	LIXA PARA MASSA Nº 100 22,5X27,5CM	UN	1000
81	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X275MM, GRÃO 120.	UN	1000
82	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM	M	500
83	CORRENTE 8MM 5/16	M	100
84	PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20
85	PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20
86	LAJOTA EPS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 100CM.	UN	500
87	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L	UN	5
88	VEDA CALHA 400 G	UN	50
89	ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.	UN	80
90	COLA BRANCA - TUBO 1 KG	KG	100
91	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE	CX	20
92	SELADOR PARA MADEIRA MÓVEIS E ARTESANATO 900ML	UN	50
93	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) 1L	UN	50
94	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR 18L PARA APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	80
95	MANTA ACRILICA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIO 18 KG	UN	20
96	Pigmento Em Pó Xadrez Corante 250g	UN	20
101	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	UN	20
102	TÁBUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM	UN	10
103	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150
104	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150
107	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	100
108	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50
109	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80
110	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80
111	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50
112	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200
113	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200
114	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
115	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
116	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
117	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150
118	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150
119	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	50
120	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30
121	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	60
122	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
123	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
124	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
125	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
126	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
127	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
128	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
129	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
130	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
131	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	50
132	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	70
133	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	100
134	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	100



135	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE		30
136	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM		100
137	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM		100
138	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		70
139	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	100
140	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	80
141	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	60
142	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	50
143	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	30
144	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	80
145	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	20
146	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	50
147	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	50
148	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	30
149	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	30
150	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	50
151	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30
152	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
153	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
154	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15
155	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
156	PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15
157	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50
158	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40
159	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
160	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50
161	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	200
162	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	100
163	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
164	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
165	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
166	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
167	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
168	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
169	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50
170	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
171	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
172	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
173	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
174	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
175	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50
176	CAIXA SIFONADA 100X100X50 QUADRADA BRANCA	UN	20
177	RALO SIFONADO QUADRADO COM GRELHA BRANCO 100X53X40	UN	30
178	KIT BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA COMPLETA BRANCO	UN	50
179	LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO BRANCO 36X26CM	UN	40
180	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSIVEL DE PVC 1", 1.1/4" E 1.1/2"	UN	200
181	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300
182	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300
183	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
184	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS	UN	50
185	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	UN	50
186	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	UN	100
187	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	UN	100
188	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 mm	UN	100
189	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 20mm x 1/2"	UN	100
190	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	UN	100
191	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	UN	101
192	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 100 METROS 750V, Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	100
193	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	150
194	CABO FLEXÍVEL 4.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	80
195	CABO FLEXÍVEL 6.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	60
196	CABO FLEXÍVEL 10.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	50
197	CABO FLEXÍVEL 16.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	20



198	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR para acendimento de lâmpadas	UN	200
199	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	150
200	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	100
201	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100
202	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100
203	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA DUPLA 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100
204	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500
205	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2,, EMBUTIR	UN	300
206	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500
207	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	200
208	TOMADA DUPLA 2P+T 10A , SOBREPOR	UN	100
209	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A SOBREPOR	UN	100
210	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 2P+T, SOBREPOR	UN	100
211	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A, SOBREPOR	UN	100
212	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA, SOBREPOR	UN	100
213	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO 1 TECLA COM PLACA 4X2	UN	30
214	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	UN	150
215	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	UN	150
216	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A	UN	150
217	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A	UN	150
218	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A	UN	150
219	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A	UN	20
220	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	UN	50
221	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A	UN	50
222	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A	UN	50
223	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A	UN	50
224	ABRACADEIRA - TIPO D 1 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300
225	ABRACADEIRA - TIPO D 1 1/4 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300
226	BUCHA DE PAREDE 6 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000
227	BUCHA DE PAREDE 8 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000
228	BUCHA/ FORRO GESSO-PAREDES OCAS-DRY WALL 6 A 8MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000
229	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 10 MM + BUCHA 10MM + ARRUOLA	UN	1000
230	PARAFUSO 6MM PHILIPS	UN	3000
231	PARAFUSO 8MM PHILIPS	UN	3000
232	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1" X 3,0M	UN	500
233	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/4" X 3,0M	UN	500
234	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 3,0M	UN	200
235	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3,0M	UN	200
236	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 32MM X 3,0M	UN	200
237	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 40MM X 3,0M	UN	200
238	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	UN	400
239	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4"	UN	400
240	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2"	UN	200
241	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1"	UN	100
242	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	100
243	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100
244	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 25MM	UN	100
245	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 32MM	UN	100
246	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 40MM	UN	100
247	CABECOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1"	UN	100
248	CABECOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2"	UN	100
249	CABECOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/4"	UN	100
250	FITA ISOLANTE 20M, TIGRE, 3M PROFISSIONAL, IMPERIAL 3M, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000
251	MASSA CALAFETAR 1 KG EM BLOCO	UN	20
252	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8X1,20M COM CONECTOR	UN	300
253	FITA AUTO FUSÃO AT23 19MM X 10MTS	UN	30
254	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA MONOFÁSICO	UN	10
255	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA TRIFÁSICO	UN	20
256	FITA 3/4 AÇO INOX 430 0,5MM 30 METROS PARA CINTA POSTE	UN	5
257	FECHO FITA DE AÇO GALVANIZADA FECHO DENTADA 3/4	UN	200
258	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO 15X18CM	UN	400
259	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100
260	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100
261	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 DISJUNTOR	UN	50
262	LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	200
263	LÂMPADA BULBO DE LED 20W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	1000
264	LÂMPADA LED 30W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA FRIA 6500K	UN	300
265	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO NEUTRO INMETRO	UN	200
266	LÂMPADA TUBULAR T8 LED 10W 60CM LUZ BRANCO FRIO	UN	50
267	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO NEUTRO E TERRA 8 PARAFUSOS	UN	50
268	CANALETA SEM DIVISÓRIA 20X10MM 2 METROS COM ADESIVO	UN	200
269	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 2,5MM2	UN	1000

270	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 4,0MM2	UN	400
271	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 6,0MM2	UN	400
272	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 10,0MM2	UN	200
273	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 16,0MM2	UN	200
274	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 2,5MM + OLHAL DE 2,5MM ²	UN	600
275	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 4.0MM + OLHAL DE 4.0MM131	UN	200
276	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 6.0MM + OLHAL DE 6.0MM132	UN	100
277	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10MM + OLHAL DE 10MM133	UN	100
278	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 16.0MM + OLHAL DE 16.0MM134	UN	100
279	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	500
280	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1000
281	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1000
282	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1000
283	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	200
284	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 5M	UN	5
285	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 2M	UN	5
286	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO COM SUPORTE	UN	20
287	TRILHO P/ DISJUNTOR DIN C/ 100CM	UN	50
288	PASSADOR DE FIO 20 M (COM ALMA AÇO), PASSADOR DE FIOS FEITO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM ALMA DE FIOS DE AÇO E GUIA COM MOLA FLEXÍVEL NA PONTA; INDICADO PARA A PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E TV.	UN	5
289	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL / RÉGUA EXTENSÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, CONTA COM 6 TOMADAS DO TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE.	UN	50
290	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROL, BLOCOS AUTÔNOMOS,	UN	50
291	FOTOCELULA COM BASE DE AÇO BIVOLT 1000W	UN	120
292	FIXA CABO FIO COAXIAL RG6 8MM 200 UNIDADES PREGO 2CM, PAREDE BRANCO	UN	20
293	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4 X 4, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	100
294	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2	UN	150
295	FIO CABO COBRE NU RÍGIDO ATERRAMENTO 10MM	M	200
296	PARAFUSO MÁQUINA 5/8" X 450MM DUPLO C/ PORCA	UN	30
297	ABRACADEIRA DE NYLON 2,5 X 200MM	UN	1000
298	ABRACADEIRA NYLON 2,5 X 200MM	UN	30
299	ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 200MM	UN	1000
300	ABRACADEIRA NYLON 3,0 X 150MM	UN	1000
301	Plugue Macho Energia Predial Macho Preto 2 Polos + Terra 250 V 10A Cilíndricos Padrão Brasileiro	UN	100
302	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO	UN	100
303	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100
304	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100
305	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A	UN	200
306	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A	UN	200
307	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X1,5MM COM 100 METROS	PC	5
308	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X2,5MM COM 100 METROS	PC	5
309	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X4,00MM COM 100 METROS	PC	5
310	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X6,00MM COM 100 METROS	PC	5
311	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X4,00MM COM 100 METROS	PC	5
312	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X6,00MM COM 100 METROS	PC	5
313	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X10,00MM COM 100 METROS	PC	3
314	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X16,00MM COM 100 METROS	PC	3
315	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 25 W	UN	100
316	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	100
317	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W	UN	100
318	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W	UN	80
319	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	UN	80
320	FITA ISOLANTE AMARELA 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
321	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
322	FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
323	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
324	FITA ISOLANTE VERDE 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
325	CANALETA PVC PARA FIO 30X50 RECORTE ABERTO	M	200
326	FITA DUPLA FACE 19 MM X 15 METROS	UN	15
327	BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500
328	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 63ª PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500
329	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 25A	UN	30
330	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 30A	UN	30

331	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A	UN	30
332	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 40A	UN	20
333	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 32A	UN	20
334	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA TRIPOLAR	UN	20
335	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA MONOPOLAR	UN	20



4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1. Entrega: Imediata.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.



11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

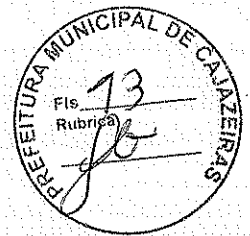
14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Cajazeiras - PB, 12 de Março de 2021.


MICHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

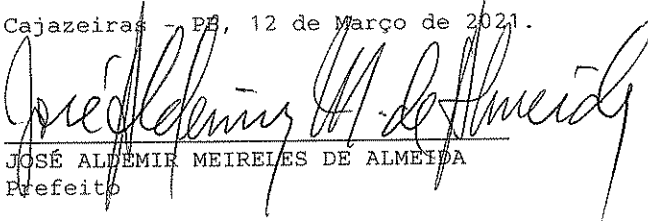
2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Cajazeiras - PB, 12 de Março de 2021.



JOSÉ ALTEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.D.O OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

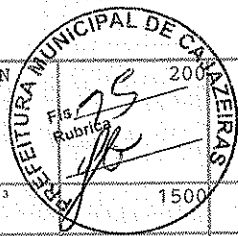
2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2021.

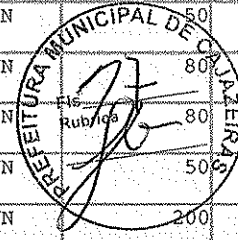
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UN	5000	30,63	153.150,00
2	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	20000	0,78	15.600,00
3	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	16000	2,47	39.520,00
4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	1000	83,33	83.330,00
5	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	1000	65,67	65.670,00
6	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	1000	73,67	73.670,00
7	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	100	38,33	3.833,00
8	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	50	28,67	1.433,50
9	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	120	55,57	6.668,40
10	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	150	23,83	3.574,50
11	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	100	19,83	1.983,00
12	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAOATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M²	300	73,33	21.999,00
13	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	UN	100	395,00	39.500,00
14	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	400	8,03	3.212,00
15	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	240	50,60	12.144,00
16	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20 CM2, ELIZABETH, ELIANE, CERBRAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	M²	2000	32,67	65.340,00
17	ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400	26,63	10.652,00
18	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400	31,97	12.788,00
19	REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400	23,33	9.332,00
20	LÂMINA DE SERRA PARA PVC 12 24 DENTES	UN	200	9,27	1.854,00
21	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	100	17,80	1.780,00
22	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	50	18,17	908,50
23	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	100	1,40	140,00
24	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	100	1,40	140,00
25	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500	86,67	130.005,00
26	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500	86,67	130.005,00
27	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500	86,67	130.005,00
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M³	1500	126,67	190.005,00

29	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	200	429,67	85.934,00
30	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M ³	1500	145,00	217.500,00
31	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	150	429,67	64.450,50
32	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	300	202,67	60.801,00
33	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	200	47,63	9.526,00
34	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	80	429,67	34.373,60
35	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	200	202,67	40.534,00
36	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	50	47,63	2.381,50
37	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	100	54,33	5.433,00
38	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	80	13,20	1.056,00
39	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	50	56,33	2.816,50
40	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	50	13,17	658,50
41	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50	10,97	548,50
42	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50	41,13	2.056,50
43	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50	12,17	608,50
44	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500	25,50	12.750,00
45	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500	41,67	20.835,00
46	SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500	17,50	8.750,00
47	MASSA CORRIDA PVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000	196,63	196.630,00
48	MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000	191,00	191.000,00
49	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500	147,00	73.500,00
50	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	300	73,30	21.990,00
51	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	600	140,33	84.198,00
52	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE), CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	10	160,33	1.603,30



53	ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)	UN	50	17,50	875,00
54	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)	UN	80	96,30	7.704,00
55	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)	UN	100	164,67	16.467,00
56	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	20	6,97	139,40
57	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	UN	20	14,13	282,60
58	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR	UN	500	24,63	12.315,00
59	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	UN	500	13,75	6.875,00
60	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	M²	100	35,67	3.567,00
61	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	50	30,00	1.500,00
62	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	200	415,00	83.000,00
63	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	L	200	186,67	37.334,00
64	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M²	500	7,90	3.950,00
65	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	50	18,93	946,50
66	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS /MOLDURAS / SANCAS E USO GERAL	KG	5000	2,07	10.350,00
67	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	50	24,50	1.225,00
68	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	300	3,67	1.101,00
69	PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	10	603,33	6.033,30
70	PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	30	660,00	19.800,00
71	PORTA ALUMINIO 80CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	100	680,00	68.000,00
72	PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	100	806,67	80.667,00
73	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM	UN	10	566,67	5.666,70
74	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM	UN	20	620,00	12.400,00
75	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM	UN	20	636,67	12.733,40
76	PRIME PARA MANTA ASFATICA 18 L	UN	30	236,00	7.080,00
77	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFATICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFATICA) 18L	UN	50	213,33	10.666,50
78	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L	UN	10	213,33	2.133,30
79	LIXA PARA MASSA Nº 220 22,5X27,5CM	UN	1000	130,93	130.930,00
80	LIXA PARA MASSA Nº 100 22,5X27,5CM	UN	1000	110,60	110.600,00
81	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X275MM, GRÃO 120.	UN	1000	1,26	1.260,00
82	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM	M	500	35,33	17.665,00
83	CORRENTE BMM 5/16	M	100	22,67	2.267,00
84	PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20	183,33	3.666,60
85	PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20	172,00	3.440,00
86	LAJOTA EPS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 100CM.	UN	500	2,27	1.135,00
87	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L	UN	5	273,33	1.366,65
88	VEDA CALHA 400 G	UN	50	13,67	683,50
89	ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.	UN	80	182,33	14.586,40
90	COLA BRANCA - TUBO 1 KG	KG	100	16,97	1.697,00
91	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE	CX	20	26,00	520,00
92	SELADOR PARA MADEIRA MÓVEIS E ARTESANATO 900ML	UN	50	30,30	1.515,00
93	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) 1L	UN	50	29,33	1.466,50
94	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR 18L PARA APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	80	191,33	15.306,40
95	MANTA ACRILICA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIO 18 KG	UN	20	277,67	5.553,40
96	Pigmento Em Pó Xadrez Corante 250g	UN	20	11,11	222,20
101	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	UN	20	73,93	1.478,60
102	TÁBUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM	UN	10	61,85	618,50
103	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150	52,52	7.878,00
104	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150	53,64	8.046,00
107	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	100	80,67	8.067,00

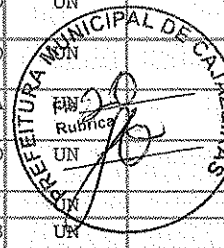
108	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50	261,33	13.066,50
109	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80	35,00	2.800,00
110	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80	53,67	4.293,60
111	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50	69,83	3.491,50
112	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	0,96	192,00
113	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	1,40	280,00
114	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	2,83	283,00
115	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	4,17	125,10
116	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	7,73	773,00
117	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150	1,27	190,50
118	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150	1,73	259,50
119	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	50	3,65	182,50
120	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30	6,80	204,00
121	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	60	12,63	757,80
122	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,20	120,00
123	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,47	147,00
124	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	2,60	78,00
125	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	3,90	78,00
126	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	5,80	174,00
127	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,02	102,00
128	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,50	150,00
129	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	2,40	72,00
130	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	4,93	98,60
131	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	50	61,00	3.050,00
132	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	70	29,50	2.065,00
133	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	100	5,57	557,00
134	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	100	25,27	2.527,00
135	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	30	40,63	1.218,90
136	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	100	5,33	533,00
137	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	100	5,67	567,00
138	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	70	10,33	723,10
139	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	100	29,63	2.963,00
140	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	80	28,00	2.240,00
141	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	60	18,50	1.110,00
142	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	50	164,67	8.233,50
143	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	30	13,30	399,00
144	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	80	10,97	877,60
145	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	20	24,00	480,00
146	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	50	1,17	58,50
147	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	50	1,67	83,50
148	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	30	2,33	69,90
149	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	30	4,63	138,90
150	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	50	16,30	815,00
151	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30	1,15	34,50
152	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	1,57	47,10



153	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	4,20	84,00
154	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	7,00	105,00
155	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	4,33	86,60
156	PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	45	17,10	256,50
157	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	1,53	76,50
158	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	2,97	118,80
159	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	3,17	63,40
160	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	6,13	306,50
161	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	200	37,67	7.534,00
162	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	100	51,00	5.100,00
163	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	6,50	650,00
164	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	3,27	327,00
165	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	2,17	217,00
166	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	14,60	1.460,00
167	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	2,63	263,00
168	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	7,83	783,00
169	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	13,93	696,50
170	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	16,50	1.650,00
171	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	11,17	1.117,00
172	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	2,03	203,00
173	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	4,63	463,00
174	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	5,50	550,00
175	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	3,40	170,00
176	CAIXA SIFONADA 100X100X50 QUADRADA BRANCA	UN	20	16,00	320,00
177	RALO SIFONADO QUADRADO COM GRELHA BRANCO 100X53X40	UN	30	14,27	428,10
178	KIT BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA COMPLETA BRANCO	UN	50	363,33	18.166,50
179	LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO BRANCO 36X26CM	UN	40	46,33	1.853,20
180	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSÍVEL DE PVC 1", 1.1/4" E 1.1/2"	UN	200	9,30	1.860,00
181	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300	6,60	1.980,00
182	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300	8,50	2.550,00
183	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	14,43	1.443,00
184	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS	UN	50	433,33	21.666,50
185	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	UN	50	295,00	14.750,00
186	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	UN	100	5,23	523,00
187	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	UN	100	6,80	680,00
188	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 mm	UN	100	4,23	423,00
189	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 20mm x 1/2"	UN	100	5,57	557,00
190	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	UN	100	6,30	630,00
191	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	UN	101	7,63	770,63
192	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 100 METROS 750V, Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	100	160,00	16.000,00
193	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	150	273,33	40.999,50
194	CABO FLEXÍVEL 4.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	80	452,00	36.160,00
195	CABO FLEXÍVEL 6.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	60	678,33	40.699,80
196	CABO FLEXÍVEL 10.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	50	1.293,33	64.666,50
197	CABO FLEXÍVEL 16.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	20	1.930,00	38.600,00

198	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR para acendimento de lâmpadas	UN	200	7,97	1.594,00
199	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	150	13,00	1.950,00
200	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	100	17,30	1.730,00
201	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100	14,00	1.400,00
202	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100	18,17	1.817,00
203	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA DUPLA 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100	18,93	1.893,00
204	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500	12,90	6.450,00
205	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	300	8,63	2.589,00
206	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500	22,83	11.415,00
207	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	200	12,30	2.460,00
208	TOMADA DUPLA 2P+T 10A, SOBREPOR	UN	100	14,30	1.430,00
209	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A SOBREPOR	UN	100	9,83	983,00
210	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 2P+T, SOBREPOR	UN	100	12,67	1.267,00
211	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A, SOBREPOR	UN	100	11,17	1.117,00
212	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA, SOBREPOR	UN	100	12,97	1.297,00
213	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO 1 TECLA COM PLACA 4X2	UN	30	14,47	434,10
214	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	UN	150	12,97	1.945,50
215	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	UN	150	12,97	1.945,50
216	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A	UN	150	12,97	1.945,50
217	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A	UN	150	12,97	1.945,50
218	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A	UN	150	12,97	1.945,50
219	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A	UN	20	114,67	2.293,40
220	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	UN	50	64,97	3.248,50
221	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A	UN	50	63,30	3.165,00
222	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A	UN	50	58,30	2.915,00
223	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A	UN	50	58,30	2.915,00
224	ABRACADEIRA - TIPO D 1 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300	2,97	891,00
225	ABRACADEIRA - TIPO D 1 1/4 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300	3,53	1.059,00
226	BUCHA DE PAREDE 6 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000	0,22	440,00
227	BUCHA DE PAREDE 8 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000	0,30	600,00
228	BUCHA/ FORRO GESSO-PAREDES OCAS-DRY WALL 6 A 8MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000	0,97	1.940,00
229	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 10 MM + BUCHA 10MM + ARRUELA	UN	1000	0,73	730,00
230	PARAFUSO 6MM PHILIPS	UN	3000	0,37	1.110,00
231	PARAFUSO 8MM PHILIPS	UN	3000	0,43	1.290,00
232	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1" X 3,0M	UN	500	15,83	7.915,00
233	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/4" X 3,0M	UN	500	31,00	15.500,00
234	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 3,0M	UN	200	40,67	8.134,00
235	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3,0M	UN	200	14,13	2.826,00
236	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 32MM X 3,0M	UN	200	18,27	3.654,00
237	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 40MM X 3,0M	UN	200	28,63	5.726,00
238	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	UN	400	4,27	1.708,00
239	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4"	UN	400	6,47	2.588,00
240	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2"	UN	200	8,50	1.700,00
241	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1"	UN	100	6,93	693,00
242	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	100	17,97	1.797,00
243	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100	20,97	2.097,00
244	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 25MM	UN	100	4,50	450,00
245	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 32MM	UN	100	10,07	1.007,00
246	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 40MM	UN	100	11,47	1.147,00
247	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1"	UN	100	5,00	500,00
248	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2"	UN	100	9,93	993,00
249	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/4"	UN	100	8,17	817,00
250	FITA ISOLANTE 20M, TIGRE, 3M PROFISSIONAL, IMPERIAL 3M, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000	15,80	15.800,00
251	MASSA CALAFETAR 1 KG EM BLOCO	UN	20	27,50	550,00
252	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8X1,20M COM CONECTOR	UN	300	18,30	5.490,00
253	FITA AUTO FUSÃO AT23 19MM X 10MTS	UN	30	31,50	945,00
254	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA MONOFÁSICO	UN	10	68,97	689,70
255	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA TRIFÁSICO	UN	20	170,33	3.406,60
256	FITA 3/4 AÇO INOX 430 0,5MM 30 METROS PARA CINTA POSTE	UN	5	75,07	375,35
257	FECHO FITA DE AÇO GALVANIZADA FECHO DENTADO 3/4	UN	200	3,10	620,00
258	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO 15X18CM	UN	400	5,90	2.360,00
259	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100	162,33	16.233,00
260	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100	100,67	10.067,00
261	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 DISJUNTOR	UN	50	13,13	656,50

262	LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	200	19,80	3.960,00
263	LÂMPADA BULBO DE LED 20W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	1000	39,60	39.600,00
264	LÂMPADA LED 30W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA FRIA 6500K	UN	300	54,47	16.341,00
265	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO NEUTRO 1 INMETRO	UN	200	34,97	6.994,00
266	LÂMPADA TUBULAR T8 LED 10W 60CM LUZ BRANCO FRIO	UN	50	29,93	1.496,50
267	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO NEUTRO E TERRA 8 PARAFUSOS	UN	50	42,33	2.116,50
268	CANALETA SEM DIVISÓRIA 20X10MM 2 METROS COM ADESIVO	UN	200	11,17	2.234,00
269	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 2,5MM2	UN	1000	0,87	870,00
270	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 4,0MM2	UN	400	0,87	348,00
271	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 6,0MM2	UN	400	1,00	400,00
272	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 10,0MM2	UN	200	1,83	366,00
273	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 16,0MM2	UN	200	2,73	546,00
274	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 2,5MM + OLHAL DE 2,5MM ²	UN	600	0,67	402,00
275	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 4.0MM + OLHAL DE 4.0MM131	UN	200	0,93	186,00
276	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 6.0MM + OLHAL DE 6.0MM132	UN	100	1,02	102,00
277	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10MM + OLHAL DE 10MM133	UN	100	1,23	123,00
278	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 16.0MM + OLHAL DE 16.0MM134	UN	100	1,37	137,00
279	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	500	2,02	1.010,00
280	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1000	1,83	1.830,00
281	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1000	2,47	2.470,00
282	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1000	5,90	5.900,00
283	ESPELHO / PLACA CBGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	200	3,80	760,00
284	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 5M	UN	5	391,00	1.955,00
285	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 2M	UN	5	144,00	720,00
286	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO COM SUPORTE	UN	20	7,97	159,40
287	TRILHO P/ DISJUNTOR DIN C/ 100CM	UN	50	48,67	2.433,50
288	PASSADOR DE FIO 20 M (COM ALMA AÇO), PASSADOR DE FIOS FEITO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM ALMA DE FIOS DE AÇO E GUIA COM MOLA FLEXÍVEL NA PONTA; INDICADO PARA A PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E TV.	UN	5	28,17	140,85
289	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL / RÉGUA EXTENSÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, COM 6 TOMADAS DO TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE.	UN	50	47,67	2.383,50
290	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROL, BLOCOS AUTÔNOMOS,	UN	50	199,33	9.966,50
291	FOTOCELULA COM BASE DE AÇO BIVOLT 1000W	UN	120	33,50	4.020,00
292	FIXA CABO FIO COAXIAL RG6 8MM 200 UNIDADES PREGO 2CM, PAREDE BRANCO	UN	20	3,38	67,60
293	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4 X 4 , PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	100	4,07	407,00
294	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2	UN	150	4,17	625,50
295	FIO CABO COBRE NU RÍGIDO ATERRAMENTO 10MM	M	200	12,23	2.446,00
296	PARAFUSO MÁQUINA 5/8" X 450MM DUPLO C/ PORCA	UN	30	20,50	615,00
297	ABRACADEIRA DE NYLON 2,5 X 200MM	UN	1000	632,33	632.330,00
298	ABRACADEIRA NYLON 2,5 X 200MM	UN	30	3,80	114,00
299	ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 200MM	UN	1000	12,55	12.550,00
300	ABRACADEIRA NYLON 3,0 X 150MM	UN	1000	0,41	410,00
301	Pluque Macho Energia Predial Macho Preto 2 Polos + Terra 250 V 10A Cilíndricos Padrão Brasileiro	UN	100	6,77	677,00
302	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO	UN	100	7,97	797,00
303	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100	9,97	997,00
304	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100	6,27	627,00



305	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A	UN	200	6,63	1.326,00
306	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A	UN	200	8,50	1.700,00
307	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X1,5MM COM 100 METROS	PC	5	666,00	3.330,00
308	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X2,5MM COM 100 METROS	PC	5	1.124,67	5.623,35
309	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X4,00MM COM 100 METROS	PC	5	1.672,67	8.363,35
310	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X6,00MM COM 100 METROS	PC	5	1.291,83	6.459,15
311	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X4,00MM COM 100 METROS	PC	5	2.126,67	10.633,35
312	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X6,00MM COM 100 METROS	PC	5	2.603,67	13.018,35
313	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X10,00MM COM 100 METROS	PC	3	3.006,67	9.020,01
314	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X16,00MM COM 100 METROS	PC	3	3.590,67	10.772,01
315	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 25 W	UN	100	72,67	7.267,00
316	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	100	110,33	11.033,00
317	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W	UN	100	209,67	20.967,00
318	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W	UN	80	343,00	27.440,00
319	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	UN	80	442,00	35.360,00
320	FITA ISOLANTE AMARELA 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	10,50	210,00
321	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	10,50	210,00
322	FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	10,50	210,00
323	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	10,50	210,00
324	FITA ISOLANTE VERDE 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	10,50	210,00
325	CANALETA PVC PARA FIO 30X50 RECORTE ABERTO	M	200	33,77	6.754,00
326	FITA DUPLA FACE 19 MM X 15 METROS	UN	15	54,83	822,45
327	BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500	36,33	18.165,00
328	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 63ª PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500	138,00	69.000,00
329	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 25A	UN	30	73,00	2.190,00
330	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 30A	UN	30	78,00	2.340,00
331	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A	UN	30	94,67	2.840,10
332	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 40A	UN	20	134,00	2.680,00
333	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 32A	UN	20	113,33	2.266,60
334	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA TRIPOLAR	UN	20	85,00	1.700,00
335	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA MONOPOLAR	UN	20	126,00	2.520,00
				Total	4.721.544,60

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 4.721.544,60.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 12 de Março de 2021.

Michelle Dantas de Almeida Noletto
MICHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária





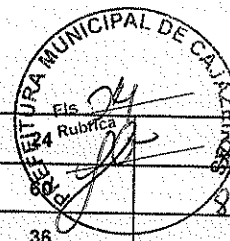
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. José Moreira de Figueiredo, s/n, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
E-mail: licitacaosaudecz@hotmail.com

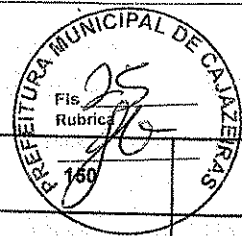


TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UN	1000	30,00	30.000,00
2	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	10000	0,70	7.000,00
3	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	8000	2,40	19.200,00
4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	200	80,00	16.000,00
5	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	100	65,00	6.500,00
6	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	100	70,00	7.000,00
7	ACO CA-60, 8,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	100	50,00	5.000,00
8	ACO CA-60, 6,3 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	50	35,00	1.750,00
9	ACO CA-60, 10,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	120	77,00	9.240,00
10	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	150	29,00	4.350,00
11	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	100	19,00	1.900,00
12	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M²	150	70,00	10.500,00
13	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	UN	60	385,00	19.250,00
14	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	400	0,20	80,00
15	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	120	50,00	6.000,00
16	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20 CM², ELIZABETH, ELIANE, CERBRAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	M²	1000	30,00	30.000,00
17	ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	150	20,00	3.000,00
18	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	250	26,00	6.500,00
19	REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	250	20,00	5.000,00
20	LÂMINA DE SERRA PARA PVC 12" 24 DENTES	UN	50	9,00	450,00
21	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	30	17,00	510,00
22	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	30	17,00	510,00
23	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	100	1,00	100,00
24	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	100	1,00	100,00



25	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³		80,00	3.920,00
26	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³		80,00	4.800,00
27	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	36	80,00	2.880,00
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M³	24	340,00	3.360,00
29	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	80	400,00	32.000,00
30	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M³	10	340,00	3.400,00
31	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	150	400,00	60.000,00
32	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	300	200,00	60.000,00
33	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	200	50,00	10.000,00
34	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	80	55,00	4.400,00
35	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	200	4,60	920,00
36	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	50	60,00	3.000,00
37	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	100	4,60	460,00
38	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	80	8,00	640,00
39	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	50	45,00	2.250,00
40	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	50	10,00	500,00
41	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50	25,00	1.250,00
42	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50	40,00	2.000,00
43	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50	17,00	850,00

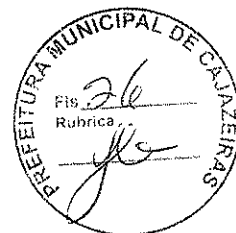


44	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN		260,00	39.000,00
45	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	300	180,00	54.000,00
46	SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	200	120,00	24.000,00
47	MASSA CORRIDA PVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	200	60,00	12.000,00
48	MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	150	120,00	18.000,00
49	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	50	150,00	7.500,00
50	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	300	130,00	3.900,00
51	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L , CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	600	90,00	54.000,00
52	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE),CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	10	145,00	1.450,00
53	ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)	UN	50	5,00	250,00
54	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)	UN	80	13,00	1.040,00
55	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)	UN	100	22,00	2.200,00
56	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	20	6,00	120,00
57	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	UN	20	35,00	700,00
58	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR	UN	150	245,00	36.750,00
59	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L	500	13,00	6.500,00
60	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	M²	100	30,00	3.000,00
61	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	50	24,00	1.200,00
62	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	50	350,00	17.500,00
63	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	L	15	180,00	2.700,00
64	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M²	200	8,00	1.600,00
65	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	50	21,00	1.050,00
66	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	2000	1,50	3.000,00
67	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	50	24,00	1.200,00
68	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	300	3,50	1.050,00
69	PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	10	500,00	5.000,00
70	PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	30	530,00	15.900,00
71	PORTA ALUMINIO 80CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	60	550,00	33.000,00
72	PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	60	650,00	39.000,00
73	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM	UN	10	500,00	5.000,00
74	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM	UN	20	550,00	11.000,00
75	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM	UN	20	600,00	12.000,00
76	PRIME PARA MANTA ASFATICA 18 L	UN	30	135,00	4.050,00
77	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFATICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFATICA) 18L	UN	10	170,00	1.700,00
78	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L	UN	10	170,00	1.700,00
79	LIXA PARA MASSA N° 220 22,5X27,5CM	UN	1000	1,30	1.300,00
80	LIXA PARA MASSA N° 100 22,5X27,5CM	UN	1000	1,30	1.300,00

81	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X275MM, GRÃO 120.	UN	1000	1,30	1.300,00
82	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM	M	500	47,00	23.500,00
83	CORRENTE 8MM 5/16"	M	100	15,00	1.500,00
84	PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20	185,00	3.700,00
85	PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20	177,00	3.540,00
86	LAJOTA EPS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 100CM.	UN	500	2,00	1.000,00
87	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L	UN	5	260,00	1.300,00
88	VEDA CALHA 400 G	UN	50	13,00	650,00
89	ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.	UN	80	170,00	13.600,00
90	COLA BRANCA - TUBO 1 KG	KG	50	14,00	700,00
91	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE	CX	20	20,00	400,00
92	SELADOR PARA MADEIRA MÓVEIS E ARTESANATO 900ML	UN	50	28,00	1.400,00
93	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) 1L	UN	50	30,00	1.500,00
94	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR 18L PARA APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	80	150,00	12.000,00
95	MANTA ACRILICA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIO 18 KG	UN	20	250,00	5.000,00
96	Pigmento Em Pó Xadrez Corante 250g	UN	20	9,00	180,00

Cajazeiras-PB, 15 de fevereiro de 2021

João de Jesus de Jesus
Assinatura do Responsável



CNPJ:05.559.825/0001-64
Águia Construção
Rua: João Rodrigues Alves 177 - Centro
Cep: 58.900.000 Cajazeiras/PB

Proposta Valida por 60 dias

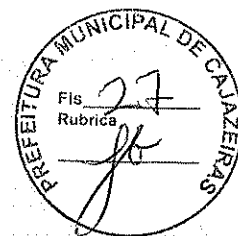
[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. José Moreira de Figueiredo, s/n, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000

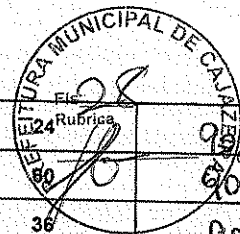
E-mail: licitacaosaudecz@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UN	1000	31,00	31.000,00
2	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	10000	0,80	8.000,00
3	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	8000	2,50	20.000,00
4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	200	85,00	17.000,00
5	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	100	67,00	6.700,00
6	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	100	72,00	7.200,00
7	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	100	55,00	5.500,00
8	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	50	40,00	2.000,00
9	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	120	80,00	9.600,00
10	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	150	31,00	4.650,00
11	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	100	22,00	2.200,00
12	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M²	150	75,00	11.250,00
13	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	UN	50	400,00	20.000,00
14	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	400	0,40	160,00
15	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	120	53,00	6.360,00
16	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20 CM2, ELIZABETH, ELIANE, CERBRAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	M²	1000	35,00	35.000,00
17	ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	150	40,00	6.000,00
18	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	250	30,00	7.500,00
19	REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	250	30,00	7.500,00
20	LÂMINA DE SERRA PARA PVC 12" 24 DENTES	UN	50	10,00	500,00
21	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	30	17,90	537,00
22	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	30	19,00	570,00
23	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	100	1,40	140,00
24	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	100	2,00	200,00

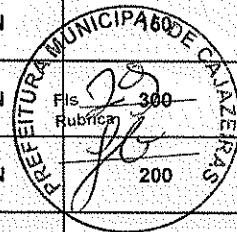
Man



25	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³		90,00	2.160,00
26	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³		90,00	2.160,00
27	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³		90,00	2.160,00
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M³	24	150,00	3.600,00
29	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	80	450,00	36.000,00
30	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M³	10	150,00	3.600,00
31	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	150	450,00	36.000,00
32	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	300	90,00	63.000,00
33	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	200	58,00	11.600,00
34	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	80	61,00	4.880,00
35	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	200	6,00	1.200,00
36	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	50	51,00	2.550,00
37	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	100	6,00	600,00
38	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	80	8,90	712,00
39	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	50	47,50	2.375,00
40	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	50	14,00	700,00
41	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50	28,00	1.400,00
42	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50	42,50	2.125,00
43	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50	20,00	1.000,00

mas

44	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN		280,00	42.000,00
45	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN		495,00	58.500,00
46	SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN		132,00	26.400,00
47	MASSA CORRIDA PVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	200	80,00	16.000,00
48	MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	150	132,00	19.800,00
49	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	50	163,00	8.150,00
50	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	300	15,00	4.500,00
51	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L , CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	600	99,00	59.400,00
52	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE),CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	10	190,00	1.900,00
53	ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)	UN	50	6,50	325,00
54	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)	UN	80	16,50	1.320,00
55	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)	UN	100	23,00	2.300,00
56	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	20	8,50	170,00
57	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	UN	20	35,90	718,00
58	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR	UN	150	260,00	39.000,00
59	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L	500	14,50	7.250,00
60	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	M²	100	32,00	3.200,00
61	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	50	26,00	1.300,00
62	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	50	375,00	18.750,00
63	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	L	15	192,00	2.880,00
64	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M²	200	8,90	1.780,00
65	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	50	23,00	1.150,00
66	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	2000	1,90	3.800,00
67	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	50	25,50	1.275,00
68	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	300	3,90	1.170,00
69	PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	10	520,00	5.200,00
70	PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	30	560,00	16.800,00
71	PORTA ALUMINIO 80CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	60	600,00	36.000,00
72	PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	60	680,00	40.800,00
73	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM	UN	10	600,00	6.000,00
74	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM	UN	20	650,00	13.000,00
75	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM	UN	20	650,00	13.000,00
76	PRIME PARA MANTA ASFATICA 18 L	UN	30	158,00	4.740,00
77	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFATICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFATICA) 18L	UN	10	180,00	1.800,00
78	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L	UN	10	180,00	1.800,00
79	LIXA PARA MASSA Nº 220 22,5X27,5CM	UN	1000	1,50	1.500,00
80	LIXA PARA MASSA Nº 100 22,5X27,5CM	UN	1000	1,50	1.500,00



man

81	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X275MM, GRÃO 120.	UN	1000	1,50	1.500,00
82	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM	M	500	45,00	22.500,00
83	CORRENTE 8MM 5/16"	M	100	16,00	1.600,00
84	PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20	200,00	4.000,00
85	PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20	190,00	3.800,00
86	LAJOTA EPS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 100CM.	UN	500	2,30	1.150,00
87	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L	UN	5	275,00	1.375,00
88	VEDA CALHA 400 G	UN	50	14,00	700,00
89	ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.	UN	80	182,00	14.560,00
90	COLA BRANCA - TUBO 1 KG	KG	50	17,00	850,00
91	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE	CX	20	22,00	440,00
92	SELADOR PARA MADEIRA MÓVEIS E ARTESANATO 900ML	UN	50	33,00	1.650,00
93	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) 1L	UN	50	32,00	1.600,00
94	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR 18L PARA APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	80	165,00	10.800,00
95	MANTA ACRILICA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIO 18 KG	UN	20	258,00	5.160,00
96	Pigmento Em Pó Xadrez Corante 250g	UN	20	10,00	200,00

Cajazeiras-PB, 26 de fevereiro de 2021

Proposta Validada por 60 dias

Marcelo Nazari da Silva

Assinatura do Responsável

19 362 617 9001-21

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CAJAZEIRAS LTDA

R. Dezenburgdor Bôto S/N

C.E.P. 58.900

CAJAZEIRAS - PARAIBA



mas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dr. José Moreira de Figueiredo, s/n, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
E-mail: licitacao@saudeccz@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MADEIRAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UN	1000	30,90	30.900,00
2	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	10000	0,85	8.500,00
3	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	8000	2,50	20.000,00
4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	200	85,00	17.000,00
5	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	100	65,00	6.500,00
6	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	100	79,00	7.900,00
7	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	100	50,00	5.000,00
8	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	50	33,00	1.650,00
9	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	120	77,60	9.312,00
10	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	150	23,00	3.450,00
11	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	100	18,50	1.850,00
12	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M²	150	75,00	11.250,00
13	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	UN	50	400,00	20.000,00
14	FITA PLÁSTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	400	23,50	9.400,00
15	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	120	48,80	5.856,00
16	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20 CM2, ELIZABETH, ELIANE, CERBRAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	M²	1000	33,00	33.000,00
17	ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	150	19,90	2.985,00
18	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	250	39,90	9.975,00
19	REJUNTE CIMENTÍCIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	250	20,00	5.000,00
20	LÂMINA DE SERRA PARA PVC 12" 24 DENTES	UN	50	8,80	440,00
21	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	30	18,50	555,00
22	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	30	18,50	555,00
23	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABEÇA SEXTAVADA	UN	100	1,80	180,00
24	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	100	1,20	120,00

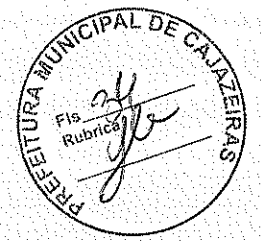


25	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	24	90,00	2.160,00
26	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	60	90,00	5.400,00
27	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	36	90,00	3.240,00
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M³	24	150,00	3.600,00
29	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	80	439,00	35.120,00
30	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M³	10	150,00	1.500,00
31	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	150	439,00	65.850,00
32	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	300	198,00	59.400,00
33	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	200	34,90	6.980,00
34	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	80	47,00	3.760,00
35	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	200	29,00	5.800,00
36	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	50	58,50	2.925,00
37	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	100	28,90	2.890,00
38	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	80	16,00	1.280,00
39	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	50	30,90	1.545,00
40	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	50	12,50	625,00
41	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO	UN	50	23,50	1.175,00



42	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50	42,50	2.125,00
43	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50	15,50	775,00
44	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	150	49,90 210,00	7.485,00
45	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	300	198,00	59.400,00
46	SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	200	189,00	37.800,00
47	MASSA CORRIDA PVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	200	79,90	15.980,00
48	MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	150	169,00	25.350,00
49	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	50	168,00	8.400,00
50	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	300	24,50	7.350,00
51	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	600	99,90	59.940,00
52	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE),CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	10	159,00	1.590,00
53	ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)	UN	50	9,40	470,00
54	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)	UN	80	12,90	1.032,00
55	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)	UN	100	28,90	2.890,00
56	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	20	9,90	198,00
57	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	UN	20	58,00	1.160,00
58	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR	UN	150	299,00	44.850,00
59	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L	500	15,00	7.500,00
60	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = 2* MM	M²	100	45,00	4.500,00
61	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	50	40,00	2.000,00
62	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	50	520,00	26.000,00
63	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	L	15	188,00	2.820,00
64	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M²	200	6,80	1.360,00
65	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	50	12,80	640,00
66	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	2000	2,80	5.600,00
67	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	50	24,00	1.200,00
68	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	300	3,60	1.080,00
69	PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNICÕES	UN	10	790,00	7.900,00

210,00



70	PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	30	890,00	26.700,00
71	PORTA ALUMINIO 80CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	60	800,00	48.000,00
72	PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	60	1090,00	65.400,00
73	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM	UN	10	600,00	6.000,00
74	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM	UN	20	660,00	13.200,00
75	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM	UN	20	660,00	13.200,00
76	PRIME PARA MANTA ASFATICA 18 L	UN	30	415,00	12.450,00
77	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIJO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFATICA) 18L	UN	10	290,00	2.900,00
78	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L	UN	10	329,00	3.290,00
79	LIXA PARA MASSA N° 220 22,5X27,5CM	UN	1000	0,99	990,00
80	LIXA PARA MASSA N° 100 22,5X27,5CM	UN	1000	0,99	990,00
81	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X275MM, GRÃO 120.	UN	1000	0,99	990,00
82	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM	M	500	14,00	7.000,00
83	CORRENTE 8MM 5/16"	M	100	37,00	3.700,00
84	PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20	165,00	3.300,00
85	PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA	UN	20	149,00	2.980,00
86	LAJOTA EPS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 100CM.	UN	500	2,46	1.230,00
87	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L	UN	5	285,00	1.425,00
88	VEDA CALHA 400 G	UN	50	14,00	700,00
89	ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.	UN	80	195,00	15.600,00
90	COLA BRANCA - TUBO 1 KG	KG	50	19,90	995,00
91	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE	CX	20	0,36 36,00	7,20
92	SELADOR PARA MADEIRA MÓVEIS E ARTESANATO 900ML	UN	50	28,90	1.445,00
93	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) 1L	UN	50	26,00	1.300,00
94	VERNIZ ACRILICO INCOLOR 18L PARA APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SIVINI, OU	UN	80	259,00	20.720,00
95	MANTA ACRILICA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIJO 18 KG	UN	20	325,00	6.500,00
96	Pigmento Em Pó Xadrez Corante 250g	UN	20	6,50	130,00
97	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1000		
98	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1500		
99	LINHA DE MASSARANDUBA 14 X 7 CM (6" X 3")	M	500		
100	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO	M	400		
101	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	UN	20		
102	TÁBUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM	UN	10		
103	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150	16,90	2.535,00
104	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150	21,00	3.150,00
105	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	50	49,90	2.495,00
106	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	80	89,00	7.120,00
107	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	100	84,00	8.400,00
108	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50	239,00	11.950,00

14 reais o kg 2,76 38,64
37 reais o kg 18,5

109	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80	33,50	2.680,00
110	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80	52,00	4.160,00
111	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50	64,50	3.225,00
112	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	0,69	138,00
113	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	1,00	200,00
114	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	3,20	320,00
115	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	5,20	156,00
116	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	8,40	840,00
117	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150	1,30	195,00
118	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150	1,90	285,00
119	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	50	5,50	275,00
120	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30	11,50	345,00
121	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	60	13,90	834,00
122	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,10	110,00
123	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,40	140,00
124	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	3,30	99,00
125	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	5,40	108,00
126	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	7,90	237,00
127	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	0,55	55,00
128	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,20	120,00
129	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	2,40	72,00
130	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	3,30	66,00
131	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	50	79,00	3.950,00
132	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	70	32,50	2.275,00
133	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	100	6,90	690,00
134	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	100	29,80	2.980,00
135	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	30	39,90	1.197,00
136	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	100	5,00	500,00
137	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	100	6,50	650,00
138	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	70	13,00	910,00
139	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	100	22,90	2.290,00
140	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	80	38,50	3.080,00
141	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	60	23,50	1.410,00
142	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	50	139,00	6.950,00
143	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	30	25,90	777,00
144	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	80	20,90	1.672,00
145	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	20	46,00	920,00
146	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	50	1,00	50,00



OK

OK

OK



147	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	50	1,50	75,00
148	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UN	30	2,50	75,00
149	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	30	6,90	207,00
150	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	50	18,90	945,00
151	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30	0,95	28,50
152	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	30	1,20	36,00
153	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	2,10	42,00
154	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	15	9,50	142,50
155	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	4,50	90,00
156	PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	15	14,80	222,00
157	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	1,70	85,00
158	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40	4,90	196,00
159	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	3,50	70,00
160	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	8,90	445,00
161	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	200	69,00	13.800,00
162	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159)	UN	100	81,00	8.100,00
163	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	8,50	850,00
164	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	3,80	380,00
165	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	2,50	250,00
166	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	15,80	1.580,00
167	TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	3,90	390,00
168	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	6,50	650,00
169	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	19,80	990,00
170	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	21,50	2.150,00
171	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	9,50	950,00
172	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	2,10	210,00
173	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	7,90	790,00
174	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	1,00	100,00
175	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	4,20	210,00
176	CAIXA SIFONADA 100X100X50 QUADRADA BRANCA	UN	20	18,50	370,00
177	RALO SIFONADO QUADRADO COM GRELHA BRANCO 100X53X40	UN	30	24,80	744,00
178	KIT BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA COMPLETA BRANCO	UN	50	360,00	18.000,00
179	LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO BRANCO 36X26CM	UN	40	39,00	1.560,00
180	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSÍVEL DE PVC 1", 1.1/4" E 1.1/2"	UN	200	13,90	2.780,00
181	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	300	7,80	2.340,00
182	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	300	9,50	2.850,00

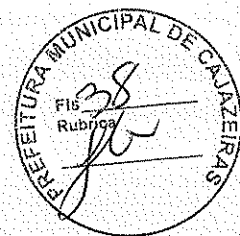
OK

OK

8,50

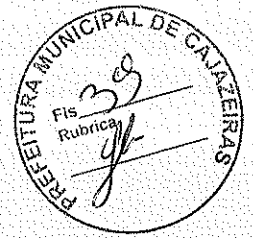
183	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	17,80	1.780,00
184	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS	UN	10	425,00	4.250,00
185	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	UN	5	288,00	1.440,00
186	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	UN	100	6,70	670,00
187	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	UN	100	6,90	690,00
188	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 mm	UN	100	5,90	590,00
189	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 20mm x 1/2"	UN	100	7,20	720,00
190	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	UN	100	7,90	790,00
191	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	UN	100	8,90	890,00
MATERIAL DE CONSUMO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICO					
192	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 100 METROS 750V, Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	100	1,70 = 170	170,00
193	750V Cores diversas, para instalações de circ	PC	150	2,90	435,00
194	750V Cores diversas, para instalações de circ	PC	80	4,99	399,20
195	750V Cores diversas, para instalações de circ	PC	60	7,80	468,00
196	750V Cores diversas, para instalações de cir	PC	50	9,90	495,00
197	750V Cores diversas, para instalações de cir	PC	20	14,50	290,00
198	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR para acendimento de lâmpadas	UN	200	8,90	1.780,00
199	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	150	18,00	2.700,00
200	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	100	23,90	2.390,00
201	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100	16,00	1.600,00
202	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100	25,00	2.500,00
203	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA DUPLA 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100	28,00	2.800,00
204	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500	13,70	6.850,00
205	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	300	9,90	2.970,00
206	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500	28,50	14.250,00
207	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	200	18,90	3.780,00
208	TOMADA DUPLA 2P+T 10A, SOBREPOR	UN	100	16,90	1.690,00
209	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A SOBREPOR	UN	100	12,00	1.200,00
210	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 2P+T, SOBREPOR	UN	100	12,50	1.250,00
211	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A, SOBREPOR	UN	100	9,50	950,00
212	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA, SOBREPOR	UN	100	16,90	1.690,00
213	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO 1 TECLA COM PLACA 4X2	UN	30	15,90	477,00
214	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	UN	150	16,90	2.535,00
215	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	UN	150	16,90	2.535,00
216	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A	UN	150	16,90	2.535,00
217	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A	UN	150	16,90	2.535,00
218	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A	UN	150	16,90	2.535,00
219	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A	UN	20	154,00	3.080,00
220	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	UN	50	79,90	3.995,00
221	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A	UN	50	79,90	3.995,00
222	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A	UN	50	79,90	3.995,00
223	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A	UN	50	79,90	3.995,00
224	ABRÇAQUEIRA - TIPO D 1 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300	3,90	1.170,00
225	ABRÇAQUEIRA - TIPO D 1 1/4 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300	4,70	1.410,00
226	BUCHA DE PAREDE 6 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000	0,80	1.600,00
227	BUCHA DE PAREDE 8 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000	0,45	900,00
228	BUCHA DE PAREDE 6 A 8MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000	0,50	1.000,00
229	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 10 MM + BUCHA 10MM + ARRUELA	UN	1000	1,20	1.200,00





230	PARAFUSO 6MM PHILIPS	UN	3000	0,81	2.430,00
231	PARAFUSO 8MM PHILIPS	UN	3000	0,44	1.320,00
232	ELETRODUTO RIGIDO PVC ROSCAVEL 1" X 3,0M	UN	500	23,50	11.750,00
233	ELETRODUTO RIGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/4" X 3,0M	UN	500	37,00	18.500,00
234	ELETRODUTO RIGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 3,0M	UN	200	43,00	8.600,00
235	ELETRODUTO RIGIDO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3,0M	UN	200	15,90	3.180,00
236	ELETRODUTO RIGIDO PVC SOLDÁVEL 32MM X 3,0M	UN	200	21,90	4.380,00
237	ELETRODUTO RIGIDO PVC SOLDÁVEL 40MM X 3,0M	UN	200	29,90	5.980,00
238	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	UN	400	8,00	3.200,00
239	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4"	UN	400	2,90	1.160,00
240	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2"	UN	200	6,00	1.200,00
241	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1"	UN	100	6,80	680,00
242	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	100	11,90	1.190,00
243	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100	16,90	1.690,00
244	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 25MM	UN	100	4,50	450,00
245	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 32MM	UN	100	6,20	620,00
246	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 40MM	UN	100	8,40	840,00
247	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1"	UN	100	6,00	600,00
248	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2"	UN	100	7,80	780,00
249	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/4"	UN	100	6,50	650,00
250	FITA ISOLANTE 20M, TIGRE, 3M PROFISSIONAL, IMPERIAL 3M, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000	29,90	29.900,00
251	MASSA CALAFETAR 1 KG EM BLOCO	UN	20	14,50	290,00
252	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8X1,20M COM CONECTOR	UN	300	24,90	7.470,00
253	FITA AUTO FUSÃO AT23 19MM X 10MTS	UN	30	32,50	975,00
254	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA MONOFÁSICO	UN	10	69,90	699,00
255	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA TRIFÁSICO	UN	20	159,00	3.180,00
256	FITA 3/4 AÇO INOX 430 0,5MM 30 METROS PARA CINTA POSTE	UN	5	6,00	30,00
257	FECHO FITA DE AÇO GALVANIZADA FECHO DENTADO 3/4	UN	200	1,80	360,00
258	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO 15X18CM	UN	400	9,90	3.960,00
259	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100	148,00	14.800,00
260	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100	88,00	8.800,00
261	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 DISJUNTOR	UN	50	21,90	1.095,00
262	LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	200	25,90	5.180,00
263	LÂMPADA BULBO DE LED 20W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	1000	59,90	59.900,00
264	LÂMPADA LED 30W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA FRIA 6500K	UN	300	79,90	23.970,00
265	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO NEUTRO INMETRO	UN	200	39,90	7.980,00
266	LÂMPADA TUBULAR T8 LED 10W 60CM LUZ BRANCO FRIO	UN	50	36,80	1.840,00
267	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO NEUTRO E TERRA 8 PARAFUSOS	UN	50	44,00	2.200,00
268	CANALETA SEM DIVISÓRIA 20X10MM 2 METROS COM ADESIVO	UN	200	11,50	2.300,00
269	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 2,5MM2	UN	1000	1,00	1.000,00
270	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 4,0MM2	UN	400	1,60	640,00
271	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 6,0MM2	UN	400	1,60	640,00
272	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 10,0MM2	UN	200	2,50	500,00
273	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 16,0MM2	UN	200	2,90	580,00
274	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 2,5MM + OLHAL DE 2,5MM²	UN	600	1,00	600,00

180,00 metro



275	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 4.0MM + OLHAL DE 4.0MM131	UN	200	1,60	320,00
276	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 6.0MM + OLHAL DE 6.0MM132	UN	100	1,60	160,00
277	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10MM + OLHAL DE 10MM133	UN	100	2,50	250,00
278	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 16.0MM + OLHAL DE 16.0MM134	UN	100	2,90	290,00
279	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	500	3,20	1.600,00
280	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1000	2,60	2.600,00
281	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1000	3,70	3.700,00
282	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27. POTENCIA	UN	1000	7,70	7.700,00
283	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	200	4,00	800,00
284	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 5M	UN	5	375,00	1.875,00
285	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 2M	UN	5	107,00	535,00
286	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72" X *72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO COM SUPORTE	UN	20	7,90	158,00
287	TRILHO P/ DISJUNTOR DIN C/ 100CM	UN	50	34,00	1.700,00
288	PASSADOR DE FIO 20 M (COM ALMA AÇO), PASSADOR DE FIOS FEITO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM ALMA DE FIOS DE AÇO E GUIA COM MOLA FLEXÍVEL NA PONTA; INDICADO PARA A PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E TV.	UN	5	33,50	167,50
289	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRAO UNIVERSAL / RÉGUA EXTENSÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, CONTA COM 6 TOMADAS DO TIPO	UN	50	63,00	3.150,00
290	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROL, BLOCOS AUTÔNOMOS,	UN	50	220,00	11.000,00
291	FOTOCELULA COM BASE DE AÇO BIVOLT 1000W	UN	120	35,50	4.260,00
292	FIXA CABO FIO COAXIAL RG6 8MM 200 UNIDADES PREGO 2CM, PAREDE BRANCO	UN	20	0,65	13,00
293	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	100	5,20	520,00
294	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	150	4,30	645,00
295	FIO CABO COBRE NU RÍGIDO ATERRAMENTO 10MM	M	200	6,70	1.340,00
296	PARAFUSO MÁQUINA 5/8" X 450MM DUPLO C/ PORCA	UN	30	8,50	255,00
297	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200MM	UN	1000	10,80	10.800,00
298	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 200MM	UN	1000	37,00	37.000,00
299	ABRAÇADEIRA NYLON 3,0 X 150MM	UN	1000	0,33	330,00
300	Plugue Macho Energia Predial Macho Preto 2 Polos + Terra 250 V 10A Cilíndricos Padrão Brasileiro	UN	100	8,40	840,00
302	Plugue Macho Energia Predial Macho Preto 2 Polos + Terra 250 V 20A Cilíndricos Padrão Brasileiro	UN	100	7,90	790,00
303	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100	13,90	1.390,00
304	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100	6,90	690,00
305	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FÊMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A	UN	200	7,90	1.580,00
306	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FÊMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A	UN	200	9,50	1.900,00
307	CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X1,5MM COM 100 METROS	PC	5	5,68	28,00
308	CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X2,5MM COM 100 METROS	PC	5	11,00	55,00
309	CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X4,00MM COM 100 METROS	PC	5	16,90	84,50

~~32,00~~ 32,00

6,70
8,50
10,80
37,00
0,33

560
3300
1690



310	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X6,00MM COM 100 METROS	PC	5	23,50	117,50
311	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X4,00MM COM 100 METROS	PC	5	19,80	99,50
312	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X6,00MM COM 100 METROS	PC	5	28,00	140,00
313	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X10,00MM COM 100 METROS	PC	3	3010,00	9.030,00
314	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X16,00MM COM 100 METROS	PC	3	3650,00	10.950,00
315	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 25 W	UN	100	98,00	9.800,00
316	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	100	129,00	12.900,00
317	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W	UN	100	254,00	25.400,00
318	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W	UN	80	535,00	42.800,00
319	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	UN	80	749,00	59.920,00
320	FITA ISOLANTE AMARELA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	14,00	280,00
321	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	14,00	280,00
322	FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	14,00	280,00
323	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	14,00	280,00
324	FITA ISOLANTE VERDE 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	14,00	280,00
325	CANALETA PVC PARA FIO 30X50 RECORTE ABERTO	M	200	9,80	1.960,00
326	FITA DUPLA FACE 19 MM X 15 METROS	UN	15	71,50	1.072,50
327	BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500	26,00	13.000,00
328	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500	44,00	22.000,00
329	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 25A	UN	30	99,00	2.970,00
330	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 30A	UN	30	99,00	2.970,00
331	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A	UN	30	99,00	2.970,00
332	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 40A	UN	20	189,00	3.780,00
333	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 32A	UN	20	149,00	2.980,00
334	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA TRIPOLAR	UN	20	90,00	1.800,00
335	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA MONOPOLAR	UN	20	130,00	2.600,00
TOTAL					1.833.330,90

2350,00
1890,00
2800,00

OK
OK

OK
OK
OK

OK

Cajazeiras-PB, 28 de fevereiro de 2021

[Handwritten Signature]
Assinatura do Responsável

40.953.200/0001-83
CONSTRUCENTER LTDA
PRAÇA MAJOR JOSÉ MARQUES, 226
CENTRO - CEP: 58900-000
CAJAZEIRAS-PB

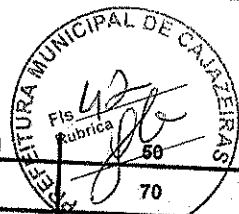


GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. José Moreira de Figueiredo, s/n, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
E-mail: licitacaosaudecz@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE CONSTRUÇÃO TIPO HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150	22,00	3.300,00
2	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150	24,00	3.600,00
3	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	50	65,00	3.250,00
4	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	80	86,00	6.880,00
5	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	100	78,00	7.800,00
6	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50	265,00	13.250,00
7	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80	35,00	2.800,00
8	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80	54,00	4.320,00
9	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50	70,00	3.500,00
10	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	1,00	200,00
11	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	1,50	300,00
12	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	2,50	250,00
13	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	3,50	105,00
14	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	7,00	700,00
15	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150	1,00	150,00
16	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150	1,50	225,00
17	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	50	2,50	125,00
18	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30	4,00	120,00
19	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	60	11,00	660,00
20	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,00	100,00
21	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,20	120,00
22	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	2,00	60,00
23	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	3,00	60,00
24	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	4,00	120,00
25	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,00	100,00
26	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,50	150,00
27	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	2,00	60,00
28	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	5,50	110,00

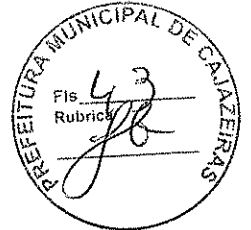


29	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN		50,00	2.500,00
30	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN		27,00	1.890,00
31	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	100	4,50	450,00
32	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	100	22,00	2.200,00
33	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	30	40,00	1.200,00
34	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	100	5,00	500,00
35	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	100	5,00	500,00
36	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	70	8,00	560,00
37	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	100	32,00	3.200,00
38	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	80	22,00	1.760,00
39	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	60	15,00	900,00
40	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	50	175,00	8.750,00
41	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	30	6,00	180,00
42	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAREL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	80	5,00	400,00
43	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAREL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	20	12,00	240,00
44	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	50	1,00	50,00
45	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	50	1,50	75,00
46	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	30	2,00	60,00
47	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	30	3,50	105,00
48	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	50	14,00	700,00
49	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30	1,00	30,00
50	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	1,50	45,00
51	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	4,00	80,00
52	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	5,00	75,00
53	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	4,00	80,00
54	PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	18,00	270,00
55	LUA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	1,00	50,00
56	LUA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	1,50	60,00
57	LUA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	2,50	50,00
58	LUA DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	3,50	175,00
59	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	200	20,00	4.000,00
60	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	100	30,00	3.000,00
61	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	5,00	500,00
62	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	2,50	250,00
63	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	1,50	150,00
64	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	13,00	1.300,00
65	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	1,50	150,00
66	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	8,00	800,00
67	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	10,00	500,00
68	LUA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	13,00	1.300,00

69	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	33,00	3.300,00
70	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	1,50	150,00
71	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	2,00	200,00
72	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	7,00	700,00
73	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	2,50	125,00
74	CAIXA SIFONADA 100X100X60 QUADRADA BRANCA	UN	20	14,00	280,00
75	RALO SIFONADO QUADRADO COM GRELHA BRANCO 100X63X40	UN	30	8,00	240,00
76	KIT BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA COMPLETA BRANCO	UN	50	350,00	17.500,00
77	LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO BRANCO 36X26CM	UN	40	50,00	2.000,00
78	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSÍVEL DE PVC 1", 1.1/4" E 1.1/2"	UN	200	6,00	1.200,00
79	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300	5,00	1.500,00
80	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300	7,00	2.100,00
81	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	12,00	1.200,00
82	Caixa D'água Em Polietileno Com Tampa 1000 Litros	UN	10	430,00	4.300,00
83	Caixa D'água Em Polietileno Com Tampa 500 Litros	UN	5	287,00	1.435,00
84	Joelho PVC Solda Rosca Bucha Latão de 25mm x 1/2"	UN	100	4,00	400,00
85	Joelho PVC Solda Rosca Bucha Latão de 25mm x 3/4"	UN	100	6,00	600,00
86	Joelho 90° PVC Soldável com Bucha de Latão 20mm	UN	100	3,00	300,00
87	Tê 90 Soldável Rosca Bucha de Latão 20X1/2"	UN	100	4,00	400,00
88	Tê 90 Soldável Rosca Bucha de Latão 205X1/2"	UN	100		
89	Tê 90 Soldável Rosca Bucha de Latão 25X3/4"	UN	101	4,50	450,00
				6,00	606,00

Cajazeiras-PB, 15 de fevereiro de 2021

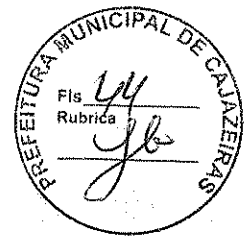
Assinatura do Responsável
Assinatura do Responsável



CNPJ:05.559.825/0001-64
Água Construção
Rua: João Rodrigues Alves 177 - Centro
Cep: 58.900.000 Cajazeiras/PB

Proposta Valida por 60 dias

[Handwritten signature]



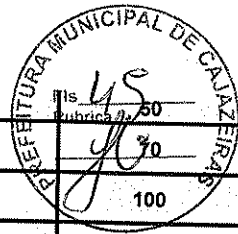
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. José Moreira de Figueiredo, s/n, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
E-mail: licitacaosaudecz@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE CONSTRUÇÃO TIPO HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

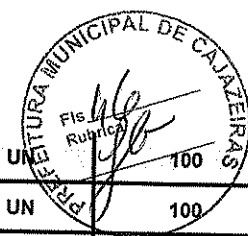
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150	23,00	3.450,00
2	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150	24,90	3.735,00
3	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	50	68,50	3.425,00
4	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	80	92,00	7.360,00
5	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	100	80,00	8.000,00
6	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50	280,00	14.000,00
7	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80	36,50	2.920,00
8	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80	55,00	4.400,00
9	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50	75,00	3.750,00
10	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	1,20	240,00
11	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	1,70	340,00
12	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	2,80	280,00
13	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	3,80	114,00
14	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	7,80	780,00
15	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150	1,50	225,00
16	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150	1,80	270,00
17	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	50	2,95	147,50
18	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30	4,90	147,50
19	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	60	13,00	780,00
20	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,50	150,00
21	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,80	180,00
22	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	2,50	75,00
23	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	3,30	66,00
24	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	5,50	165,00
25	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,50	150,00
26	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,80	180,00
27	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	2,80	84,00
28	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	6,00	120,00

ma



29	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN		54,00	2.700,00
30	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN		29,00	2.030,00
31	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	100	5,30	530,00
32	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	100	24,00	2.400,00
33	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	30	42,00	1.260,00
34	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	100	6,00	600,00
35	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	100	5,50	550,00
36	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	70	10,00	700,00
37	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	100	34,00	3.400,00
38	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	80	23,50	1.880,00
39	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	60	17,00	1.020,00
40	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	50	180,00	9.000,00
41	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	30	8,00	240,00
42	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	80	7,00	560,00
43	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	20	14,00	280,00
44	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	50	1,50	75,00
45	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	50	2,00	100,00
46	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	30	2,50	75,00
47	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	30	3,50	105,00
48	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	50	16,00	800,00
49	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30	1,50	45,00
50	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	2,00	60,00
51	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	6,50	130,00
52	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	6,50	97,50
53	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	4,50	90,00
54	PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	18,50	277,50
55	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	1,90	95,00
56	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	2,50	100,00
57	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	3,50	70,00
58	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	6,00	300,00
59	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	200	24,00	4.800,00
60	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	100	42,00	4.200,00
61	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	6,00	600,00
62	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	3,50	350,00
63	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	2,50	250,00
64	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	15,00	1.500,00
65	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	2,50	250,00
66	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	9,00	900,00
67	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	12,00	600,00
68	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	15,00	1.500,00

M



69	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	13,00	1.300,00
70	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	2,50	250,00
71	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	4,00	400,00
72	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	8,50	850,00
73	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	3,50	175,00
74	CAIXA SIFONADA 100X100X50 QUADRADA BRANCA	UN	20	15,50	310,00
75	RALO SIFONADO QUADRADO COM GRELHA BRANCO 100X53X40	UN	30	10,00	300,00
76	KIT BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA COMPLETA BRANCO	UN	50	380,00	19.000,00
77	LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO BRANCO 36X26CM	UN	40	50,00	2.000,00
78	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSÍVEL DE PVC 1", 1.1/4" E 1.1/2"	UN	200	8,00	1.600,00
79	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300	7,00	2.100,00
80	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300	9,00	2.700,00
81	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	13,50	1.350,00
82	Caixa Dágua Em Polietileno Com Tampa 1000 Litros	UN	10	445,00	4.450,00
83	Caixa Dágua Em Polietileno Com Tampa 500 Litros	UN	5	310,00	1.550,00
84	Joelho PVC Solda Rosca Bucha Latão de 25mm x 1/2"	UN	100	5,00	500,00
85	Joelho PVC Solda Rosca Bucha Latão de 25mm x 3/4"	UN	100	7,50	750,00
86	Joelho 90° PVC Soldável com Bucha de Latão 20mm	UN	100	3,80	380,00
87	Tê 90 Soldavel Rosca Bucha de Latão 20X1/2"	UN	100	5,50	550,00
88	Tê 90 Soldavel Rosca Bucha de Latão 205X1/2"	UN	100	6,50	650,00
89	Tê 90 Soldavel Rosca Bucha de Latão 25X3/4"	UN	101	8,00	808,00

Cajazeiras-PB, 26 de fevereiro de 2021

Proposta Valida por 60 dias

Marcelo Nazare de Lima

Assinatura do Responsável

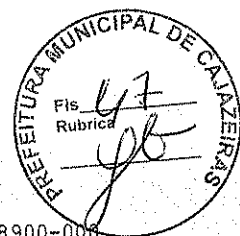
362.612/0001-21
 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 CAJAZEIRAS LTDA
 R. Dezenove de Abril S/A
 C.P. 58.900
 CAJAZEIRAS - PARAIBA

Mo



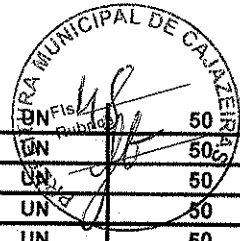
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. José Moreira de Figueiredo, s/n, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
E-mail: licitacaosaudecz@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE CONSTRUÇÃO TIPO ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

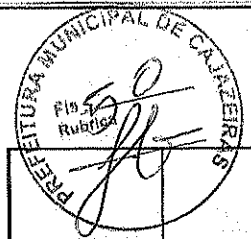
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 100 METROS 750V, Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	100	150,00	15.000,00
2	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 100 METROS 750V Cores diversas	PC	150	260,00	39.000,00
3	CABO FLEXÍVEL 4.0MM 100 METROS 750V Cores diversas	PC	80	425,00	34.000,00
4	CABO FLEXÍVEL 6.0MM 100 METROS 750V Cores diversas	PC	60	620,00	37.200,00
5	CABO FLEXÍVEL 10.0MM 100 METROS 750V Cores diversas	PC	50	1.400,00	70.000,00
6	CABO FLEXÍVEL 16.0MM 100 METROS 750V Cores diversas	PC	20	2.140,00	42.800,00
7	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR para acendimento de lâmpadas	UN	200	7,00	1.400,00
8	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	150	9,00	1.350,00
9	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	100	12,00	1.200,00
10	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100	12,00	1.200,00
11	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100	14,00	1.400,00
12	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA DUPLA 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100	14,00	1.400,00
13	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500	11,00	5.500,00
14	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2,, EMBUTIR	UN	300	7,00	2.100,00
15	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500	19,00	9.500,00
16	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	200	8,00	1.600,00
17	TOMADA DUPLA 2P+T 10A, SOBREPOR	UN	100	12,00	1.200,00
18	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A SOBREPOR	UN	100	8,50	850,00
19	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 2P+T, SOBREPOR	UN	100	12,50	1.250,00
20	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A, SOBREPOR	UN	100	11,00	1.100,00
21	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA, SOBREPOR	UN	100	10,00	1.000,00
22	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO 1 TECLA COM PLACA 4X2	UN	30	13,00	390,00
23	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	UN	150	10,00	1.500,00
24	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	UN	150	10,00	1.500,00
25	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A	UN	150	10,00	1.500,00
26	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A	UN	150	10,00	1.500,00
27	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A	UN	150	10,00	1.500,00
28	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A	UN	20	90,00	1.800,00



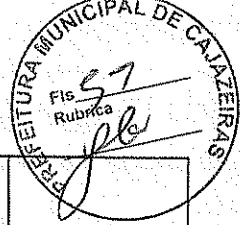
29	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	UN	50	50,00	2.500,00
30	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A	UN	50	50,00	2.500,00
31	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A	UN	50	45,00	2.250,00
32	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A	UN	50	45,00	2.250,00
33	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A	UN	50	45,00	2.250,00
34	ABRAÇADEIRA - TIPO D 1 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300	2,00	600,00
35	ABRAÇADEIRA - TIPO D 1 1/4 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300	2,40	720,00
36	BUCHA DE PAREDE 6 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000	0,10	200,00
37	BUCHA DE PAREDE 8 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000	0,15	300,00
38	BUCHA/ FORRO GESSO-PAREDES OCAS-DRY WALL 6 A 8MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000	1,20	2.400,00
39	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 10 MM + BUCHA 10MM + ARRUELA	UN	1000	1,00	1.000,00
40	PARAFUSO 6MM PHILIPS	UN	3000	0,30	900,00
41	PARAFUSO 8MM PHILIPS	UN	3000	0,35	1.050,00
42	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1" X 3,0M	UN	500	11,00	5.500,00
43	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/4" X 3,0M	UN	500	26,00	13.000,00
44	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 3,0M	UN	200	37,00	7.400,00
45	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3,0M	UN	200	12,00	2.400,00
46	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 32MM X 3,0M	UN	200	15,00	3.000,00
47	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 40MM X 3,0M	UN	200	26,00	5.200,00
48	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN	400	4,00	1.600,00
49	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4"	UN	400	6,00	2.400,00
50	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/2"	UN	200	8,00	1.600,00
51	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1"	UN	100	6,00	600,00
52	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	100	20,00	2.000,00
53	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100	22,00	2.200,00
54	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 25MM	UN	100	4,00	400,00
55	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 32MM	UN	100	11,00	1.100,00
56	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 40MM	UN	100	12,00	1.200,00
57	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1"	UN	100	4,00	400,00
58	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2"	UN	100	10,00	1.000,00
59	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/4"	UN	100	8,00	800,00
60	FITA ISOLANTE 20M, TIGRE, 3M PROFISSIONAL, IMPERIAL 3M, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000	8,00	8.000,00
61	MASSA CALAFETAR 1 KG EM BLOCO	UN	20	33,00	660,00
62	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8X1,20M COM CONECTOR	UN	300	14,00	4.200,00
63	FITA AUTO FUSÃO AT23 19MM X 10MTS	UN	30	30,00	900,00
64	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA MONOFÁSICO	UN	10	67,00	670,00
65	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA TRIFÁSICO	UN	20	166,00	3.320,00
66	FITA 3/4 AÇO INOX 430 0,5MM 30 METROS PARA CINTA POSTE	UN	5	105,00	525,00
67	FECHO FITA DE AÇO GALVANIZADA FECHO DENTADO 3/4	UN	200	3,00	600,00
68	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO 15X18CM	UN	400	3,00	1.200,00
69	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100	153,00	15.300,00



70	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100	100,00	10.000,00
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 DISJUNTOR	UN	50	7,50	375,00
72	LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	200	16,00	3.200,00
73	LÂMPADA BULBO DE LED 20W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	1000	29,00	29.000,00
74	LÂMPADA LED 30W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA FRIA 6500K	UN	300	40,00	12.000,00
75	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO NEUTRO INMETRO	UN	200	30,00	6.000,00
76	LÂMPADA TUBULAR T8 LED 10W 60CM LUZ BRANCO FRIO	UN	50	25,00	1.250,00
77	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO NEUTRO E TERRA 8 PARAFUSOS	UN	50	40,00	2.000,00
78	CANALETA SEM DIVISÓRIA 20X10MM 2 METROS COM ADESIVO	UN	200	10,00	2.000,00
79	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 2,5MM2	UN	1000	0,70	700,00
80	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 4,0MM2	UN	400	0,40	160,00
81	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 6,0MM2	UN	400	0,60	240,00
82	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 10,0MM2	UN	200	1,40	280,00
83	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 16,0MM2	UN	200	2,50	500,00
84	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 2,5MM + OLHAL DE 2,5MM²	UN	600	0,40	240,00
85	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 4,0MM + OLHAL DE 4,0MM131	UN	200	0,60	120,00
86	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 6,0MM + OLHAL DE 6,0MM132	UN	100	0,80	80,00
87	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10MM + OLHAL DE 10MM133	UN	100	0,40	40,00
88	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 16,0MM + OLHAL DE 16,0MM134	UN	100	0,40	40,00
89	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	500	1,00	500,00
90	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1000	1,30	1300,00
91	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1000	1,70	1700,00
92	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1000	4,50	4500,00
93	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	200	3,50	700,00
94	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 5M	UN	5	378,00	1890,00
95	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 2M	UN	5	150,00	750,00
96	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO COM SUPORTE	UN	20	7,00	140,00
97	TRILHO P/ DISJUNTOR DIN C/ 100CM	UN	50	50,00	2500,00
98	PASSADOR DE FIO 20 M (COM ALMA AÇO), PASSADOR DE FIOS FEITO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM ALMA DE FIOS DE AÇO E GUIA COM MOLA FLEXÍVEL NA PONTA; INDICADO PARA A PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E TV.	UN	5	23,00	115,00



99	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL / RÉGUA EXTENSÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, CONTA COM 6 TOMADAS DO TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE.	UN	50	37,00	1850,00
100	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROL, BLOCOS AUTÔNOMOS,	UN	50	158,00	7900,00
101	FOTOCELULA COM BASE DE AÇO BIVOLT 1000W	UN	120	31,00	3720,00
102	FIXA CABO FIO COAXIAL RG6 8MM 200 UNIDADES PREGO 2CM, PAREDE BRANCO	UN	20	4,00	80,00
103	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	100	3,00	300,00
104	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	150	3,50	525,00
105	FIO CABO COBRE NU RÍGIDO ATERRAMENTO 10MM	M	200	14,00	2800,00
106	PARAFUSO MÁQUINA 5/8" X 450MM DUPLO C/ PORCA	UN	30	25,00	750,00
107	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200MM	UN	1000	0,20	200,00
108	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 200MM	UN	1000	0,30	300,00
109	ABRAÇADEIRA NYLON 3,0 X 150MM	UN	1000	0,25	250,00
110	Plugue Macho Energia Predial Macho Preto 2 Polos + Terra 250 V 10A Cilíndricos Padrão Brasileiro	UN	100	5,00	500,00
111	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO	UN	100	7,00	700,00
112	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100	7,00	700,00
113	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100	5,00	500,00
114	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A	UN	200	5,00	1000,00
115	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A	UN	200	7,00	1400,00
116	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X1,5MM COM 100 METROS	PC	5	710,00	3550,00
117	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X2,5MM COM 100 METROS	PC	5	1135,00	5675,00
118	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X4,00MM COM 100 METROS	PC	5	1650,00	8250,00
119	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X6,00MM COM 100 METROS	PC	5	1900,00	9500,00
120	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X4,00MM COM 100 METROS	PC	5	2180,00	10.900,00
121	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X6,00MM COM 100 METROS	PC	5	2500,00	12.500,00
122	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X10,00MM COM 100 METROS	PC	3	3000,00	9.000,00
123	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X16,00MM COM 100 METROS	PC	3	3500,00	10.500,00
124	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 25 W	UN	100	58,00	5.800,00
125	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	100	97,00	9.700,00
126	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W	UN	100	175,00	17.500,00
127	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W	UN	80	245,00	19.600,00
128	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	UN	80	284,00	22.720,00



129	FITA ISOLANTE AMARELA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	8,00	160,00
130	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	8,00	160,00
131	FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	8,00	160,00
132	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	8,00	160,00
133	FITA ISOLANTE VERDE 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	8,00	160,00
134	CANALETA PVC PARA FIO 30X50 RECORTE ABERTO	M	200	42,00	8400,00
135	FITA DUPLA FACE 19 MM X 15 METROS	UN	15	45,00	675,00
136	BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500	40,00	20.000,00
137	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 63ª PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500	175,00	87.500,00
138	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 25A	UN	30	57,00	1.710,00
139	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 30A	UN	30	66,00	1.980,00
140	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A	UN	30	92,00	2.760,00
141	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 40A	UN	20	120,00	2.400,00
142	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 32A	UN	20	101,00	2.020,00
143	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA TRIPOLAR	UN	20	80,00	1.600,00
144	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA MONOPOLAR	UN	20	120,00	2.400,00

Cajazeiras-PB, 15 de fevereiro de 2021

Proposta Valida por 60 dias

Assinatura do Responsável

CNPJ: 05.559.825/0001-64
Água Construção
Rua: João Rodrigues Alves 177 - Centro
Cep: 58.900.000 Cajazeiras/PB



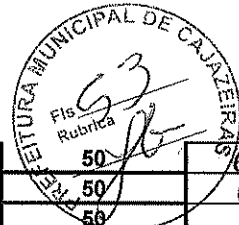
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. José Moreira de Figueiredo, s/n, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
E-mail: licitacaosaudecz@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE CONSTRUÇÃO TIPO ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

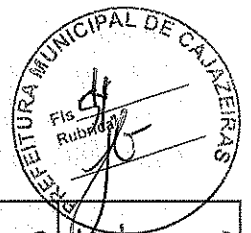
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1/11	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 100 METROS 750V, Cores diversas, para instalações de circuitos elétricos residencial e comercial.	PC	100	160,00	16.000,00
2	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 100 METROS 750V Cores diversas	PC	150	270,00	40.500,00
3	CABO FLEXÍVEL 4,0MM 100 METROS 750V Cores diversas	PC	80	432,00	34.560,00
4	CABO FLEXÍVEL 6,0MM 100 METROS 750V Cores diversas	PC	60	635,00	38.100,00
5	CABO FLEXÍVEL 10,0MM 100 METROS 750V Cores diversas	PC	50	1.490,00	74.500,00
6	CABO FLEXÍVEL 16,0MM 100 METROS 750V Cores diversas	PC	20	2.200,00	44.000,00
7	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR para acendimento de lâmpadas	UN	200	8,00	1.600,00
8	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	150	12,00	1.800,00
9	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	100	16,00	1.600,00
10	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100	14,00	1.400,00
11	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100	15,50	1.550,00
12	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA DUPLA 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100	14,80	1.480,00
13	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500	14,00	7.000,00
14	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2,, EMBUTIR	UN	300	9,00	2.700,00
15	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500	21,00	10.500,00
16	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	200	10,00	2.000,00
17	TOMADA DUPLA 2P+T 10A, SOBREPOR	UN	100	14,00	1.400,00
18	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A SOBREPOR	UN	100	9,00	900,00
19	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 2P+T, SOBREPOR	UN	100	13,00	1.300,00
20	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A, SOBREPOR	UN	100	13,00	1.300,00
21	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA, SOBREPOR	UN	100	12,00	1.200,00
22	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO 1 TECLA COM PLACA 4X2	UN	30	14,50	435,00
23	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	UN	150	12,00	1.800,00
24	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	UN	150	12,00	1.800,00
25	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A	UN	150	12,00	1.800,00
26	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A	UN	150	12,00	1.800,00
27	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A	UN	150	12,00	1.800,00
28	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A	UN	20	100,00	2.000,00

(Handwritten signature)



29	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	UN	50	65,00	3.250,00
30	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A	UN	50	60,00	3.000,00
31	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A	UN	50	50,00	2.500,00
32	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A	UN	50	50,00	2.500,00
33	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A	UN	50	50,00	2.500,00
34	ABRACADEIRA - TIPO D 1 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300	3,00	900,00
35	ABRACADEIRA - TIPO D 1 1/4 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300	3,50	1.050,00
36	BUCHA DE PAREDE 6 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000	0,15	300,00
37	BUCHA DE PAREDE 8 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000	0,30	600,00
38	BUCHA/ FORRO GESSO-PAREDES OCAS-DRY WALL 6 A 8MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000	1,20	2.400,00
39	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 10 MM + BUCHA 10MM + ARRUELA	UN	1000	1,30	1.300,00
40	PARAFUSO 6MM PHILIPS	UN	3000	0,40	1.200,00
41	PARAFUSO 8MM PHILIPS	UN	3000	0,50	1.500,00
42	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1" X 3,0M	UN	500	13,00	6.500,00
43	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/4" X 3,0M	UN	500	30,00	15.000,00
44	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 3,0M	UN	200	42,00	8.400,00
45	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3,0M	UN	200	14,50	2.900,00
46	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 32MM X 3,0M	UN	200	17,90	3.580,00
47	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 40MM X 3,0M	UN	200	30,00	6.000,00
48	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	UN	400	4,80	1.920,00
49	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4"	UN	400	10,50	4.200,00
50	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2"	UN	200	11,50	2.300,00
51	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1"	UN	100	8,00	800,00
52	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	100	22,00	2.200,00
53	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100	24,00	2.400,00
54	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 25MM	UN	100	5,00	500,00
55	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 32MM	UN	100	13,00	1.300,00
56	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 40MM	UN	100	14,00	1.400,00
57	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1"	UN	100	5,00	500,00
58	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2"	UN	100	12,00	1.200,00
59	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/4"	UN	100	10,00	1.000,00
60	FITA ISOLANTE 20M, TIGRE, 3M PROFISSIONAL, IMPERIAL 3M, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000	9,50	9.500,00
61	MASSA CALAFETAR 1 KG EM BLOCO	UN	20	35,00	700,00
62	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8X1,20M COM CONECTOR	UN	300	16,00	4.800,00
63	FITA AUTO FUSÃO AT23 19MM X 10MTS	UN	30	32,50	975,00
64	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA MONOFÁSICO	UN	10	70,00	700,00
65	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA TRIFÁSICO	UN	20	186,00	3.720,00
66	FITA 3/4 AÇO INOX 430 0,5MM 30 METROS PARA CINTA POSTE	UN	5	114,90	574,95
67	FECHO FITA DE AÇO GALVANIZADA FECHO DENTADO 3/4	UN	200	4,50	900,00
68	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO 15X18CM	UN	400	4,80	1.920,00
69	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100	186,00	18.600,00

M



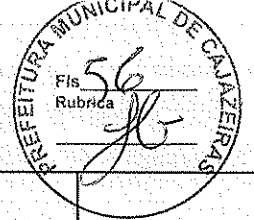
70	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100	114,00	11.400,00
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 DISJUNTOR	UN	50	10,00	500,00
72	LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	200	17,50	3.500,00
73	LÂMPADA BULBO DE LED 20W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	1000	29,90	29.900,00
74	LÂMPADA LED 30W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA FRIA 6500K	UN	300	43,50	13.050,00
75	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO NEUTRO INMETRO	UN	200	35,00	7.000,00
76	LÂMPADA TUBULAR T8 LED 10W 60CM LUZ BRANCO FRIO	UN	50	28,00	1.400,00
77	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO NEUTRO E TERRA 8 PARAFUSOS	UN	50	43,00	2.150,00
78	CANALETA SEM DIVISÓRIA 20X10MM 2 METROS COM ADESIVO	UN	200	12,00	2.400,00
79	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 2,5MM2	UN	1000	0,90	900,00
80	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 4,0MM2	UN	400	0,60	240,00
81	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 6,0MM2	UN	400	0,80	320,00
82	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 10,0MM2	UN	200	1,60	320,00
83	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 16,0MM2	UN	200	2,80	560,00
84	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 2,5MM + OLHAL DE 2,5MM²	UN	600	0,60	360,00
85	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 4,0MM + OLHAL DE 4,0MM131	UN	200	0,60	120,00
86	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 6,0MM + OLHAL DE 6,0MM132	UN	100	0,65	65,00
87	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10MM + OLHAL DE 10MM133	UN	100	0,80	80,00
88	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 16,0MM + OLHAL DE 16,0MM134	UN	100	0,80	80,00
89	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	500	1,85	925,00
90	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1000	1,60	1.600,00
91	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1000	2,00	2.000,00
92	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1000	5,50	5.500,00
93	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	200	3,90	780,00
94	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 5M	UN	5	420,00	2.100,00
95	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 2M	UN	5	175,00	875,00
96	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72* X 72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO COM SUPORTE	UN	20	9,00	180,00
97	TRILHO P/ DISJUNTOR DIN C/ 100CM	UN	50	62,00	3.100,00
98	PASSADOR DE FIO 20 M (COM ALMA AÇO), PASSADOR DE FIOS FEITO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM ALMA DE FIOS DE AÇO E GUIA COM MOLA FLEXÍVEL NA PONTA; INDICADO PARA A PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E TV.	UN	5	28,00	140,00

Moz



99	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL / RÉGUA EXTENSÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, CONTA COM 6 TOMADAS DO TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE.	UN	50	43,00	2.150,00
100	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROL, BLOCOS AUTÔNOMOS,	UN	50	220,00	11.000,00
101	FOTOCELULA COM BASE DE AÇO BIVOLT 1000W	UN	120	34,00	4.080,00
102	FIXA CABO FIO COAXIAL RG6 8MM 200 UNIDADES PREGO 2CM, PAREDE BRANCO	UN	20	5,50	110,00
103	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	100	4,00	400,00
104	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	150	4,50	675,00
105	FIO CABO COBRE NU RÍGIDO ATERRAMENTO 10MM	M	200	16,00	3.200,00
106	PARAFUSO MÁQUINA 5/8" X 450MM DUPLO C/ PORCA	UN	30	28,00	840,00
107	ABRACADEIRA DE NYLON 2,5 X 200MM <i>14,80 10</i>	UN	1000	0,40	400,00
108	ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 200MM <i>14,80 23,00</i>	UN	1000	0,85	850,00
109	ABRACADEIRA NYLON 3,0 X 150MM	UN	1000	0,65	650,00
110	Plugue Macho Energia Predial Macho Preto 2 Polos + Terra 250 V 10A Cilíndricos Padrão Brasileiro	UN	100	6,90	690,00
111	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO	UN	100	9,00	900,00
112	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100	9,00	900,00
113	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100	6,90	690,00
114	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A	UN	200	7,00	1.400,00
115	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A	UN	200	9,00	1.800,00
116	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X1,5MM COM 100 METROS	PC	5	728,00	3.640,00
117	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X2,5MM COM 100 METROS	PC	5	1.139,00	5.695,00
118	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X4,00MM COM 100 METROS	PC	5	1.678,00	8.390,00
119	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X6,00MM COM 100 METROS	PC	5	1.952,00	9.760,00
120	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X4,00MM COM 100 METROS	PC	5	2.210,00	11.050,00
121	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X6,00MM COM 100 METROS	PC	5	2.511,00	12.555,00
122	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X10,00MM COM 100 METROS	PC	3	3.010,00	9.030,00
123	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X16,00MM COM 100 METROS	PC	3	3.622,00	10.866,00
124	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 25 W	UN	100	62,00	6.200,00
125	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	100	105,00	10.500,00
126	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W	UN	100	200,00	20.000,00
127	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W	UN	80	249,00	19.920,00
128	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	UN	80	293,00	23.440,00

Man



129	FITA ISOLANTE AMARELA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	9,50	190,00
130	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	9,50	190,00
131	FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	9,50	190,00
132	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	9,50	190,00
133	FITA ISOLANTE VERDE 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	9,50	190,00
134	CANAleta PVC PARA FIO 30X50 RECORTE ABERTO	M	200	49,50	9.900,00
135	FITA DUPLA FACE 19 MM X 15 METROS	UN	15	48,00	720,00
136	BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500	43,00	21.500,00
137	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500	195,00	97.500,00
138	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 25A	UN	30	63,00	1.890,00
139	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 30A	UN	30	69,00	2.070,00
140	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A	UN	30	93,00	2.790,00
141	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 40A	UN	20	133,00	2.660,00
142	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 32A	UN	20	90,00	1.800,00
143	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA TRIPOLAR	UN	20	85,00	1.700,00
144	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA MONOPOLAR	UN	20	128,00	2.560,00

Cajazeiras-PB, 26 de fevereiro de 2021

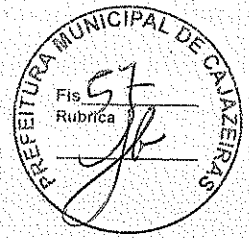
Proposta Válida por 60 dias

Manuelo Magari de Lima

Assinatura do Responsável

IN 362 617 9001-21
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CAJAZEIRAS - LDBA
R. Dezemb. de 1964, 260 - S/N
C. D. P. 58.900
CAJAZEIRAS - PARAÍBA

Manuelo



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. José Moreira de Figueiredo, s/n, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
E-mail: licitacaosaudecz@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE CONSTRUÇÃO TIPO MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1000	15,00	15.000,00
2	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1500	9,00	13.500,00
3	LINHA DE MASSARANDUBA 14 X 7 CM (6" X 3")	M	500	75,00	37.500,00
4	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO	M	400	40,00	16.000,00
5	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	UN	20	120,00	2.400,00
6	TÁBUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM	UN	10	200,00	2.000,00

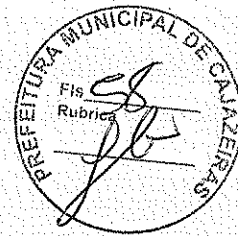
Cajazeiras-PB, 26 de fevereiro de 2021

Wesley Andrade de Lima

Assinatura do Responsável

INSCRIÇÃO NO CCICMS
16 244 489 3
Distribuidora de Madeira e Materiais de
Construção Piranhense LTDA
Rodovia BR 230 KM 496,
CEP 58900-000, Cajazeiras PB
CNPJ: 21.108.118/0001-08

Proposta Valida por 60 dias



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. José Moreira de Figueiredo, s/n, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
E-mail: licitacaosaudecz@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE CONSTRUÇÃO TIPO MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 1	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1000	15,00	15.000,00
2	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1500	10,00	15.000,00
3	LINHA DE MASSARANDUBA 14 X 7 CM (6" X 3")	M	500	68,00	34.000,00
4	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO	M	400	35,50	14.200,00
5	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	UN	20	116,00	2.320,00
6	TÁBUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM	UN	10	100,00	1.000,00

Cajazeiras-PB, 26 de fevereiro de 2021

marcelo Nazari da Silva

Assinatura do Responsável

19.362617 0001-21

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CAJAZEIRAS - PB

R. Dezenove de Abril s/n

C. E. P. 58.900

CAJAZEIRAS - PARAÍBA

Proposta Valida Por 60 Dias



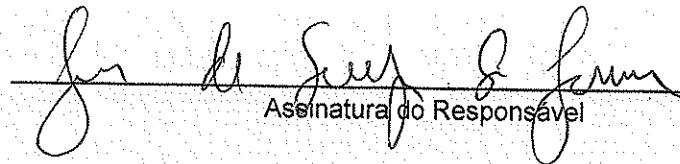
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. José Moreira de Figueiredo, s/n, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
E-mail: licitacaosaudecz@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE CONSTRUÇÃO TIPO MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1000	13,00	13.000,00
2	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1500	8,00	12.000,00
3	LINHA DE MASSARANDUBA 14 X 7 CM (6" X 3")	M	500	65,00	32.500,00
4	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO	M	400	35,00	14.000,00
5	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	UN	20	110,00	2.200,00
6	TÁBUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM	UN	10	90,00	900,00

Cajazeiras-PB, 15 de fevereiro de 2021


Assinatura do Responsável

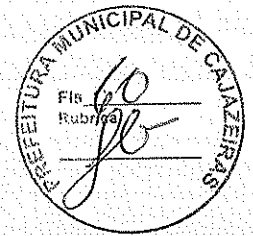
CNPJ:05.559.825/0001-64
Águia Construção
Rua: João Rodrigues Alves 177 - Centro
Cep: 58.900.000 Cajazeiras/PB

Proposta Valida por 60 dias





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

DECLARAÇÃO

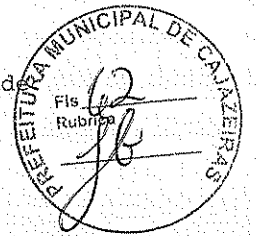
Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.010 SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
04.122.2002.2004 MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.020 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.2002.2008 MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2002.2009 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.040 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
04.123.2002.2011 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2002.2012 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2002.2013 MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS SEMPP
04.122.1002.2015 MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2002.2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1003.2021 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1003.2022 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1124 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2026 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1113 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
12.368.1003.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

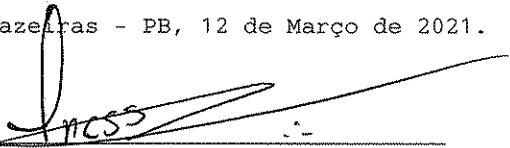
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
02.110 SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
27.812.2002.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.170 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.1002.2090 MANTER AS ATIV.DA SEC.M.DE CULT E TUR, INCLUSIVE A
ELABORAÇÃO DO PDITS PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
13.392.1002.2093 MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.180 SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
14.422.2002.2091 MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.P/AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2094 CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2095 IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUA-
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2098 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2099 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2100 MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
10.301.2004.2050 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
10.301.1004.2061 CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1004.2062 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
10.302.1004.2064 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta
Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2065 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos
Próprios
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2066 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta
Complexidade Ambulatorial e hospitalar
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1001.2067 BLOCO DA PROTENÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO





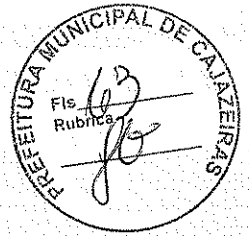
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2068 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidad
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2069 FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 - Recursos Ordinários
08.244.1001.2070 BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS IGD SUAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2071 MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2073 FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD
SUAS E IGD PBF MÍNIMO 3%
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos
ServiçosSocioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou
Referenciados noCRAS, CREAS e benef eventuais
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e
Cadastro Único
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e
Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.243.1001.2082 MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1001.2083 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2084 Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
FMDCA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2086 MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
Cajazeiras, 12 de março de 2021.

Cajazeiras - PB, 12 de Março de 2021.


LAESSO ANTONIO SOUZA ABREU
Secretário da Fazenda Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Saúde.
Assunto: Procedimento licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

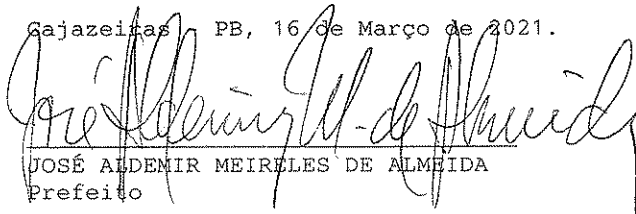
AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

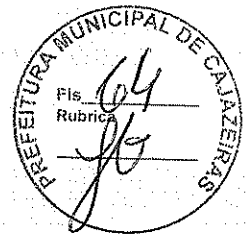
Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

Cajazeiras, PB, 16 de Março de 2021.


JOSÉ ADEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210316PP00002

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Secretaria de Saúde

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021 - 16/03/2021

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

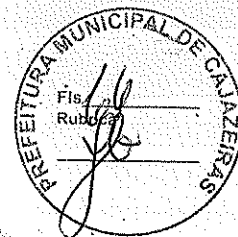
Cajazeiras - PB, 16 de Março de 2021.

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão

ANEXO I (CONTINUAÇÃO)



ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PORTARIA N.º SA.002.2021.CPL

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANA TEREZA ROCHA GONCALVES - MATRICULA 16778, DENYZE GONSALO FURTADO - MATRICULA 15782 e MARICELIA LUCENA FERREIRA - MATRICULA 15029 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do município de Cajazeiras/PB a partir da presente data e até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de Lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

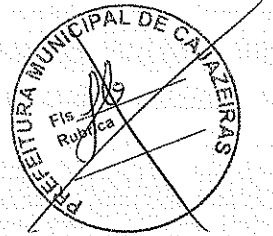
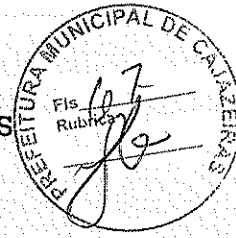
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Janeiro de 2021.

Jose Aldemir Meireles de Almeida
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210316PP00002

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

Pregão Presencial nº 00002/2021 - 16/03/2021.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente atuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora atuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

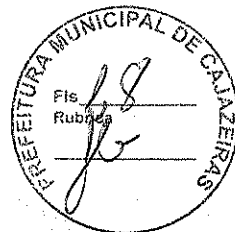
- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 16 de Março de 2021.

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL - Licitação

M I N U T A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210316PP00002
LICITAÇÃO Nº. 00002/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

M I N U T A

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - TANCREDO NEVES- CENTRO ADMINISTRATIVO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel.: (083) 3531-2534.

M I N U T A

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as ... horas do dia ... de ... de ... no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

M I N U T A

1.0.DO OBJETO

M I N U T A

1.1.Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

M I N U T A

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as ... horas do dia ... de ... de ..., no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

M I N U T A

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e

3.2.2.Pelos sites: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br.

M I N U T A

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

M I N U T A

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

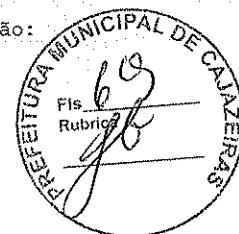
5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

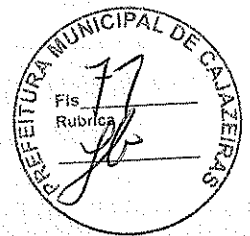
02.010 SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
04.122.2002.2004 MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.020 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.2002.2008 MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2002.2009 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.040 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
04.123.2002.2011 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2002.2012 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2002.2013 MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS SEMPP
04.122.1002.2015 MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2002.2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1003.2021 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1003.2022 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1124 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2026 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1113 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
12.368.1003.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
02.110 SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
27.812.2002.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.170 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.1002.2090 MANTER AS ATIV. DA SEC. M. DE CULT E TUR, INCLUSIVE A
ELABORAÇÃO DO PDITS PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO



1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
13.392.1002.2093 MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.180 SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
14.422.2002.2091 MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.P/AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2094 CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2095 IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUA-
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2098 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2099 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2100 MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
10.301.2004.2050 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
10.301.1004.2061 CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1004.2062 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
10.302.1004.2064 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta
Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2065 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos
Próprios
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2066 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta
Complexidade Ambulatorial e hospitalar
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1001.2067 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2068 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2069 FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 - Recursos Ordinários
08.244.1001.2070 BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS IGD SUAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2071 MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2073 FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD
SUAS E IGD PBF MÍNIMO 3%
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos
ServiçosSocioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou
Referenciados noCRAS, CREAS e benef eventuais
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e
Cadastro Único
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO



1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e
Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.243.1001.2082 MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1001.2083 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2084 Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
FMDCA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2086 MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
Cajazeiras, 12 de março de 2021.



M I N U T A

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.
- 6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
- 6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
- 6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Emidio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.
- 6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.
- 6.6.É vedada à participação em consórcio.

M I N U T A

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.
- 7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**
- 7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.
- 7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:
- 7.3.1.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.
- 7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.
- 7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:
- 7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.
- 7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e
- 7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada

emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1.0 Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

MINUTA

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00002/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



MINUTA

MINUTA

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

MINUTA

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

MINUTA

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00002/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

MINUTA

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

MINUTA

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.3.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

9.2.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.5.Declaração do licitante de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.6.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2.7.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as suas alterações e documento oficial que contenha foto, dos sócios e procuradores se for o caso, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores,

9.2.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral de Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.9. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.2.10. Comprovação de regularidade Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS/GRE, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.11. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

M I N U T A

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

M I N U T A

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

M I N U T A

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances

verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando solicitado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o respectivo item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.16. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

M I N U T A

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salieta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

M I N U T A

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

M I N U T A

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

M I N U T A

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

MINUTA

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

MINUTA

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

MINUTA

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

MINUTA

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.2.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

20.3. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.4. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.5. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.6. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10. As certidões terão validade de 60 (sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor

20.11. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações

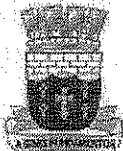
20.12. São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Policias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

M I N U T A

Cajazeiras - PB, ... de de 2021.

M I N U T A





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

M I N U T A

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

M I N U T A

M I N U T A

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

M I N U T A

2.0.JUSTIFICATIVA

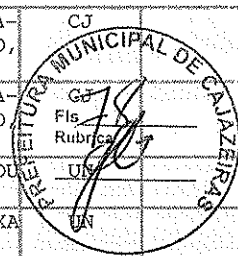
2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

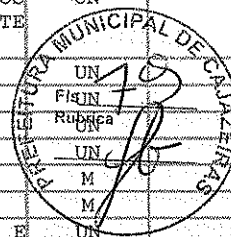
M I N U T A

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UN	5000
2	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	20000
3	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	16000
4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	1000
5	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	1000
6	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	1000
7	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	100
8	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	50
9	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	120
10	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	150
11	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,012 KG/M)	KG	100
12	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M²	300
13	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	UN	100
14	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	400
15	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	240
16	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20 CM2, ELIZABETH, ELIANE, CERBRAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	M²	2000
17	ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400
18	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400
19	REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400
20	LÂMINA DE SERRA PARA PVC 12 24 DENTES	UN	200
21	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	100
22	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	50
23	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	100
24	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	100
25	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500
26	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500
27	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M³	1500
29	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	200
30	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M³	1500
31	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	150
32	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	300

33	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	200
34	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	80
35	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	200
36	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	50
37	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	100
38	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	80
39	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	50
40	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	50
41	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50
42	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50
43	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50
44	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
45	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
46	SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
47	MASSA CORRIDA PVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000
48	MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000
49	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
50	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	300
51	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	600
52	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE), CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	10
53	ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)	UN	50
54	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)	UN	80
55	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)	UN	100
56	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	20
57	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	UN	20
58	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR	UN	500
59	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L	500
60	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	M²	100
61	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	50
62	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	200
63	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	L	200
64	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M²	500
65	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	50
66	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS /MOLDURAS / SANCAS E USO GERAL	KG	5000
67	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	50
68	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	300
69	PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	10
70	PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	30
71	PORTA ALUMINIO 80CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	100
72	PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	100
73	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM	UN	10
74	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM	UN	20
75	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM	UN	20



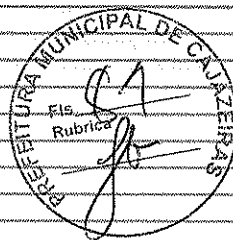
76	PRIME PARA MANTA ASFATICA 18 L	UN	30
77	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFATICA) 18L	UN	50
78	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L	UN	10
79	LIXA PARA MASSA Nº 220 22,5X27,5CM	UN	1000
80	LIXA PARA MASSA Nº 100 22,5X27,5CM	UN	1000
81	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X275MM, GRÃO 120.	UN	1000
82	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM	M	500
83	CORRENTE 8MM 5/16	M	100
84	PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20
85	PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20
86	LAJOTA EPS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 100CM.	UN	500
87	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L	UN	5
88	VEDA CALHA 400 G	UN	50
89	ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.	UN	80
90	COLA BRANCA - TUBO 1 KG	KG	100
91	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE	CX	20
92	SELADOR PARA MADEIRA MÓVEIS E ARTESANATO 900ML	UN	50
93	FUNDO ANTI-CORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) 1L	UN	50
94	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR 18L PARA APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	80
95	MANTA ACRILICA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIO 18 KG	UN	20
96	Pigmento Em Pó Xadrez Corante 250g	UN	20
101	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	UN	20
102	TÁBUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM	UN	10
103	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150
104	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150
107	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	100
108	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50
109	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80
110	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80
111	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50
112	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200
113	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200
114	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
115	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
116	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
117	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150
118	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150
119	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	50
120	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30
121	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	60
122	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
123	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
124	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
125	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
126	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
127	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
128	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
129	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
130	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
131	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	50
132	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	70
133	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	100
134	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	100
135	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	30
136	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	100
137	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	100
138	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	70
139	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	100
140	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	80
141	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	60
142	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	50
143	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	30



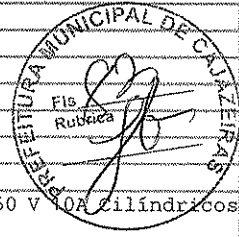


144	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	50
145	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	20
146	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	50
147	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	50
148	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	30
149	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	30
150	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	50
151	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30
152	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
153	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
154	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15
155	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
156	PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15
157	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50
158	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40
159	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
160	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50
161	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	200
162	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	100
163	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
164	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
165	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
166	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
167	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
168	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
169	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50
170	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
171	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
172	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
173	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
174	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
175	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50
176	CAIXA SIFONADA 100X100X50 QUADRADA BRANCA	UN	20
177	RALO SIFONADO QUADRADO COM GRELHA BRANCO 100X53X40	UN	30
178	KIT BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA COMPLETA BRANCO	UN	50
179	LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO BRANCO 36X26CM	UN	40
180	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSÍVEL DE PVC 1", 1.1/4" E 1.1/2"	UN	200
181	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300
182	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300
183	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
184	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS	UN	50
185	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	UN	50
186	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	UN	100
187	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	UN	100
188	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 mm	UN	100
189	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 20mm x 1/2"	UN	100
190	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	UN	100
191	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	UN	101
192	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 100 METROS 750V, Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	100
193	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	150
194	CABO FLEXÍVEL 4.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	80
195	CABO FLEXÍVEL 6.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	60
196	CABO FLEXÍVEL 10.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	50
197	CABO FLEXÍVEL 16.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	20
198	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR para acendimento de lâmpadas	UN	200
199	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	150
200	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	100
201	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100
202	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100
203	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA DUPLA 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100
204	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500
205	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2,, EMBUTIR	UN	300
206	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500

207	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	200
208	TOMADA DUPLA 2P+T 10A , SOBREPOR	UN	100
209	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A SOBREPOR	UN	100
210	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 2P+T, SOBREPOR	UN	100
211	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A, SOBREPOR	UN	100
212	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA, SOBREPOR	UN	100
213	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO 1 TECLA COM PLACA 4X2	UN	30
214	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	UN	150
215	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	UN	150
216	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A	UN	150
217	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A	UN	150
218	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A	UN	150
219	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A	UN	20
220	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	UN	50
221	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A	UN	50
222	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A	UN	50
223	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A	UN	50
224	ABRACADEIRA - TIPO D 1 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300
225	ABRACADEIRA - TIPO D 1 1/4 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300
226	BUCHA DE PAREDE 6 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000
227	BUCHA DE PAREDE 8 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000
228	BUCHA/ PORRO GESSO-PAREDES OCAS-DRY WALL 6 A 8MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000
229	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 10 MM + BUCHA 10MM + ARRUELA	UN	1000
230	PARAFUSO 6MM PHILIPS	UN	3000
231	PARAFUSO 8MM PHILIPS	UN	3000
232	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1" X 3,0M	UN	500
233	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/4" X 3,0M	UN	500
234	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 3,0M	UN	200
235	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3,0M	UN	200
236	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 32MM X 3,0M	UN	200
237	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 40MM X 3,0M	UN	200
238	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	UN	400
239	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4"	UN	400
240	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2"	UN	200
241	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1"	UN	100
242	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	100
243	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100
244	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 25MM	UN	100
245	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 32MM	UN	100
246	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 40MM	UN	100
247	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1"	UN	100
248	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2"	UN	100
249	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/4"	UN	100
250	FITA ISOLANTE 20M, TIGRE, 3M PROFISSIONAL, IMPERIAL 3M, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000
251	MASSA CALAFETAR 1 KG EM BLOCO	UN	20
252	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8X1,20M COM CONECTOR	UN	300
253	FITA AUTO FUSÃO AT23 19MM X 10MTS	UN	30
254	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA MONOFÁSICO	UN	10
255	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA TRIFÁSICO	UN	20
256	FITA 3/4 AÇO INOX 430 0,5MM 30 METROS PARA CINTA POSTE	UN	5
257	FECHO FITA DE AÇO GALVANIZADA FECHO DENTADO 3/4	UN	200
258	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO 15X18CM	UN	400
259	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100
260	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100
261	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 DISJUNTOR	UN	50
262	LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	200
263	LÂMPADA BULBO DE LED 20W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	1000
264	LÂMPADA LED 30W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA FRIA 6500K	UN	300
265	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO NEUTRO INMETRO	UN	200
266	LÂMPADA TUBULAR T8 LED 10W 60CM LUZ BRANCO FRIO	UN	50
267	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO NEUTRO E TERRA 8 PARAFUSOS	UN	50
268	CANALETA SEM DIVISÓRIA 20X10MM 2 METROS COM ADESIVO	UN	200
269	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 2,5MM2	UN	1000
270	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 4,0MM2	UN	400
271	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 6,0MM2	UN	400
272	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 10,0MM2	UN	200
273	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 16,0MM2	UN	200
274	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 2,5MM + OLHAL DE 2,5MM²	UN	600
275	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 4.0MM + OLHAL DE 4.0MM131	UN	200
276	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 6.0MM + OLHAL DE 6.0MM132	UN	100
277	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10MM + OLHAL DE 10MM133	UN	100
278	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 16.0MM + OLHAL DE 16.0MM134	UN	100
279	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	500
280	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1000
281	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1000



282	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1000
283	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	200
284	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 5M	UN	5
285	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 2M	UN	5
286	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO COM SUPORTE	UN	20
287	TRILHO P/ DISJUNTOR DIN C/ 100CM	UN	50
288	PASSADOR DE FIO 20 M (COM ALMA AÇO), PASSADOR DE FIOS FEITO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM ALMA DE FIOS DE AÇO E GUIA COM MOLA FLEXÍVEL NA PONTA; INDICADO PARA A PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E TV.	UN	5
289	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL / RÉGUA EXTENSÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, CONTA COM 6 TOMADAS DO TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE.	UN	50
290	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROL, BLOCOS AUTÔNOMOS,	UN	50
291	FOTOCELULA COM BASE DE AÇO BIVOLT 1000W	UN	120
292	FIXA CABO FIO COAXIAL RG6 8MM 200 UNIDADES PREGO 2CM, PAREDE BRANCO	UN	20
293	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4 X 4, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	100
294	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2	UN	150
295	FIO CABO COBRE NU RÍGIDO ATERRAMENTO 10MM	M	200
296	PARAFUSO MÁQUINA 5/8" X 450MM DUPLO C/ PORCA	UN	30
297	ABRACADEIRA DE NYLON 2,5 X 200MM	UN	1000
298	ABRACADEIRA NYLON 2,5 X 200MM	UN	30
299	ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 200MM	UN	1000
300	ABRACADEIRA NYLON 3,0 X 150MM	UN	1000
301	Pluque Macho Energia Predial Macho Preto 2 Polos + Terra 250 V 20A Cilíndricos Padrão Brasileiro	UN	100
302	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO	UN	100
303	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100
304	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100
305	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A	UN	200
306	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A	UN	200
307	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X1,5MM COM 100 METROS	PC	5
308	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X2,5MM COM 100 METROS	PC	5
309	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X4,00MM COM 100 METROS	PC	5
310	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X6,00MM COM 100 METROS	PC	5
311	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X4,00MM COM 100 METROS	PC	5
312	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X6,00MM COM 100 METROS	PC	5
313	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X10,00MM COM 100 METROS	PC	3
314	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X16,00MM COM 100 METROS	PC	3
315	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 25 W	UN	100
316	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	100
317	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W	UN	100
318	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W	UN	80
319	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	UN	80
320	FITA ISOLANTE AMARELA 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
321	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
322	FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
323	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
324	FITA ISOLANTE VERDE 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
325	CANALETA PVC PARA FIO 30X50 RECORTE ABERTO	M	200
326	FITA DUPLA FACE 19 MM X 15 METROS	UN	15
327	BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500
328	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 63ª PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500
329	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 25A	UN	30
330	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 30A	UN	30
331	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A	UN	30
332	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 40A	UN	20
333	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 32A	UN	20
334	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA TRIPOLAR	UN	20
335	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA MONOPOLAR	UN	20



M I N U T A

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

M I N U T A

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

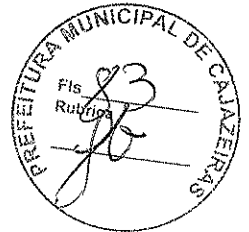
4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

M I N U T A

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

M I N U T A





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

M I N U T A

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

M I N U T A

PROPOSTA

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

M I N U T A

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

M I N U T A

PROPONENTE:

M I N U T A

Prezados Senhores,

M I N U T A

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

M I N U T A

M I N U T A

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)		UN	5000		
2	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)		UN	20000		
3	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2		UN	16000		

Etc.

M I N U T A

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

M I N U T A

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

M I N U T A

M I N U T A

_____ / _____ de _____ de _____

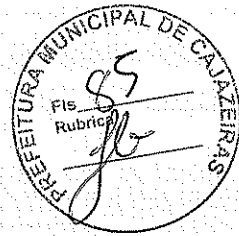
M I N U T A

Responsável

CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

M I N U T A

MODELOS DE DECLARAÇÕES

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

M I N U T A

PROponente
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

M I N U T A

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

M I N U T A

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

M I N U T A

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

M I N U T A

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

M I N U T A

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

M I N U T A

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROponente:
 CNPJ:

M I N U T A

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

M I N U T A

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00002/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

M I N U T A

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

M I N U T A

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

M I N U T A

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

M I N U T A

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

M I N U T A

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

M I N U T A

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO
 Representante legal do proponente

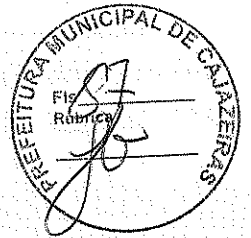
M I N U T A

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:
 AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

M I N U T A

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

M I N U T A

PROPONENTE
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

M I N U T A

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

M I N U T A

Local e Data.

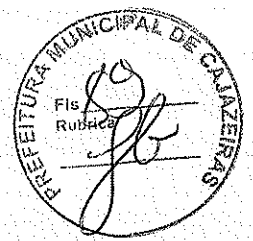
M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

M I N U T A

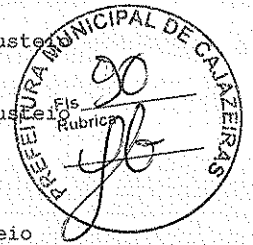
M I N U T A

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2002.2012 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2002.2013 MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS SEMPP
04.122.1002.2015 MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2002.2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1003.2021 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1003.2022 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1124 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2026 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1113 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
12.368.1003.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
02.110 SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
27.812.2002.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.170 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.1002.2090 MANTER AS ATIV. DA SEC. M. DE CULT E TUR, INCLUSIVE A
ELABORAÇÃO DO PDITS PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
13.392.1002.2093 MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.180 SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
14.422.2002.2091 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PUB. P/AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2094 CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF. DE ATEND. A MULHER-CRAM
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2095 IMPL. E MAN. DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH. DAS MULH. EM SITUA-
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2098 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM. E PROT. DA DIV. SEXUAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2099 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM. DA IGUALD. RACIAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2100 MANUT. DO PROG. DE PREV. E ENFR. A VIOL. CONTRA AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC. IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
10.301.2004.2050 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN. BÁSICA

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
 10.301.1004.2061 CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.305.1004.2062 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
 1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
 10.302.1004.2064 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1004.2065 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1004.2066 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
 02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.1001.2067 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2068 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2069 FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - Recursos Ordinários
 08.244.1001.2070 BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS IGD SUAS
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2071 MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2073 FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD SUAS E IGD PBF MÍNIMO 3%
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, CREAS e benef eventuais
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
 08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
 08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
 08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
 08.243.1001.2082 MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
 08.244.1001.2083 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
 08.243.1001.2084 Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
 08.243.1001.2086 MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
 Cajazeiras, 12 de março de 2021.



M I N U T A

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

M I N U T A

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

M I N U T A

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

M I N U T A

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

M I N U T A

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

M I N U T A

Cajazeiras - PB, ... de de

M I N U T A

TESTEMUNHAS

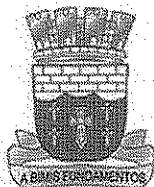
PELO CONTRATANTE

M I N U T A

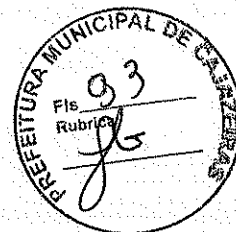
M I N U T A

PELO CONTRATADO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

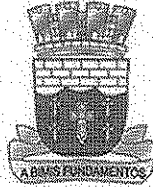


ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

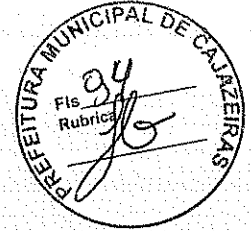
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial
n.º00002/2021.

OBJETO: Registro de preços para compra de material de construção civil, elétrico, madeiras, hidráulico e sanitário para tender as demandas de todas as secretarias do Município de Cajazeiras-PB.

1. A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da **fase interna** do certame.
2. É o breve relato. Passo a opinar.
3. Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado a partir dos valores apresentados por pelo menos três empresas que comercializam os itens que são objeto deste certame.
4. Forçoso enfatizar que, de maneira diligente a autoridade administrativa, na pesquisa de mercado, elegeu o valor médio dos itens em análise.
5. Ademais, também pode ser verificado que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.
6. No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece à legislação de regência (Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.
7. E mais, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelo de declarações, minuta da ata



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



de registro de preços e do contrato, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo às regras estabelecidas.

8. Cumprindo a legislação relativa ao procedimento pregão, o edital estabeleceu que o critério de julgamento e classificação das propostas será o menor preço, o que está de acordo com o artigo 4.º, inciso X, da lei n.º 10.520/02.

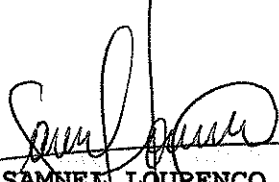
9. Assim, todos os requisitos do instrumento convocatório previstos no art. 40 da Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento do pregão, estão cumpridos de forma regular.

10. Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no art. 3.º, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, com destaque para os princípios da legalidade, publicidade, bem como à transparência pública.

11. Ante o exposto, **opino pela regularidade do instrumento convocatório**, vez que se encontra nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras-PB, 05 de abril de 2021.


FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
ASSESSOR JURÍDICO
(Mat. n.º 302.2021-AJ1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



OFÍCIO 037/2021/PMC/SA/CPL

Cajazeiras, 06 de abril de 2021.

Ao Senhor
CÍCERO ERNANY ALVES QUIRINO
Secretário Municipal de Controle Social
Secretaria Municipal de Controle Social
R. José Lira de Menezes, 25 - 1º andar
Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, 58900-000.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CUMPRIMENTO DA IN 002/2018.

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa 002/2018, enviamos os autos originais do procedimento abaixo mencionado para análise e emissão de nota técnica acerca da fase pertinente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210316PP00002

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

Não tendo outros assuntos a tratar, penhorada e atenciosamente, aguardamos o retorno dos autos acompanhado pela nota técnica confeccionada por sua análise, ao tempo que nos pomos a disposição para eventuais esclarecimentos.


Rafael de Albuquerque Caldeira
Secretário Municipal de Administração

RECEBIDO
Em, 09/04/2021
Sec. Mun. Controle Social
Lucia
P. 11:40h.
Protocolo 046

Avenida Joca Claudino, S/N – Bairro Tancredo Neves.

E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com

Tel.: (83) 3531-2534

Recebido em 13/04/2023

As 12:30

Fls. 96



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

NOTA TÉCNICA Nº 038/2021

PROCESSO Nº:	00002/2021
ASSUNTO:	Análise Processual realizada pela Secretaria Municipal do Controle Social
MODALIDADE:	Pregão Presencial
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.
INTERESSADO(S):	Secretaria de Administração

1. APRESENTAÇÃO

Por força da Instrução Normativa nº 002/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Controle Social, deu entrada nesta Divisão, o processo licitatório em epígrafe, para que após análise, fosse emitida nota técnica quanto à regularidade dos procedimentos realizados na fase interna do certame.

Trata-se de Pregão Presencial Nº 0002/2021, cujo objeto é o registro de preço para compra de material de construção civil, elétrico, madeiras, hidráulico e sanitário, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Cajazeiras – PB.

2. DA ANÁLISE

2.1 Fase Interna

Quanto à fase interna do procedimento observou-se o seguinte:

- No Termo de Referência, a sequência de numeração dos itens não está correta; passa do item 96 para o item 101 e posteriormente pula do item 104 para o 107. O mesmo acontece na Pesquisa de Mercado; ✓
- O Presente Pregão visa formação de Ata de Registro de Preços para todas as secretarias, no entanto, só observamos a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- A pesquisa de preços fornecida pela empresa Construcenter LTDA apresenta muitas rasuras (fls.31 a 40);
- Os itens 297 e 298 dão especificações do mesmo produto, mas em quantidades diversas;
- Só existem duas cotações para o item 101, chapa de compensado resinado 12MM (1.10 x 2.20);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

- f. Os produtos que seguem relacionados não estão presentes no Termo de Referência nem no Valor de Referência, apenas nas cotações juntos as empresas do Mercado Local:
- ✓ - Caibro de Madeira aparelhada 5 x 6 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região;
 - ✓ - Ripa de madeira aparelhada, 1, 5 x 5 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região;
 - /// - Linha de maçaranduba 14 x 7 cm (6 x 3); pontalete / barrote de 3 x 3 – aparelhado;
 - Chapa compensado resinado 12MM (1. 10 x 2.20); tábuas brutas de pinos 3 cm x 30 cm x 300 cm;
- g. As médias de preços apresentadas no Valor de Referência para os itens 07 ao 11, 28, 30, 34 ao 59, 71, 78 ao 80, 82 ao 83, 86, 96 ao 107, 177, 195, 226, 229 ao 230, 256, 294, 297 ao 299, 309 ao 310, 315 e 332 estão incorretas;

3. CONCLUSÃO

Pela análise das observações apontadas no Tópico 2.1 desta Nota Técnica, esta Divisão de Acompanhamento de Licitações **OPINA pela REGULARIDADE COM RESSALVA (art. 3º, II da IN 02/2018)** da fase interna do procedimento Licitatório, **desde que observadas as seguintes recomendações:**

- a. Seja feita a correção na sequência numérica dos itens no Termos de Referência e demais documentos; ✓
- b. Que sejam refeitos os cálculos referentes as médias de preço para os itens citados na letra "e", do tópico 2.1 desta nota técnica e efetuadas as devidas correções. ✗
- c. Seja verificada a necessidade de aquisição dos produtos mencionados na letra "d" do Tópico 2.1 desta Nota Técnica, e se for o caso, que os itens sejam crescidos ao Termo de Referência e Valor de Referência; ✓
- d. Que seja inserida nos autos do procedimento a cotação junto a empresa Construcenter LTDA sem rasuras; ✗
- e. Sejam compatibilizadas as quantidades dos itens 297 e 298 em um só item, ou, caso se trate de produtos diversos, que haja uma especificação mais detalhada no Termo de Referência; ✓
- ✗ f. Seja realizada mais uma pesquisa de preço junto ao mercado local para o item 101;

Almirino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

- g. Nos processos que objetivem a aquisição de bens e serviços comuns para todas as secretarias e que forem consolidadas pela Secretaria de Administração, que se façam constar as manifestações de demanda das diversas secretarias envolvidas. X

Nas aquisições centralizadas, seria de alvitre que previamente à realização dos certames, as secretarias recebessem uma planilha base (podendo ser a dos itens licitados em exercícios anteriores) para que, dentro de um prazo estabelecido pela secretaria de administração, para que apresentassem suas demandas (quantitativos) podendo crescer com os itens que não constassem na planilha.

Após receber as demandas, a Secretaria de Administração consolidaria em uma única planilha e encaminharia para o setor de licitações para fins de autuação e protocolo do procedimento licitatório.


- h. Para os próximos procedimentos, mais organização na elaboração das planilhas e pesquisa de mercado. Sugerimos o uso de Planilhas do Excel.


O não atendimento integral das recomendações pode implicar a mudança do posicionamento deste Departamento.

Necessário ressaltar também, que TODOS os procedimentos encaminhados para esta divisão necessitam estar devidamente instruídos, constando de paginação, protocolo, autuação, assinaturas e todos os demais documentos indispensáveis à análise do procedimento licitatório, conforme disposto no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 002/2017-CGM.

É o Relatório.

Cajazeiras, 13 de abril de 2021.


CÍCERO ERNANY ALVES QUIRINO
Secretário Municipal de Controle Social


STEPHANNI FLÁVIA CARTAXO PESSOA ESTRELA
Assessora Técnica Especial
(Port. nº 041.2021)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210316PP00002
LICITAÇÃO Nº. 00002/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - TANCREDO NEVES- CENTRO ADMINISTRATIVO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel.: (083) 3531-2534.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 11:30 horas do dia 30 de Abril de 2021 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 11:30 horas do dia 30 de Abril de 2021, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

- 3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.
3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
3.2.2. Pelos sites: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br



4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

- 02.010 SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 04.122.2002.2004 MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.020 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
- 04.122.2002.2008 MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.2002.2009 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.040 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
- 04.123.2002.2011 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 04.122.2002.2012 MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
- 04.124.2002.2013 MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.070 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
- 15.122.2002.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS SEMPP
- 04.122.1002.2015 MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- 04.122.2002.2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.090 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
- 12.361.1003.2021 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
- 1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 12.365.1003.2022 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
- 1124 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 12.361.1003.2026 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
- 1113 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
- 12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

4

1120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
12.368.1003.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
02.110 SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
27.812.2002.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.170 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.1002.2090 MANTER AS ATIV.DA SEC.M.DE CULT E TUR, INCLUSIVE A
ELABORAÇÃO DO PDITS PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
13.392.1002.2093 MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.180 SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
14.422.2002.2091 MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.P/AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2094 CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2095 IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUA-
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2098 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2099 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2100 MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
10.301.2004.2050 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
10.301.1004.2061 CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1004.2062 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
10.302.1004.2064 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta
Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2065 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos
Próprios
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2066 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta
Complexidade Ambulatorial e hospitalar
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE



u

02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1001.2067 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2068 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2069 FUND MUN. ASSIS. SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 - Recursos Ordinários
08.244.1001.2070 BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS IGD SUAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2071 MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2073 FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD
SUAS E IGD PBF MÍNIMO 3%
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos
Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou
Referenciados no CRAS, CREAS e benef eventuais
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e
Cadastro Único
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e
Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.243.1001.2082 MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1001.2083 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2084 Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
FMDCA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2086 MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
Cajazeiras, 12 de março de 2021.



6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Emidio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada a participação em consórcio.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1.O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00002/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

4

8.4.A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00002/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.3.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

9.2.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.5.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.6.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2.7.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as suas alterações e documento oficial que contenha foto, dos sócios e procuradores se for o caso, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores,

9.2.8.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.9.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

9.2.10.Comprovação de regularidade Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.11.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante

9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de

Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão da imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.5.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8.Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9.Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em



valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.16. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não foi recebido por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a



u

autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

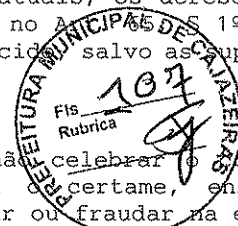
18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

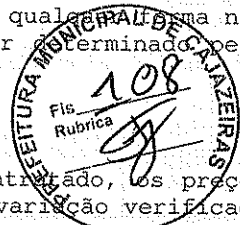
18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na



2

sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



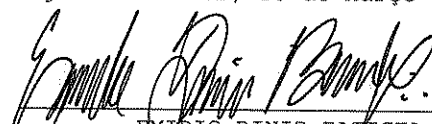
19.0. DO REAJUSTAMENTO

- 19.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.
- 19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.2. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.
- 20.3. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
- 20.4. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
- 20.5. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.6. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 20.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.
- 20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 20.10. As certidões terão validade de 60 (sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.
- 20.11. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.
- 20.12. São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

Cajazeiras - PB, 25 de Março de 2021.



EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

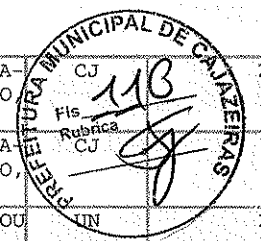
2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UN	5000
2	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	20000
3	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	16000
4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	1000
5	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	1000
6	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	1000
7	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	100
8	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	50
9	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	120
10	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	150
11	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	100
12	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M²	300
13	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	UN	100
14	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	400
15	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	240
16	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20 CM2, ELIZABETH, ELIANE, CERBRAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	M²	2000
17	ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400
18	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400
19	REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400
20	LÂMINA DE SERRA PARA PVC 12 24 DENTES	UN	200
21	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	100
22	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	50
23	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	100
24	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	100
25	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500
26	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500
27	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M³	1500
29	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	200
30	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M³	1500
31	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	150
32	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	300

2

33	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	200
34	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	80
35	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	200
36	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	50
37	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	100
38	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	80
39	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	50
40	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	50
41	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50
42	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50
43	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50
44	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
45	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
46	SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
47	MASSA CORRIDA PVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000
48	MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000
49	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
50	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	300
51	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	600
52	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE),CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	10
53	ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)	UN	50
54	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)	UN	80
55	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)	UN	100
56	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	20
57	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	UN	20
58	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR	UN	500
59	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L	500
60	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	M ²	100
61	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	50
62	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	200
63	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	L	200
64	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M ²	500
65	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	50
66	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS /MOLDURAS / SANCAS E USO GERAL	KG	5000
67	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	50
68	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	300
69	PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	10
70	PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	30
71	PORTA ALUMINIO 80CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	100
72	PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	100
73	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM	UN	10
74	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM	UN	20
75	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM	UN	20



m

76	PRIME PARA MANTA ASFATICA 18 L	UN	30
77	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFATICA) 18L	UN	50
78	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L	UN	10
79	LIXA PARA MASSA Nº 220 22,5X27,5CM	UN	1000
80	LIXA PARA MASSA Nº 100 22,5X27,5CM	UN	1000
81	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X275MM, GRÃO 120.	UN	1000
82	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM	M	500
83	CORRENTE 8MM 5/16	M	100
84	PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20
85	PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20
86	LAJOTA EPS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 100CM.	UN	500
87	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L	UN	5
88	VEDA CALHA 400 G	UN	50
89	ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.	UN	80
90	COLA BRANCA - TUBO 1 KG	KG	100
91	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE	CX	20
92	SELADOR PARA MADEIRA MÓVEIS E ARTESANATO 900ML	UN	50
93	PUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) 1L	UN	50
94	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR 18L PARA APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	80
95	MANTA ACRILICA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIO 18 KG	UN	20
96	Pigmento Em Pó Xadrez Corante 250g	UN	20
97	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA 5 X 6 CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1000
98	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1500
99	LINHA DE MASSARANDUBA 14 X 7 CM (6" X 3")	M	500
100	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	400
101	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	UN	20
102	TÁBUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM	UN	10
103	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150
104	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150
105	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	50
106	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	80
107	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	100
108	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50
109	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80
110	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80
111	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50
112	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200
113	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200
114	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
115	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
116	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
117	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150
118	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150
119	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	50
120	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30
121	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	60
122	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
123	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
124	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
125	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
126	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
127	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
128	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
129	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
130	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
131	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	50
132	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	70
133	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	100
134	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	100
135	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	30
136	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	100
137	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	100
138	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	70



Handwritten mark or signature.



139	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	100
140	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	80
141	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	60
142	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	50
143	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	30
144	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	80
145	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	20
146	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	50
147	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	50
148	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	30
149	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	30
150	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	50
151	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NER 5648)	UN	30
152	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
153	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
154	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15
155	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
156	PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15
157	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50
158	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40
159	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
160	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50
161	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	200
162	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	100
163	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
164	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
165	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
166	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
167	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
168	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
169	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50
170	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
171	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
172	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
173	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
174	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
175	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50
176	CAIXA SIFONADA 100X100X50 QUADRADA BRANCA	UN	20
177	RALO SIFONADO QUADRADO COM GRELHA BRANCO 100X53X40	UN	30
178	KIT BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA COMPLETA BRANCO	UN	50
179	LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO BRANCO 36X26CM	UN	40
180	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSÍVEL DE PVC 1", 1.1/4" E 1.1/2"	UN	200
181	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300
182	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300
183	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
184	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS	UN	50
185	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	UN	50
186	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	UN	100
187	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	UN	100
188	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 mm	UN	100
189	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 20mm x 1/2"	UN	100
190	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	UN	100
191	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	UN	101
192	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 100 METROS 750V, Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	100
193	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	150
194	CABO FLEXÍVEL 4.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	80
195	CABO FLEXÍVEL 6.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	60
196	CABO FLEXÍVEL 10.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	50
197	CABO FLEXÍVEL 16.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	20
198	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR para acendimento de lâmpadas	UN	200
199	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	150
200	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	100
201	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100

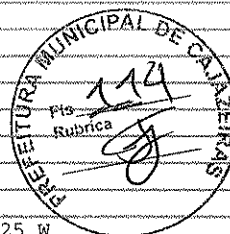
u

202	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100
203	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA DUPLA 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100
204	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500
205	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2,, EMBUTIR	UN	300
206	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500
207	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	200
208	TOMADA DUPLA 2P+T 10A , SOBREPOR	UN	100
209	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A SOBREPOR	UN	100
210	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 2P+T, SOBREPOR	UN	100
211	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A, SOBREPOR	UN	100
212	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA, SOBREPOR	UN	100
213	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO 1 TECLA COM PLACA 4X2	UN	30
214	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	UN	150
215	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	UN	150
216	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A	UN	150
217	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A	UN	150
218	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A	UN	150
219	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A	UN	20
220	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	UN	50
221	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A	UN	50
222	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A	UN	50
223	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A	UN	50
224	ABRACADEIRA - TIPO D 1 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300
225	ABRACADEIRA - TIPO D 1 1/4 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300
226	BUCHA DE PAREDE 6 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000
227	BUCHA DE PAREDE 8 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000
228	BUCHA/ FORRO GESSO-PAREDES OCAS-DRY WALL 6 A 8MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000
229	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 10 MM + BUCHA 10MM + ARRUELA	UN	1000
230	PARAFUSO 6MM PHILIPS	UN	3000
231	PARAFUSO 8MM PHILIPS	UN	3000
232	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1" X 3,0M	UN	500
233	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/4" X 3,0M	UN	500
234	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 3,0M	UN	200
235	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3,0M	UN	200
236	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 32MM X 3,0M	UN	200
237	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 40MM X 3,0M	UN	200
238	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	UN	400
239	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4"	UN	400
240	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2"	UN	200
241	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1"	UN	100
242	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	100
243	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100
244	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 25MM	UN	100
245	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 32MM	UN	100
246	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 40MM	UN	100
247	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1"	UN	100
248	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2"	UN	100
249	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/4"	UN	100
250	FITA ISOLANTE 20M, TIGRE, 3M PROFISSIONAL, IMPERIAL 3M, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000
251	MASSA CALAFETAR 1 KG EM BLOCO	UN	20
252	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8X1,20M COM CONECTOR	UN	300
253	FITA AUTO FUSÃO AT23 19MM X 10MTS	UN	30
254	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA MONOFÁSICO	UN	10
255	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA TRIFÁSICO	UN	20
256	FITA 3/4 AÇO INOX 430 0,5MM 30 METROS PARA CINTA POSTE	UN	5
257	FECHO FITA DE AÇO GALVANIZADA FECHO DENTADO 3/4	UN	200
258	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO 15X18CM	UN	400
259	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100
260	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100
261	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 DISJUNTOR	UN	50
262	LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	200
263	LÂMPADA BULBO DE LED 20W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	1000
264	LÂMPADA LED 30W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA FRIA 6500K	UN	300
265	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO NEUTRO 1 INMETRO	UN	200
266	LÂMPADA TUBULAR T8 LED 10W 60CM LUZ BRANCO FRIO	UN	50
267	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO NEUTRO E TERRA 8 PARAFUSOS	UN	50
268	CANAleta SEM DIVISÓRIA 20X10MM 2 METROS COM ADESIVO	UN	200
269	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 2,5MM2	UN	1000
270	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 4,0MM2	UN	400
271	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 6,0MM2	UN	400
272	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 10,0MM2	UN	200
273	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 16,0MM2	UN	200
274	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 2,5MM + OLHAL DE 2,5MM²	UN	600
275	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 4.0MM + OLHAL DE 4.0MM131	UN	200



u

276	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 6.0MM + OLHAL DE 6.0MM132	UN	100
277	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10MM + OLHAL DE 10MM133	UN	100
278	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 16.0MM + OLHAL DE 16.0MM134	UN	100
279	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	500
280	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1000
281	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1000
282	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1000
283	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	200
284	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 5M	UN	5
285	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 2M	UN	5
286	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO COM SUPORTE	UN	20
287	TRILHO P/ DISJUNTOR DIN C/ 100CM	UN	50
288	PASSADOR DE FIO 20 M (COM ALMA AÇO), PASSADOR DE FIOS FEITO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM ALMA DE FIOS DE AÇO E GUIA COM MOLA FLEXÍVEL NA PONTA; INDICADO PARA A PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E TV.	UN	5
289	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL / RÉGUA EXTENSÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, CONTA COM 6 TOMADAS DO TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE.	UN	50
290	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROL, BLOCOS AUTÔNOMOS,	UN	50
291	FOTOCELULA COM BASE DE AÇO BIVOLT 1000W	UN	120
292	FIXA CABO FIO COAXIAL RG6 8MM 200 UNIDADES PREGO 2CM, PAREDE BRANCO	UN	20
293	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4 X 4 , PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	100
294	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2	UN	150
295	FIO CABO COBRE NU RÍGIDO ATERRAMENTO 10MM	M	200
296	PARAFUSO MÁQUINA 5/8" X 450MM DUPLO C/ PORCA	UN	30
297	ABRACADEIRA NYLON 2,5 X 200MM	UN	1000
298	ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 200MM	UN	1000
299	ABRACADEIRA NYLON 3,0 X 150MM	UN	1000
300	Plugue Macho Energia Predial Macho Preto 2 Polos + Terra 250 V 10A Cilíndricos Padrão Brasileiro	UN	100
301	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO	UN	100
302	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100
303	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100
304	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A	UN	200
305	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A	UN	200
306	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X1,5MM COM 100 METROS	PC	5
307	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X2,5MM COM 100 METROS	PC	5
308	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X4,00MM COM 100 METROS	PC	5
309	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X6,00MM COM 100 METROS	PC	5
310	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X4,00MM COM 100 METROS	PC	5
311	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X6,00MM COM 100 METROS	PC	5
312	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X10,00MM COM 100 METROS	PC	3
313	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X16,00MM COM 100 METROS	PC	3
314	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 25 W	UN	100
315	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	100
316	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W	UN	100
317	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W	UN	80
318	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	UN	80
319	FITA ISOLANTE AMARELA 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
320	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
321	FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
322	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
323	FITA ISOLANTE VERDE 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
324	CANALETA PVC PARA FIO 30X50 RECORTE ABERTO	M	200
325	FITA DUPLA FACE 19 MM X 15 METROS	UN	15
326	BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500
327	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 63ª PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500
328	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 25A	UN	30
329	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 30A	UN	30
330	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A	UN	30
331	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 40A	UN	20
332	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 32A	UN	20
333	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA TRIPOLAR	UN	20
334	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA MONOPOLAR	UN	20



h

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

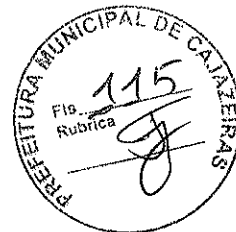
- 4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:
 - 4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
 - 4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
 - 4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

- 5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.



EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)		UN	5000		
2	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)		UN	20000		
3	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2		UN	16000		
4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)		UN	1000		
5	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)		UN	1000		
6	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)		UN	1000		
7	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO		UN	100		
8	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO		UN	50		
9	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO		UN	120		
10	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO		UN	150		
11	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)		KG	100		
12	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)		M²	300		
13	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM		UN	100		
14	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCACAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)		M	400		
15	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM		M	240		
16	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20 CM2, ELIZABETH, ELIANE, CERBRAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		M²	2000		
17	ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		PC	400		
18	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		PC	400		

19	REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400	
20	LÂMINA DE SERRA PARA PVC 12 24 DENTES	UN	200	
21	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	100	
22	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	50	
23	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	100	
24	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	100	
25	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500	
26	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500	
27	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500	
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M³	1500	
29	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	200	
30	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M³	1500	
31	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	150	
32	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	300	
33	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	200	
34	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	80	
35	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	200	
36	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	50	
37	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	100	
38	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	80	
39	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	50	
40	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	50	
41	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50	



4



42	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50
43	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50
44	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
45	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
46	SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
47	MASSA CORRIDA PVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000
48	MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000
49	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500
50	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	300
51	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	600
52	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE), CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	10
53	ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)	UN	50
54	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)	UN	80
55	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)	UN	100
56	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	20
57	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	UN	20
58	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR	UN	500
59	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L	500
60	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	M ²	100
61	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	50
62	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	200
63	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	L	200
64	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M ²	500
65	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	50
66	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS /MOLDURAS / SANCAS E USO GERAL	KG	5000
67	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	50
68	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	300
69	PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNICÕES	UN	10
70	PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNICÕES	UN	30
71	PORTA ALUMINIO 80CM X 210CM, COM GUARNICÕES	UN	100
72	PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNICÕES	UN	100
73	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM	UN	10

h

74	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA Nº 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM	UN	20
75	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA Nº 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM	UN	20
76	PRIME PARA MANTA ASFATICA 18 L	UN	30
77	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFATICA) 18L	UN	50
78	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L	UN	10
79	LIXA PARA MASSA Nº 220 22,5X27,5CM	UN	1000
80	LIXA PARA MASSA Nº 100 22,5X27,5CM	UN	1000
81	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X275MM, GRÃO 120.	UN	1000
82	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM	M	500
83	CORRENTE 8MM 5/16	M	100
84	PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20
85	PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20
86	LAJOTA EPS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 100CM.	UN	500
87	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L	UN	5
88	VEDA CALHA 400 G	UN	50
89	ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.	UN	80
90	COLA BRANCA - TUBO 1 KG	KG	100
91	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE	CX	20
92	SELADOR PARA MADEIRA MÓVEIS E ARTESANATO 900ML	UN	50
93	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) 1L	UN	50
94	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR 18L PARA APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	80
95	MANTA ACRILICA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIO 18 KG	UN	20
96	Pigmento Em Pó Xadrez Corante 250g	UN	20
97	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA 5 X 6 CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1000
98	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1500
99	LINHA DE MASSARANDUBA 14 X 7 CM (6" X 3")	M	500
100	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO	M	400
101	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	UN	20
102	TÁBUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM	UN	10
103	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150
104	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150
105	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	50
106	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	80
107	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	100
108	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50
109	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80
110	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80
111	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50
112	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200



h



113	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200
114	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
115	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
116	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
117	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150
118	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150
119	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	50
120	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30
121	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	60
122	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
123	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
124	LUVA PVC SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
125	LUVA PVC SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
126	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
127	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
128	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
129	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
130	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
131	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	50
132	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	70
133	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	100
134	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	100
135	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	30
136	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	100
137	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	100
138	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	70
139	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	100
140	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	80
141	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	60
142	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	50
143	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	30
144	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	80
145	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	20
146	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	50
147	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	50
148	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	30
149	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	30
150	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	50
151	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30

h

152	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
153	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
154	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15
155	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
156	PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15
157	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50
158	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40
159	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
160	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50
161	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	200
162	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	100
163	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
164	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
165	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
166	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
167	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
168	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
169	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50
170	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
171	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
172	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
173	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
174	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100
175	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50
176	CAIXA SIFONADA 100X100X50 QUADRADA BRANCA	UN	20
177	RALO SIFONADO QUADRADO COM GRELHA BRANCO 100X53X40	UN	30
178	KIT BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA COMPLETA BRANCO	UN	50
179	LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO BRANCO 36X26CM	UN	40
180	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSÍVEL DE PVC 1", 1.1/4" E 1.1/2"	UN	200
181	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300
182	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300
183	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
184	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS	UN	50
185	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	UN	50
186	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	UN	100
187	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	UN	100
188	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 mm	UN	100
189	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 20mm x 1/2"	UN	100
190	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	UN	100
191	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	UN	101



4



192	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 100 METROS 750V, Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	100
193	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	150
194	CABO FLEXÍVEL 4.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	80
195	CABO FLEXÍVEL 6.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	60
196	CABO FLEXÍVEL 10.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	50
197	CABO FLEXÍVEL 16.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	20
198	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR para acendimento de lâmpadas	UN	200
199	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	150
200	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	100
201	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100
202	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100
203	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA DUPLA 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100
204	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500
205	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2,, EMBUTIR	UN	300
206	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500
207	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	200
208	TOMADA DUPLA 2P+T 10A , SOBREPOR	UN	100
209	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A SOBREPOR	UN	100
210	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 2P+T, SOBREPOR	UN	100
211	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A, SOBREPOR	UN	100
212	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA, SOBREPOR	UN	100
213	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO 1 TECLA COM PLACA 4X2	UN	30
214	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	UN	150
215	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	UN	150
216	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A	UN	150
217	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A	UN	150
218	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A	UN	150
219	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A	UN	20
220	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	UN	50
221	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A	UN	50
222	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A	UN	50
223	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A	UN	50
224	ABRÇAÇADEIRA - TIPO D 1 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300
225	ABRÇAÇADEIRA - TIPO D 1 1/4 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300
226	BUCHA DE PAREDE 6 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000
227	BUCHA DE PAREDE 8 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000
228	BUCHA/ FORRO GESSO-PAREDES OCAS-DRY WALL 6 A 8MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000
229	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 10 MM + BUCHA 10MM + ARRUELA	UN	1000
230	PARAFUSO 6MM PHILIPS	UN	3000
231	PARAFUSO 8MM PHILIPS	UN	3000
232	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1" X 3,0M	UN	500
233	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/4" X 3,0M	UN	500
234	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 3,0M	UN	200
235	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3,0M	UN	200

h

1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2098 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2099 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2100 MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
10.301.2004.2050 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
10.301.1004.2061 CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1004.2062 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
10.302.1004.2064 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2065 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2066 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1001.2067 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2068 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2069 FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FNAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 - Recursos Ordinários
08.244.1001.2070 BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS IGD SUAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2071 MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2073 FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD SUAS E IGD PBF MÍNIMO 3%
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos ServiçosSocioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados noCRAS, CREAS e benef eventuais
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e



4

Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.243.1001.2082 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1001.2083 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2084 Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
FMDCA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2086 MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
Cajazeiras, 12 de março de 2021.



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

5

236	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 32MM X 3,0M	UN	200
237	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 40MM X 3,0M	UN	200
238	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	UN	400
239	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4"	UN	400
240	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2"	UN	200
241	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1"	UN	100
242	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	100
243	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100
244	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 25MM	UN	100
245	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 32MM	UN	100
246	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 40MM	UN	100
247	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1"	UN	100
248	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2"	UN	100
249	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/4"	UN	100
250	FITA ISOLANTE 20M, TIGRE, 3M PROFISSIONAL, IMPERIAL 3M, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000
251	MASSA CALAFETAR 1 KG EM BLOCO	UN	20
252	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8X1,20M COM CONECTOR	UN	300
253	FITA AUTO FUSÃO AT23 19MM X 10MTS	UN	30
254	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA MONOFÁSICO	UN	10
255	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA TRIFÁSICO	UN	20
256	FITA 3/4 AÇO INOX 430 0,5MM 30 METROS PARA CINTA POSTE	UN	5
257	FECHO FITA DE AÇO GALVANIZADA FECHO DENTADO 3/4	UN	200
258	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO 15X18CM	UN	400
259	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100
260	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100
261	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 DISJUNTOR	UN	50
262	LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	200
263	LÂMPADA BULBO DE LED 20W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	1000
264	LÂMPADA LED 30W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA FRIA 6500K	UN	300
265	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO NEUTRO INMETRO	UN	200
266	LÂMPADA TUBULAR T8 LED 10W 60CM LUZ BRANCO FRIO	UN	50
267	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO NEUTRO E TERRA 8 PARAFUSOS	UN	50
268	CANALETA SEM DIVISÓRIA 20X10MM 2 METROS COM ADESIVO	UN	200
269	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 2,5MM2	UN	1000
270	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 4,0MM2	UN	400
271	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 6,0MM2	UN	400
272	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 10,0MM2	UN	200
273	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 16,0MM2	UN	200
274	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 2,5MM + OLHAL DE 2,5MM ²	UN	600
275	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 4.0MM + OLHAL DE 4.0MM ¹³¹	UN	200
276	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 6.0MM + OLHAL DE 6.0MM ¹³²	UN	100
277	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10MM + OLHAL DE 10MM ¹³³	UN	100
278	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 16.0MM + OLHAL DE 16.0MM ¹³⁴	UN	100
279	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	500
280	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1000
281	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1000
282	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1000



4

283	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	200	
284	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 5M	UN	5	
285	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 2M	UN	5	
286	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO COM SUPORTE	UN	20	
287	TRILHO P/ DISJUNTOR DIN C/ 100CM	UN	50	
288	PASSADOR DE FIO 20 M (COM ALMA AÇO), PASSADOR DE FIOS FEITO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM ALMA DE FIOS DE AÇO E GUIA COM MOLA FLEXÍVEL NA PONTA; INDICADO PARA A PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E TV.	UN	5	
289	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL / RÉGUA EXTENSÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, CONTA COM 6 TOMADAS DO TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE.	UN	50	
290	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROL, BLOCOS AUTÔNOMOS,	UN	50	
291	FOTOCELULA COM BASE DE AÇO BIVOLT 1000W	UN	120	
292	FIXA CABO FIO COAXIAL RG6 8MM 200 UNIDADES PREGO 2CM, PAREDE BRANCO	UN	20	
293	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4 X 4 , PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	100	
294	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2	UN	150	
295	FIO CABO COBRE NU RÍGIDO ATERRAMENTO 10MM	M	200	
296	PARAFUSO MÁQUINA 5/8" X 450MM DUPLO C/ PORCA	UN	30	
297	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 X 200MM	UN	1000	
298	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 200MM	UN	1000	
299	ABRAÇADEIRA NYLON 3,0 X 150MM	UN	1000	
300	Pluque Macho Energia Predial Macho Preto 2 Polos + Terra 250 V 10A Cilíndricos Padrão Brasileiro	UN	100	
301	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO	UN	100	
302	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100	
303	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100	
304	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A	UN	200	
305	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A	UN	200	
306	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X1,5MM COM 100 METROS	PC	5	
307	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X2,5MM COM 100 METROS	PC	5	
308	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X4,00MM COM 100 METROS	PC	5	
309	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X6,00MM COM 100 METROS	PC	5	
310	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X4,00MM COM 100 METROS	PC	5	
311	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X6,00MM COM 100 METROS	PC	5	
312	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X10,00MM COM 100 METROS	PC	3	
313	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X16,00MM COM 100 METROS	PC	3	
314	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 25 W	UN	100	
315	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	100	
316	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W	UN	100	
317	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W	UN	80	
318	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	UN	80	
319	FITA ISOLANTE AMARELA 19MM X 20M FITA ISOLANTEINDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOSFITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	



5

320	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
321	FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
322	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
323	FITA ISOLANTE VERDE 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20
324	CANALETA PVC PARA FIO 30X50 RECORTE ABERTO	M	200
325	FITA DUPLA FACE 19 MM X 15 METROS	UN	15
326	BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500
327	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500
328	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 25A	UN	30
329	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 30A	UN	30
330	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A	UN	30
331	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 40A	UN	20
332	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 32A	UN	20
333	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA TRIPOLAR	UN	20
334	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA MONOPOLAR	UN	20



VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

h



PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00002/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROponente
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

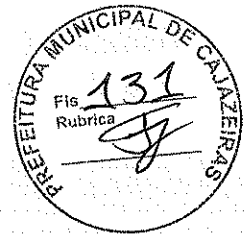
NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

W



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF nº 091.718.434-34, Carteira de Identidade nº 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
02.010 SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
04.122.2002.2004 MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS

02.020 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.2002.2008 MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2002.2009 MANUT. DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.040 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
04.123.2002.2011 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2002.2012 MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2002.2013 MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS SEMPP
04.122.1002.2015 MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2002.2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1003.2021 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1003.2022 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1124 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2026 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1113 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
12.368.1003.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
02.110 SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
27.812.2002.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.170 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.1002.2090 MANTER AS ATIV.DA SEC.M.DE CULT E TUR, INCLUSIVE A
ELABORAÇÃO DO PDITS PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
13.392.1002.2093 MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.180 SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
14.422.2002.2091 MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.P/AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2094 CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2095 IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUA-
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO



4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 11:30 horas do dia 30 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 009/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura@cajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tcc.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 15 de abril de 2021

EMÍDIO DINIZ BATISTA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPROGRAMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO ESCOLA DE 06 SALAS NO DISTRITO DE DIVINÓPOLIS. Convoca-se, na ordem de classificação, a licitante M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP - CNPJ: 04.328.497/0001-22, para reapresentação de Proposta de Preços nas mesmas condições e prazos propostas pelo primeiro classificado, em conformidade com o Edital nº 00007/2020. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura@cajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 15 de Abril de 2021

ANA THERESA ROCHA GONÇALVES
 Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo melhor oferta mensal por item, para: Segunda chamada para permissão onerosa de espaço público (quiosque) para fins de exploração comercial para bares, lanchonetes, sorveteria e similares do ponto comercial da Praça Leblon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 009/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura@cajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tcc.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 15 de Abril de 2021

EMÍDIO DINIZ BATISTA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Arara
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2021, que objetiva: Aquisições parceladas de Gás GLP, Água Mineral, Vasilhame e Garrafão, para pronta entrega, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LAURA SOARES NASCIMENTO DE MEDEIROS - R\$ 267.150,00.

Arara - PB, 14 de Abril de 2021

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2021, que objetiva: Aquisições parceladas de Gás GLP, Água Mineral, Vasilhame e Garrafão, para pronta entrega, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: LAURA SOARES NASCIMENTO DE MEDEIROS - R\$ 267.150,00.

Arara - PB, 13 de Abril de 2021

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Serra Branca
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP - R\$ 100.470,00.

Serra Branca - PB, 15 de Abril de 2021

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS NOVOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 127.000,00.

Serra Branca - PB, 15 de Abril de 2021

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2021. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca. FONTE: 04.01 AÇÃO: 04 306 2003 2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00072/2021 - 15.04.21 - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP - R\$ 100.470,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS NOVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2021. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca. SAÚDE. FONTE: 07.01 AÇÃO: 10 302 2004 1044 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO. FONTE: 01.01 AÇÃO: 04 121 2031 1003 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00073/2021 - 15.04.21 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 127.000,00.

Prefeitura Municipal
de Guarabira
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 0416/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARABIRA E SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Solon de Lucena, nº 26, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Sr. MARCUS DIOGO LIMA, prefeito de Guarabira/PB, portador do RG nº. 860413 SSP PB e CPF nº 421.367.684-68 doravante simplesmente CONTRATANTE, vem conceder reajuste anual Contrato nº 0416/2014, conforme cláusula Décima Segunda, a empresa SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede na rua Hortência Helena de Amorim Brito, n. 350, Jardim Alfiá - Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ 09.267.923/0001-89, doravante simplesmente CONTRATADA que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Instrumento contratual tem como objetivo conceder reajuste anual do contrato, no valor de 168.697,80 conforme cálculo apresentado pela contratada, nos termos da cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato nº 0146/2014, bem como no preconizado no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO
 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0146/2014, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2021 às 11:59:26 foi protocolizado o documento sob o Nº 25668/21 do Aviso da Licitação nº 00002/2021 referente ao exercício de , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jocerlan Silva dos Santos.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00002/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

Data do Ato: 16/04/2021

Data e Hora do Certame: 30/04/2021 11:30:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZIRAS PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	82e846e110339194bc4b2d17256aec48

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Assinado Eletronicamente

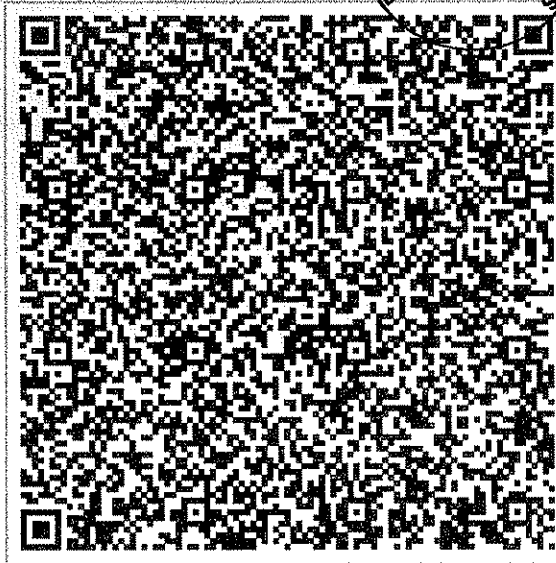
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P B
NOME: MARIC PATRÍCIO PEREIRA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 3290020 550 PB	CPF: 069.126.234-07
	DATA ANO DE NACIMTO: 23/07/1989	PLACAO: ROBR MARLENE PEREIRA
	PERMISSÃO: <input type="checkbox"/> ACC: <input type="checkbox"/> CAT. HAB. AD: <input type="checkbox"/>	Nº REGISTRO: 05421729441
	VALIDADE: 25/08/2022	DATA HABILITAÇÃO: 20/09/2007
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR:		
LOCAL: SOUZA, PB	DATA EMISSÃO: 27/02/2021	
ASSINADO DIGITAL BOMTX DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		QP160161443 8205882756
PARAÍBA		
DENATRAN		CONTRAN

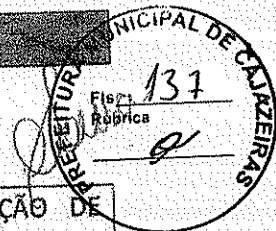
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Contrato Social de Constituição Empresarial



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE:
LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

1. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, empresário, solteiro, nascido em 17/08/1988, com a seguinte filiação, Pai Francisco Adênio Lopes e Mãe Maria do Socorro Assis Lopes, portador da cédula de identidade de n.º 3.148.847, expedida pela SSP/PB e CPF de n.º 073.578.054-41, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 54 (térreo) -Bairro Estrelito-, Cep: 58.807-292 e
2. **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Sousa/PB, empresário, casado com regime de comunhão parcial de bens, com a seguinte filiação, Pai José Abrantes Sarmento e Mãe Maria Abrantes de Oliveira, portador da cédula de identidade de n.º 643.684 - 2ª via, expedida pela SSP/PB, e CPF de n.º 424.203.344-34, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Epitácio Pessoa, 09 (térreo) -Bairro Estação-, Cep: 58.807-310.

DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária é do tipo Limitada.

DO NOME EMPRESARIAL

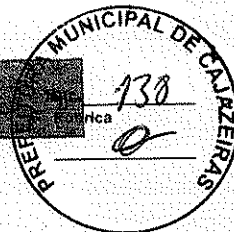
CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade, observados os preceitos contidos nos Artigos 997, II da Lei nº. 10.406 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil, tem o nome empresarial de: **LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

DO ENDEREÇO COMERCIAL DA SEDE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua **SEDE**, estabelecida na cidade de Sousa/PB, na Rua Deocleciano Pires, 17 (terreo) -Bairro Areias- Cep: 58.801-530.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade poderá, a critério da sua administração, obtida previamente autorizações legais, transferir, a qualquer tempo, o local de sua sede, bem como criar filiais e escritórios de representações em qualquer ponto do território nacional, bem como em qualquer país do mundo.

CV CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
R. Cel. José Alencar de Castro - Sousa/PB - CEP: 58.801-005
Telefone: (81) 4521-2089 - CNPJ: 09.18.940/0001-06
Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 29/04/2021 15:51:55
Marcella Sarmento Vieira Braga Rolim - Substituto
(2021-000986) EMUL:R\$ 2,62 FÁRPEM:R\$ 0,31 FEPU:R\$ 0,50 ISS:R\$ 0,08
SELO DIGITAL: A1184747-BVBJ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura em geral, Comércio varejista de material elétrico em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas em geral, Comércio varejista de materiais hidráulicos em geral, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas em geral.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciará suas atividades a partir da data da aprovação no órgão legal (JUCEP), e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

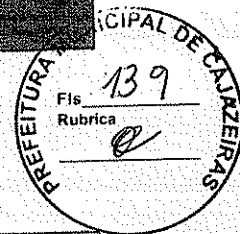
CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente no País, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Quotas	Valor (R\$)
VICTOR HUGO ASSIS LOPES	5.000	5.000,00
FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA	45.000	45.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Parágrafo Único – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõem o Art. 1.052, do Código Civil.



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio o Sr. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, com poderes e atribuição de assinar **EXCLUSIVAMENTE** e **ISOLADAMENTE**, todos os atos autorizados, contratos, abrir e movimentar ou fechar contas bancárias, e endossar títulos de qualquer natureza, e assinar documentos, autorizado o uso do nome empresarial.

DO USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica, todavia, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio permitido a representação, observado o disposto nos Arts. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, todos do Código Civil.

DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS E DA RETIRADA NO "PRO LABORE"

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os Lucros da Sociedade, por resolução dos sócios, poderão ser distribuídos aos mesmos de forma desvinculada às suas respectivas participações no capital social, cabendo a todos os sócios, conjuntamente, determinarem os valores dos mesmos, respeitando-se as disposições legais aplicáveis à espécie – Art. 1.007, do Código Civil.

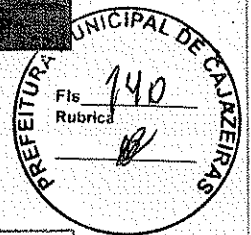
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os prejuízos, se houverem, serão rateados entre os sócios, na exata proporção do capital subscrito por cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica assegurado ao sócio – administrador de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", até o limite que for determinado pela legislação do Imposto de Renda, admitida como despesas operacionais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros e perdas apuradas – Art. 1.065, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O julgamento das contas pelos sócios ocorrerá no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, conforme prevê o Art. 1.078, do Código Civil, devendo todos os documentos contábeis ser colocados à disposição do sócio não administrador até trinta dias antes da reunião para aprovação das contas, conforme Art. 1.078, § 1º, do Código Civil.



DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As deliberações sociais serão tomadas conjuntamente pelos sócios quotistas, mediante a realização de reuniões, salvo quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme faculta o Art. 1.072, § 3º, do Código Civil.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas terá direito a 01 – UM – voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Primeiro – É vedado os sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo em favor de outro sócio, e com a aprovação de todos os sócios.

Parágrafo Segundo – As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento de todos os sócios, sendo a estes assegurados o direito de preferência, bem como os dispostos nos Arts. 1.056 e 1.057, do Código Civil.

DA RETIRADA, FALÊNCIA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio – art. 1.028 e 1.031, do código civil

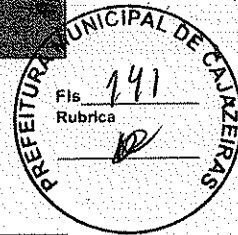
DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O Administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade – Art. 1.011, § 1º do Código Civil.

CARTORIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
Rua Cel. José Vicente, 99 - Centro - Sousa - PB - CEP: 58.000-000
Telefone: (51) 3521-2005 - CNPJ: 09.310.940/0001-00

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Causa-PB 29/04/2021 15:51:55
Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituída
[2021-000983] EMPL:R# 2,62 FARPEN:R# 0,31 FEPJ:R# 0,12 ICS:R# 0,08
SELD DIGITAL: ALL86746-PGE4
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.us.br>

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DO
LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406 – Novo Código Civil.

DO FORO

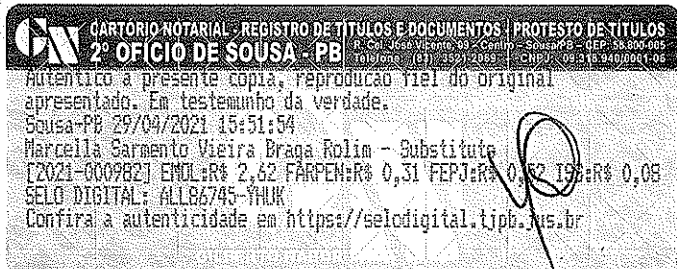
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O foro competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das cláusulas, termos e estipulações do presente é a cidade de SOUSA - Estado da Paraíba, com renúncia expressa das partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja independentemente do domicílio atual ou futuro das mesmas partes.

E, por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e para um só fim legal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sousa (PB), 18 de Julho de 2014.

Victor Hugo Assis Lopes
VICTOR HUGO ASSIS LOPES

Francisco Abrantes de Oliveira
FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA



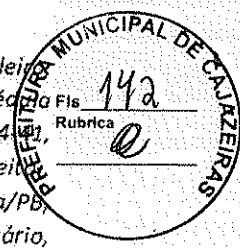
Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 28/07/2014 Sob N° 25206635311
Protocolo : 140210300 de 22/07/2014 NIRE: 25206635311
LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Chancela : 807B0D12EE0C9DD75B28E46BD0CBAB58DC735E6D
João Pessoa - PB, 28/07/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
"LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"**

Sousa

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, brasileiro natural de João Pessoa/PB, solteiro, nascido em 17/08/1988, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 3.148.847, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 073.578.054-41, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 54 (térreo) -Bairro Estreito, Cep: 58807-292 e o Sr. **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Sousa/PB, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/07/1960, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 643.684 - 2ª via, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 424.203.344-34, residente e domiciliado na cidade de Sousa /PB, à Rua Epitácio Pessoa, 09 (térreo) -Bairro Estação-, Cep: 58807-310, únicos sócios da sociedade limitada denominada, **LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25.2.0063531.1, em 28/07/2014, com CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, com sede a Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Areias-, Cep: 58801-530, na cidade de Sousa/PB, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Cláusula 1ª - Das retiradas e admissões de sócios, por força desse instrumento de alteração contratual retiram-se da sociedade os sócios o Sr. VICTOR HUGO ASSIS LOPES, cedendo e transferindo as suas quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e o Sr. FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA, cedendo e transferindo as suas quotas de capital no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para os novos sócios agora admitidos na sociedade sendo: o Sr. PABLO PATRÍCIO PEREIRA, brasileiro, natural de Vieiropolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/SP e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680 e a Sra. SARA RANA ROCHA DOURADO, brasileira, natural de Salvador/BA, solteira, nascida em 19/02/1991, empresária, portadora da cédula de identidade de n.º 13.498.949 07, expedida pela SSP/BA e CPF sob o n.º 038.362.305-77, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO.

Cláusula 2ª - O capital social que é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), permanece inalterado, ficando agora distribuídos entre os novos sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Pablo Patrício Pereira	49.500	49.500,00
Sara Rana Rocha Dourado	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

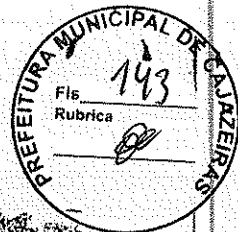
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

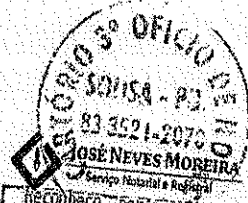


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB Nº 20150279000.
 PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200635311.
 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT
 Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/06/2015



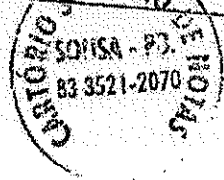
JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral
 Titular: Del. Flávio Henrique Rodrigues Neves
 Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP 58820-330 - Fone: (35) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) FIrma(s) de:
PABLO PATRÍCIO PEREIRA
 Em test.da verdade. Sousa-PB/03/06/2015 14:47:03
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrevente
 (2015-006861)EMOL:R\$ 87,75 FARENIR: 0,23 FEPJ:R\$ 0,23 ISS:R\$ 0,23
 SELD DIGITAL: ABP00112-RGG1
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br>



JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral
 Titular: Del. Flávio Henrique Rodrigues Neves
 Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP 58820-330 - Fone: (35) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) FIrma(s) de:
VICTOR FRED ASSIS LOPES
FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA
 Em test.da verdade. Sousa-PB/03/06/2015 14:50:46
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrevente
 (2015-006862)EMOL:R\$ 15,50 FARENIR: 0,46 FEPJ:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,46
 SELD DIGITAL: ABP00113-ZRPS, ABP00114-7NS5
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br>



Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício Sousa-PB

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício Sousa-PB

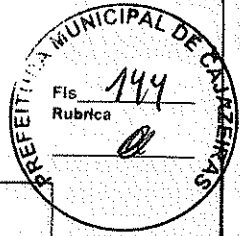
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB N°
 20150279000.
 PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200635311.
 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150279000



INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de Retificação e Ratificação de contrato social, de um lado o Sr. PABLO PATRÍCIO PEREIRA, brasileiro, natural de Vieiropolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/SP e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680 e a Sra. SARA RANA ROCHA DOURADO, brasileira, natural de Salvador/BA, solteira, nascida em 19/02/1991, empresária, portadora da cédula de identidade de n.º 13.498.949 07, expedida pela SSP/BA e CPF sob o n.º 038.362.305-77, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, representantes legais da empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com instrumento de contrato da sociedade devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200635311 por despacho em 28/07/2014, resolvem retificar de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Na Alteração de nº 01, onde consta a UF da expedição da cédula de identidade do Sr. PABLO PATRÍCIO PEREIRA onde se lê: SSP/SP, leia-se para SSP/PB.

Cláusula 2ª - Declaram, ainda que as cláusulas e condições do contrato da sociedade permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente para todos os efeitos legais.

3º OFÍCIO SOUSA-PB

5º OFÍCIO SOUSA-PB

Sousa (PB), 09 de Julho de 2015.

[Handwritten signature of Pablo Patricio Pereira]

PABLO PATRÍCIO PEREIRA

[Handwritten signature of Sara Rana Rocha Dourado]

SARA RANA ROCHA DOURADO

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Elmano de Oliveira, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58800-205 - Fone: (35) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
PABLO PATRÍCIO PEREIRA
SARA RANA ROCHA DOURADO

Es testada verdade. Sousa-PB, 28/07/2015-11:42:05
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã

2015-009081EPOL-RS 15-50 FARPENBA 0,46 ISS-RS 0,46
SELO DIGITAL: A8823381-034B, A8823382-4178
Confira a autenticidade em <https://selodigital.cjpo.jus.br>

CARTÓRIO 5º OFÍCIO SOUSA-PB Nº 2521-2070

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
Escrivã Autorizada
do Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

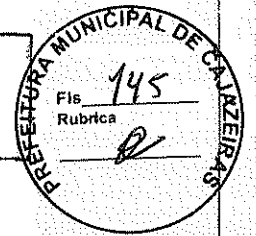


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2015 10:44 SOB Nº 20150363028.
PROTOCOLO: 150363028 DE 29/07/2015. NIRE: 25200635311.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: FB150363028

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
"CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME"**



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, brasileiro, natural de Vieiropolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680 e a Sra. **SARA RANA ROCHA DOURADO**, brasileira, natural de Salvador/BA, solteira, nascida em 19/02/1991, empresária, portadora da cédula de identidade de n.º 13.498.949 07, expedida pela SSP/BA e CPF sob o n.º 038.362.305-77, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, únicos sócios da sociedade limitada denominada, **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25 2 0063531 1, em 28/07/2014, com CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, com sede a Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Areias-, Cep: 58801-530, na cidade de Sousa/PB, resolvem assim alterarem o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Da retirada da sócia, por força desse instrumento de alteração contratual, retira-se da sociedade a sócia: a Sra. **SARA RANA ROCHA DOURADO**, cedendo e transferindo todas as suas quotas de capital de 500 (quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio o Sr. **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, pelo preço certo e ajustado.

Cláusula 2ª - A sócia cedente Declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo mais a reclamar no futuro, seja a que título for.

Cláusula 3ª - O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e integralizado, em moeda corrente do País, ficando agora distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
PABLO PATRÍCIO PEREIRA	50.000	50.000,00
Total>>>>>>>>>>	50.000	50.000,00

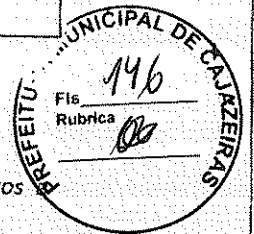
Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, inciso IV da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:19 SOB Nº 20190041668.
PROTOCOLO: 190041668 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901184920. NIRE: 25200635311.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
"LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"



Cláusula 3ª - Os sócios-cedentes Declaram terem recebidos todos os seus direitos haveres, nada tendo mais a reclamarem no futuro, seja a que título for.

Cláusula 4ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

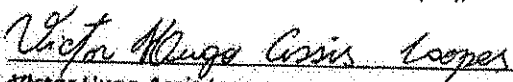
Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio o Sr. Pablo Patrício Pereira, com poderes e atribuição de assinar isoladamente todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

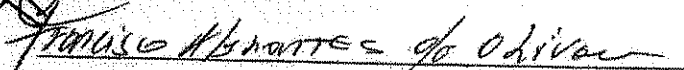
Cláusula 6ª - A denominação social que é: LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, passa agora a ser de: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a nova sociedade assume o ativo e passivo da anterior.

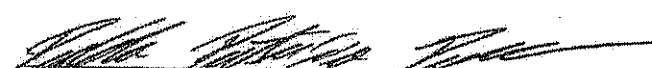
Cláusula 7ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

E por se acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinado abaixo para surtir seus efeitos legais.

Sousa (PB), 27 de Maio de 2015.


Victor Hugo Assis Lopes



Francisco Abrantes de Oliveira


PABLO PATRÍCIO PEREIRA


SARA RANA ROCHA DOURADO

FRANCISCO PEREIRA GADELHA Titular: Terézinha de Lisloux Gadelha Abrantes
Serviço Notarial e Registro Rua: Centro - Sousa - PB
CEP: 56.800-000 - Fone: (83) 3521-1211

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
SARA RANA ROCHA DOURADO
Em test. da verdade. Sousa - PB 03/06/2015 14:57:51
Márcia de Lima Barbosa - ESCRIVENTE
[2015-001869] JEMLR nº 47,73 PARPENS 0,23 FEPJRS 0,23
SELLO DIGITAL: AMZ0093-E5E7

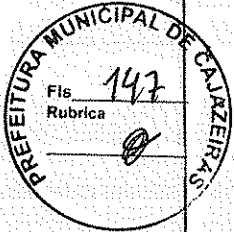


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB Nº 20150279000.
PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200635311.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redeim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150279000

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
"CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME"**

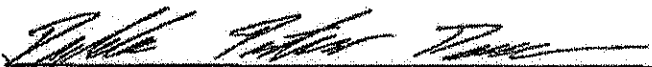


Cláusula 4ª - O endereço comercial que é de: na Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Areias-, Cep: 58801-530, na cidade de Sousa/PB, passa agora a ser: **RUA DEOCLECIANO PIRES, 17 (TÉRREO) -BAIRRO CENTRO-, CEP: 58800-285, NA CIDADE DE SOUSA/PB.**

Cláusula 5ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

E por se acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando abaixo.

Sousa (PB), 23 de Janeiro de 2019.


PABLO PATRÍCIO PEREIRA




SARA RANA ROCHA DOURADO

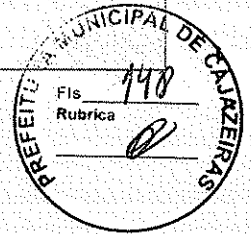


FRANCISCO PEREIRA GAGELHA
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
SARA RANA ROCHA DOURADO
PABLO PATRÍCIO PEREIRA
Em test. da verdade. Sousa-PB 28/01/2019 16:31:36
Márcia de Lima Barbosa - ESCRIVENTE
[2019-000273]JEMLR# 19,82 FARPEN:R# 0,58 FEPJ:R# 3,98
SELO DIGITM.: ANS2497-PK3, ANS2498-7J31
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.pb.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:19 SOB Nº 20190041668.
PROTOCOLO: 190041668 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901184920. NIRE: 25200635311.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Maria de Fátima Vantuza Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
"CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME"



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, brasileiro, natural de Vieiropolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, único sócio da sociedade limitada denominada, **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25 2 0063531 1, em 28/07/2014, com CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, com sede a Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-285, na cidade de Sousa/PB, resolve assim alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, passa agora a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscrita e integralizado, em moeda corrente do País, ficando agora distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
PABLO PATRÍCIO PEREIRA	300.000	300.000,00
Total>>>>>>>>>>	300.000	300.000,00

Cláusula 2ª - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula 3ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

E por se acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando abaixo.



Sousa (PB), 05 de Outubro de 2020.


PABLO PATRÍCIO PEREIRA

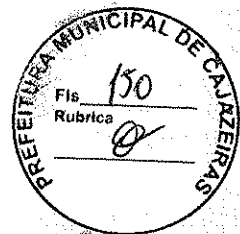
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
PAULO PATRÍCIO PEREIRA.....
Em test. da verdade. Sousa-PB 09/10/2020 08:56:23
Terezinha de Lisioux Gadelha Abrantes - TITULAR
(2020-002161) FENR: R\$ 10,22 FANEN: R\$ 0,30 FEPJ: R\$ 2,04 ISS: R\$ 0,31
SELO DIGITAL: AKJ7S389-67M
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 16:02 SOB N° 20204387876.
PROTOCOLO: 204387876 DE 14/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004953266. CNPJ DA SEDE: 20721561000197.
NIRE: 25200635311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REDESIM



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME		Protocolo: PBC2101004070			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200635311	CNPJ 20.721.561/0001-97	Data de Ato Constitutivo 28/07/2014	Início de Atividade 28/07/2014		
Endereço Completo Rua Deocleciano Pires, Nº 17, TERREO -, Centro - Sousa/PB - CEP 58800-285					
Objeto Social Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos e Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PABLO PATRICIO PEREIRA	064.126.214-07	R\$ 300.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
PABLO PATRICIO PEREIRA	064.126.214-07				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
15/10/2020	20204387876			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2024, às 10:43:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código XB5VNG1M.



Maria de Fatima Venúria Venancio
Secretária Geral

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sousa, 29 de Abril de 2021

**Ref.: Pregão Presencial N° 0002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -PB**

A CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.721.561/0001-97, sediada na Rua Deocleciano Pires, n° 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, por intermédio do seu representante legal: **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, portador do RG n° 328682-9 SSP-PB e do CPF/MF n° 064.126.214-07, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 0002/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 0002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Pregão Presencial n° 0002/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 0002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 0002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 0002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 0002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 0002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do supracitado município antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



PABLO PATRÍCIO PEREIRA
Sócio Administrador
RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

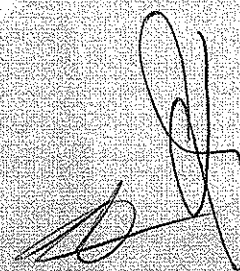
Sousa, 29 de Abril de 2021

**Ref.: Pregão Presencial N° 0002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -PB**

A **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.721.561/0001-97**, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, **DECLARA** em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, Pregão Presencial nº 0002/2021.



PABLO PATRÍCIO PEREIRA
Sócio Administrador
RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

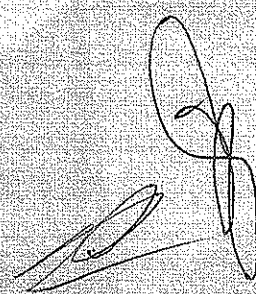
Sousa, 29 de Abril de 2021

**Ref.: Pregão Presencial Nº 0002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -PB**

A **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.721.561/0001-97**, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, **DECLARA** que a empresa se encontra enquadrada nos parâmetros legais como **MICROEMPRESA**, conforme Lei nº 123/2006, bem como, **DECLARA**, que não se enquadra em nenhuma das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, ou qualquer outro, que lhe impossibilite usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de pequeno Porte.



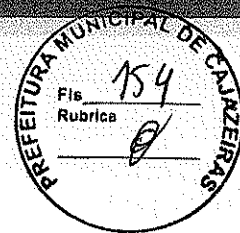
PABLO PATRÍCIO PEREIRA
Sócio Administrador
RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07



ÁGUIA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PUC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

PROPONENTE: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
CNPJ: 05.559.825/0001-64

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Jose de Souza Sá Junior, CPF nº 008.879.174-29, como representante devidamente constituído de Jose de Souza Sa Junior - R Joao Rodrigues Alves, 177 - Santa Cecilia - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 05.559.825/0001-64, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do Pregão Presencial nº 00002/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

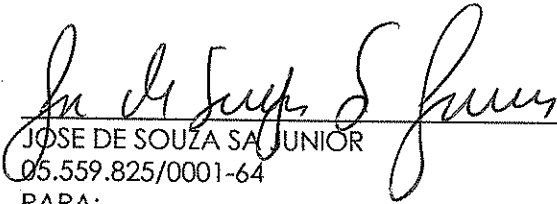
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRAS - PB, 29 DE ABRIL DE 2021.

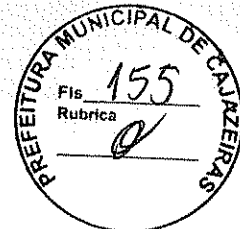

JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
05.559.825/0001-64
PARA:

ÁGUIA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PUC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

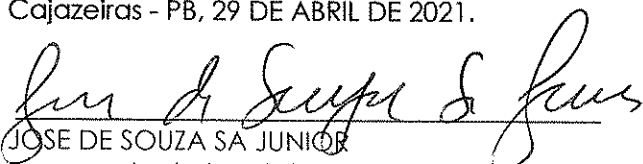


PROPONENTE JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
CNPJ 05.559.825/0001-64

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras - PB, 29 DE ABRIL DE 2021.


JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
Representante legal do proponente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.559.825/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2003	
NOME EMPRESARIAL JOSE DE SOUZA SA JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO RODRIGUES ALVES	NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.900-000	BARRIO/DISTRITO SANTA CECILIA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (83) 9107-5003		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 15:42:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.559.825/0001-64
NOME EMPRESARIAL: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
CAPITAL SOCIAL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenomes)

JOSÉ DE SOUZA SÁ JUNIOR

NATURAL DE (estado e sigla do estado)

POMBAL

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

ESTADO CIVIL

Casado

REGIME DE BENS (se casado)

Comunhão universal

FILHO DE (pai)

JOSE DE SOUSA SA

(mãe)

MARIA ILMA RAMALHO DE HOLANDA SA

DATA DO NASCIMENTO

23.09.1972

ÓRGÃO EMISOR

SSP

CPF (número)

768864764-91

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)

FAZENDA CAPOEIRAS

COMPLEMENTO

ZONA RURAL

MUNICÍPIO

CAJAZEIRAS

CEP

58900-000

UF

PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:

CÓDIGO DO ATO

080

DESCRIÇÃO DO ATO

INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

JOSE DE SOUZA SÁ JUNIOR

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA

COMPLEMENTO

CAPOEIRAS

MUNICÍPIO

CAJAZEIRAS

UF

PB

VALOR DO CAPITAL - R\$

3.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

TRÊS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)

5231-0/02

5243-4/04

5244-2/01

5244-2/05

5244-2/06

5244-2/99

Comércio Varejista de Artigos de Armarinho

Comércio Varejista de Artigos de Iluminação

Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos

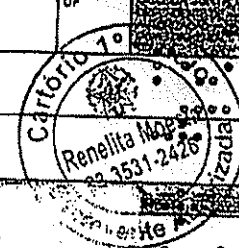
Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção

Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos

Comércio Varejista de Materiais para Construção em Geral

CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos Termos de Art. 32 Lei 8.666/93
Em 04/03/2003

Assinatura do Servidor



ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do empresário/procurador)

13.03.2003

DATA DA ASSINATURA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Arnan Pires Bezerra

VOCAL - Matr. 128.108-9

JUÍZADOR SINGULAR

UF - PB

04.03.2003

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas horas. Em test. de verdade.
Dia 04, CAJAZEIRAS - PB, 02/03/2003.

CAJAZEIRAS



CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos Termos de Art. 32 Lei 8.666/93
Em 29/04/2021
Assinatura do Servidor

AH

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
Notas. Em test. *deus* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,
30/04/2021.

Maria Dolores Lira de Souza

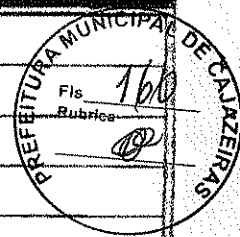


MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALG42450-DLAZ
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAJAZEIRAS



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100918604		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referencial e NIRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DE SOUZA SA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) JOSE DE SOUSA SA	(mãe) MARIA ILMA RAMALHO DE HOLANDA SA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1498261	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 768.864.764-91	
DOMICILIADO NA ILDEGRADOURG - n.º, av, etc) FAZENDA CAPOEIRAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ÁREA RURAL	CEP 58900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de uma Contador) 004900 - Cajazeiras
MUNICÍPIO Cajazeiras		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 052 - REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE DE SOUZA SÁ JUNIOR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO RODRIGUES ALVES			NÚMERO 177
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	CEP 58900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de uma Comercial) 004900 - Cajazeiras
MUNICÍPIO Cajazeiras	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) santamariacons@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/03/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.559.825/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Souza Sá Junior</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002436918	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 14:51 SOB N° 20170449688.
 PROTOCOLO: 170449688 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901358375. NIRE: 25100918604.
 JOSE DE SOUZA SÁ JUNIOR

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/03/2019
 www.redesim.pb.gov.br



AH Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
Reconheço (POR AUTENTECIDADE) a firma de: JOSE DE SOUZA SÁ
JUNIOR EM TEST. DA VERDADE, DOU. EB. CAJAZEIRAS-PB-PB,
01/03/2019.

Stanley Lira de Souza

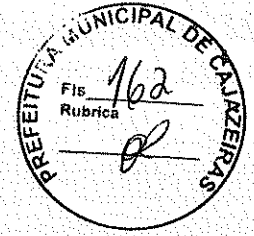
STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Certificação Tipo Normal B-AIF32511-16M1
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUN. R\$: 11,89 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,37
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 14:51 SOB Nº 20170449688.
PROTOCOLO: 170449688 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901358375. NIRE: 25100918604.
JOSE DE SOUZA SÁ JUNIOR

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

3ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
JOSE DE SOUZA SÁ JUNIOR



Pelo presente instrumento particular de alteração de empresário JOSE DE SOUZA SÁ JUNIOR, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 008.879.174-29, documento de identidade nº 1.498.261 SSP – PB, residente e domiciliado na Fazenda Capoeiras, SN, Zona Rural, Cajazeiras – PB, CEP: 58900-000 e registrada sob NIRE 25100918604, CNPJ nº 05.559.825/0001-64, estabelecida na Rua João Rodrigues Alves, 177, Santa Cecília, Cajazeiras – PB, mediante as condições e cláusulas seguintes;

1ª Clausula: Altera as atividades econômicas:

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividades Secundárias:

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

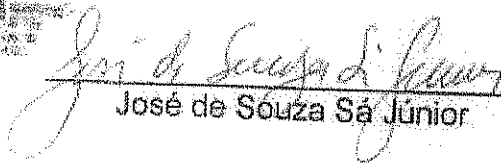
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

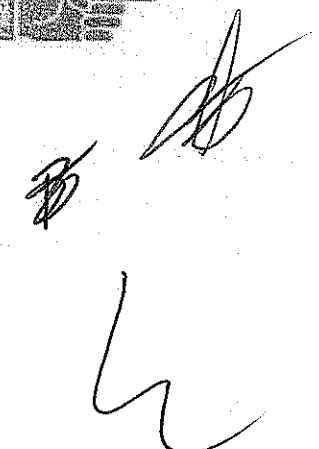
2ª Clausula: Permanece inalteradas as demais cláusulas.

Cajazeiras – PB, 10 de fevereiro de 2021.





José de Souza Sá Júnior





A7H

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
Notas. Em test.  da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,
30/04/2021.



MARIÁ DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALG42451-35NS
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a Firma de JOSE DE SOUZA SA JUNIOR. Em test. da Verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 10/02/2021.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B:ALD80942-WRFD
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 FMOLUM R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

[Handwritten marks and signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 15:19 SOB Nº 20210091665.
 PROTOCOLO: 210091665 DE 11/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101012584. CNPJ DA SEDE: 05559825000164.
 NIRE: 25100918604. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
 JOSE DE SOUZA SÁ JUNIOR

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENFÍCA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-34



ASSINATURA DO TITULAR

José de Souza Sa Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Fls. *163-B*
Rubrica *oe*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.498.261 - 2ª VIA

DATA DE EMISSÃO 27/03/2018

NOSE DE SOUZA SA JUNIOR

FILIAÇÃO JOSÉ DE SOUSA SA
MARIA LIMA RAMALHO DE HOLANDA SA

MUNICÍPIO DE POMBAL-PB

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

DOC. GISELA GERT CAS. Nº2.216 - LIV. BAUX-7 - FLS. 116 - CARTÓRIO CAJAZEIRAS-PB

CPE 788.884.764-91

LEI Nº 7.118 DE 28/09/68

Maria Dolores Lira de Souza

O:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Sistema de Arrecadação Fiscais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 788.884.764-91

Nome JOSÉ DE SOUZA SA JUNIOR

Inscrição 237091872

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO DE CONTROLE
CG7A.ECERB.4AFE.0A8A

A autenticação deste comprovante deverá ser conferida no Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30/04/2021 às 09:00:20 (para a uses de Brasil) digite verificador: 00

AH Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

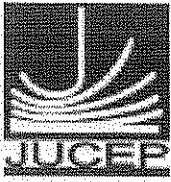
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *AMM* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 30/04/2021.

CARTÓRIO ANTÔNIO HOLANDA
2º OFÍCIO

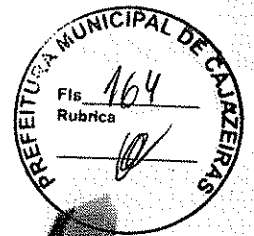
Maria Dolores Lira de Souza

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALG42452-286U
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM/PB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

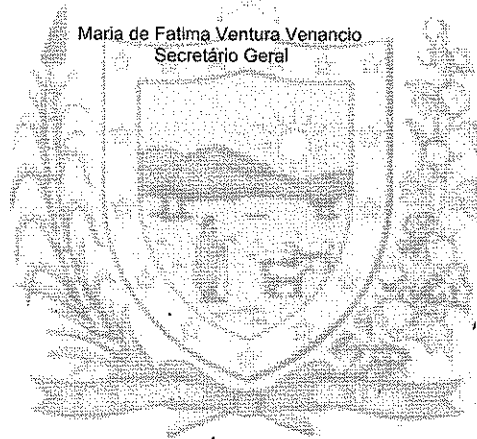
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE DE SOUZA SÁ JUNIOR			Protocolo: PBC2101026656
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25100918604	CNPJ 05.559.825/0001-64	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/03/2003	Início de Atividade 24/03/2003
Endereço Completo Rua JOÃO RODRIGUES ALVES, Nº 177, SANTA CECILIA-Cajazeiras/PB- CEP58900-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA			
Capital R\$ 3.000,00 (três mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 12/02/2021	Número 20210091665	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR		CPF: 768.864.764-91 Regime de bens: Comunhão Universal	
Identidade: 1488251		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 08:31:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GY1NGSLY.



PBC2101026656



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks]



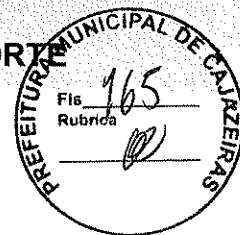
Escritas Fiscal e Contábil Informatizada

(83) 3531-5770
(83) 9 8600-5767
(83) 9 9389-8748

jscontabil@globomail.com

▼ Rua Sebastião Bandeira de Melo, 128 - 1º Andar
Centro - Cajazeiras - PB


DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

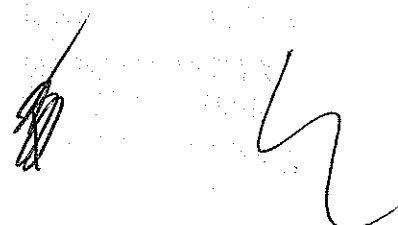


Ref.: Pregão Presencial nº 00002 / 2021

JOSE DE SOUZA SÁ JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 05.559825/0001-64, por intermédio de seu contador legal o(a) Sr.(a) Joao Freitas de Andrade, portador (a) do CPF nº 112.073.884-91 e CRC-PB 002746/O-5, **DECLARA** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº.123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe .

Cajazeiras - PB, 30 de Abril de 2021
(Data)


Joao Freitas de Andrade
TC-CRC/PB 2746
CPF 112.073.884-91





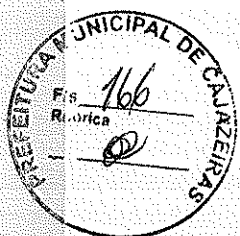
ELE

ALVE

Rua Francisco Aprígio
Cajazeiras /
PB

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida
nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS -PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM13431-EWZD
Confira o ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLIM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



PROCURAÇÃO

A empresa **ALVES E FREITAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 09.492.800/0001-41, sediada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, nº 592, Bairro Capoeira, Cajazeiras/PB, neste ato representado pelos **Empresários JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua São José, 26 cidade de Cajazeiras, portador da cédula de identidade nº 2.262.349 SSP/PB, inscrito no CPF: 027.011.084-46, e a **senhora ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Patricio de Barros, 202 Centro - Capoeiras, cidade de Cajazeiras, cidade de Cajazeiras, portador da cédula de identidade nº 2.607.341 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 010.545.504-09, ambos sócios, da empresa acima, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui como seu procurador o Senhor, **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Patricio de Barros, 202 - Centro - Cajazeiras/PB, inscrita no CPF sob o nº 039.293.254-70 e cédula de identidade nº 2417458 SSP/PB, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa em qualquer processo licitatório tais como: Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preço, entre outras modalidades previstas nas Leis de Licitações, junto a órgãos públicos Federais, Estaduais, e Municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação no que couber, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, dando poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, e demais atos necessários para o fiel cumprimento dos poderes outorgados, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Cajazeiras/PB, 04 de setembro de 2018



Rosângela Lourenço Frade de Freitas
ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS
Empresária/Sócia
CPF: 010.545.504-09



Jose Carlos Alves Freitas
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS
Empresário/Sócio
CPF: 027.011.084-46



Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
Cajazeiras-PB, 57099-2018
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS (008602). EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS-PB, 05/09/2018.

STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM13431-EWZD
Confira o ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLIM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,28
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS (008603). EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS-PB, 05/09/2018.
STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM13431-EWZD
Confira o ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLIM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,28
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.903.



Edval Alves de Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 2417458

CADASTRO DE EXPEDIENTE 17 ABR. 1979

NOME EDVAL ALVES DE FREITAS

FILIAÇÃO Natalio José de Freitas
Maria de Fátima Alves de Freitas.

VACINADO

BRASIL LIVRE DA FEBRE DA ARABIA

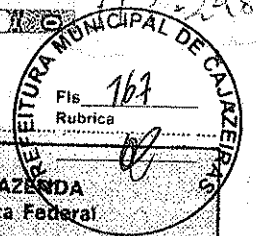
DATA DE NASCIMENTO 07.03.1979

DUPL. ORIGEM: Nasc. Nº 8.562. Fls. 123. Liv. A. 15.
Cart. de Cajazeiras-PB.

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

LEI Nº 119 DE 29/08/83

119142



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Edval Alves de Freitas

EDVAL ALVES DE FREITAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/07/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDVAL ALVES DE FREITAS

Nº de inscrição
039293254-70

Data do Nascimento
07/03/79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
EDVAL ALVES DE FREITAS

DATA DE NASCIMENTO 03/1979

Nº INSCRIÇÃO 0268 4586 1252

D.V. 042

ZONA 0136

MUNICÍPIO/UF CAJAZEIRAS/PB

DATA DE EMISSÃO 16/11/2017

JUIZ ELEITORAL

ASSINATURA DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Edval Alves de Freitas

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

SNR

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com o original exibida nestas Notas. Em test. *da* da verdade. Dou fé CAJAZEIRAS -PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA

Modelo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM13432-LBTN

Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



Handwritten signature and initials

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA DI/P.040
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22.62349
JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS
Netalio José de Freitas
Maria de Pátima Alves de Freitas
Cajazeiras-PB. 21.01.1978.
Cert, Nasc. Nº 6.996. fls. 357. Liv-A-12-
Cart, Cajazeiras-PB.

160
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

Ng de Inscrição 027011084-46 Data do Nascimento 21/01/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

S
E
R
V
I
D
O

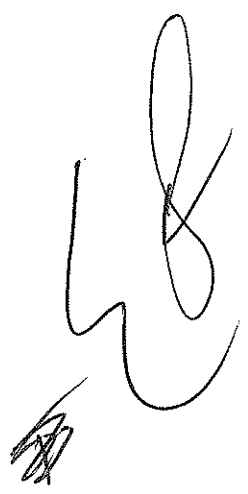
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 14/02/96

SNR CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. ca da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS -PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Inscrição Digital de Realização Tipo Normal: C-ALM13433-BZLN
Confira o ato em <https://seiodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

Cartório 1º Ofício
Renelita Moesia
83 3531-2426
Escrivente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-237



Rosângela Lourenço F. de Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.607.341 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2017

NOME ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS

FILIAÇÃO FRANCISCO SALES LACERDA FRADE JOSEFA LOURENÇO FRADE

NACIONALIDADE CAJAZEIRAS-PB DATA DE NASCIMENTO 11/02/1982

DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº9577 - LIV.B-33 - FLS.265 - CARTORIO CAJAZEIRAS-PB CPF 010.645.504-09

Marcelo A. B. Lacerda
Chefe do Super-GR DE CEB/IBES
José Carlos de Souza

A+

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS

Fls. 169
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ROSANGELA LOURENÇO FRADE

DATA DE NASCIMENTO 11/02/1982 Nº INSCRIÇÃO 0362612012-01 ZONA 42 SEÇÃO 36

MUNICÍPIO/UF CAJAZEIRAS-PB DATA DE EMISSÃO 30/04/98

Juliana Eleitoral - 10ª Zona

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ROLEGAR DIRETO

Rosângela Lourenço Frade

SIGNATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 010.545.504-09

Nome ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS

Nascimento 11/02/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE C2BC.0287.472A.1419

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 12:21:28 do dia 18/05/2012 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

SNR CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[assinatura]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM13434-L2L1
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 PEPJ R\$: 0,00

Cartório 1º Ofício

Renelita Moesia
83 3531-2426

Escrevente Autorizada

[assinatura]



Eletrofios
Alves e Freitas Ltda-Me
ENDEREÇO: Av. Francisco Aprigio Nogueira
Nº: 592 **BAIRRO:** Capoeiras
CIDADE: Cajazeiras
ESTADO: Paraíba **TELEFONE:** (83) 3531-0664
CNPJ : 09.492.800/0001-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.487-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 00002/2021

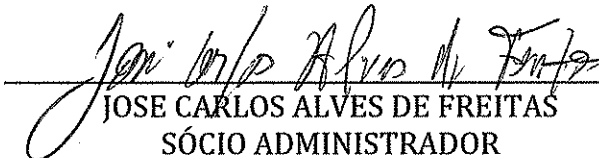


4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS, como representante devidamente constituído de Alves e Freitas Ltda-M, R: Francisco Aprigio Nogueira, 592, Capoeiras, Cajazeiras - PB, CNPJ : 09.492.800/0001-41, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00002/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras-PB, 30 de Abril de 2021


JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR

09.492.800/0001-41
ALVES FREITAS LTDA - ME
Rua Francisco Aprigio Nogueira, 592
Capoeiras - CEP: 58.900-000
Cajazeiras-PB



Eletrofios
Alves e Freitas Ltda-Me
ENDEREÇO: Av. Francisco Aprigio Nogueira
Nº: 592 **BAIRRO:** Capoeiras
CIDADE: Cajazeiras
ESTADO: Paraíba **TELEFONE:** (83) 3531-0664
CNPJ : 09.492.800/0001-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.487-9

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

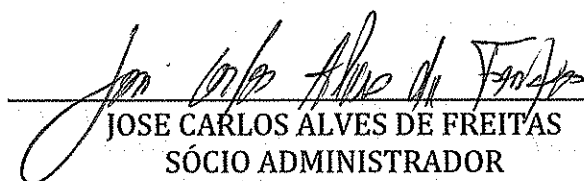


PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras/PB, 30 de Abril de 2021.



JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR

09.492.800/0001-41
ALVES FREITAS LTDA - ME
Rua Francisco Aprlgio Nogueira, 592
Capoeiras - CEP: 58.900-000
Cajazeiras-PB

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES E ENQUADRAMENTO



Declaro para os devidos fins de direito que se fizeram necessários que a Empresa **ALVES E FREITAS LTDA – ME**, estabelecida na Rua Francisco Aprígio Nogueira, nº 592 – Térreo – Bairro Capoeiras – CEP 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **09.492.800/0001-41** é optante pelo **SIMPLES NACIONAL** desde **17/03/2008**, e está enquadrada como **MICROEMPRESA** nos termos dos artigos 146, 170, e 179 da constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte instituída pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A presente **DECLARAÇÃO** é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nela consta.

Cajazeiras – PB, 30 de Abril de 2021

JOSÉ CARLOS ALVES E FREITAS

CPF 027.011.084-46

09.492.800/0001-41

ALVES FREITAS LTDA - ME
Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592
Capoeiras - CEP: 58.900-000
Cajazeiras-PB

HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE

CPF 132.715.394-72

Humberto Luis Lacerda Frade
TC-CRC-PB 005596/0-0
CPF: 132.715.394-72
Rua Siqueira Campos, 138
CEP 58900-000 - Cajazeiras-PB



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE
REGISTRO..... : PB-005596/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 132.715.394-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/02/2021 as 09:20:30.

Válido até: 27/05/2021.

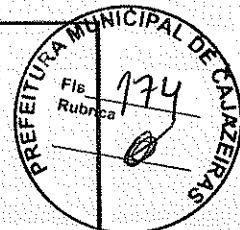
Código de Controle: 2209.7518.5278.3696.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.800/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALVES E FREITAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROFIOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA	NÚMERO 592	COMPLEMENTO TERREO
--	---------------	-----------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eletrofioscz@hotmail.com	TELEFONE (83) 9104-2702/ (83) 9678-3579
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 11:12:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras – PB; nascido aos 07/03/1979, Profissão Empresário, portador do CPF de número 039.293.254-70 e carteira de identidade de nº 2417458 – SSP – PB, expedida em 17/04/1997, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, Empresário, com sede; na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, Térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o NIRE de número 25101077344, e no CNPJ sob número 09.492.800/0001-41, fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

2. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP – PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial de " **ALVES E FREITAS LTDA - ME**".

CLAUSULA 2ª A sociedade tem sede e domicílio na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000;

CLAUSULA 3ª – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAUSULA 4ª – A sociedade tem por objeto " **O Comércio Varejista de Material Elétrico** – código 4



SNR **CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *ca* da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS -PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:ALM13418-55F8
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "

CLAUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFORMAÇÃO DAS QUOTAS

CLAUSULA 6ª - A sociedade tem o capital social de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, sendo que o sócio ingressante integraliza suas quotas neste ato, e o sócio que permanece utiliza o capital social da empresa anteriormente constituída, da seguinte forma:

SOCIO	QUANTIDADE DE	VALOR DAS EM R\$
EDVAL ALVES DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLAUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse sócia, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No Exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, até o máximo permitido pela legislação do imposto de Renda.

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS -PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Telo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM13420-VTX4
Confira o ato em <https://eacdigital.tpb.jus.br>
EMOLUM: R\$ 3,07 FARREN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 0,00





CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA: "ALVES E FREITAS LTDA - ME".

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário; do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA 11ª - nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA 12ª - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DOS CASOS OMISSOS

CAUSULA 14ª Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras - Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SNR **CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. _____ da verdade ou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Código Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM13421-QW8B
Confira o ato em <https://welo.digital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



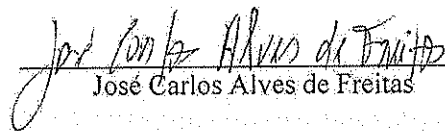


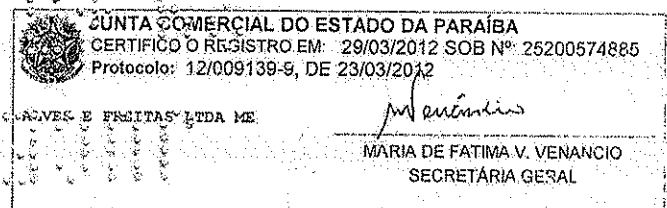
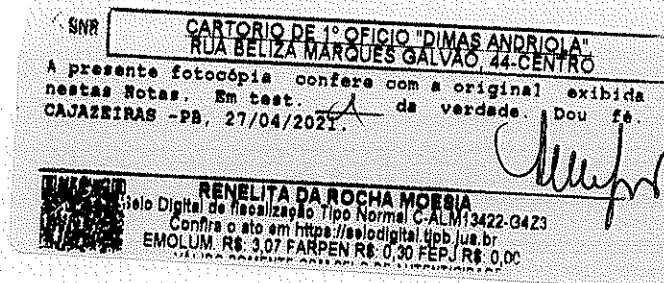
CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".

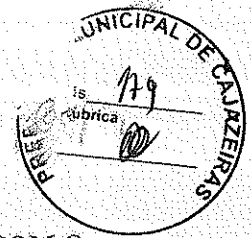
E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

Cajazeiras – PB, 22 de Março de 2012


Edval Alves de Freitas


José Carlos Alves de Freitas





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME "

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, casado, natural de Cajazeiras -- PB, nascido aos 07/03/1979, Profissão Empresário, portador do CPF de número 039.293.254-70 e carteira de identidade de nº 2417458 -- SSP -- PB, expedida em 17/04/1997, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras -- PB, CEP 58.900-000, e

2. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP -- PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras -- PB, CEP 58.900-000;

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial: " **ALVES E FREITAS LTDA - ME** ", com sede na Rua Francisco Aprígio Nogueira, 481, térreo, Bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras -- PB. CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200574885, por despacho de 29/03/2012, e CNPJ 09.492.800/0001-41, resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admite-se neste ato na sociedade como sócia: **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, natural de Cajazeiras -- PB, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida aos 11/02/1982, filha de Francisco Sales Lacerda Frade e Josefa Lourenço Frade, profissão Empresária, portadora da carteira de identidade de nº 2.607.341 -- SSP -- PB expedida em 02/10/1998 e CPF 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, Térreo, bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras -- PB, CEP 58.900-000;

CLAUSULA 2ª - Que neste ato retira-se da Sociedade o Sócio **EDVAL ALVES DE FREITAS**, acima qualificado, e que cede e transfere no ato da assinatura da presente alteração, suas 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a Sócia **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, do item anterior qualificada, ficando assim o capital social;

CLAUSULA 3ª - o capital social permanece com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em (15.000 mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios:

SNR **CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS -PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Título Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM13423-0Q8B
Confira o ato em <https://seledigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00





CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".

SOCIO	QUANTIDADE COTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLAUSULA 4º - que neste ato a sociedade de comum acordo resolve alterar o endereço da sociedade, antes na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, passa a ser na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, térreo, bairro Capoeira, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

CLAUSULA 5º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA 6º - A administração da sociedade será de todos os sócios, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA 7º - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA 8º - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição, não modificadas com a presente alteração.

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

SNR **CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. la da verdade Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Código Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM13424-UG05
Confira o ato em <https://seidigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

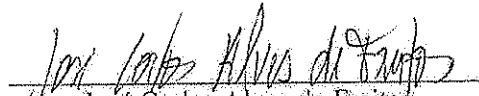


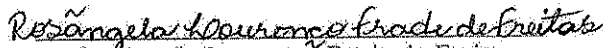
CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA
ME ".

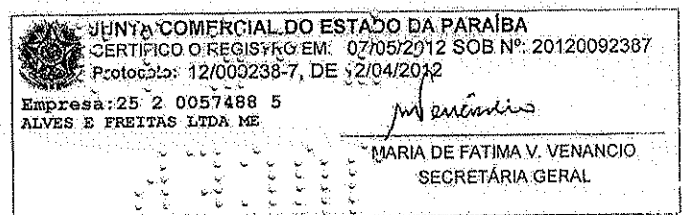


Cajazeiras – PB, 11 de Abril de 2012


Edval Alves de Freitas


José Carlos Alves de Freitas


Rosângela Lourenço Frade de Freitas





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME"

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão: Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000, e

2. **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida aos 11/02/1982, filha de Francisco Sales Lacerda Frade e Josefa Lourenço Frade, profissão Empresária, portadora da carteira de identidade de nº 2.607.341 - SSP - PB expedida em 02/10/1998 e CPF 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, Térreo, bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial: "ALVES E FREITAS LTDA - ME", com sede na Rua Francisco Aprígio Nogueira, 481, térreo, Bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200574885, por despacho de 29/03/2012, e CNPJ 09.492.800/0001-41, resolvem assim de comum acordo alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - A Sociedade antes com o objeto social de "Comércio Varejista de Material Elétrico", passa a ser "Comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais de construção em geral, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de peças e acessórios para eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção Elétrica, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração".

SNR **CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

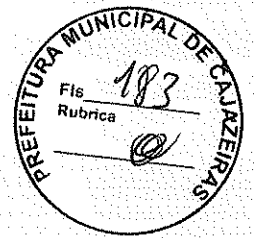
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Título Digital de Realização Tipo Normal C-ALM13426-RR4H
Confira o ato em <https://seelodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



01/2017 - SOB Nº 20170028674.
01/2017 - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO:
1895.

1. Venâncio
L.
/2017.
iv.br



CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME".

CLAUSULA 2ª - o capital social permanece com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em (15.000 mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios:

SOCIO	QUANTIDADE COTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLAUSULA 3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA 4ª - A administração da sociedade continua com todos os sócios, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

CLUSULA 5ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA 6ª - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição, não modificadas com a presente alteração.

SNR **CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS -PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Código Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM13427-B9JW
Confira o ato em <https://saisdigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



TADO DA PARAIBA - SEDE

EM 25/01/2017 16:24 SOB Nº 20170028674.
DE 25/01/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
200574885.
- ME



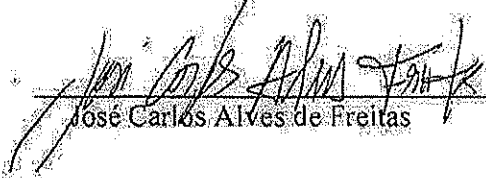
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2017
www.redesim.pb.gov.br



CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME".

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

Cajazeiras - PB, 06 de Janeiro de 2017


José Carlos Alves de Freitas


Rosângela Lourenço Frade de Freitas

1º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

2º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:

JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS

Dou fe. Cajazeiras/PB - 21/01/2017

Substituto: MATHEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA

Selo Digital: AEJ48215-FZ15

Acesse o site: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:

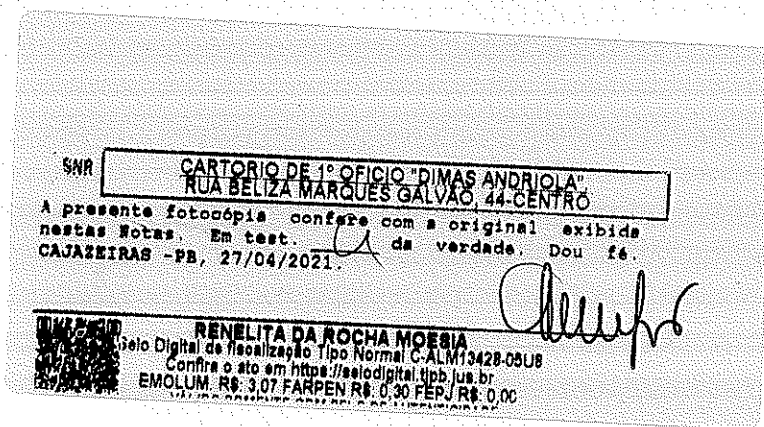
ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS

Dou fe. Cajazeiras/PB - 21/01/2017

Substituto: MATHEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA

Selo Digital: AEJ48220-WDQF

Acesse o site: <https://selodigital.tpb.jus.br>

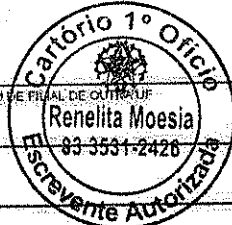
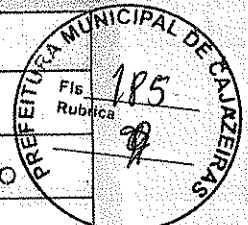


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB Nº 20170028674.
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700303860. NIRE: 25200574885.
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir à NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) EDVAL ALVES DE FREITAS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAJAZEIRAS		UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA/BRASIL
ESTADO CIVIL SOLTEIRO		SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)		PRIMO DE (pai) NATALIO JOSÉ DE FREITAS	
MATERNA MARIA DE FÁTIMA ALVES DE FREITAS		NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1979	
IDENTIDADE (número) 2417458		Orgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 039.293.254-70		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA FRANCISCO APRÍGIO NOGUEIRA		NÚMERO 481	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDVAL ALVES DE FREITAS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FRANCISCO APRÍGIO NOGUEIRA		NÚMERO 481	
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO / DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade principal 47.42-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Edval Alves de Freitas</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTORIZAÇÃO CONSUMIDOR <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 13/03/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edval Alves de Freitas</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO.
<i>[Signature]</i> 13/03/2008	

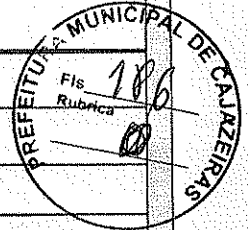
SNR **CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

[Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Celo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM13428-R742
 Confira o ato em <https://celodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101077344		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDVAL ALVES DE FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NATALIO JOSE DE FREITAS		(mãe) MARIA DE FATIMA ALVES DE FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1979	IDENTIDADE (número) 2417458	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 039.293.254-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA			NÚMERO 481
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDVAL ALVES DE FREITAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA			NÚMERO 481
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eletroinosc@hotimail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (Cnae) Atividade Principal 4742300 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/03/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 0949280000141	XXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) EDVAL ALVES DE FREITAS - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Edval Alves de Freitas		

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2012.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Telo Digital de Realização Tipo Normal C-ALM13430-MWMS
Confira o ato em <https://seelodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO:
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Giuseppe Marconi Coutinho de Souza
Juizador Singular

AUTENTICAÇÃO:

28/03/2012

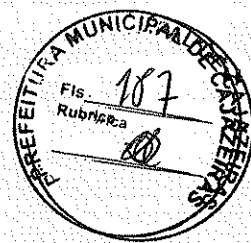
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO C-REGISTRO EM: 29/03/2012 SOB Nº 20120091372
Protocolo: 12/009137-2, DE 23/03/2012

Empresa: 25 2 0057488 5
EDVAL ALVES DE FREITAS ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



ALVES E FREITAS LTDA-ME
Av. Francisco Aprígio Nogueira, 592
Capoeiras - 58900-000
Cajazeiras - Paraíba
Fone / Fax: (83) 3531-0664
E-mail: alvesefreitaslicitacao@gmail.com
Inscrição Estadual: 16.156.487-9
CNPJ: 09.492.800/0001-41



PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 210316PP00002

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00002/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 30 DE ABRIL DE 2021 HORA: 11hs30min.

ALVES E FREITAS LTDA-ME

CNPJ: 09.492.800/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.487-9

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO APRÍGIO NOGUEIRA Nº: 592

BAIRRO: CAPOEIRAS

TELEFONE: (83)3531-0664

CEP: 58900-000 CIDADE: CAJAZEIRAS ESTADO: PARAÍBA

09.492.800/0001-41
ALVES FREITAS LTDA - ME
Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592
Capoeiras - CEP: 58.900-000
Cajazeiras-PB

Dados Bancários:

CONTA CORRENTE DA EMPRESA: ALVES E FREITAS LTDA-ME

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0099-X CONTA CORRENTE: 40482-9

OBJETO:

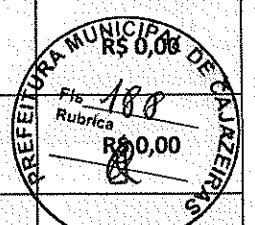
REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

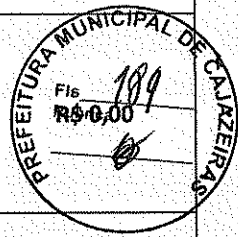
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA / MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)		UN	5000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)		UN	20000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2		UN	16000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)		UN	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)		UN	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)		UN	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO		UN	50	R\$ 0,00	
9	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO		UN	120	R\$ 0,00	
10	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO		UN	150	R\$ 0,00	
11	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)		KG	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)		M ²	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)		M	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM		M	240	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20 CM2, ELIZABETH, ELIANE, CERBRAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		M ²	2000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		PC	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		PC	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		PC	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	LÂMINA DE SERRA PARA PVC 12" 24 DENTES			200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)			100	R\$ 0,00	R\$ 0,00



09.492.800/0001-41
 ALVES FREITAS LTDA - ME
 Rua Francisco Aprigio Nogueira, 592
 Cajazeiras - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB

22	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)		KG	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)		M³	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	AREIA MEDIA – POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)		M³	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	AREIA FINA – POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)		M³	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE		M³	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)		UN	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE		M³	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)		UN	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)		JG	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00



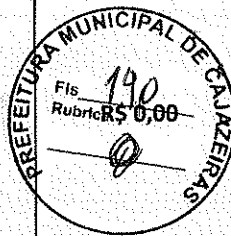
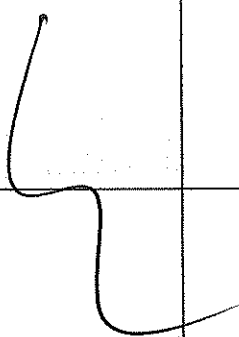


09.492.800/0001-41

ALVES FREITAS LTDA - ME

Rua Francisco Aprlgio Nogueira, 592

Capoeiras - CEP: 58.900-000

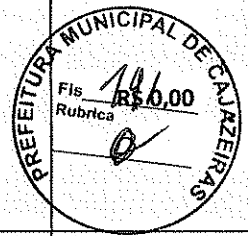
Cajazeiras-PB

33	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA		CJ	200	R\$ 0,00	
34	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO		CJ	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS		UN	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS		UN	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA		CJ	50	R\$ 0,00	
40	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)		UN	50	R\$ 0,00	

09.492.800/0001-41
 ALVES FREITAS LTDA - ME
 Rua Francisco Aprlgio Nogueira, 592
 Capoeiras - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB

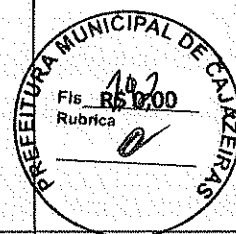


41	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES		UN	50	R\$ 0,00	
42	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		UN	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		UN	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		UN	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	MASSA CORRIDA PVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		UN	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		UN	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		UN	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS		L	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		UN	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00



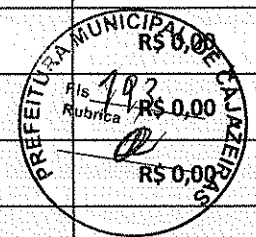
09.492.800/0001-41
ALVES FREITAS LTDA - ME
 Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592
 Capoeiras - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB

52	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE), CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		UN	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)		UN	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR		UN	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO		L	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM		M ²	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL – 500 ML		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO		UN	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		L	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA		M ²	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR – SOMENTE MACANETAS		PAR	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS /MOLDURAS / SANCAS E USO GERAL		KG	5000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)		KG	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00



09.492.800/0001-41
 ALVES-FREITAS LTDA - ME
 Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592
 Capoeiras - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB

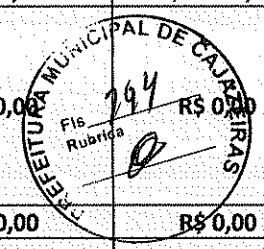
68	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150		UN	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES		UN	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES		UN	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	PORTA ALUMINIO 80CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM		UN	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	PRIME PARA MANTA ASFATICA 18 L		UN	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFATICA) 18L		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L		UN	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	LIXA PARA MASSA Nº 220 22,5X27,5CM	4	UN	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	LIXA PARA MASSA Nº 100 22,5X27,5CM		UN	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X275MM, GRÃO 120.		UN	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM		M	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	CORRENTE 8MM 5/16"		M	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	LAJOTA EPS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 100CM.		UN	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00



09.492.800/0001-41
 ALVES FREITAS LTDA - ME 500
 Rua Francisco Apriúgio Nogueira, 592
 Capoeiras - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB

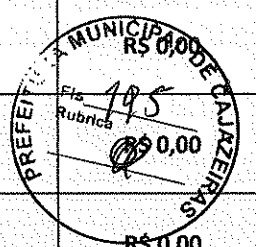
R\$ 0,00

87	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L		UN	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	VEDA CALHA 400 G	TEKBOND	UN	50	R\$ 21,92	R\$ 1.096,00
89	ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.		UN	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	COLA BRANCA – TUBO 1 KG		KG	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 – 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE		CX	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	SELADOR PARA MADEIRA MÓVEIS E ARTESANATO 900ML		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) 1L		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR 18L PARA APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		UN	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	MANTA ACRILICA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIO 18 KG		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	Pigmento Em Pó Xadrez Corante 250g		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA 5 X 6 CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO		M	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO		M	1.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	LINHA DE MASSARANDUBA 14 X 7 CM (6" X 3")		M	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO		M	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
101	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
102	TÁBUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM		UN	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
103	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		UN	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		UN	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
105	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
106	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)		UN	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
108	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00



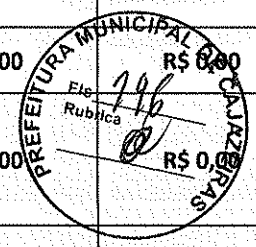
09.492.800/0001-41
ALVES FREITAS LTDA - ME
 Rua Francisco Aprlgio Nogueira, 592
 Cajazeiras - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB

109	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		UN	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
110	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		UN	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
113	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
114	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
115	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
116	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		UN	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
118	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		UN	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
119	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		UN	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
121	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		UN	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	4	UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
123	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
124	LUVA PVC SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
125	LUVA PVC SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
126	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
127	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
128	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
129	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00



09.492.800/0001-41
 ALVES FREITAS LTDA - ME
 Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592
 Capoeiras - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB

130	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
131	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
132	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)		UN	70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
133	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM		M	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
134	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
135	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE		UN	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
136	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
137	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
138	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	PULVITEC	UN	70	R\$ 9,58	R\$ 670,60
139	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
140	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR		UN	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
141	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA		UN	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
142	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
143	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO		UN	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
144	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO		UN	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
145	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
146	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
147	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00



09.492.800/0001-41
ALVES FREITAS LTDA - ME
 Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592
 Cajazeiras - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB

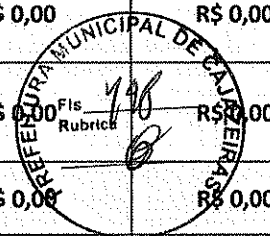
148	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA		UN	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
149	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA		UN	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
150	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	TEKBOND	UN	50	R\$ 20,54	R\$ 1.027,00
151	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		UN	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
152	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
153	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
154	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		UN	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
155	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
156	PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL		UN	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
157	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
158	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
159	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
161	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)		UN	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
162	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
163	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
164	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
165	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
166	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
167	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
168	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00



09.492.800/0001-41
 ALVES FREITAS LTDA - ME
 Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592
 Capoeiras - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB

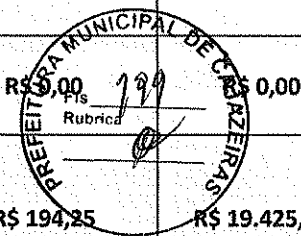
[Handwritten signature]

169	TÊ SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
170	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
171	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
172	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
173	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
174	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
175	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
176	CAIXA SIFONADA 100X100X50 QUADRADA BRANCA		UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
177	RALO SIFONADO QUADRADO COM GRELHA BRANCO 100X53X40		UN	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
178	KIT BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA COMPLETA BRANCO		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
179	LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO BRANCO 36X26CM		UN	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
180	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSÍVEL DE PVC 1", 1.1/4" E 1.1/2"		UN	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
181	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
182	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
183	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
184	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
185	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS		UN	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
186	JOELHO PVC SOLDABEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
187	JOELHO PVC SOLDABEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
188	JOELHO 90° PVC SOLDABEL COM BUCHA DE LATÃO 20 mm		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
189	TÊ SOLDABEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 20mm x 1/2"		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00



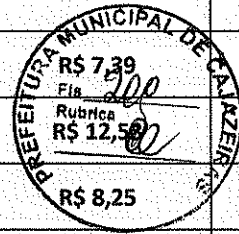
09-492.800/0001-41
 ALVES FREITAS LTDA - ME
 Rua Francisco Aprigio Nogueira, 592
 Cajazeiras - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras - PB

190	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"		UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
191	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"		UN	101	R\$ 0,00	R\$ 0,00
192	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 100 METROS 750V, Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	SIL	PC	100	R\$ 194,25	R\$ 19.425,00
193	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	SIL	PC	150	R\$ 295,05	R\$ 44.257,50
194	CABO FLEXÍVEL 4.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	SIL	PC	80	R\$ 483,00	R\$ 38.640,00
195	CABO FLEXÍVEL 6.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	SIL	PC	60	R\$ 718,20	R\$ 43.092,00
196	CABO FLEXÍVEL 10.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	SIL	PC	50	R\$ 1.233,75	R\$ 61.687,50
197	CABO FLEXÍVEL 16.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	SIL	PC	20	R\$ 1.764,00	R\$ 35.280,00
198	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 4X2, EMBTIR para acendimento de lâmpadas	ROMAZI	UN	200	R\$ 5,36	R\$ 1.072,00
199	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A 4X2, EMBTIR	ROMAZI	UN	150	R\$ 10,14	R\$ 1.521,00
200	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA 10A 4X2, EMBTIR	ROMAZI	UN	100	R\$ 13,46	R\$ 1.346,00
201	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBTIR	ROMAZI	UN	100	R\$ 8,04	R\$ 804,00
202	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBTIR	ROMAZI	UN	100	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00
203	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA DUPLA 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBTIR	ROMAZI	UN	100	R\$ 15,44	R\$ 1.544,00
204	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBTIR	ROMAZI	UN	500	R\$ 8,61	R\$ 4.305,00
205	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2,, EMBTIR	ROMAZI	UN	300	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00



09.492.800/0001-41
ALVES FREITAS LTDA - ME
Rua Francisco Aprlgio Nogueira, 592
Cajazeiras - CEP: 58.900-000
Cajazeiras-PB

206	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	ROMAZI	UN	500	R\$ 15,98	R\$ 7.990,00
207	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR	ROMAZI	UN	200	R\$ 7,39	R\$ 1.478,00
208	TOMADA DUPLA 2P+T 10A , SOBREPOR	ROMAZI	UN	100	R\$ 12,58	R\$ 1.258,00
209	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A SOBREPOR	ROMAZI	UN	100	R\$ 8,25	R\$ 825,00
210	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 2P+T, SOBREPOR	ROMAZI	UN	100	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00
211	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A, SOBREPOR	ROMAZI	UN	100	R\$ 10,88	R\$ 1.088,00
212	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA, SOBREPOR	ROMAZI	UN	100	R\$ 10,48	R\$ 1.048,00
213	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO 1 TECLA COM PLACA 4X2	ROMAZI	UN	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
214	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	WEG	UN	150	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
215	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	WEG	UN	150	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
216	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A	WEG	UN	150	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
217	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A	WEG	UN	150	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
218	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A	WEG	UN	150	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
219	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A	SIBRATEC	UN	20	R\$ 67,26	R\$ 1.345,20
220	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	SIBRATEC	UN	50	R\$ 58,99	R\$ 2.949,50
221	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A	SIBRATEC	UN	50	R\$ 58,99	R\$ 2.949,50
222	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A	SIBRATEC	UN	50	R\$ 52,92	R\$ 2.646,00
223	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A	SIBRATEC	UN	50	R\$ 52,48	R\$ 2.624,00
224	ABRAÇADEIRA – TIPO D 1 POL GALVANIZADA COM CUNHA	TRAMONTINA	UN	300	R\$ 2,73	R\$ 819,00
225	ABRAÇADEIRA – TIPO D 1 1/4 POL GALVANIZADA COM CUNHA	TRAMONTINA	UN	300	R\$ 3,15	R\$ 945,00
226	BUCHA DE PAREDE 6 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	WURTH	UN	2000	R\$ 0,11	R\$ 220,00
227	BUCHA DE PAREDE 8 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	WURTH	UN	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
228	BUCHA/ FORRO GESSO-PAREDES OCAS-DRY WALL 6 A 8MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	WURTH	UN	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
229	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 10 MM + BUCHA 10MM + ARRUELA	WURTH	UN	1000	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
230	PARAFUSO 6MM PHILIPS	CISER	UN	3000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
231	PARAFUSO 8MM PHILIPS	CISER	UN	3000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
232	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1" X 3,0M	ALVES FREITAS LTDA - ME	UN	500	R\$ 12,39	R\$ 6.195,00
233	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/4" X 3,0M	ALVES FREITAS LTDA - ME	UN	500	R\$ 18,23	R\$ 9.115,00

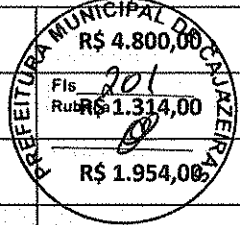


09.492.800/0001-41

ALVES FREITAS LTDA - ME
Rua Francisco Antônio Nogueira, 592
Cajazeiras - CEP: 58.900-000

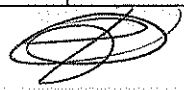
Cajazeiras-PB

234	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 3,0M	INDUSPLAST	UN	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
235	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3,0M	INDUSPLAST	UN	200	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00
236	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 32MM X 3,0M	INDUSPLAST	UN	200	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
237	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 40MM X 3,0M	INDUSPLAST	UN	200	R\$ 13,65	R\$ 2.730,00
238	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	MECAPLAST	UN	400	R\$ 1,58	R\$ 632,00
239	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4"	MECAPLAST	UN	400	R\$ 2,54	R\$ 1.016,00
240	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2"	MECAPLAST	UN	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
241	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1"	MECAPLAST	UN	100	R\$ 3,09	R\$ 309,00
242	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/4"	MECAPLAST	UN	100	R\$ 5,12	R\$ 512,00
243	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/2"	MECAPLAST	UN	100	R\$ 6,34	R\$ 634,00
244	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 25MM	MECAPLAST	UN	100	R\$ 1,11	R\$ 111,00
245	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 32MM	MECAPLAST	UN	100	R\$ 1,64	R\$ 164,00
246	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 40MM	MECAPLAST	UN	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
247	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1"	BETEL	UN	100	R\$ 3,63	R\$ 363,00
248	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2"	CELIO	UN	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
249	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/4"	BETEL	UN	100	R\$ 5,15	R\$ 515,00
250	FITA ISOLANTE 20M, TIGRE, 3M PROFISSIONAL, IMPERIAL 3M, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	IMPERIAL 3M	UN	1000	R\$ 7,35	R\$ 7.350,00
251	MASSA CALAFETAR 1 KG EM BLOCO	MASTIFLEX	UN	20	R\$ 17,64	R\$ 352,80
252	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8X1,20M COM CONECTOR	SUELI	UN	300	R\$ 24,68	R\$ 7.404,00
253	FITA AUTO FUSÃO AT23 19MM X 10MTS	FOXLUX	UN	30	R\$ 19,95	R\$ 598,50
254	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA MONOFÁSICO	TAF	UN	10	R\$ 76,65	R\$ 766,50
255	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA TRIFÁSICO	TAF	UN	20	R\$ 199,50	R\$ 3.990,00
256	FITA 3/4 AÇO INOX 430 0,5MM 30 METROS PARA CINTA POSTE	ENERLUX	UN	5	R\$ 103,95	R\$ 519,75
257	FECHO FITA DE AÇO GALVANIZADA FECHO DENTADO 3/4	JANDRIGUES	UN	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00
258	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO 15X18CM	SHIN TECH	UN	400	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00
259	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	TIGRE	UN	100	R\$ 171,21	R\$ 17.121,00
260	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	TIGRE	UN	100	R\$ 108,15	R\$ 10.815,00
261	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 DISJUNTOR	ALVES FREITAS LTDA - ME	UN	50	R\$ 8,17	R\$ 408,50

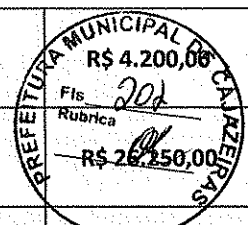


09 492 800/0001-41

ALVES FREITAS LTDA - ME
 Francisco Aprígio Nogueira, 592
 Capoeiras - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras - PB

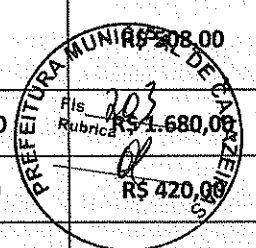


262	LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	OUROLUX	UN	200	R\$ 21,00	
263	LÂMPADA BULBO DE LED 20W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	AVANT	UN	1000	R\$ 26,25	
264	LÂMPADA LED 30W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA FRIA 6500K	AVANT	UN	300	R\$ 45,15	R\$ 13.545,00
265	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO NEUTRO INMETRO	OUROLUX	UN	200	R\$ 24,15	R\$ 4.830,00
266	LÂMPADA TUBULAR T8 LED 10W 60CM LUZ BRANCO FRIO	EMPALUX	UN	50	R\$ 18,12	R\$ 906,00
267	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO NEUTRO E TERRA 8 PARAFUSOS	TIGRE	UN	50	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
268	CANALETA SEM DIVISÓRIA 20X10MM 2 METROS COM ADESIVO	FORCE LINE	UN	200	R\$ 7,73	R\$ 1.546,00
269	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 2,5MM2	SIBRATEC	UN	1000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
270	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 4,0MM2	SIBRATEC	UN	400	R\$ 0,23	R\$ 92,00
271	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 6,0MM2	SIBRATEC	UN	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
272	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 10,0MM2	SIBRATEC	UN	200	R\$ 0,67	R\$ 134,00
273	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 16,0MM2	SIBRATEC	UN	200	R\$ 0,67	R\$ 134,00
274	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 2,5MM + OLHAL DE 2,5MM ²	SIBRATEC	UN	600	R\$ 0,57	R\$ 342,00
275	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 4.0MM + OLHAL DE 4.0MM131	SIBRATEC	UN	200	R\$ 0,88	R\$ 176,00
276	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 6.0MM + OLHAL DE 6.0MM132	SIBRATEC	UN	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
277	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10MM + OLHAL DE 10MM133	SIBRATEC	UN	100	R\$ 1,87	R\$ 187,00
278	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 16.0MM + OLHAL DE 16.0MM134	SIBRATEC	UN	100	R\$ 2,21	R\$ 221,00
279	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	PIAL	UN	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
280	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SUPERFLEX	M	1000	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
281	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	TIGRE	M	1000	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
282	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27 POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	REUE	UN	1000	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00



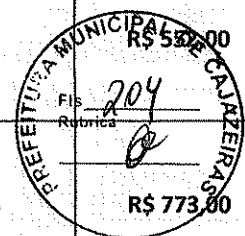
09 492.800/0001-41
 ALVES FREITAS LTDA - ME
 Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592
 Capoeiras - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB

283	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	ROMAZI	UN	200	R\$ 2,54	R\$ 508,00
284	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 5M	ROSTAND	UN	5	R\$ 336,00	R\$ 1.680,00
285	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 2M	ROSTAND	UN	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00
286	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO COM SUPORTE	REUE	UN	20	R\$ 7,14	R\$ 142,80
287	TRILHO P/ DISJUNTOR DIN C/ 100CM	MORATORI	UN	50	R\$ 11,57	R\$ 578,50
288	PASSADOR DE FIO 20 M (COM ALMA AÇO), PASSADOR DE FIOS FEITO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM ALMA DE FIOS DE AÇO E GUIA COM MOLA FLEXÍVEL NA PONTA; INDICADO PARA A PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E TV.	MEGACABOS	UN	5	R\$ 19,85	R\$ 99,25
289	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL / RÉGUA EXTENSÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, CONTA COM 6 TOMADAS DO TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE.	MEGACABOS	UN	50	R\$ 32,03	R\$ 1.601,50
290	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROL, BLOCOS AUTÔNOMOS,	G-LIGHT	UN	50	R\$ 152,15	R\$ 7.607,50
291	FOTOCELULA COM BASE DE AÇO BIVOLT 1000W	QUALITRONIX / MAPRETON	UN	120	R\$ 31,98	R\$ 3.837,60
292	FIXA CABO FIO COAXIAL RG6 8MM 200 UNIDADES PREGO 2CM, PAREDE BRANCO	INTERNEED	UN	20	R\$ 39,69	R\$ 793,80
293	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	ANDALUZ	UN	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
294	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	ROMAZI	UN	150	R\$ 2,54	R\$ 381,00
295	FIO CABO COBRE NU RÍGIDO ATERRAMENTO 10MM	PWS	M	200	R\$ 10,77	R\$ 2.154,00
296	PARAFUSO MÁQUINA 5/8" X 450MM DUPLO C/ PORCA		UN	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
297	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200MM	G20	UN	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
298	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 200MM	G20	UN	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
299	ABRAÇADEIRA NYLON 3,0 X 150MM	G20	UN	1000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
300	Plugue Macho Energia Predial Macho Preto 2 Polos + Terra 250 V 10A Cilíndricos Padrão Brasileiro	MARGIRIUS	UN	100	R\$ 3,21	R\$ 321,00



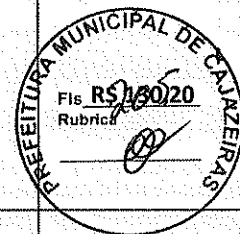
09.492.800/0001-41
 ALVES FREITAS LTDA - ME
 Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592
 Capoeiras - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB

301	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO	MARGIRIUS	UN	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00
302	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	MARGIRIUS	UN	100	R\$ 7,73	R\$ 773,00
303	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	MARGIRIUS	UN	100	R\$ 4,41	R\$ 441,00
304	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A	MARGIRIUS	UN	200	R\$ 3,86	R\$ 772,00
305	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A	MARGIRIUS	UN	200	R\$ 6,62	R\$ 1.324,00
306	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X1,5MM COM 100 METROS	SIL	PC	5	R\$ 724,50	R\$ 3.622,50
307	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X2,5MM COM 100 METROS	SIL	PC	5	R\$ 1.155,00	R\$ 5.775,00
308	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X4,00MM COM 100 METROS	SIL	PC	5	R\$ 1.800,75	R\$ 9.003,75
309	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X6,00MM COM 100 METROS	SIL	PC	5	R\$ 2.635,50	R\$ 13.177,50
310	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X4,00MM COM 100 METROS	SIL	PC	5	R\$ 2.341,50	R\$ 11.707,50
311	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X6,00MM COM 100 METROS	SIL	PC	5	R\$ 3.517,50	R\$ 17.587,50
312	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X10,00MM COM 100 METROS		PC	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
313	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X16,00MM COM 100 METROS		PC	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
314	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 25 W	DEMAPE	UN	100	R\$ 66,15	R\$ 6.615,00
315	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	AVANT	UN	100	R\$ 88,20	R\$ 8.820,00
316	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W	AVANT	UN	100	R\$ 146,64	R\$ 14.664,00
317	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W	DEMAPE	UN	80	R\$ 187,43	R\$ 14.994,40
318	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	DEMAPE	UN	80	R\$ 330,75	R\$ 26.460,00
319	FITA ISOLANTE AMARELA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	G20	UN	20	R\$ 6,51	R\$ 130,20



19.492.800/0001-41

ELVES FREITAS LTDA - ME
 Francisco Aprlgio Nogueira, 592
 Cajazeiras - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras - PB

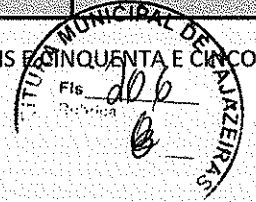


320	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	G20	UN	20	R\$ 6,51	
321	FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	G20	UN	20	R\$ 6,51	R\$ 130,20
322	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	G20	UN	20	R\$ 6,51	R\$ 130,20
3	FITA ISOLANTE VERDE 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	G20	UN	20	R\$ 6,51	R\$ 130,20
324	CANAETA PVC PARA FIO 30X50 RECORTE ABERTO	SIBRATEC	M	200	R\$ 37,76	R\$ 7.552,00
325	FITA DUPLA FACE 19 MM X 15 METROS	3M	UN	15	R\$ 79,80	R\$ 1.197,00
326	BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	SIBRATEC	M	500	R\$ 70,88	R\$ 35.440,00
7	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 63ª PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	SIBRATEC	M	500	R\$ 184,28	R\$ 92.140,00
328	DR – INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 25A	SIBRATEC	UN	30	R\$ 136,50	R\$ 4.095,00
329	DR – INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 30A	SIBRATEC	UN	30	R\$ 144,90	R\$ 4.347,00
330	DR – INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A	SIBRATEC	UN	30	R\$ 144,90	R\$ 4.347,00
331	DR – INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 40A	SIBRATEC	UN	20	R\$ 159,60	R\$ 3.192,00
332	DR – INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 32A	SIBRATEC	UN	20	R\$ 159,60	R\$ 3.192,00
333	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA TRIPOLAR	09.492.800/0001-41	UN	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
334	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA MONOPOLAR	ALVES FREITAS LTDA - ME Rua CLAMBER Agrícola Nova Almeida, 592 Cajazeiras - CEP: 58.900-000 Cajazeiras-PB	UN	20	R\$ 78,75	R\$ 1.575,00

VALOR TOTAL >>>

R\$ 763.276,55

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 763.276,55 (SETECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS.)



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (SESENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

PRAZO DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE PROCESSO REGULAR E EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO ORC, DA SEGUINTE MANEIRA: PARA OCORRER NO PAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO PERÍODO DE ADIMPLEMENTO.

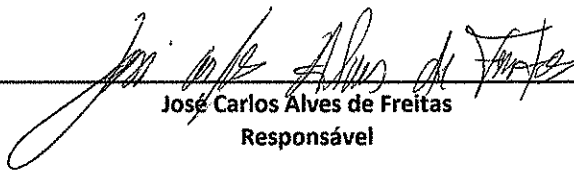
Declaramos que nos preços cotados estão incluso todos os tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas.

Declaramos que os materiais serão entregues de acordo com as condições contidas no Termo de Referência e edital.

Declaramos que os preços propostos permanecerão irreeajustáveis.


Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Cajazeiras-PB, 30 de ABRIL de 2021



José Carlos Alves de Freitas
Responsável

09.492.800/0001-41
ALVES FREITAS LTDA - ME
Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592
Capoeiras - CEP: 58.900-000
Cajazeiras-PB







CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ (MF) nº. 20.721.561/0001-97 Inscrição Estadual nº. 16.238.018-6

Endereço: Rua Deodéciano Pires, nº 17 - Areias -

Fone: (83) 3522-1305 / (83) 9 9307-8080

CEP: 58.8801-530 - Sousa - Paraíba.

EMAIL: centraldoconstrutorpedidos@outlook.com

PROPOSTA:
REF: PREGÃO PRESENCIAL 0002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS-PB

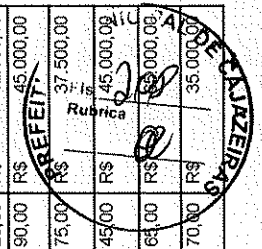
PROponente: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ (MF) nº. 20.721.561/0001-97, Inscrição Estadual nº. 16.238.018-6, com sede na Rua Deodéciano Pires, nº 17 - Areias, Sousa - Paraíba, CEP: 58.8801-530.
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA AGÊNCIA: 0558 OPERAÇÃO: 003 C/ CORRENTE: 2562-2

Prezados Senhores,
Nos Termos da Licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 11-32 (SACO DE 50 KG)	MIZU	UND	5000	R\$ 32,00	R\$ 160.000,00
2	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FURROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	NATURAL	UND	20000	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
3	TELHA DE BARRO 7 CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE 41 CM, RENDIMENTO DE 146* TELHAS/M2	NATURAL	UND	16000	R\$ 0,68	R\$ 10.880,00
4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UND	1000	R\$ 129,99	R\$ 129.990,00
5	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UND	1000	R\$ 109,99	R\$ 109.990,00
6	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UND	1000	R\$ 119,99	R\$ 119.990,00
7	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHO DE 12 METROS RETO	SILAT	UND	100	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
8	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHO DE 12 METROS RETO	SILAT	UND	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
9	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHO DE 12 METROS RETO	SILAT	UND	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
10	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHO DE 12 METROS RETO	SILAT	UND	150	R\$ 30,50	R\$ 4.575,00
11	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SIGMA	KG	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
12	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 6,00 M (SEM COLOCACAO)	SILAT	M²	300	R\$ -	R\$ -
13	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15X15 CM	SILAT	UND	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
14	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	PLASTICOR	M²	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
15	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	SILAT	M²	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
16	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20 CMZ, ELIZABETH, ELIANE, CERBRAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	CEBRAS	M²	2000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
17	ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	ITATIUNGA	PC	400	R\$ 36,81	R\$ 14.724,00
18	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	ITATIUNGA	PC	400	R\$ 45,79	R\$ 18.316,00
19	REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	ITATIUNGA	PC	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
20	LAMINA DE SERRA PARA PVC 12 24 DENTES	BOMCORTE	UND	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
21	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15X15 (1 1/4X1 3/4)	BELGO	KG	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
22	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 1 27 (2 1/2X1 1/2)	BELGO	KG	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00

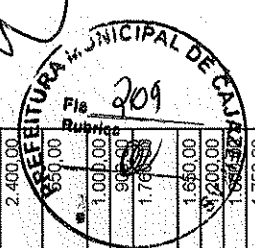
PREFEITURA MUNICIPAL
CAJAZEIRAS
2021

23	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	INPLAST	UND	100	R\$	0,75	R\$	75,00
24	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	INPLAST	UND	100	R\$	0,88	R\$	88,00
25	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	NATURAL	M²	1500	R\$	60,00	R\$	90.000,00
26	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	NATURAL	M132	1500	R\$	60,00	R\$	90.000,00
27	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	NATURAL	M133	1500	R\$	60,00	R\$	90.000,00
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	NATURAL	M134	1500	R\$	150,00	R\$	225.000,00
29	KIT PORTA FRONTE DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EN HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)	CLM	UND	200	R\$	600,00	R\$	120.000,00
30	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	NATURAL	M²	1500	R\$	150,00	R\$	225.000,00
31	KIT PORTA FRONTE DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EN HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)	CLM	UND	150	R\$	600,00	R\$	90.000,00
32	BATENTE/PORTAL/ADUELA/ MARCO MACICO, E= 73* CM, L= 77* CM, 60 CM A 120* CM X 210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROVA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	CLM	JG	300	R\$	300,00	R\$	90.000,00
33	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO J MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CLM	CJ	200	R\$	50,00	R\$	10.000,00
34	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	HELA	CJ	80	R\$	50,00	R\$	4.000,00
35	DOBRADIÇA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	HELA	UND	200	R\$	18,00	R\$	3.600,00
36	FECHADURA DE SOBREPORA PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM.	HELA	UND	50	R\$	120,00	R\$	6.000,00
37	DOBRADIÇA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	HELA	UND	100	R\$	18,00	R\$	1.800,00
38	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPORA, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	HELA	UND	80	R\$	18,00	R\$	1.440,00
39	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	HELA	CJ	50	R\$	50,00	R\$	2.500,00
40	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPORA, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,70 MM E LARGURA MÍNIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORÇADO)	HELA	UND	50	R\$	18,00	R\$	900,00
41	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIÁMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	HELA	UND	50	R\$	28,42	R\$	1.421,00
42	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIÁMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	LEMEM	UND	50	R\$	35,28	R\$	1.764,00
43	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIÁMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	LEMEM	UND	50	R\$	22,86	R\$	1.143,00
44	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	STARLUX	UND	500	R\$	25,00	R\$	12.500,00
45	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	STARLUX	UND	500	R\$	90,00	R\$	45.000,00
46	SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	STARLUX	UND	500	R\$	75,00	R\$	37.500,00
47	MASSA CORRIDA PVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	STARLUX	UND	1000	R\$	45,00	R\$	45.000,00
48	MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	STARLUX	UND	1000	R\$	65,00	R\$	65.000,00
49	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	STARLUX	UND	500	R\$	70,00	R\$	35.000,00



Handwritten signatures and initials at the top of the page.

50	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	STARLUX	UND	300	R\$	55,00	R\$	16.500,00
51	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	STARLUX	L	600	R\$	65,00	R\$	39.000,00
52	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	STARLUX	UND	10	R\$	50,70	R\$	507,00
53	ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)	ROMA	UND	50	R\$	5,00	R\$	250,00
54	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)	ROMA	UND	80	R\$	12,00	R\$	960,00
55	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)	ROMA	UND	100	R\$	15,50	R\$	1.550,00
56	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	ROMA	UND	20	R\$	16,50	R\$	330,00
57	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	ROMA	UND	20	R\$	25,00	R\$	500,00
58	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR	LUX	UND	500	R\$	179,50	R\$	89.750,00
59	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	X9	L	500	R\$	15,30	R\$	7.650,00
60	MANITA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = 2" MM	POLISTIE	M²	100	R\$	55,00	R\$	5.500,00
61	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	QUARTZOLIT	UND	50	R\$	18,50	R\$	925,00
62	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 1 00 X 120 CM (A X L) - 2 FLS. SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATEITE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	QUALITY	UND	200	R\$	179,50	R\$	35.900,00
63	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETO 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	VAEDACIT	L	200	R\$	35,00	R\$	7.000,00
64	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	VONDER	M²	500	R\$	15,50	R\$	7.750,00
65	MAÇANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES 7 OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MAÇANETAS	HELLA	PAR	50	R\$	20,00	R\$	1.000,00
66	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS /MOLDURAS / SANCAS E USO GERAL	SUPERCAL	KG	5000	R\$	2,50	R\$	12.500,00
67	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	AÇO BRASIL	KG	50	R\$	22,00	R\$	1.100,00
68	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	NORTON	UND	300	R\$	2,50	R\$	750,00
69	PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	QUALITY	UND	10	R\$	465,00	R\$	4.650,00
70	PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	QUALITY	UND	30	R\$	550,00	R\$	16.500,00
71	PORTA ALUMINIO 80CM X 21 0CM, COM GUARNIÇÕES	QUALITY	UND	100	R\$	600,00	R\$	60.000,00
72	PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	QUALITY	UND	100	R\$	680,00	R\$	68.000,00
73	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM		UND	10	R\$	-	R\$	-
74	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM		UND	20	R\$	-	R\$	-
75	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM		UND	20	R\$	-	R\$	-
76	PRIME PARA MANTA ASFALTICA 18L	ESCOPRAIME	UND	30	R\$	200,00	R\$	6.000,00
77	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA) 18L	ESCOPRAIME	UND	50	R\$	285,00	R\$	14.250,00
78	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L	ESCOPRAIME	UND	10	R\$	250,00	R\$	2.500,00
79	LIXA PARA MASSA N° 220 22,5X27,5CM	NORTON	UND	1000	R\$	1,50	R\$	1.500,00
80	LIXA PARA MASSA N° 100 22,5X27,5CM	NORTON	UND	1000	R\$	1,55	R\$	1.550,00
81	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X27 5,MM, GRÃO 120.	NORTON	M²	1000	R\$	55,00	R\$	55.000,00
82	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM	SILAT	M²	500	R\$	40,00	R\$	20.000,00
83	CORRENTE 8MM 5/16	SILATA	UND	100	R\$	38,00	R\$	3.800,00
84	PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	PLASNOG	UND	20	R\$	135,00	R\$	2.700,00
85	PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	PLASNOG	UND	20	R\$	120,00	R\$	2.400,00
86	LAJOTA EPS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30 C.M, COMPRIMENTO: 10 0 CM.	NATURAL	UND	500	R\$	1,10	R\$	550,00
87	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L	VEDACIT	UND	5	R\$	200,00	R\$	1.000,00
88	VEDA CALHA 400 G	QUARTZOLIT	UND	50	R\$	18,00	R\$	900,00
89	ARGAMASSA POLIMERICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.	CONSTRUCOLA	UND	80	R\$	22,00	R\$	1.760,00
90	COLA BRANCA - TUBO 1 KG	QUIMICOL	KG	100	R\$	16,50	R\$	1.650,00
91	REBITE POP REPUXO ALUMINIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE	FOXLUX	CX	20	R\$	60,00	R\$	1.200,00
92	SELADOR PARA MADEIRA MÓVEIS E ARTESANATO 900ML	SATRALUX	UND	50	R\$	20,00	R\$	1.000,00
93	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO) 1L	STARLUX	UND	50	R\$	35,00	R\$	1.750,00
94	VERNIZ ACRILICO INCOLOR 18L PARA APLICACAO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	STARLUX	UND	80	R\$	220,00	R\$	17.600,00



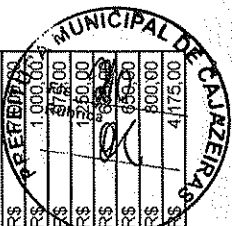
Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unit	Valor Total
95	MANTA ACRILICA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIO 18 KG	UND	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
96	Pigmento Em Pó Xadrez Corante 250g	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
97	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA 5X6 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	MT	1000	R\$	-
98	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	MT	1500	R\$	-
99	LINHA DE MASSARANDUBA 14 X 7 CM (6" X 3")	MT	500	R\$	-
100	PONTALETÊ / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO	UND	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
101	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
102	TABUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM	UND	10	R\$	-
103	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UND	150	R\$ 16,83	R\$ 2.524,50
104	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UND	150	R\$ 26,23	R\$ 3.934,50
105	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UND	50	R\$ 43,39	R\$ 2.169,50
106	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	UND	80	R\$ 89,39	R\$ 7.151,20
107	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UND	100	R\$ 89,38	R\$ 8.938,00
108	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UND	50	R\$ 269,43	R\$ 13.471,50
109	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UND	80	R\$ 29,83	R\$ 2.386,40
110	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UND	80	R\$ 41,38	R\$ 3.310,40
111	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UND	50	R\$ 81,26	R\$ 4.063,00
112	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
113	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
114	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
115	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
116	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
117	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	150	R\$ 0,85	R\$ 127,50
118	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
119	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
120	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
121	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40
122	LUA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
123	LUA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
124	LUA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
125	LUA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
126	LUA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
127	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
128	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
129	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
130	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
131	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
132	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2" OIT 3/4" (REF 1128)	UND	70	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
133	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	MT	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
134	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
135	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA,	UND	30	R\$ 31,25	R\$ 937,50
136	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PIATICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
137	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
138	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UND	70	R\$ 2,35	R\$ 164,50
139	SIFÃO PLASTICO TIPO COFO PARA PIA AMERICANA 1,12 X 1,12	UND	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
140	VALVULA EM PLASTICO GROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3,12" X 2,1,12" SEM ADAPTADOR	UND	80	R\$ 25,50	R\$ 2.040,00
141	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" AGUA FRIA	UND	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00
142	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
143	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
144	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
145	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
146	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
147	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UND	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
148	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UND	30	R\$ 2,65	R\$ 79,50
149	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UND	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00

CIPAL DE CAJAZEIRAS

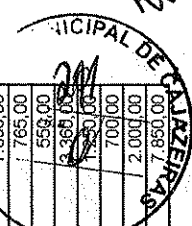
[Assinaturas]

150	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	QUARTZOLIT	UND	50	R\$	15,50	R\$	775,00
151	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	PLASTILIT	UND	30	R\$	1,00	R\$	30,00
152	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	30	R\$	1,50	R\$	45,00
153	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	20	R\$	2,30	R\$	46,00
154	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	15	R\$	3,50	R\$	52,50
155	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	20	R\$	3,80	R\$	76,00
156	PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	15	R\$	5,50	R\$	82,50
157	LUA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	50	R\$	2,50	R\$	125,00
158	LUA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	40	R\$	3,50	R\$	140,00
159	LUA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	20	R\$	3,85	R\$	77,00
160	LUA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	50	R\$	5,50	R\$	275,00
161	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	REAL METAIS	UND	200	R\$	55,00	R\$	11.000,00
162	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159)	REAL METAIS	UND	100	R\$	60,00	R\$	6.000,00
163	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UND	100	R\$	5,50	R\$	550,00
164	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UND	100	R\$	2,80	R\$	280,00
165	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UND	100	R\$	8,50	R\$	850,00
166	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UND	100	R\$	3,50	R\$	350,00
167	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UND	100	R\$	5,50	R\$	550,00
168	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UND	50	R\$	7,85	R\$	392,50
169	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UND	100	R\$	5,50	R\$	550,00
170	LUA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UND	100	R\$	4,85	R\$	485,00
171	LUA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UND	100	R\$	3,00	R\$	300,00
172	LUA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UND	100	R\$	2,85	R\$	285,00
173	LUA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UND	100	R\$	6,00	R\$	600,00
174	LUA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UND	50	R\$	3,50	R\$	175,00
175	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	HERC	UND	20	R\$	9,50	R\$	190,00
176	CAIXA SIFONADA 100X100X30 QUADRADA BRANCA	HERC	UND	30	R\$	7,50	R\$	225,00
177	RAO SIFONADO QUADRADO COM GRELHA BRANCO 100X53X40	LUZARTE	UND	50	R\$	349,00	R\$	17.450,00
178	KIT BACIA SANITARIA + CAIXA ACOPLADA COMPLETA BRANCO	HERC	UND	40	R\$	14,50	R\$	580,00
179	LAVATORIO PLASTICO COMPLETO EXTENSIVEL DE PVC 1", 1 1/4" E 1 1/2"	HERC	UND	200	R\$	8,50	R\$	1.700,00
180	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSIVEL DE PVC 1", 1 1/4" E 1 1/2"	PLASTILIT	UND	300	R\$	9,50	R\$	2.850,00
181	LUA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	300	R\$	12,00	R\$	3.600,00
182	LUA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	100	R\$	15,58	R\$	1.558,00
183	LUA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	50	R\$	430,00	R\$	21.500,00
184	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS	DAQUA	UND	50	R\$	320,00	R\$	16.000,00
185	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	MUTILIT	UND	100	R\$	3,50	R\$	350,00
186	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 1/2"	MUTILIT	UND	100	R\$	4,50	R\$	450,00
187	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 3/4"	MUTILIT	UND	100	R\$	3,00	R\$	300,00
188	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO 20 mm	MUTILIT	UND	100	R\$	4,50	R\$	450,00
189	TE SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 20mm x 1/2"	MUTILIT	UND	100	R\$	4,65	R\$	465,00
190	TE SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 1/2"	MUTILIT	UND	101	R\$	5,00	R\$	505,00
191	TE SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 3/4"	MUTILIT	UND	101	R\$	5,00	R\$	505,00
192	CABO FLEXIVEL 1,5MM 100 METROS 750V, Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	THEFLEX	PC	100	R\$	199,00	R\$	19.900,00
193	CABO FLEXIVEL 2,5MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	THEFLEX	PC	150	R\$	275,00	R\$	41.250,00
194	CABO FLEXIVEL 4,0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	THEFLEX	PC	80	R\$	400,00	R\$	32.000,00
195	CABO FLEXIVEL 6,0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	THEFLEX	PC	60	R\$	500,00	R\$	30.000,00
196	CABO FLEXIVEL 10,0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	THEFLEX	PC	50	R\$	750,00	R\$	37.500,00
197	CABO FLEXIVEL 16,0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	THEFLEX	PC	20	R\$	850,00	R\$	17.000,00
198	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	PLUZIER	UND	200	R\$	5,00	R\$	1.000,00
199	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	PLUZIER	UND	150	R\$	6,50	R\$	975,00
200	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	PLUZIER	UND	100	R\$	12,50	R\$	1.250,00
201	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	PLUZIER	UND	100	R\$	6,35	R\$	635,00
202	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	PLUZIER	UND	100	R\$	6,50	R\$	650,00
203	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA DUPLA 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	PLUZIER	UND	100	R\$	8,00	R\$	800,00
204	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	PLUZIER	UND	500	R\$	8,35	R\$	4.175,00



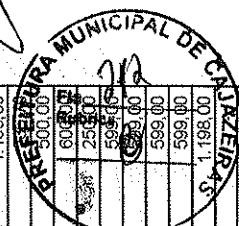
Handwritten signatures and initials at the top of the page.

205	TOMADA SIMPLES 2P+T 1 0A 250V COM PLACA 4X2. EMBUTIR	PLUZIER	UND	300	R\$	7,35	R\$	2.205,00
206	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2. EMBUTIR	PLUZIER	UND	500	R\$	7,85	R\$	3.925,00
207	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA 4X2. EMBUTIR	PLUZIER	UND	200	R\$	7,00	R\$	1.400,00
208	TOMADA DUPLA 2P+T 10A. SOBREPOR	PLUZIER	UND	100	R\$	6,50	R\$	650,00
209	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A SOBREPOR	PLUZIER	UND	100	R\$	6,00	R\$	600,00
210	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 2P+T. SOBREPOR	PLUZIER	UND	100	R\$	6,30	R\$	630,00
211	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A. SOBREPOR	PLUZIER	UND	100	R\$	9,00	R\$	900,00
212	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA. SOBREPOR	PLUZIER	UND	100	R\$	6,80	R\$	680,00
213	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO 1 TECLA COM PLACA 4X2	PLUZIER	UND	100	R\$	4,50	R\$	450,00
214	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	OUROLUX	UND	30	R\$	10,00	R\$	300,00
215	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	OUROLUX	UND	150	R\$	8,99	R\$	1.348,50
216	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A	OUROLUX	UND	150	R\$	8,99	R\$	1.348,50
217	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A	OUROLUX	UND	150	R\$	8,99	R\$	1.348,50
218	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A	OUROLUX	UND	150	R\$	7,99	R\$	1.198,50
219	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A	OUROLUX	UND	20	R\$	110,00	R\$	2.200,00
220	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	OUROLUX	UND	50	R\$	78,00	R\$	3.900,00
221	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A	OUROLUX	UND	50	R\$	65,00	R\$	3.250,00
222	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A	OUROLUX	UND	50	R\$	55,00	R\$	2.750,00
223	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25	OUROLUX	UND	50	R\$	50,00	R\$	2.500,00
224	ABRACADEIRA - TIPO D 1 POL GALVANIZADA COM CUNHA	PLASNETAL	UND	300	R\$	3,00	R\$	900,00
225	ABRACADEIRA - TIPO D 1 1/4 POL GALVANIZADA COM CUNHA	PLASNETAL	UND	300	R\$	5,50	R\$	1.650,00
226	BUCHA DE PAREDE 6 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	PLASNETAL	UND	2000	R\$	0,25	R\$	500,00
227	BUCHA DE PAREDE 8 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	PLASNETAL	UND	2000	R\$	0,45	R\$	900,00
228	BUCHA/ FORRO GESSO-PAREDES OCAS DRY WALL 6 A 8MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	PLASNETAL	UND	200	R\$	0,65	R\$	130,00
229	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 10 MM + BUCHA 10MM + ARRUELA	CINSEER	UND	1000	R\$	2,51	R\$	2.510,00
230	PARAFUSO 6MM PHILIPS	CINSEER	UND	3000	R\$	0,65	R\$	1.950,00
231	PARAFUSO 8MM PHILIPS	CINSEER	UND	3000	R\$	0,95	R\$	2.850,00
232	ELETRODUTO RIGIDO PVC ROSCAVEL 1" X 3,0M	NORDESTE	UND	500	R\$	22,00	R\$	11.000,00
233	ELETRODUTO RIGIDO PVC ROSCAVEL 1 1/4" X 3,0M	NORDESTE	UND	500	R\$	18,75	R\$	9.375,00
234	ELETRODUTO RIGIDO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 3,0M	NORDESTE	UND	200	R\$	19,50	R\$	3.900,00
235	ELETRODUTO RIGIDO PVC SOLDAVEL 25MM X 3,0M	NORDESTE	UND	200	R\$	20,00	R\$	4.000,00
236	ELETRODUTO RIGIDO PVC SOLDAVEL 32MM X 3,0M	NORDESTE	UND	200	R\$	25,00	R\$	5.000,00
237	ELETRODUTO RIGIDO PVC SOLDAVEL 40MM X 3,0M	NORDESTE	UND	200	R\$	40,00	R\$	8.000,00
238	LUVIA ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	NORDESTE	UND	400	R\$	45,00	R\$	18.000,00
239	LUVIA ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	NORDESTE	UND	400	R\$	3,50	R\$	1.400,00
240	LUVIA ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2"	NORDESTE	UND	200	R\$	5,50	R\$	1.100,00
241	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1"	NORDESTE	UND	100	R\$	4,00	R\$	400,00
242	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1 1/4"	NORDESTE	UND	100	R\$	4,51	R\$	451,00
243	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1 1/2"	NORDESTE	UND	100	R\$	4,75	R\$	475,00
244	CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL CLASSE A 25MM	NORDESTE	UND	100	R\$	2,00	R\$	200,00
245	CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL CLASSE A 32MM	NORDESTE	UND	100	R\$	2,50	R\$	250,00
246	CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL CLASSE A 40MM	NORDESTE	UND	100	R\$	3,75	R\$	375,00
247	CABECOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1"	NORDESTE	UND	100	R\$	4,50	R\$	450,00
248	CABECOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1 1/2"	NORDESTE	UND	100	R\$	4,75	R\$	475,00
249	CABECOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1 1/4"	NORDESTE	UND	100	R\$	4,75	R\$	475,00
250	FITA ISOLANTE 20M, TIGRE, 3M PROFISSIONAL, IMPERIAL 3M, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	BRASFORT	UND	1000	R\$	5,50	R\$	5.500,00
251	MASSA CALAFETAR 1 KG EM BLOCO	MASSA F12	UND	200	R\$	15,50	R\$	3.100,00
252	HASTE COBRADA PARA ATERRAMENTO 5/8X1,2014 COM CONECTOR	JLOBATO	UND	300	R\$	25,00	R\$	7.500,00
253	FITA AUTO FUSAO A123 19MM X 10MTS	BRASFORTE	UND	30	R\$	25,50	R\$	765,00
254	CAIXA PADRAO DE ENTRADA ENERGIA MONOFASICO	GRAMPLAST	UND	10	R\$	55,00	R\$	550,00
255	CAIXA PADRAO DE ENTRADA ENERGIA TRIFASICO	GRAMPLAST	UND	20	R\$	168,00	R\$	3.360,00
256	FITA 3/4 AÇO INOX 430 0,5MM 30 METROS PARA CINTA POSTE	JLOBATO	UND	5	R\$	250,00	R\$	1.250,00
257	FECHO FITA DE AÇO GALVANIZADA FECHO DENTADO 3/4	JLOBATO	UND	200	R\$	3,50	R\$	700,00
258	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO 1 5X1 8CM	FOXLUX	UND	400	R\$	5,00	R\$	2.000,00
259	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR. 12/16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	LLUMI	UND	100	R\$	78,50	R\$	7.850,00



Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
260	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/6 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	45,35	4.535,00
261	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 DISJUNTOR	UND	9,50	475,00
262	LAMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UND	15,50	3.100,00
263	LAMPADA BULBO DE LED 20W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UND	16,50	16.500,00
264	LAMPADA LED 30W ALTA POTENCIA BIVOLT BRANCA FRIA 6500K	UND	22,50	6.750,00
265	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO NEUTRO I INMETRO	UND	24,25	4.850,00
266	LAMPADA TUBULAR T8 LED 10W 60CM LUZ BRANCO FRIO	UND	28,50	1.425,00
267	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLITICO NEUTRO E TERRA 8 PARAFUSOS	UND	38,50	1.925,00
268	CANALETAS SEM DIVISORIA 20X10MM 2 METROS COM ADESIVO	UND	8,50	1.700,00
269	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 2,5MM2	UND	1,20	1.200,00
270	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 4,0MM2	UND	1,50	600,00
271	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 6,0MM2	UND	1,70	680,00
272	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 10,0MM2	UND	1,80	360,00
273	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 16,0MM2	UND	2,00	400,00
274	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 2,5MM + OLHAL DE 2,5MM2	UND	0,99	594,00
275	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 4,0MM + OLHAL DE 4,0MM 131	UND	1,20	240,00
276	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 6,0MM + OLHAL DE 6,0MM132	UND	1,50	150,00
277	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 10MM + OLHAL DE 10MM133	UND	1,70	170,00
278	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 16,0MM + OLHAL DE 16,0MM134	UND	2,00	200,00
279	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	1,15	575,00
280	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,50	1.500,00
281	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	2,20	2.200,00
282	LUMINARIA DE TETO PLAFONIAFLONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NÃO INCLUI LAMPADA)	UND	6,00	6.000,00
283	TRILHO PL/DISJUNTOR DIN C/100CM	UND	4,00	800,00
284	POSTE PADRAO ENERGISA GALVANIZADO DE 5M	UND	150,00	750,00
285	POSTE PADRAO ENERGISA GALVANIZADO DE 2M	UND	130,00	650,00
286	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72" X 12" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO COM SUPORTE	UND	7,00	140,00
287	TRILHO PL/DISJUNTOR DIN C/100CM	UND	36,99	1.849,50
288	PASSADOR DE FIO 20 M (COM ALMA AÇO), PASSADOR DE FIOS FEITO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM ALMA DE FIOS DE AÇO E GUIA COM MOLA FLEXIVEL NA PONTA, INDICADORA PARA A PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E TV	UND	15,99	79,95
289	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRAO UNIVERSAL 7 RÉGUA EXTENSAO, EXTENSAO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, CONTA COM 6 TOMADAS DO TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE	UND	39,90	1.995,00
290	LUMINARIA EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROL, BLOCOS AUTÔNOMOS.	UND	39,99	1.999,50
291	FOTOCELULA COM BASE DE AÇO BIVOLT 1000W	UND		
292	FIXA CABO FIO COAXIAL R68 8MM 2,00 UNIDADES PREGO 2CM, PAREDE BRANCO	UND		
293	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4 X 4, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND		
294	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4X2	UND		
295	FIO CABO COBRE NU RIGIDO A TERRAMENTO OMM	M	1,99	298,50
296	PARAFUSO MAQUINA 5/8" X 450MM DUPLO C/ PORCA	UND	5,99	1.198,00
297	ABRACADEIRA NYLON 2,5 X 200MM	UND	0,50	500,00
298	ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 200MM	UND	0,60	600,00
299	ABRACADEIRA NYLON 3,0 X 150MM	UND	0,25	250,00
300	Plugue Macho Energia Predial Macho Preto 2 Polos + Terra 250 V 1 0A Cilindricos Padrão Brasileiro	UND	5,99	599,00
301	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILINDRICOS PADRAO	UND	5,99	599,00
302	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILINDRICOS PADRAO	UND	5,99	599,00
303	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILINDRICOS PADRAO	UND	5,99	599,00
304	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FÊMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A	UND	5,99	599,00
305	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FÊMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A	UND	5,99	599,00
306	CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X1,5MM COM 1,00 METROS	PC	570,00	2.850,00
307	CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X2,5MM COM 100 METROS	PC	750,00	3.750,00
308	CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X4,0MM COM 100 METROS	PC	915,00	4.575,00
309	CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X6,0MM COM 100 METROS	PC	1.800,00	9.000,00



310	CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X4,00MM COM 100 METROS	RR CABOS	PC	5	R\$	1.910,00	R\$	9.550,00
311	CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X6,00MM COM 100 METROS	RR CABOS	PC	5	R\$	2.200,00	R\$	11.000,00
312	CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X10,00MM COM 100 METROS	RR CABOS	PC	3	R\$	2.700,00	R\$	8.100,00
313	CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X16,00MM COM 100 METROS /	RR CABOS	PC	3	R\$	3.000,00	R\$	9.000,00
314	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 25 W	SPOTLUX	UND	100	R\$	39,99	R\$	3.999,00
315	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SPOTLUX	UND	100	R\$	69,99	R\$	6.999,00
316	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W	SPOTLUX	UND	100	R\$	169,99	R\$	16.999,00
317	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W	SPOTLUX	UND	80	R\$	399,00	R\$	31.920,00
318	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	SPOTLUX	UND	80	R\$	549,99	R\$	43.999,20
319	FITA ISOLANTE AMARELA 1 9MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS/FITA	BRASFORT	UND	20	R\$	7,00	R\$	140,00
320	FITA ISOLANTE AZUL 1 9MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS/FITA	BRASFORT	UND	20	R\$	7,00	R\$	140,00
321	FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS/FITA	BRASFORT	UND	20	R\$	7,00	R\$	140,00
322	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS 1 CABOS ELÉTRICOS/FITA	BRASFORT	UND	20	R\$	7,00	R\$	140,00
323	FITA ISOLANTE VERDE 1 9MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS/FITA	BRASFORT	UND	20	R\$	7,00	R\$	140,00
324	CANALETAS PVC PARA FIO 30X50 RECORTE ABERTO	ILUMI	MT	200	R\$	10,99	R\$	2.198,00
325	FITA DUPLA FACE 1,9 MM X 1,5 METROS	BRASFORT	UND	15	R\$	29,99	R\$	449,85
326	BARRAMENTO PENTE MONOFASICO 63A PARA DISJUNTORES SAO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR	OUROLUX	MT	500	R\$	70,00	R\$	35.000,00
327	BARRAMENTO PENTE TRIFASICO 63A PARA DISJUNTORES SAO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR	OUROLUX	MT	500	R\$	80,00	R\$	40.000,00
328	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFASICO 25A	OUROLUX	UND	30	R\$	150,00	R\$	4.500,00
329	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFASICO 30A	OUROLUX	UND	30	R\$	150,00	R\$	4.500,00
330	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFASICO 40A	OUROLUX	UND	30	R\$	150,00	R\$	4.500,00
331	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFASICO 40A	OUROLUX	UND	20	R\$	150,00	R\$	3.000,00
332	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFASICO 32A	OUROLUX	UND	20	R\$	150,00	R\$	3.000,00

VALOR TOTAL: (R\$ 2.632.907,90) DOIS MILHOES SEISSENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVICENTOS E SETE E NOVENTA CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

GARANTIA E VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, que:

- 1) Os produtos cotados atendem as exigências elucidadas no edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que os preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais cotados.
- 2) O prazo de início do fornecimento dos materiais será de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital deste processo.
- 3) Que não possui como sócio, gerente ou diretores, servidores da Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS--PB, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 4) O prazo de entrega dos materiais supratrelacionados será de acordo com o estabelecido no edital, a contar do recebimento da ordem de compra ou documento similar.

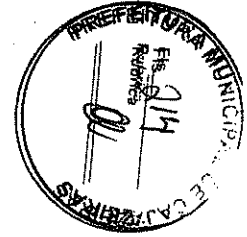
SOLSA-26 DE ABRIL DE 2021

PABLO PÁTRICIO PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07

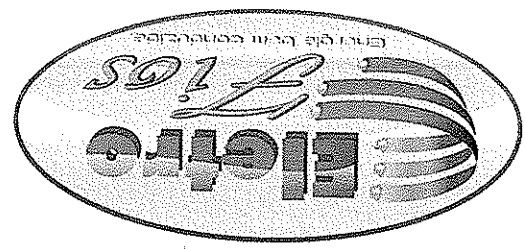


(Handwritten signatures and initials)

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS - Nº: 00002/2021**



Eletros
Alves e Freitas Ltda-Me
ENDEREÇO: Av. Francisco Aprígio Nogueira
Nº: 592 BAIRRO: Capoeiras
CIDADE: Cajazeiras
ESTADO: Paraíba TELEFONE: (83) 3531-0664
CNPJ : 09.492.800/0001-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.487-9



CNPJ: 05.559.825/0001-64

PROponente: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

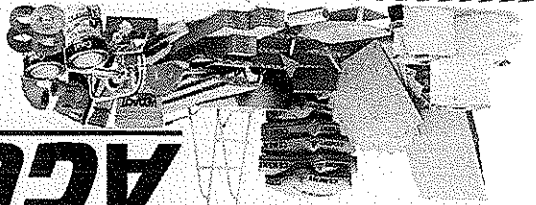
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

ENVELOPE 01

05/06/2021
08:50
José Sá

Handwritten signature





CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 20.721.561/0001-97

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS,
HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS
DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS-PB.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0002/2021

“PROPOSTA DE PREÇOS”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - ESTADO DA
PARAIBA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

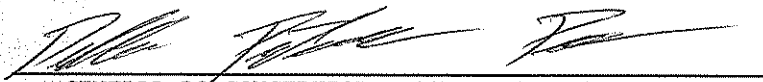


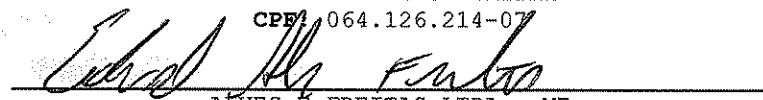
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

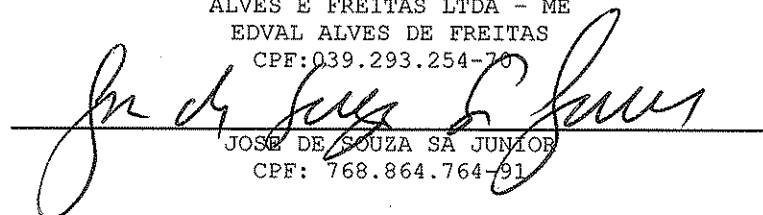
Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 16/04/2021; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 16/04/2021; Sítio Eletrônico Oficial: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php> - 16/04/2021. Licitantes cadastrados neste processo: ALVES E FREITAS LTDA - ME - CNPJ: 09.492.800/0001-41; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 20.721.561/0001-97; JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - CNPJ: 05.559.825/0001-64. As 11:30 horas do dia 30/04/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº SA. 033/2020 de 01/10/2020, composta pelos servidores: EMIDIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro; FRANCISCO JOCERLAN SILVA SANTOS - Membro da equipe de apoio; Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ALVES E FREITAS LTDA - ME - Representante: EDVAL ALVES DE FREITAS, Representante Comercial, CPF nº 039.293.254-70; JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - Representante: FABIO PATRICIO PEREIRA, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Pires, 17 - Centro - Sousa - PB, CPF nº 064.126.214-07, Carteira de Identidade nº 3286829 SSP; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Representante: JOSE DE SOUZA SÁ JUNIOR, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Fazenda Capoeira, SN - Zona Rural - Cajazeiras - PB, CPF nº 768.864.764-91, Carteira de Identidade nº 1498261 ITEP. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Sessão pública suspensa. O Pregão será interrompido - Fase de Lances Verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 09:00 horas do dia 04/05/2021, neste mesmo local. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro/Mat.15/346


FRANCISCO JOCERLAN SILVA SANTOS

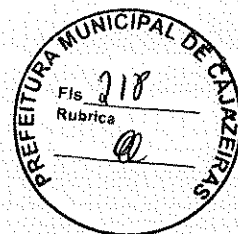

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
PABLO PATRICIO PEREIRA
CPF: 064.126.214-07


ALVES E FREITAS LTDA - ME
EDVAL ALVES DE FREITAS
CPF: 039.293.254-70


JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
CPF: 768.864.764-91



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

Item(s): 205 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 228 - 230 - 231 - 233 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 244 - 245 - 246 - 247 - 253 - 256 - 257 - 265 - 266 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 282 - 283 - 285 - 287 - 289 - 297 - 298 - 300 - 301 - 303 - 304 - 316 - 317 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 334; Valor: R\$ 80.663,85.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 33 - 34 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 77 - 82 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 92 - 96 - 103 - 105 - 109 - 110 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 127 - 128 - 130 - 131 - 133 - 135 - 136 - 138 - 139 - 141 - 142 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 166 - 168 - 169 - 170 - 171 - 174 - 176 - 177 - 178 - 179 - 184 - 186 - 187 - 188 - 191 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 201 - 202 - 203 - 204 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 234 - 242 - 243 - 248 - 249 - 250 - 251 - 254 - 259 - 260 - 262 - 263 - 264 - 267 - 284 - 286 - 288 - 290 - 294 - 295 - 296 - 299 - 302 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 324 - 325 - 327; Valor: R\$ 2.541.750,20.

- JOSE DE SOUZA SA JUNIOR.

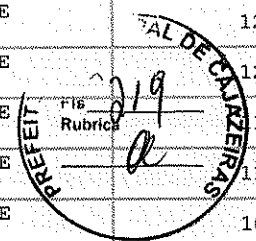
Item(s): 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 31 - 32 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 50 - 56 - 59 - 60 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 88 - 89 - 91 - 93 - 94 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 104 - 106 - 107 - 108 - 111 - 120 - 126 - 129 - 132 - 134 - 137 - 140 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 167 - 172 - 173 - 175 - 180 - 181 - 182 - 183 - 185 - 189 - 190 - 192 - 193 - 200 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 229 - 232 - 252 - 255 - 258 - 261 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 291 - 292 - 293 - 318 - 326 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333; Valor: R\$ 547.485,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	
0	20.721.561/0001-97 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,00
1	20.721.561/0001-97 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,90
2	20.721.561/0001-97 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,80
3	20.721.561/0001-97 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,70
4	20.721.561/0001-97 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,60
5	20.721.561/0001-97 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,50
6	20.721.561/0001-97 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,40
7	20.721.561/0001-97 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,30
8	20.721.561/0001-97 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,00
9	20.721.561/0001-97 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,80
10	20.721.561/0001-97 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,50
2	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	
0	20.721.561/0001-97 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,70

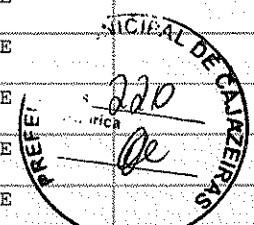
[Handwritten signature]

3 - TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,68
4 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	129,99
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	110,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	100,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	90,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	85,00
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80,00
5 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	109,99
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	67,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65,00
6 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	119,99
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,00
7 - ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	61,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00
8 - ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	35,00
9 - ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	77,00
10 - ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	29,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	28,00
2	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	27,00
11 - ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	19,00
13 - TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	385,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	149,00
14 - FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,20
15 - TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	59,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	57,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	56,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00



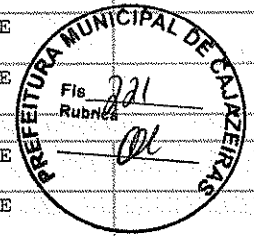
[Handwritten signature]

6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	54,00
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	53,00
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	52,00
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	51,00
10	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
16 - REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20 CM2, ELIZABETH, ELLANE, CERBRAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	34,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	34,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,00
17 - ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,81
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	34,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,00
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,00
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,00
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,50
10	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,00
11	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,00
12	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27,00
13	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,00
18 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,79
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	42,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	34,00
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33,00
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,00
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,00
19 - REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,00

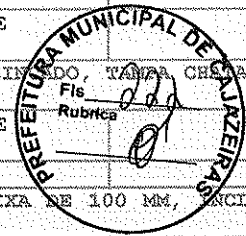


[Handwritten signature]

4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,00
20 - LÂMINA DE SERRA PARA PVC 12" 24 DENTES			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,99
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,90
21 - FREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,50
22 - FREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,50
23 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABEÇA SEXTAVADA			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,75
24 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,88
25 - AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00
26 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00
27 - AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00
28 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	145,00
29 - KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	600,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	429,00
30 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	147,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	145,00
31 - KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	600,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	400,00
32 - BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MÓDICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ FERROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	300,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	200,00
33 - FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	48,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	47,00

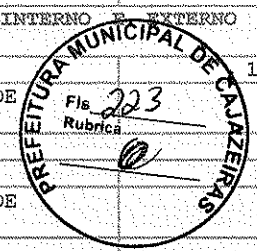


34	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	55,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
35	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHAPA, COM PARAFUSOS		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,60
36	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	60,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	55,00
37	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,60
38	FERROLHO COM FECHO / TRINGO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
39	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	45,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	40,00
40	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00
41	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,42
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	25,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,80
42	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	40,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,28
43	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,86
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	17,00
44	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
45	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	90,00
46	SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	75,00
47	MASSA CORRIDA EVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00
48	MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65,00
49	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,00
50	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00
51	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		



[Handwritten signature]

0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	90,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65,00
52	- VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, CGM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE), CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	145,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,70
53	- ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,90
54	- ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	11,90
55	- ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	22,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	15,00
56	- BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,00
57	- PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	35,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
58	- TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	179,50
59	- REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,30
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00
60	- MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	30,00
61	- ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	24,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,50
62	- JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	179,50
63	- ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
64	- LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,50
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50
65	- MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	21,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	19,00
2	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	18,00
66	- GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS /MOLDURAS / SANCAS E USO GERAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50



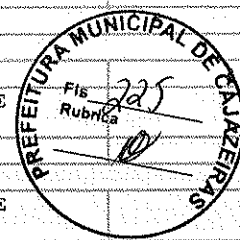
WRS

1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,40
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,00
67 -	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	24,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	11,90
68 -	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,40
69 -	PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	500,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	465,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	460,00
70 -	PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	550,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	530,00
71 -	PORTA ALUMINIO 80CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	600,00
72 -	PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	680,00
73 -	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	500,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	480,00
74 -	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	550,00
75 -	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	600,00
76 -	PRIME PARA MANTA ASFALTICA 18 L		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	200,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	135,00
77 -	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA) 18L		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	285,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	280,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	275,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	270,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	265,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	260,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	255,00
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	250,00
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	245,00
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	240,00
10	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	213,00
78 -	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	250,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	170,00
79 -	LIXA PARA MASSA N° 220 22,5X27,5CM		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,30
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,20
80 -	LIXA PARA MASSA N° 100 22,5X27,5CM		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,55
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,30
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,19
81 -	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X275MM, GRÃO 120.		



[Handwritten signature]

0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,30
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,19
82	- CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	47,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	39,00
83	- CORRENTE 8MM 5/16"		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	15,00
84	- PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	185,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	135,00
85	- PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	177,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,00
86	- LAJOTA EPS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 100CM.		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,10
87	- ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	260,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	200,00
88	- VEDA CALHA 400 G		
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,92
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00
89	- ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	170,00
90	- COLA BRANCA - TUBO 1 KG		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,50
91	- REBITE FOP REFUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	20,00
92	- SELADOR PARA MADEIRA MÓVEIS E ARTESANATO 900ML		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	29,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00
93	- FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARÇAO) 1L		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	30,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	29,00
94	- VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR 18L PARA APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	220,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	150,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	149,00
95	- MANTA ACRÍLICA FLEXÍVEL VULCANIZADA A FRIO 18 KG		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	250,00
96	- Pigmento Em Pó Xadrez Corante 250g		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	9,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,50
97	- CABRO DE MADEIRA APARELHADA 5 X 6 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00
98	- RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
99	- LINHA DE MASSARANDUBA 14 X 7 CM (6" X 3")		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	65,00
100	- PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	35,00



Handwritten signature

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.



Emídio Diniz Batista

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro/Mat.15.346

Francisco Jocerlan Silva dos Santos

FRANCISCO JOCERLAN SILVA SANTOS

Pablo Patricio Pereira

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
PABLO PATRICIO PEREIRA
CPF: 064.126.214-07

Edval Alves de Freitas

ALVES E FREITAS LTDA - ME
EDVAL ALVES DE FREITAS
CPF: 039.293.254-70

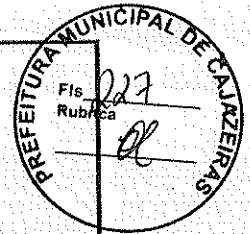
Jose de Souza Sa Junior

JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
CPF: 68.864.764-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.800/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALVES E FREITAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROFIOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA	NÚMERO 592	COMPLEMENTO TERREO
--	---------------	-----------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eletrofioscz@hotmail.com	TELEFONE (83) 9104-2702/ (83) 9678-3579
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 11:12:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.156.487-9		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ALVES E FREITAS LTDA - ME			
NOME FANTASIA			
ELETROFIOS			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
09.492.800/0001-41		2520057488-5	
LOGRADOURO			NÚMERO
R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA			592
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO		CAPOEIRAS	
MUNICÍPIO		CEP	
CAJAZEIRAS		58900-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS		
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E		
4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS		
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA		
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS		
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS		
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
9521-5/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		27/05/2008	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS		027.011.084-46	
ROSANGELA LOURENCO FRADE DE FREITAS		010.545.504-09	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS		16/10/2021	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202104161147563453		16/04/2021 11:47:56	



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 03D6.A678.DB09.E1EF

Emitida no dia 16/04/2021 às 11:16:01

Nome Empresarial:

ALVES E FREITAS LTDA - ME

Endereço:

FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA

Bairro:

CAPOEIRAS

Inscr. Estadual:

16.156.487-9

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

592

CNPJ/CPF:

09.492.800/0001-41

Complemento:

TERREO

CEP:

58900-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

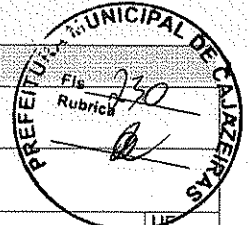
Folha: 1
Data: 28/04/2021
Hora: 08:49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2021 / 001046

Nº de Controle da Autenticidade
552.737.586.526

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE



C.N.P.J. / C.P.F. 09.492.800/0001-41		Nome do Contribuinte ALVES E FREITAS LTDA			
Endereço RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA		Número 592	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro B.CAPOEIRAS	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS			UF PB
Atividade Principal 4742300 - Comércio varejista de material elétrico					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 48540-3

IMOBILIÁRIAS: 036656-1, 036657-9, 036658-7

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

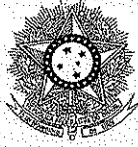
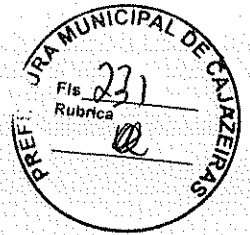
OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2021/04.

Certidão emitida em 28/04/2021 08:46:51

Link de autenticação da certidão: <https://www.cajazeiras.pb.gov.br> - Opção - Serviço/Validação de Certidão Negativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALVES E FREITAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.492.800/0001-41

Certidão nº: 12792370/2021

Expedição: 16/04/2021, às 11:22:30

Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALVES E FREITAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.492.800/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Eletrofios
Alves e Freitas Ltda-Me
ENDEREÇO: Av. Francisco Aprigio Nogueira
Nº: 592 **BAIRRO:** Capoeiras
CIDADE: Cajazeiras
ESTADO: Paraíba **TELEFONE:** (83) 3531-0664
CNPJ : 09.492.800/0001-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.487-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
Nº: 00002/2021

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

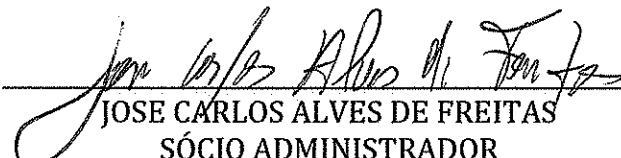
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

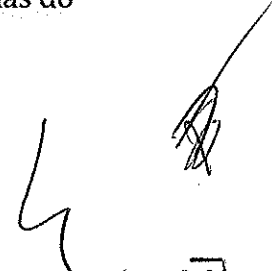
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

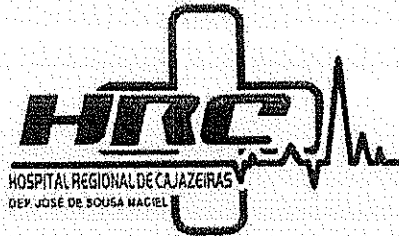
Cajazeiras-PB, 30 de Abril de 2021


JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR


09.492.800/0001-41
ALVES FREITAS LTDA - ME
Rua Francisco Aprigio Nogueira, 592
Capoeiras - CEP: 58.900-000
Cajazeiras-PB

R: FRANCISCO APRIGIO NOQUEIRA, 592, CAPOEIRAS – TEL: (83) 3531-0664

E-mail: eletrofioscz@hotmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

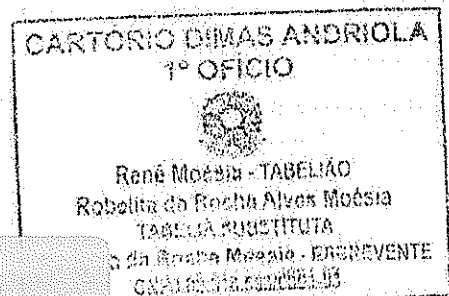
Atestamos para os devidos fins, que a empresa ALVES E FREITAS LTDA - ME, Nome fantasia ELETROFIOS, CNPJ N°09.492.800/0001-41 estabelecida no endereço à Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592-capoeiras- Cajazeiras/PB, CEP 58900-000, fornece satisfatoriamente, no que diz respeito a venda, prazo de entrega bem como na qualidade oferecida dos produtos.

Cajazeiras, 11 de Julho de 2017.

Ligia Maria A. Cavalcante
CHEFE DO SETOR DE
COMPRAS- HRC
MAT: 306.384-4



Ligia Maria Alves Cavalcante
Coordenadora de compras/HRC

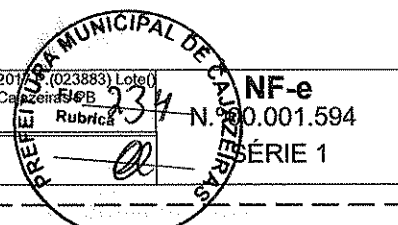


SNR **CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Código Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM13397-BQYA
Confira o ato em <https://esiodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07. FAREN. R\$: 0,30. FEP. R\$: 0,00



RECEBEMOS DE ALVES E FREITAS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissao: 25/04/2017 (023883) Lote 0
 VALOR TOTAL 2.955,95 DESTINATÁRIO: (00014) COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - RUA ANACLETO DE SOUSA - JARDIM OASIS, CAJAZEIRAS - PB
 DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ALVES E FREITAS LTDA - ME
 R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592-CAPOEIRAS
 58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)9104-2702

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº. 00.001.594
 SÉRIE 1
 Página 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
 2517 0409 4928 0000 0141 5500 1000 0015 9410 0001 5948
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325170006909983 2017-04-25T09:41:26-
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.487-9
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 09.492.800/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA
 ENDEREÇO: RUA ANACLETO DE SOUSA, 70
 BAIRRO: JARDIM OASIS
 CEP: 58900-000
 DATA DA EMISSÃO: 25/04/2017
 DATA DA SAÍDA: 25/04/2017
 MUNICÍPIO: Cajazeiras
 UF: PB
 FONE / FAX: ISENTO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
 HORA DA SAÍDA:

FATURA/DUPLICATA

Trabalho	Vencimento	Valor
VE 0003883	25/05/2017	2955,95

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	821,60	2.955,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: O MESMO
 ENDEREÇO: O MESMO
 MUNICÍPIO: Cajazeiras
 UF: PB
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: 560
 ESPÉCIE: MARCA: NUMERO: 023883
 PESO BRUTO: 0,00
 PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
002562	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1 TRAMONTINA	73269090	0500	5.102	UND	6	1,50	9,00	0,00	0,00	0,00	0%	2,40
003031	ABRAÇADEIRA TIPO U 2 JANDRIGUES	73269090	0500	5.102	UND	6	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,60
003032	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2 JANDRIGUES	73269090	0500	5.102	UND	3	1,30	3,90	0,00	0,00	0,00	0%	1,04
003034	ABRAÇADEIRA TIPO U 4 JANDRIGUES	73269090	0500	5.102	UND	6	2,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0%	3,20
003447	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE MAPRETON	85366990	0500	5.102	UND	1	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0%	2,20
004247	BUCHA FIX Nº 8 C/ ANEL CINZA FIX ALL	39269090	0500	5.102	UND	15	0,28	3,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,67
000851	BUCHA PARA FIXAÇÃO N 5 RIBEIRO	39259090	0500	5.102	UND	5	0,05	0,25	0,00	0,00	0,00	0%	0,08
001769	CABECOTE DE ALUMINIO 2 BÉTEL	76169900	0500	5.102	UND	2	7,30	14,60	0,00	0,00	0,00	0%	4,97
000724	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL MEGATRON	85444900	0500	5.102	MT	50	0,65	32,50	0,00	0,00	0,00	0%	13,41
000725	CABO FLEX 1,50MM 750V PRETO MEGATRON	85444900	0500	5.102	RL	50	0,65	32,50	0,00	0,00	0,00	0%	13,41
000726	CABO FLEX 16,00MM 1KV AZUL IBERICA	85444900	0500	5.102	MT	30	7,10	213,00	0,00	0,00	0,00	0%	87,88
003193	CABO FLEX 16,00MM 1KV PRETO IBERICA	85444900	0500	5.102	MT	30	7,10	213,00	0,00	0,00	0,00	0%	263,65
000732	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL MEGATRON	85444900	0500	5.102	MT	5	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	2,08
000733	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO MEGATRON	85444900	0500	5.102	MT	5	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	2,06
004195	CABO MULTIFLEXADO TRIFASICO 10MM NEO CABLE	85444900	0500	5.102	MT	27	4,90	132,30	0,00	0,00	0,00	0%	54,59
004403	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO COBREMAC	85444900	0500	5.102	MT	5	2,50	12,50	0,00	0,00	0,00	0%	5,16
001479	CABO PP 2 X 1,50MM 750V COBREMAC	85441100	0500	5.102	MT	59	2,30	133,40	0,00	0,00	0,00	0%	51,29
003197	CABO RIGIDO 10,00MM 1KV AZUL IBERICA	85444900	0500	5.102	MT	15	5,75	86,25	0,00	0,00	0,00	0%	35,59
003010	CABO RIGIDO 10,00MM 1KV PRETO COBREMAC	85444900	0500	5.102	MT	45	5,75	258,75	0,00	0,00	0,00	0%	106,76
003177	CABO RIGIDO DE COBRE NU 10,00MM IBERICA	85444900	0500	5.102	MT	2	4,60	9,20	0,00	0,00	0,00	0%	3,80
000172	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO FAMILUX	39174090	0500	5.102	UND	1	3,50	3,50	0,00	0,00	0,00	0%	0,78
001875	CAIXA MONOFASICA MODELO ANTIGO INPLAST	39259090	0500	5.102	UND	1	33,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0%	8,19
003444	CAIXA P/ DISJUNTOR SLIM + DISJ. UNIP 20A MARGIRIUS	85362000	0500	5.102	UND	1	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0%	11,30
000398	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA TAF	39259090	0500	5.102	UND	1	162,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0%	40,21
003518	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III-VERMELHO INTELLI	85359000	0500	5.102	UND	3	2,45	7,35	0,00	0,00	0,00	0%	2,34
003519	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV-AZUL INTELLI	85359000	0500	5.102	UND	5	2,40	12,00	0,00	0,00	0,00	0%	3,81
002572	CONECTOR P/CAIXA MULTIPLA 3/4 TRAMONTINA	76090000	0500	5.102	UND	10	1,50	15,00	0,00	0,00	0,00	0%	5,02
002380	DISJUNTOR TRIP, 32A DIN SCHAUK	85362000	0500	5.102	UND	1	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0%	13,57
002382	DISJUNTOR TRIP, 50A DIN SCHAUK	85362000	0500	5.102	UND	1	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0%	14,53
003045	FECHO P/ FITA DE AÇO JANDRIGUES	73269090	0500	5.102	UND	1	2,30	2,30	0,00	0,00	0,00	0%	2,37
002987	FECHO PARA FITA DE AÇO INOX ASA TIGRE	73269090	0500	5.102	UND	1	2,30	2,30	0,00	0,00	0,00	0%	1,33
004262	FITA AÇO P/POSTE INOX 3/4" DANTAS	73269090	0500	5.102	UND	1	23,34	23,34	0,00	0,00	0,00	0%	23,34
004262	FITA AÇO P/POSTE INOX 3/4" DANTAS	73269090	0500	5.102	UND	1	3,89	3,89	0,00	0,00	0,00	0%	3,89
004384	FITA DUPLA FACE SM VHB POTE 3M	73269090	0500	5.102	UND	1	3,77	3,77	0,00	0,00	0,00	0%	3,77
000008	FITA ISOLANTE 10MT 3M+SCOTCH 3M	73269090	0500	5.102	UND	1	7,41	7,41	0,00	0,00	0,00	0%	7,41

DADOS DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: SNR
CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
 Apresenta fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
 CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Referente a Nfe-e: [00001223] De Sei

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Modelo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:ALM13398-YN0T
 Confira o ato em <https://seelodigital.ubb.luc.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPI R\$: 0,00

ALVES E FREITAS LTDA - ME

R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592-CAPOEIRAS
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)9104-2702

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 00.001.594
SÉRIE 1
Página 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

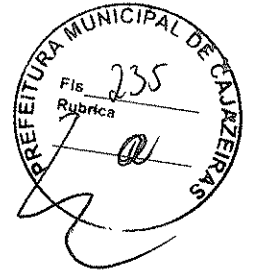
2517 0409 4928 0000 0141 5500 1000 0015 9410 0001 5948

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

CODIGO PRODU TO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
003675	FITA ISOLANTE 20M 33+SCOTCH 3M	59061000	0102	5.102	UND	3	16,70	50,10	0,00	0,00	0,00	0%	16,57
003313	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,0MT 11,14MM OLIVO	73269090	0500	5.102	UND	2	9,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0%	4,80
002955	INTER. 1TC SIMPLES LUX 10A/250V TRAMONTINA	85365090	0500	5.102	UND	1	5,75	5,75	0,00	0,00	0,00	0%	1,21
002975	LAMPADA BULBO LED 10W BIV A60 BR FLC	85437099	2500	5.102	UND	3	15,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0%	11,45
004115	LAMPADA ESPIRAL 85W E27 220V OUROLUX	85393100	1500	5.102	UND	2	70,50	141,00	0,00	0,00	0,00	0%	41,17
004281	LAMPADA FLUOR ESPIRAL 46W 220V FOXLUX	85393100	1500	5.102	UND	1	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0%	10,22
004329	LAMPADA FLUORESCENTE 20W T10 KIAN	85393100	1500	5.102	UND	2	7,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0%	4,09
001073	LUVIA ELET. ROS. 2 COFLEX	39174090	0500	5.102	UND	2	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,33
002906	PARAFUSO PN PH AA 4,8X50 RI POL INOX	73181500	3500	5.102	UND	19	0,55	8,25	0,00	0,00	0,00	0%	2,97
003709	PLAFON COM SENSOR DE PRESENÇA 360° SLEP SENSOR LIG	85364900	0500	5.102	UND	2	67,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0%	23,88
000171	PLAFON ILUMI C/BORNE SOC/PORCEL BRANCO ILUMI	94051099	0102	5.102	UND	1	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,12
000171	PLAFON ILUMI C/BORNE SOC/PORCEL BRANCO ILUMI	94051099	0102	5.102	UND	2	4,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0%	2,25
000855	PLUGUE MACHO 3P 10A 90G PRETO	85368090	0500	5.102	UND	1	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,47
003563	PONTALÉTÉ GALVANIZADO 1,5MT PLASNETAL	73261900	0500	5.102	UND	1	37,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0%	12,48
000900	PRE-ISOLADOR (COMPRIM 17MM) 25MM	85359000	0500	5.102	UND	3	1,70	5,10	0,00	0,00	0,00	0%	1,62
000901	PRE-ISOLADOR (COMPRIM 17MM) 35MM	85359000	0500	5.102	UND	3	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0%	2,86
001414	REATOR AF NANO 2X20/18W BIV C/EMB	85041000	0500	5.102	UND	1	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0%	2,77
003162	REATOR VAPOR DE SÓDIO 220V/400W - HGE	85041000	0500	5.102	UND	1	102,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0%	18,85
004017	REFLETOR LED 30W 6500K 1P65 CBC	94054090	0102	5.102	UND	2	70,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0%	31,08
003446	RELE FOTOELETRÔNICO AZUL MAPRETON	85364900	0500	5.102	UND	1	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0%	2,49
000000	SILICONE INCOLOR 50G ORBIVED	39100013	0500	5.102	UND	1	4,25	4,25	0,00	0,00	0,00	0%	1,03
000000	SILICONE TRANSPARENTE BRASCOLA 280G	35061090	0102	5.102	UND	1	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0%	3,33
002954	TAMPA 2 POSTOS 1/2"-3/4" TRAMONTINA	76090000	0500	5.102	UND	1	2,85	2,85	0,00	0,00	0,00	0%	0,95
002567	TAMPA 3 POSTOS 3/4 SEM PINTURA	76090000	0500	5.102	UND	1	2,60	2,60	0,00	0,00	0,00	0%	0,87
002577	TAMPA CEGA ESTAMPADA 1/2- 3/4	76090000	0500	5.102	UND	3	2,45	7,35	0,00	0,00	0,00	0%	2,46
002762	TOMADA 2P+T 10A/20A 250V	85366910	0500	5.102	UND	1	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0%	3,66
003766	TOMADA DUPLA 10A BR ARTIS ENERBRAS	85366910	0500	5.102	UND	1	8,80	8,80	0,00	0,00	0,00	0%	3,22
003852	TUBO ELET. ROS. 3/4 INDUSPLAST	39173900	0500	5.102	UND	2	4,50	9,00	0,00	0,00	0,00	0%	2,14



SNR **CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Celo Digital de Realização Tipo Normal C-ALM/3399-6ZJC
Confira o ato em <https://celodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

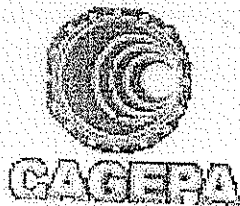


DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referente a Nfc-e :[00001223] De Série: [1]	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
CAGEPA
Regional do Alto Piranhas.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ALVES E FREITAS LTDA – ME, nome fantasia ELETROFIOS, com cadastro CNPJ Nº. 09.492.800/0001-41, estabelecida no endereço à Rua Francisco Aprigio Nogueira, Nº. 592, bairro das capoeiras, com CEP: 58900-000, na cidade de Cajazeiras – PB, fornece satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega bem como na qualidade oferecida de produtos.

Cajazeiras – PB, 10 de julho de 2017.

Cia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA
Regional do Alto Piranhas
Nildemberg de Souza Meireles Júnior
Subgerente de Suporte Administrativo

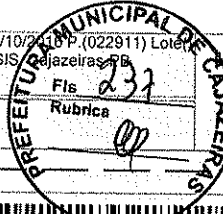
Nildemberg de Souza Meireles Júnior
Subgerente de Suporte Administrativo e Financeiro
Matricula: 12.241-6

SNR **CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confera com a original exibida nestas Notas. Em test. *u* da verdade. Pou f6.
CAJAZEIRAS -PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
eio Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM13400-W4JR
Confira o ato em <https://eiodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00





NF-e
Nº 00.001.381
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ALVES E FREITAS LTDA - ME
R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592-CAPOEIRAS
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)9104-2702

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 00.001.381
SÉRIE 1
Página 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2516 1009 4928 0000 0141 5500 1000 0013 8110 0001 3810
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.487-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 09.492.800/0001-41
CNPJ: 09.123.654/0009-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA
ENDEREÇO: RUA ANACLETO DE SOUSA, 70
MUNICÍPIO: Cajazeiras
UF: PB FONE / FAX: ISENTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

00014 CNPJ / CPF
09.123.654/0009-34
DATA DA EMISSÃO: 22/10/2016
DATA DA SAÍDA: 22/10/2016
HORA DA SAÍDA: 09:49:28

Fatura	Vencimento	Valor
VE-022911	21/11/2016	2000

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	165,36	2.038,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	38,75	0,00	0,00	2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: O MESMO
ENDEREÇO: O MESMO
QUANTIDADE: 629
ESPÉCIE: 022911
MARCA: Cajazeiras
NÚMERO: 022911
PESO BRUTO: 0,00
PESO LÍQUIDO: 0,00

PRETE POR CONTA: 0 - Emissor, 1 - Destinatário
CÓDIGO ANT: 0
PLACA DO VEIC: XXX-0000
UF: PB
CNPJ/CPF: ISENTO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
093000	ALCA PRÉF SERVIÇO 18MM - BRANCA - 5AWG	73262000	0500	5.102	UND	2	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,80
001972	ANILHA 0,75-1,5MM N. 0 C/ 1000 PC-- LUKMA	39174090	2500	5.102	UND	20	0,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,11
001973	ANILHA 0,75-1,5MM N. 1 C/ 1000 PC-- LUKMA	39174090	2500	5.102	UND	20	0,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,11
001974	ANILHA 0,75-1,5MM N. 2 C/ 1000 PC-- LUKMA	39174090	2500	5.102	UND	20	0,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,11
001975	ANILHA 0,75-1,5MM N. 3 C/ 1000 PC-- LUKMA	39174090	2500	5.102	UND	20	0,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,11
001976	ANILHA 0,75-1,5MM N. 4 C/ 1000 PC-- LUKMA	39174090	2500	5.102	UND	20	0,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,11
001977	ANILHA 0,75-1,5MM N. 5 C/ 1000 PC-- LUKMA	39174090	2500	5.102	UND	20	0,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,11
001978	ANILHA 0,75-1,5MM N. 6 C/ 1000 PC-- LUKMA	39174090	2500	5.102	UND	20	0,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,11
001979	ANILHA 0,75-1,5MM N. 7 C/ 1000 PC-- LUKMA	39174090	2500	5.102	UND	20	0,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,11
001980	ANILHA 0,75-1,5MM N. 8 C/ 1000 PC-- LUKMA	39174090	2500	5.102	UND	20	0,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,11
001981	ANILHA 2,5-4,0MM N. 9 C/ 1000 PC-- LUKMA	39174090	1500	5.102	UND	20	0,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,11
002044	ARMAÇÃO P/ VI PRESS BOW PB-1S MÉDIO	72122090	0102	5.102	UND	2	6,50	13,00	0,00	0,00	0,00	0%	4,40
000116	BOTONEIRA DE DUPLO COMANDO BDA-CI - C/SINALIZ 220V	85365090	1500	5.102	UND	1	43,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0%	9,01
003533	BUCHA PARA FIXAÇÃO N 12 RIBEIRO	39289090	0500	5.102	UND	8	0,15	1,20	0,00	0,00	0,00	0%	0,30
002858	BUCHA PLÁSTICO C/ ANEL 8,0MM WURTH	85444900	2500	5.102	MT	100	0,72	72,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,00
003199	CABO FLEX 1,50MM 750V PRETO SIL	85444900	0500	5.102	MT	12	4,10	49,20	0,00	0,00	0,00	0%	20,71
003183	CABO PP 3 X 1,50MM 750V IBERICA	85444900	0500	5.102	MT	35	2,50	87,50	0,00	0,00	0,00	0%	20,30
001729	CAIXA 4X2 PRETA TIGRE	39174090	0500	5.102	UND	5	1,80	9,00	0,00	0,00	0,00	0%	36,10
003136	CAIXA MONOFÁSICA MODELO NOVO ENER. N3 DISJ. DANTAS	39289090	0500	5.102	UND	1	57,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0%	2,00
003518	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III-VERMELHO INTELLI	85359000	0500	5.102	UND	4	2,45	9,80	0,00	0,00	0,00	0%	14,15
003519	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV-AZUL INTELLI	85359000	0500	5.102	UND	4	2,40	9,60	0,00	0,00	0,00	0%	3,11
003519	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV-AZUL INTELLI	85359000	0500	5.102	UND	4	2,40	9,60	0,00	0,00	0,00	0%	9,15
003278	CONECTOR PERFURAÇÃO P 10- 120 1.5-10 SICAME	85359000	0500	5.102	UND	4	6,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0%	3,05
003528	FIO SÓLIDO 1,50MM PRETO CORFIO	85444900	0500	5.102	MT	20	0,70	14,00	0,00	0,00	0,00	0%	7,62
001242	FITA AUTAFUSÃO 10MT 3M	40059190	0102	5.102	UND	3	22,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0%	5,78
001242	FITA AUTAFUSÃO 10MT 3M	40059190	0102	5.102	UND	3	22,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0%	17,79
002635	FITA ISOLANTE USO GERAL 20MT TIGRE	59061000	0102	5.102	UND	10	7,50	75,00	0,00	0,00	0,00	0%	29,60
002635	FITA ISOLANTE USO GERAL 20MT TIGRE	59061000	0102	5.102	UND	10	7,50	75,00	0,00	0,00	0,00	0%	24,80
003940	LAMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR CLARA 400W BOCA	85393200	1500	5.102	UND	1	48,35	48,35	0,00	0,00	0,00	0%	12,40
002964	LAMPADA FLUOR 3U 20W 220V DL FLC	85393200	1500	5.102	UND	1	14,12	14,12	0,00	0,00	0,00	0%	14,12
002248	LAMPADA FLUOR. 3U 15W 220V GOLDEN	85393200	1500	5.102	UND	1	3,85	3,85	0,00	0,00	0,00	0%	3,85
003857	LAMPADA FLUOR. ESPIRAL 60W E27 SYLVANIA	85393200	1500	5.102	UND	1	7,88	7,88	0,00	0,00	0,00	0%	7,88
003857	LAMPADA FLUOR. ESPIRAL 60W E27 SYLVANIA	85393200	1500	5.102	UND	1	114,46	114,46	0,00	0,00	0,00	0%	114,46
001871	PARAFUSO 5,0X50MM MDF PHIL CISER	85393200	1500	5.102	UND	1	48,06	48,06	0,00	0,00	0,00	0%	48,06

DADOS DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Referente a Nfc-e [00000307] De Série: [1]

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Confirma o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

ALVES E FREITAS LTDA - ME

R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592-CAPOEIRAS
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)9104-2702

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

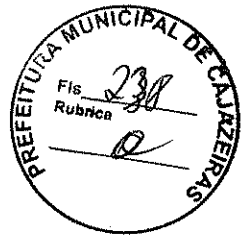
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 00.001.381
SÉRIE 1
Página 2 de 2



CHAVE DE ACESSO
2516 1009 4928 0000 0141 5500 1000 0013 8110 0001 3810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

CODIGO PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
003263	PARAFUSO FIX 4.0X35MM MDF PHIL PS BICR CISER	73181200	0500	5.102	UND	30	0,10	3,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,08
000026	PARAFUSO SEX. ROSCA SÓBERBA 5 / 16 X 85 MM	73181200	0500	5.102	UND	8	0,50	4,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,44
003596	PLAFON ILUMI C/BORNE SOO/PORCEL BRANCO ILUMI	94051099	0102	5.102	UND	2	3,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,96
003598	PLAFON ILUMI C/BORNE SOO/PORCEL BRANCO ILUMI	94051099	0102	5.102	UND	7	3,50	24,50	0,00	0,00	0,00	0%	6,88
003891	PLUGUE ADAP. T 3P 10A BRANCO ADP2-34	85366910	0500	5.102	UND	1	6,90	6,90	0,00	0,00	0,00	0%	2,53
002285	REFLETOR ALUMINIO 400W E27 - HGE	94054090	0102	5.102	UND	3	42,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0%	27,97
002658	RELE DE NIVEL LK-RN 220V CX ESTREITA- LUKMA	85364900	1500	5.102	UND	2	117,60	235,20	0,00	0,00	0,00	0%	41,91
001311	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE FOXLUX	85462000	0500	5.102	PC	2	5,50	11,00	0,00	0,00	0,00	0%	4,65
003210	TERMINAL COMP COBRE EST F(M10) 25MM INTELLI	85359000	0500	5.102	UND	20	2,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0%	12,71
002834	TERMINAL COMP COBRE EST F(M6) 6MM INTELLI	85359000	0500	5.102	UND	20	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0%	6,35
003343	TERMINAL COMP COBRE EST TM 16MM INTELLI	85359000	0500	5.102	UND	20	1,70	34,00	0,00	0,00	0,00	0%	10,80
003517	TERMINAL COMP COBRE EST TM-10-6 INTELLI	85359000	0500	5.102	UND	20	1,50	30,00	0,00	0,00	0,00	0%	9,53
001834	TOMADA 10A BRASILEIRA S35 SIMON	85366910	0500	5.102	UND	5	15,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0%	27,47
003852	TUBO ELET. ROS. 3/4 INDUSPLAST	39173900	0500	5.102	UND	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,19



SNR **CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44, CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS -PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Modelo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM13402-ICKN
Confira o ato em <https://seledigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJR R\$: 0,00



DADOS DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONÁIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Referente a Nfc-e :[00000307] De Série: [1]

RESERVAÇÃO AO FISCO

[Handwritten signature]

ATA DE ASSEMBLÉIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA



SOCIEDADE LIMITADA: ALVES E FREITAS LTDA - ME
RAZÃO SOCIAL: ALVES E FREITAS LTDA - ME
CNPJ: 09.492.800/0001-41

DA DATA, DA HORA E DO LOCAL

Em 30/04/2020, às 09:00 horas, na empresa ALVES E FREITAS LTDA - ME, com sede na Rua Francisco Aprígio Nogueira, nº 592, Térreo, bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras, no Estado da Paraíba, CEP: 58900-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.492.800/0001-41, com I.E. nº 16.156.487-9.

DA PRESENÇA

Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceram os seguintes sócios: JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, C.P.F. nº 027.011.084-46, residente e domiciliado na Rua São José, nº 26, bairro São José, CEP: 58900-000, Cajazeiras, no Estado da Paraíba, e ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS, Brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, Carteira de Identidade nº 2.607.341 - SSP - PB, expedida em 02/10/1998, C.P.F. nº 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, nº 592, Térreo, bairro Capoeiras, CEP: 58900-000, Cajazeiras, no Estado da Paraíba, que integralizam conjuntamente 100% do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quorum para se efetivar esta assembleia.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA

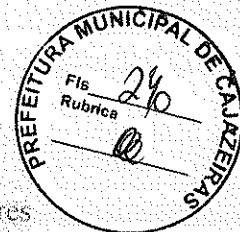
PRESIDIU esta assembleia o SÓCIO-ADMINISTRADOR, o Sr. JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, C.P.F. nº 027.011.084-46, residente e domiciliado na Rua São José, nº 26, bairro São José, CEP: 58900-000, Cajazeiras, no Estado da Paraíba, e SECRETARIOU esta assembleia a SÓCIA-ADMINISTRADORA, a Sra. ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS, Brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, Carteira de Identidade nº 2.607.341 - SSP - PB, expedida em 02/10/1998, C.P.F. nº 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, nº 592, Térreo, bairro Capoeiras, CEP: 58900-000, Cajazeiras.

SNR **CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
e-ato Digital de fiscalização Tipo Normal C:ALM13403-WMUR
Confira o ato em <https://eoidigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00





DA ORDEM DO DIA

Esta reunião teve como ordem do dia realizar avaliação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico desta sociedade limitada.

DAS DELIBERAÇÕES

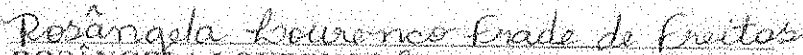
Iniciada a reunião, o PRESIDENTE fez a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, a partir do dia 30/04/2020, conforme recibo de postagem das cópias dos mesmos em anexo. Efetivadas a discussão e a votação, foram aprovados os documentos em tela, sem reservas ou restrições.

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

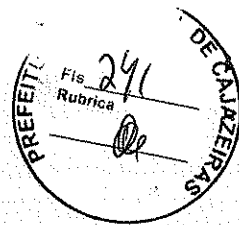
Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o PRESIDENTE encerrou a Assembléia. O mesmo lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes.

(Cajazeiras - PB, 30/04/2020)


JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA E SÓCIO-ADMINISTRADOR


ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS
SECRETÁRIA DA ASSEMBLÉIA E SÓCIA-ADMINISTRADORA





leap

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 07/03/1979, Profissão Empresário, portador do CPF de número 039.293.254-70 e carteira de identidade de nº 2417458 - SSP - PB, expedida em 17/04/1997, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, Empresário, com sede; na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, Térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o NIRE de número 25101077344, e no CNPJ sob número 09.492.800/0001-41, fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

2. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de " **ALVES E FREITAS LTDA - ME** ".

CLAUSULA 2ª A sociedade tem sede e domicílio na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

CLAUSULA 3ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração

SWR **CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOEBIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM13405-ABM
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



anejista de Material



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "

CLAUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFORMAÇÃO DAS QUOTAS

CLAUSULA 6ª - A sociedade tem o capital social de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, sendo que o sócio ingressante integraliza suas quotas neste ato, e o sócio que permanece utiliza o capital social da empresa anteriormente constituída, da seguinte forma:

SOCIO	QUANTIDADE DE	VALOR DAS EM R\$
EDVAL ALVES DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLAUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse sócia, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No Exercício mensal, a título de Renda.

a uma retirada do imposto de

SNR **CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
e/c Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM13406-EWNG
Confira o ato em <https://seidigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00





CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA 11ª - nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA 12ª - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DOS CASOS OMISSOS

CAUSULA 14ª Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula 15ª - Fica cumprimento dos dire



SNR **CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS -PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Código Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM13407-5K1Y
Confira o ato em <https://seelodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

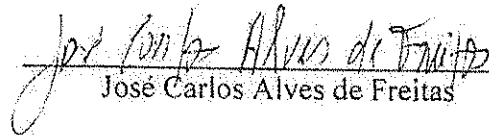


CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

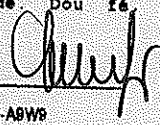
Cajazeiras – PB, 22 de Março de 2012


Edval Alves de Freitas


José Carlos Alves de Freitas


SNR **CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. Em test. u da verdade Dou fé
CAJAZEIRAS -PB, 27/04/2021.

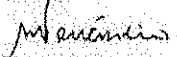


RENELITA DA ROCHA MOESIA
Código Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM13408-ABWVS
Confira o ato em <https://eodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2012 SOB Nº: 25200574886
Protocolo: 12/009139-9, DE 23/03/2012

ALVES E FREITAS LTDA ME


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Edval



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME "

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, casado, natural de Cajazeiras – PB, nascido aos 07/03/1979, Profissão Empresário, portador do CPF de número 039.293.254-70 e carteira de identidade de nº 2417458 – SSP – PB, expedida em 17/04/1997, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, e

2. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP – PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000;

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial: " **ALVES E FREITAS LTDA – ME** ", com sede na Rua Francisco Aprígio Nogueira, 481, térreo, Bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200574885, por despacho de 29/03/2012, e CNPJ 09.492.800/0001-41, resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admite-se neste ato na sociedade como sócia: **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, natural de Cajazeiras – PB, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida aos 11/02/1982, filha de Francisco Sales Lacerda Frade e Josefa Lourenço Frade, profissão Empresária, portadora da carteira de identidade de nº 2.607.341 – SSP – PB expedida em 02/10/1998 e CPF 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, Térreo, bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000;

CLAUSULA 2ª - Que neste ato retira-se da Sociedade o Sócio **EDVAL ALVES DE FREITAS**, acima qualificado, e que cede e transfere no ato da assinatura da presente alteração, suas 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a Sócia **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, do item anterior qualificada, ficando assim o capital social;

CLAUSULA 3ª - o capital social permanece com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas;

SNR **CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM13409-M5TF
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



Handwritten signature and scribbles on the right margin.



CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".

SOCIO	QUANTIDADE COTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLAUSULA 4º - que neste ato a sociedade de comum acordo resolve alterar o endereço da sociedade, antes na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, passa a ser na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, térreo, bairro Capoeira, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

CLAUSULA 5º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA 6º - A administração da sociedade será de todos os sócios, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA 7º - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA 8º - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição, não modificadas com a presente alteração.

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

SNR **CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C-ALM13410-PDV7
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

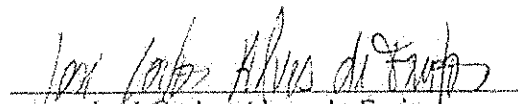




CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2012


Edval Alves de Freitas


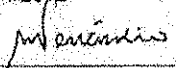

José Carlos Alves de Freitas

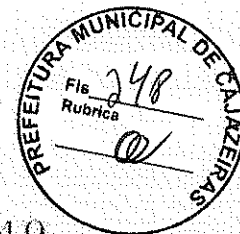

Rosângela Lourenço Frade de Freitas

SNR **CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. Em test. a da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

 **RENELITA DA ROCHA MOESIA**
Código Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM13411-DTIW
Confira o ato em <https://eodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/05/2012 SOB Nº: 20120092387
Protocolo: 12/005238-7, DE 12/04/2012
Empresa: 25 2 0057488 5
ALVES E FREITAS LTDA ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME "

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, e

2. **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida aos 11/02/1982, filha de Francisco Sales Lacerda Frade e Josefa Lourenço Frade, profissão Empresária, portadora da carteira de identidade de nº 2.607.341 - SSP - PB expedida em 02/10/1998 e CPF 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, Térreo, bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial: "ALVES E FREITAS LTDA - ME", com sede na Rua Francisco Aprígio Nogueira, 481, térreo, Bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200574885, por despacho de 29/03/2012, e CNPJ 09.492.800/0001-41, resolvem assim de comum acordo alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - A Sociedade antes com o objeto social de "Comércio Varejista de Material Elétrico", passa a ser "Comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais de construção em geral, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de peças e acessórios para eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso domestico, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos de amarrinho, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, instalações hidráulicas, sanitárias e gás, instalação e manutenção Elétrica, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração".



Handwritten signature

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Handwritten mark]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

Handwritten signature



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Telo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM13412-TY6G
Confira o ato em <https://seiodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signature



CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".

CLAUSULA 2ª - o capital social permanece com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em (15.000 mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios:

SOCIO	QUANTIDADE COTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLAUSULA 3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA 4ª - A administração da sociedade continua com todos os sócios, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

CLUSULA 5ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA 6ª - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição, não modificadas com a presente alteração.

SNR **CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:ALM13413-B8UB
Confira o ato em <http://sejodigital.tpb.jus.br>
EMOLIM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,90 FEPJ R\$: 0,00
ALVES E FREITAS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2017
www.redesim.pb.gov.br



CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".

É p[or] estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

Cajazeiras - PB, 06 de Janeiro de 2017

José Carlos Alves de Freitas

Rosângela Lourenço Frade de Freitas

3º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

3º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

Reconheço, com autenticidade, a(s) firma(s) de:

JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS

Dou fe. Cajazeiras/PB - 21/01/2017

Substituto: MATHEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA

Selo Digital: AE148215-FZ16

Acesso o site: <https://eodigital.tpb.jus.br>

Reconheço, com autenticidade, a(s) firma(s) de:

ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS

Dou fe. Cajazeiras/PB - 21/01/2017

Substituto: MATHEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA

Selo Digital: AE148228-WD08

Acesso o site: <https://eodigital.tpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB Nº 20170024.
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700303660. NIRE: 25200574885.
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2017
www.redesim.pb.gov.br



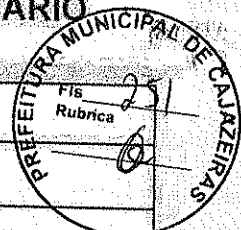
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) EDVAL ALVES DE FREITAS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAJAZEIRAS		UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA/BRASIL
ESTADO CIVIL SOLTEIRO		SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)		FILHO DE (pai) NATALIO JOSÉ DE FREITAS	
FILHO DE (mãe) MARIA DE FÁTIMA ALVES DE FREITAS		NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1979	
IDENTIDADE número 2417458		Depdo. emissor SSP	
UF PB		CPF (número) 039.293.254-70	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - ins. av. etc.) RUA FRANCISCO APRÍGIO NOGUEIRA		NÚMERO 481	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDVAL ALVES DE FREITAS			
LOGRADOURO - rua av. etc. RUA FRANCISCO APRÍGIO NOGUEIRA		NÚMERO 481	
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO / DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 47.42-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS		
Atividades secundárias			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRAN NIRE	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/prestador/procurador) <i>Edval Alves de Freitas</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/03/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edval Alves de Freitas</i>		



SNR **CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" RUA BELIZA MARGUES GALVAO, 44-CENTRO**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. **CAJAZEIRAS - PB, 20/04/2021.**

Renelita Moesia

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Título Digital de Fiscalização Tipo Normal C.A.L.M/3455-GJ88
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 3,07 FAREN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 0,00

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>[Signature]</i> 17/03/2008	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2008 SOB Nº: 25101077344
Protocolo: 08/005815-9, DE 14/03/2008

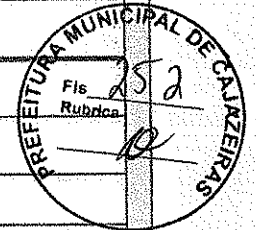
EDVAL ALVES DE FREITAS ME

[Signature]
ADRIANO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

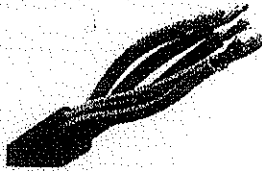
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101077344		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDVAL ALVES DE FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NATALIO JOSE DE FREITAS		(mãe) MARIA DE FATIMA ALVES DE FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1979	IDENTIDADE (número) 2417458	Órgão emissor SSP	UF PB CPF (número) 039.293.254-70
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA			NÚMERO 481
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDVAL ALVES DE FREITAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA			NÚMERO 481
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eletofrioscz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO XXXXXXXXX		
Atividade Principal 4742300	L		
Atividade secundária XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/03/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09492800000141	TRANSFERIR NIRE ANTERIOR XXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) EDVAL ALVES DE FREITAS - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edval Alves de Freitas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Giuseppe Marconi Coutinho de Souza</i> Tribunal Superior		AUTENTICAÇÃO	
29/03/2012		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/03/2012 SOB Nº: 20120091372 Protocolo: 12/009137-2, DE 23/03/2012	
		Empresa: 25.2.0057488-5 EDVAL ALVES DE FREITAS ME <i>Maria de Fatima V. Venancio</i> MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL	



CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *CA* da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 28/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Título Digital de Fiscalização Tipo Normal C.A.L.M13458-6ZBY
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPEJ R\$: 0,00



ELET

ALVES E FREITAS

Rua Francisco Aprígio Nogueira
Cajazeiras /PB - Em
CNPJ/MF

Fone: (33) 5551-0007

SNR **CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização tipo Normal C:ALM13415-HVXS
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

[Handwritten signature]



PROCURAÇÃO



A empresa **ALVES E FREITAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.492.800/0001-41, sediada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, nº 592, Capoeira, Cajazeiras/PB, neste ato representado pelos Empresários, **JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua São José, 26 cidade de Cajazeiras, portador da cédula de identidade nº 2.262.349 SSP/PB, inscrito no CPF: 027.011.084-46, e a senhora **ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Patrício de Barros, 202 Centro - Capoeiras, cidade de Cajazeiras, cidade de Cajazeiras, portador da cédula de identidade nº 2.607.341 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 010.545.504-09, ambos sócios, da empresa acima, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui como seu procurador o Senhor, **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Patrício de Barros, 202 - Centro - Cajazeiras/PB, inscrita no CPF sob o nº 039.293.254-70 e cédula de identidade nº 2417458 SSP/PB, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa em qualquer processo licitatório tais como: Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preço, entre outras modalidades previstas nas Leis de Licitações, junto a órgãos públicos Federais, Estaduais, e Municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação no que couber, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, dando poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, e demais atos necessários para o fiel cumprimento dos poderes outorgados, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Cajazeiras/PB, 04 de setembro de 2018



Rosângela Lourenço Frade de Freitas
ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS
Empresária/Sócia
CPF: 010.545.504-09



Jose Carlos Alves de Freitas
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS
Empresário/Sócio
CPF: 027.011.084-46

Selo Digital de fiscalização tipo Normal C:ALM13415-HVXS
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,78
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo Digital de fiscalização tipo Normal C:ALM11993-KRTE
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,78
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Cartório Antônio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
Cajazeiras - PB, 05/09/2018
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS (008603)**, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE.
CAJAZEIRAS - PB, 05/09/2018

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
Cajazeiras - PB, 05/09/2018
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS (008603)**, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE.
CAJAZEIRAS - PB, 05/09/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.903.



Edval Alves de Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. GERAL Nº 2417458 DATA DE EXP. 17 ABR. 1995

NOME EDVAL ALVES DE FREITAS

FILIAÇÃO Natalio José de Freitas
Maria de Fátima Alves de Freitas.

BRASIL LIVRE DA RUBICA

DATA DE NASCIMENTO 07.03.1979

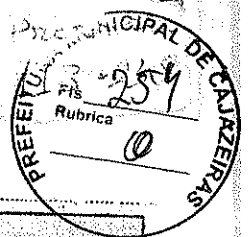
LOCAL DE NASCIMENTO Cajazeiras-PB.

Origem: Nasc. Nº 8.562. Fls. 123. Liv. A. 15. Cart. de Cajazeiras-PB.

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

19/1/92

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Edval Alves de Freitas

EDVAL ALVES DE FREITAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/07/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDVAL ALVES DE FREITAS

Nº de Inscrição
039293254-70

Data do Nascimento
07/03/79



TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
EDVAL ALVES DE FREITAS

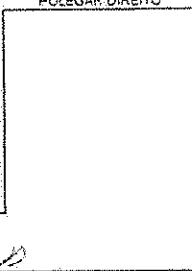
DATA DE NASCIMENTO 07/1979 Nº INSCRIÇÃO 0268 4586 1252 ZONA 042 SEÇÃO 0136

MUNICÍPIO / UF CAJAZEIRAS/PB DATA DE EMISSÃO 16/11/2017

JUIZ ELEITORAL

Assinatura do Eleitor

POLEGAR DIREITO



Edval Alves de Freitas

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

SNR [REDACTED]

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Título Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM13418-MHW
Confira o ato em <https://seledigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPEJ R\$: 0,00



Handwritten signature and scribble

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA DI/P.040

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA BIONOMICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




CARTEIRA DE IDENTIDADE

José Carlos Alves de Freitas

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 22.62349 DATA DE EXPEDIÇÃO 06 MAR. 1996

PROV. JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS
Netalio José de Freitas
Maria de Pátima Alves de Freitas

Cajazeiras-PB. 21.01.1978.
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert, Nasc. Nº 6.996. fls. 357. Liv-A-12-
Cart, Cajazeiras-PB.

LEI Nº 7.116 DE 2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

Nº de Inscrição 027011084-46 Data de Nascimento 21/01/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 14/02/96

SNR [REDACTED] CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
eio Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM13417-RONN
Confira o ato em <https://eeldigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ECONOMIA E DE DEFESA FISCAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO L-237



Rosângela Lourenço F. de Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.607.341 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01

NOME
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS

FILIAÇÃO
FRANCISCO SALES LACERDA FRADE
JOSEFA LOURENÇO FRADE

NATURALIDADE
CAJAZEIRAS-PB DATA DE NASCIMENTO
11/02/1982

DIG. ORIGEM
CERT. CAS. Nº9577 - LIV.B-33 - FLS.255 - CARTORIO CAJAZEIRAS-PB

CNPJ
010.545.504-09

Assinado digitalmente por *Marta C. Patrícia Ramalho* em 28/08/2012 às 14:08:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 256
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ROSANGELA LOURENÇO FRADE

DATA DE NASCIMENTO 11/02/1982 Nº. INSCRIÇÃO 0562612012-01 ZONA 42 SEÇÃO 36

MUNICÍPIO / UF CAJAZEIRAS - PB DATA DE EMISSÃO 30/04/98

JUIZ ELEITORAL
Bel.ª Marta C. Patrícia Ramalho
Juiz Eleitoral 1ª Zona

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Rosângela Lourenço Frade

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recarga Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
010.545.504-09

Nome
ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS

Nascimento
11/02/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C2BC.0287.472A.1419

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:21:26 do dia 15/05/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

SNR

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *a* da verdade. Dou fé.

CAJAZEIRAS -PB, 27/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Título Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM13418-JTKN
Confira o ato em <https://sejodigital.tpb.jus.br>
EMOLIM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALVES E FREITAS LTDA**
CNPJ: **09.492.800/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:14:44 do dia 30/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2021.

Código de controle da certidão: **B9F3.B0B4.16D5.F621**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.492.800/0001-41
Razão Social: ALVES E FREITAS LTDA ME
Endereço: RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA 592 TERREO / CAPOEIRAS /
CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

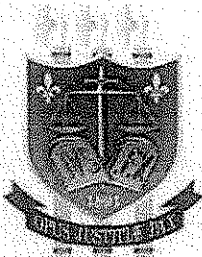
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 14/05/2021

Certificação Número: 2021041501543114070790

Informação obtida em 16/04/2021 11:09:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.492.800/0001-41

Razão Social: ALVES E FREITAS LTDA - ME

Nome Fantasia: ELETROFIOS

Certidão emitida às 15:19 de 16/04/2021.

Validade 30 dias

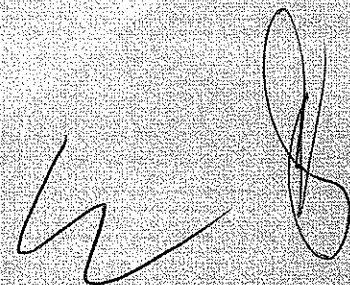
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IMKe.cuzy**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

SUMÁRIO HABILITAÇÃO

**REF: PREGÃO PRESENCIAL 0002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB**

▪ CARTÃO CNPJ.....	01
▪ ALVARÁ.....	02
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL	03
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL.....	04
▪ CNDT.....	05
▪ DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO	06
▪ DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO.....	07
▪ DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA ACEITAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO.....	08
▪ ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.....	09
▪ CONTRATO SOCIAL	10
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL	23
▪ FIC.....	24
▪ CRF – FGTS	25
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.....	26





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

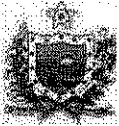


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.721.561/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2014
NOME EMPRESARIAL CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEOCLECIANO PIRES	NÚMERO 17	COMPLEMENTO TERREO-
CEP 58.800-285	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 9301-1663		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 17:56:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 18EA.1BC0.9D30.BA14

Emitida no dia 04/04/2021 às 11:01:58

Nome Empresarial:

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Endereço:

DEOCLECIANO PIRES

Número:

17

Complemento:

TERREO -;

Bairro:

CENTRO

Município:

SOUSA

CEP:

58800-285

Inscr. Estadual:

16.238.018-6

Situação Cadastral:

ATIVO

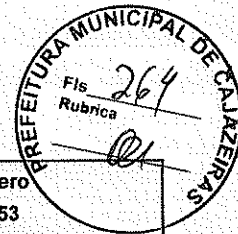
CNPJ/CPF:

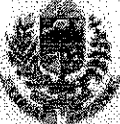

20.721.561/0001-97

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

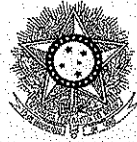
A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

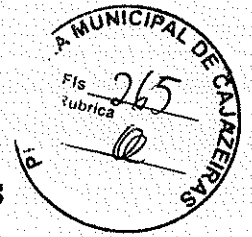


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 48753 Emissão 27/02/2021 23:26:33
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
INSCRIÇÃO: 01090410233001 CNPJ/CPF: 20721561000197 NOME: CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ DE MATERI ENDEREÇO: R DEOCLECIANO PIRES, 17 COMPLEMENTO: TERREO BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA CEP: 58801530 UF: PB QUADRA: LOTE:	
ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO	
INSCRIÇÕES VINGULADAS 13140	
FINALIDADE COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL	
OBSERVAÇÕES ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.	
AUTENTICIDADE: 6IE532NTIII620210227 INTERNET	

DPCERTNV102013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.721.561/0001-97
Certidão n°: 33358137/2020
Expedição: 17/12/2020, às 15:53:05
Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob
o n° 20.721.561/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

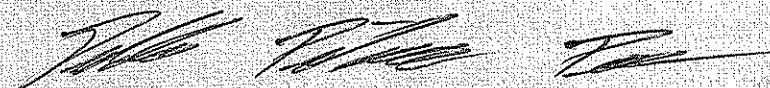
**DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES EM ATENDIMENTO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**



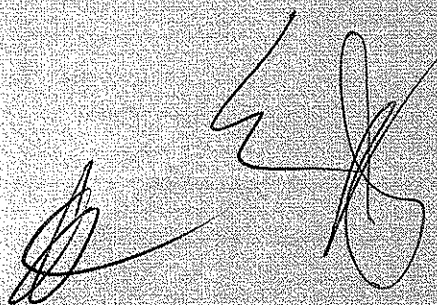
Sousa, 29 de Abril de 2021

**Ref.: Pregão Presencial Nº 0002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -PB**

A **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.721.561/0001-97**, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, por intermédio do seu representante legal: **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, portador do **RG nº 328682-9 SSP-PB** e do **CPF/MF nº 064.126.214-07**, **DECLARA**, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, informando, ainda, que não emprega menor, menor de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ou em qualquer trabalho.



PABLO PATRÍCIO PEREIRA
Sócio Administrador
RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



Sousa, 29 de Abril de 2021

**Ref.: Pregão Presencial N° 0002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -PB**

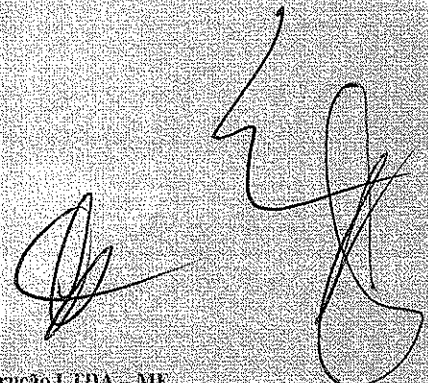
A **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.721.561/0001-97**, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, **DECLARA**, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.



PABLO PATRÍCIO PEREIRA

Sócio Administrador

RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07



**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA ACEITAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE
LICITAÇÃO**



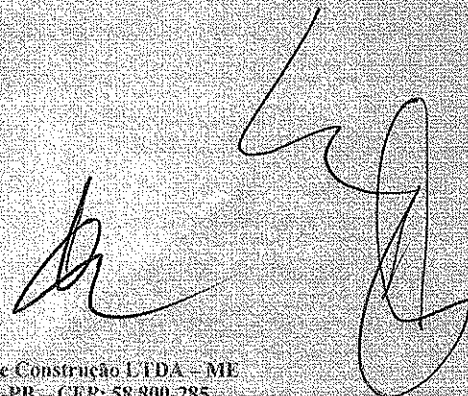
Sousa, 29 de Abril de 2021

**Ref.: Pregão Presencial Nº 0002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -PB**

A **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.721.561/0001-97**, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, **DECLARA** que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao **Pregão Presencial nº 0002/2021** e que concorda e aceita, integralmente, as condições previstas no referido edital.



PABLO PATRÍCIO PEREIRA
Sócio Administrador
RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07



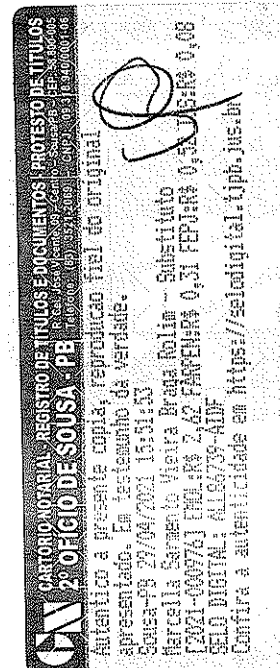
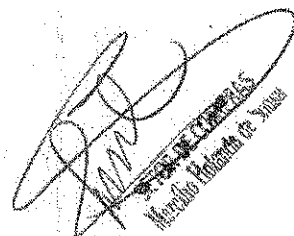
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR — COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA — ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.721.561/0001-97, sediada na Rua Deocleciano Pires, n° 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, detém qualificação técnica para fornecimento de Materiais de Construção em Geral, Material Elétrico e Hidrossanitário, Material de Pintura, EPI's e Ferramentas.

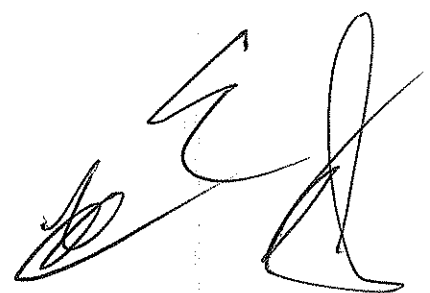
Registramos que a empresa prestou entregou produtos abaixo relacionados, conforme o acordado nos contratos firmados juntos a esta prefeitura, informamos que os materiais, entregues, dentro do prazo máximo de 5 dias, sendo, em sua maioria, entregues dentro das 48h após a requisição.

CONTRATO PMS N° 0355/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25X3/4" - MARCA DO ITEM; INCA	UND	202
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32X1"	UND	147
28	ARAME FARPADO 250M	ROLO	21
38	AUTOMÁTICO BÓIA 15° INFERIOR	UND	49
51	BOTA SEGURANÇA, TAMANHOS VARIADOS DE (36, 38, 40, 42 E 44)	PAR	333
52	BRAÇO COM LUMINÁRIA PARA POSTE - E 27	UND	902
59	BROCA PARA FERRO 1/4"	UND	32
62	BROCA PARA MADEIRA 1/4"	UND	28
71	CABO MADEIRA PARA ROÇADEIRA	UND	83
72	CABO PP 3X1,50PRETO 1KV	MTS	1.400
79	CADEADO LATÃO 45MM	UND	56
81	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS C/ TAMPA	UND	10
96	CAP. PVC JE DN 60 MM	UND	132
112	COLAR PVC C/ TRAVAS 85X20MM	UND	105
116	CONECTOR PERF 16MM	UND	1,050
118	CORDÁ MULTI FORCE N° 08	KG	70
123	CURVA 900 PVC PB JE DN 50MM	UND	171
125	CURVA PVC RÍGIDO DE ROSCA DE 1"	UND	121
130	DESEMPOLADERIA PARA PEDREIRO	UND	111
136	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10/30a	UND	139
138	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	UND	138
140	DISJUNTOR TRIFÁSICO 110a	UND	135
142	DOBRADIÇA DE PORTA 3,5" LATÃO CROMADO C/PARAFUSO	UND	56
143	EIXO DE SERRA ECS-02	UND	67
144	ELÉTRODUTO CORRUGADO PVC 20MM	MTS	1,050
154	ESCADA DE 10M EM ALUMÍNIO	UND	7

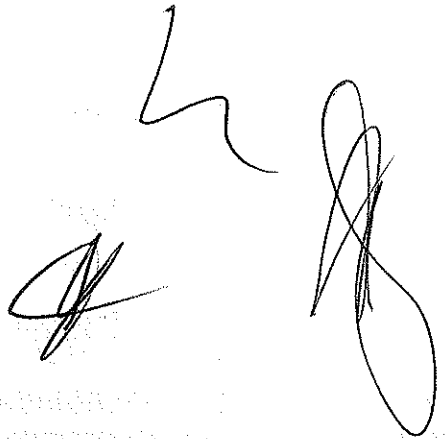
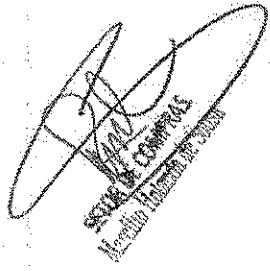
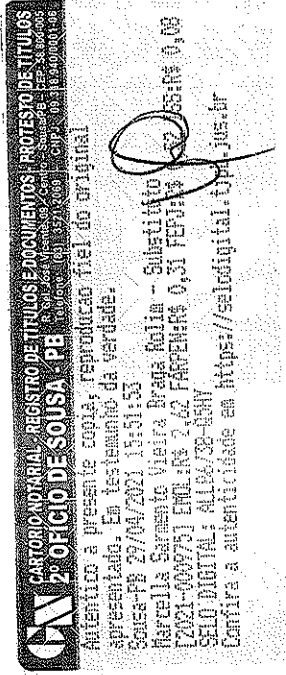
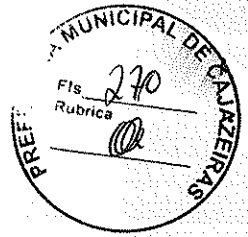
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAS
Município de Sousa



0164	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM X 10M	UND	418
167	FLANGE 80 X 1"	UND	113
171	HASTE COBREADA P/ ATERRAMENTO 1.50MT.	UND	58
174	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 2 SEÇÕES C/ TOMADA	UND	136
187	LÂMPADA ELETRÔNICA 40W	UND	175
192	LÂMPADA FLUORESCENTE 60 W	UND	49
199	LIXA P/ MASSA No 80	UND	482
204	LUVA DE CORRER PVC B JE DN 100MM	UND	122
216	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO PIGMENTADA - (EPI)	PAR	350
221	MANGUEIRA FLEX PVC 1X2,5MM CRISTAL	MTS	700
226	MARRETA 5KG C/ CABO	UND	70
227	MÁSCARA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL (EPI)	UND	1,400
230	MOTOR ESMERIL 1/2 HP MONOFÁSICO	UND	7
231	MOTOSERRA À GASOLINA 45 CILINDRADAS, SABRE DE 18" 1.8 KW	UND	9
244	PIA INOX 1,00M	UND	63
245	PIA INOX 1,20M	UND	56
263	REBITADOR 4 BICOS MANUAL	UND	70
271	REDUÇÃO PVC PB JE DN 75X50MM	UND	130
276	REGISTRO DE PRESSÃO 1"	UND	105
278	ROÇADEIRA A GASOLINA 25.4 CILINDRADAS 1.0 CV 0.75KW 2 TEMPOS LATERAL	UND	10
286	SIFÃO CORRUGADO TIPO GARGANTA	UND	175
291	SUPER CAL - SACO C/ 20 KG	SC	980
294	TÊ SOLDÁVEL PVC 90c B JS DN 75X75MM	UND	132
301	TESOURA P/ CORTAR CHAPA N° 4	UND	21
304	TINTA ACRÍLICA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	UND	175
308	TINTA PVA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	UND	350
320	VERGALHÃO CA-50, DIÂMETRO 3/8" C/ 12 M	UND	875
323	TINTA PISO 18 LTS	UND	262
326	CONECTOR PERF 16MM	UND	1038
330	CABO 2X6MM	MTS	490
333	CABO PP 3X6	MTS	490
338	CABO 6MM	MTS	210
344	BOCAL E 40	UND	350
347	MANGUEIRA 3X4 PRETA - ROLO 100 MTS	UND	28
350	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UND	7
359	[AMPLA] CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 - SC 50 KG COM CERTIFICAÇÃO ABCP	SC	8
365	[AMPLA] TINTA PISO 18 LTS	UND	787
367	[AMPLA] PEDRA PARALELEPIPEDO - MILHEIRO	MIL	280

CONTRATO PMS N° 0163/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	FITA ALTA FUSÃO 2MTS	UND	42
35	LAMPADA ELETRONICA 40W	UND	150
36	LAMPADA ELETRONICA 50W	UND	150

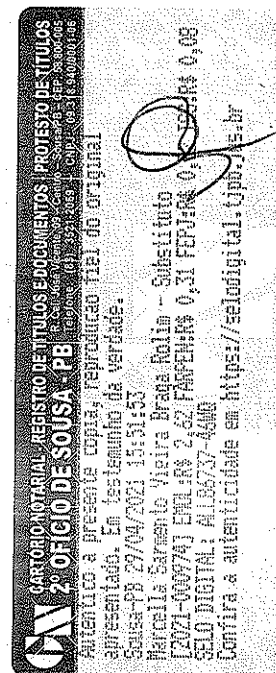


46	LAMPADA SODIO 400W	UND	294
48	LUMINARIA E27	UND	62
49	LUMINARIA E40	UND	64
50	LUMINARIA FLUORESCENTE LED	UND	30
61	RELE FOTOELETRICO NF 220W/CASE /S	UND	1000



CONTRATO PMS N° 0441/2020

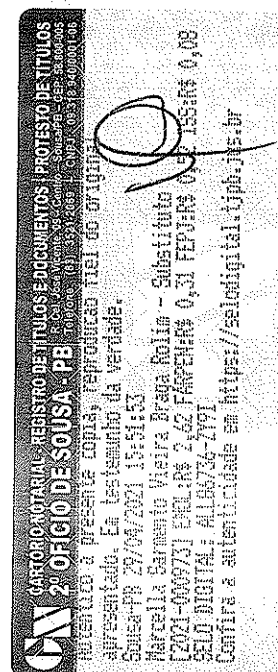
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
8.	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	UND	389
16.	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS - 16 L	GALÃO	22
17.	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS - 18L	GALÃO	9
22.	ARAME RECOZIDO N° 18	KG	296
25.	ARMADOR TIRA E BOTA	UND	5
30.	BASCULANTE ALUMÍNIO 60X60	UND	41
32.	BASTÃO P/ PORTA TOALHAS	UND	3
35.	BOIA DE NIVEL ELETRÔNICA 220 W	UND	29
38.	BOTA PVC TIPO SETE LEGUA FLEX CA 5699, COR BRANCA, TAMANHO VARIADOS(36, 38, 40, 42 E 44)	UND	120
40.	BRAÇO COM LUMINÁRIA PARA POSTE - E 27	UND	293
50.	CABO FLEXIVEL 4MM	MTS	500
54.	CABO MULTIPLEX 16MM(MONOFÁSICO)	MTS	1000
60.	CABO PP 3X1,5MM	MTS	1000
67.	CABO PP 4X2,0MM	MTS	300
80.	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PARA POSTE - PÁDRÃO ENERGISA	UND	40
99.	COLHER DE PEDREIRO N° 8	UND	22
100.	COLHER DE PEDREIRO N° 9	UND	29
102.	CURVA SOLDÁVEL ELETRODUTO 20MM	UND	75
103.	CURVA SOLDÁVEL ELETRODUTO 25MM	UND	43
104.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	28
105.	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA AUND	UND	27
107.	DESEMPOLADERIA PARA PEDREIRO	UND	18
108.	DISCO CORTE FERRO 7X7/8	UND	12
109.	DISCO DE CORTE 12" (BANCADA)	UND	17
110.	DISCO DE CORTE 7	UND	17
112.	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	30
114.	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	UND	100
117.	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70A	UND	30
120.	DISJUNTOR TRIFÁSICO 90a	UND	20
121.	DOBRADIÇA DE PORTA 3,5" LATÃO CROMADO C/PARAFUSO	PAR	81
124.	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 25MM	M	1000
126.	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 3/4" (CANDUITE)	M	998
128.	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA LET D E 1"	M	780
134.	ENGATE 60CM	UND	75
137.	EXTENSÃO 5M C/ ENTRADA P/ 3 PINOS	UND	8



Handwritten signature
STORION COMÉRCIOS
 Avenida Beata 16 - 2020

Handwritten signature
Handwritten signature

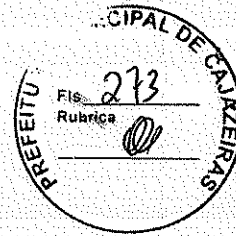
136. PAÇAO IAMANHO GRANDE	UND	26
140. FERROLHO P/CÁDEADO 700/5	UND	15
141. FILTRO PROTETOR DE LINHA COM 6 TOMADAS P/ 3 PINOS	UND	12
142. FIO 10 MM	M	498
143. FIO DE COBRE N1.1	M	47,5
145. FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X0,75MM	M	299
147. FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,0MM	M	200
148. FIO RÍGIDO 1,5MM	M	200
149. FIO RÍGIDO 2,5MM	M	300
150. FIO RÍGIDO 6MM	M	200
152. FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MM X 2 0M	UND	395
154. FITA VEDA ROSCA 12MM X 10 METROS	UND	274
158. FLANGÊ 80 X 1"	UNO	22
160. FORRA P/ PORTA EM MADEIRA 0,70 X 2,10M	UND	49
165. HASTE COBREADA P/ ATERRAMENTO 2,00MT.	UND	127
169. INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 1(UMA) SEÇÃO	UND	61
172. INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 3 SEÇÕES	UND	94
175. INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO C/ TOMADA - EXTERNO	UND	99
176. JANELA EM ALUMÍNIO 0,80X1,00M, COMPLETA	UND	4
177. JOELHO 100 ESGOTO	UND	243
180. JOELHO LR 25 X 3/4" - ROSCA EM LATÃO	UND	95
184. JOELHO PVC ESGOTO 100MM 90°	UND	728
185. JOELHO PVC SOLDÁVEL 20 MM	UND	391
194. LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	39
199. LIXA P/ FERRO N° 120	UND	184
200. LIXA P/ FERRO N° 150	UND	97
207. LUMINÁRIA TIPO SPOT 110/BRANCO	UND	78
216. LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO PIGMENTADA - (EPI)	PAR	226
228. MASSA CORRIDA 18 LTS --- LATÃO	UND	187
234. PARAFUSO COM BUCHA N8	UND	344
235. PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO - BUCHA 10 MM	UND	103
252. PORTA Prensada (0,80 X 2,10)M	UND	32
254. PORTA SANFONADA CINZA 0,70X2,10M	UND	7
260. PRUMO DE MÃO	UND	8
261. RALO SINFONADO 100X100MM	UND	65
262. REATOR CONVENCIONAL 1X20W	UND	42
268. REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 W	UND	49
277. REFLETOR DE LED 20	UND	66
282. REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32MM	UND	183
285. REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"	UND	39
287. REGISTRO TIPO BORBOLETA PB ROSCA DN 1/2"	UND	74
312. TINTA ACRÍLICA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	LT	200
313. TINTA ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO 3,6 LITROS	UND	100
316. TINTA PISO	LATA	450
318. TINTA PVA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	LT	150
342. TUBO PVC CL 15 PB JS DN 32MM - 6 METROS	UND	295



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

343. TUBO PVC CL 15 PB JS DN 60MM - 6 METROS	UND	297
345. TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 150MM - 6 METROS	UND	122
352. TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 150MM - 6 METROS	UND	372
234. PARAFUSO COM BUCHA N6	UND	327
235. PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO - BUCHA 10 MM	UND	101
252. PORTA Prensada (0,80 X 2,10)M	UND	38



Informamos, ainda, que as prestações dos serviços/entrega dos materiais elencados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sousa, 01 de Fevereiro de 2021

Manuel Holanda de Sousa

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro, Sousa - PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-2639



SETOR DE COMPRAS
Manuel Holanda de Sousa

CANTORIO NOTARIAL - REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TITULOS
2º OFICIO DE SOUSA - PB
 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro, Sousa - PB. CEP: 58800-050
 Fone: +55 83 3521-2639
 E-mail: 2021-000772@tjpb.jus.br
 CNPJ: 08.840.000/0001-08

Autentico a presente cópia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 27/04/2021 15:51:53
 Marcell: Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituto
 [2021-000772] EML: 2 62 FAREN: 0,31 FEP: 0,31 FAREN: 0,08
 SELO DIGITAL: A186735-YFM
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CANTORIO NOTARIAL - REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TITULOS
2º OFICIO DE SOUSA - PB
 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro, Sousa - PB. CEP: 58800-050
 Fone: +55 83 3521-2639
 E-mail: 2021-000772@tjpb.jus.br
 CNPJ: 08.840.000/0001-08

Em test. da verdade: Sousa-PB 24/02/2021 15:32:02
 Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE
 [2021-000772] EML: 10,47 FAREN: 0,31 FEP: 0,31 FAREN: 0,08
 SELO DIGITAL: A1E41514-168P
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Antonio Abrantes
Escrivente

4

[Handwritten signature]
 SETOR DE COMPRAS
 Manuel Holanda de Sousa

[Handwritten signature]

Contrato Social de Constituição Empresarial

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE: **LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

no presente instrumento particular, os abaixo assinados.

- VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, empresário, solteiro, nascido em 17/08/1988, com a seguinte filiação, Pai Francisco Adênio Lopes e Mãe Maria do Socorro Assis Lopes, portador da cédula de identidade de n.º 3.148.847, expedida pela SSP/PB e CPF de n.º 073.578.054-41, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 54 (terreo) -Bairro Estreito-, Cep: 58.807-292 e
- FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Sousa/PB, empresário, casado com regime de comunhão parcial de bens, com a seguinte filiação, Pai José Abrantes Sarmento e Mãe Maria Abrantes de Oliveira, portador da cédula de identidade de n.º 643.684 - 2ª via, expedida pela SSP/PB, e CPF de n.º 424.203.344-34, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Epitácio Pessoa, 09 (terreo) -Bairro Estação-, Cep: 58.807-310.

DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária é do tipo Limitada.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade, observados os preceitos contidos nos Artigos 997, II da Lei nº. 10.406 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil, tem o nome empresarial de: **LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

DO ENDEREÇO COMERCIAL DA SEDE DA SOCIEDADE

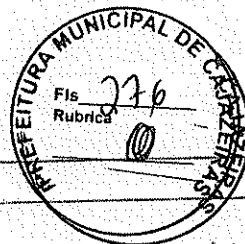
CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua **SEDE**, estabelecida na cidade de Sousa/PB, na Rua Deocleciano Pires, 17 (terreo) -Bairro Areias- Cep: 58.801-530.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade poderá, a critério da sua administração, obtida previamente autorizações legais, transferir, a qualquer tempo, o local de sua sede, bem como criar filiais e escritórios de representações em qualquer ponto do território nacional, bem como em qualquer país do mundo.

CANTOR NOTARIAL, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS
OFÍCIO DE SOUSA - PB
Fones: (31) 371-566 | Cnpj: 06.163.000/06
Autentico e presente copiar, reprodução não é válida
Apresentado em testemunho da verdade.
Sousa-PB 27/04/2021 15:51:54
Marcella Sarmento Vieira Braga Aclim - Substituto
L2WZ1-000981J END:RS 2,62 FAPERHAS 0,31 FEPHAY
SELO DIGITAL: ALL82744-DKZD
Confira a autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE
LOPES E ADHANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio o **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, com poderes e atribuição de assinar **EXCLUSIVAMENTE ISOLADAMENTE**, todos os atos autorizados, contratos, abrir e movimentar ou fechar contas bancárias, e endossar títulos de qualquer natureza, e assinar documentos, autorizado o do nome empresarial.

DO USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica, todavia, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio permitido a representação, observado o disposto nos Arts. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, todos do Código Civil.

DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS E DA RETIRADA NO "PRO LABORE"

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os Lucros da Sociedade, por resolução dos sócios, poderão ser distribuídos aos mesmos de forma desvinculada às suas respectivas participações no capital social, cabendo a todos os sócios, conjuntamente, determinarem os valores dos mesmos, respeitando-se as disposições legais aplicáveis à espécie – Art. 1.007, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os prejuízos, se houverem, serão rateados entre os sócios, na exata proporção do capital subscrito por cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica assegurado ao sócio – administrador de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", até o limite que for determinado pela legislação do Imposto de Renda, admitida como despesas operacionais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros e perdas apuradas – Art. 1.065, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O julgamento das contas pelos sócios ocorrerá no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, conforme prevê o Art. 1.078, do Código Civil, devendo todos os documentos contábeis ser colocados à disposição do sócio não administrador até trinta dias antes da reunião para aprovação das contas, conforme Art. 1.078, § 1º, do Código Civil.

CARTEIRO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS EDUCATIVOS - PROTESTO DE TÍTULOS
SÓCIS - 15.515.54
2º OFÍCIO DE SOUSA - PE - CEP: 55.200-000 - CARUARU - PE - 55.200-000
Autentico a presente copia, reproduzido fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PE 29/04/2021 15:51:54
Barcelina Sarmiento Vieira Brans Kolio - Substitua
[2021-00079] EFDLRA 2,62 FAPENRA 0,31 FEPIN
SELO DIGITAL: AL8A747-JPE
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As deliberações sociais serão tomadas conjuntamente pelos sócios quotistas, mediante a realização de reuniões, salvo quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme faculta o Art. 1.072, § 3º, do Código Civil.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas terá direito a 01 – UM – voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Primeiro – É vedado os sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo em favor de outro sócio, e com a aprovação de todos os sócios.

Parágrafo Segundo – As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento de todos os sócios, sendo a estes assegurados o direito de preferência, bem como os dispostos nos Arts. 1.056 e 1.057, do Código Civil.

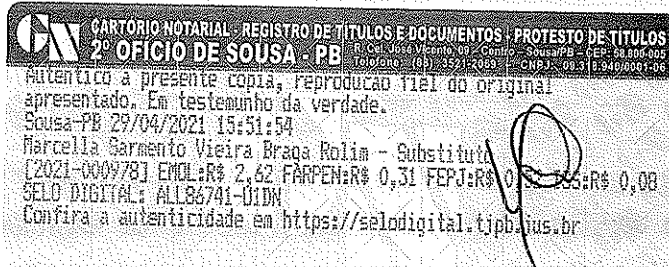
DA RETIRADA, FALÊNCIA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio – art. 1.028 e 1.031, do código civil

DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O Administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade – Art. 1.011, § 1º do Código Civil.



CONSTITUIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE
LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406 – Novo Código Civil.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O foro competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das cláusulas, termos e estipulações do presente é a cidade de SOUSA - Estado da Paraíba, com renúncia expressa das partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja independentemente do domicílio atual ou futuro das mesmas partes.

E, por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e para um só fim legal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sousa (PB), 18 de Julho de 2014.

Victor Hugo Assis Lopes
VICTOR HUGO ASSIS LOPES

Francisco Abrantes de Oliveira
FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA

CARTORIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
R. Cel. João Vicente, 99 - Centro - Sousa/PB - CEP: 59.800-005
Telefone: (31) 3521-2052 - CNPJ: 09.318.940/0001-06

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 29/04/2021 15:51:53
Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituto
[2021-000977] ENCL:R# 2,62 FÁRPEN:R# 0,31 FEPEJ:R# 1,52 DES:R# 0,08
SELO DIGITAL: A1188740-01P6
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



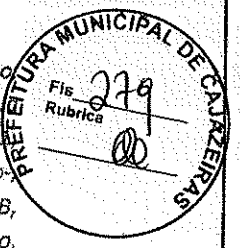
Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 28/07/2014 Sob Nº 25200635311
Protocolo: 140210300 de 22/07/2014 NIRE: 25200635311
LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Chancela: 607B0D12EE0C9DD75628E46BD0C8AB6BDC735E6D
João Pessoa - PB, 28/07/2014

Marina de Fátima Ventura Venâncio
Marina de Fátima Ventura Venâncio
Secretária(a) Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
"LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"**

Sousa

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, brasileiro natural de João Pessoa/PB, solteiro, nascido em 17/08/1988, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 3.148.847, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 073.578.054-4, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 54 (térreo) -Bairro Estreito- Cep: 58807-292 e o Sr. **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Sousa/PB, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/07/1960, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 643.684 – 2ª via, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 424.203.344-34, residente e domiciliado na cidade de Sousa /PB, à Rua Eplácio Pessoa, 09 (térreo) -Bairro Estação-, Cep: 58807-310, únicos sócios da sociedade limitada denominada, **LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25 2 0063531 1, em 28/07/2014, com CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, com sede a Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Areias-, Cep: 58801-530, na cidade de Sousa/PB, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Cláusula 1ª - Das retiradas e admissões de sócios, por força desse instrumento de alteração contratual retiram-se da sociedade os sócios o Sr. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, cedendo e transferindo as suas quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e o Sr. **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, cedendo e transferindo as suas quotas de capital no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para os novos sócios agora admitidos na sociedade sendo: o Sr. **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, brasileiro, natural de Vieiropolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/SP e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680 e a Sra. **SARA RANA ROCHA DOURADO**, brasileira, natural de Salvador/BA, solteira, nascida em 19/02/1991, empresária, portadora da cédula de identidade de n.º 13.498.949 07, expedida pela SSP/BA e CPF sob o n.º 038.362.305-77, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, **PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO**.

h

Cláusula 2ª - O capital social que é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), permanece inalterado, ficando agora distribuídos entre os novos sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Pablo Patrício Pereira	49.500	49.500,00
Sara Rana Rocha Dourado	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB Nº 20150279000
PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200635311.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/06/2015

JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral
 Titular: Del. Flávia Henrique Rodrigues Neves
 Rua Sargento Celso de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP 58300-030 - Fone: (35) 3521-2070

RECONHECO, POR SEMELHANÇA, a(s) FIRM(A)S DE:
PABLO PATRÍCIO PEREIRA
 Em testada verdade, Sousa-PB-03/06/2015 14:47:03
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrevente
 [2015-004861]ENOL:R\$ 7,75 FARPENIR: 0,21 FEPJIR: 0,23 ISS:R\$ 0,23
 SELO DIGITAL: ABP00112-HG01
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jpj.us.br>

3º OFÍCIO
 SOUSA - PB
 35 3521-2070
JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZAMBEIRA
 Fis. 280
 Rubrica

RECONHECO, POR SEMELHANÇA, a(s) FIRM(A)S DE:
VICTOR RIBO ASSIS LOPES
 FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA
 Em testada verdade, Sousa-PB-03/06/2015 14:50:46
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrevente
 [2015-006862]ENOL:R\$ 15,50 FARPENIR: 0,46 FEPJIR: 0,46 ISS:R\$ 0,46
 SELO DIGITAL: ABP00113-ZKPS, ABP00114-9W55
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jpj.us.br>

3º OFÍCIO
 SOUSA - PB
 35 3521-2070
JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício - Sousa-PB

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício - Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



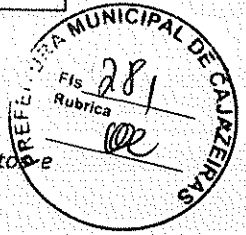
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB Nº 20150279000.
 PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200635311.
 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redeem.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150279000

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
"LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"



Cláusula 3ª - Os sócios-cedentes Declaram terem recebidos todos os seus direitos e haveres, nada tendo mais a reclamarem no futuro, seja a que título for.

Cláusula 4ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio o Sr. Pablo Patrício Pereira, com poderes e atribuição de assinar isoladamente todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 6ª - A denominação social que é: LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, passa agora a ser de: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a nova sociedade assume o ativo e passivo da anterior.

Cláusula 7ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

E por se acharem em perfeita e comum acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinado abaixo para surtir seus efeitos legais.

Sousa (PB), 27 de Maio de 2015.

Victor Hugo Assis Lopes
Victor Hugo Assis Lopes

Francisco Abrantes de Oliveira
Francisco Abrantes de Oliveira

Pablo Patrício Pereira
PABLO PATRÍCIO PEREIRA

Sara Rana Rocha Dourado
SARA RANA ROCHA DOURADO

FRANCISCO PEREIRA GADELHA Titular: Torreão de Lipeux Gadelha Abrantes
Serviço Notarial e Registral Praça Celso Marcolino Gadelha, 14 - Centro - Sousa - PB
CEP: 54.600-000 - Fone: (33) 2521-1211

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
SARA RANA ROCHA DOURADO
Em test. da verdade. Sousa-PB 03/06/2015 14:57:51
Márcia de Lima Barbosa - ESCRIVENTE
L2015-00189 JEROLYN 47,73 FAPEN:R9 0,23 FEPJ:R9 0,23
SELO DIGITAL: AB20093-EEVF



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB Nº 20150279000.
PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200635311.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/06/2015



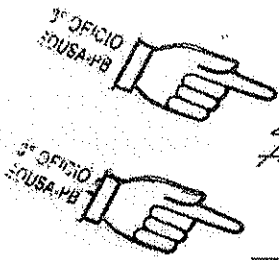
INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de Retificação e Ratificação de contrato social, de um lado o Sr. **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, brasileiro, natural de Vieiropolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/SP e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680 e a Sra. **SARA RANA ROCHA DOURADO**, brasileira, natural de Salvador/BA, solteira, nascida em 19/02/1991, empresária, portadora da cédula de identidade de n.º 13.498.949 07, expedida pela SSP/BA e CPF sob o n.º 038.362.305-77, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, representantes legais da empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** com instrumento de contrato da sociedade devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200635311 por despacho em 28/07/2014, resolvem retificar de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Na Alteração de nº 01, onde consta a UF da expedição da cédula de identidade do Sr. PABLO PATRÍCIO PEREIRA onde se lê: SSP/SP, leia-se para SSP/PB.

Cláusula 2ª - Declaram, ainda que as cláusulas e condições do contrato da sociedade permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente para todos os efeitos legais.

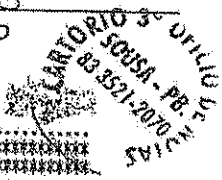


Sousa (PB), 09 de Julho de 2015.

Pablo Patricio Pereira
PABLO PATRÍCIO PEREIRA

Sara Rana Rocha Dourado
SARA RANA ROCHA DOURADO

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular, Bel. Flávio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registro Rua Sargento Edson da Cunha, 54 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58800-000 Fone: (35) 3521-2070
CPF: 04899-350
Reconheço, por semelhança, a(s) F150363028
PABLO PATRÍCIO PEREIRA
SARA RANA ROCHA DOURADO
Em test. da verdade. Sousa-PB, 28/07/2015-11:42:05
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã
2015-009081 JEPOL-R\$ 15,50 FARENIR-R\$ 0,46 PEPD-R\$ 0,46 ISS-R\$ 0,46
SELO DIGITAL: ABW23381-03WB, ABW23382-1178
Confira a autenticidade em <https://ealodigital.cjpe.jus.br>



Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
Escrivã Autorizada
3º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

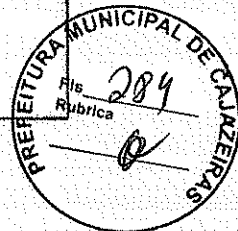


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2015 10:44 SOB Nº 20150363028.
PROTOCOLO: 150363028 DE 29/07/2015. NIRE: 25200635311.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redegin.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150363028

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
"CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME"

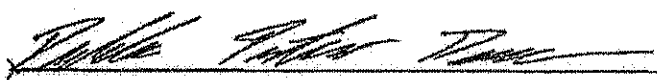


Cláusula 4ª - O endereço comercial que é de: na Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Areias-, Cep: 58801-530, na cidade de Sousa/PB, passa agora a ser: **RUA DEOCLECIANO PIRES, 17 (TÉRREO) -BAIRRO CENTRO-, CEP: 58800-285, NA CIDADE DE SOUSA/PB.**

Cláusula 5ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

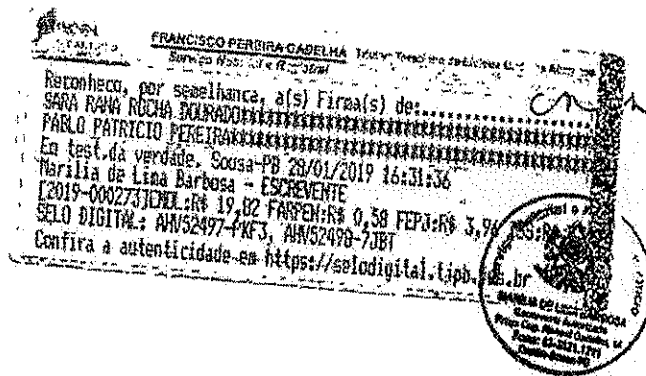
E por se acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando abaixo.

Sousa (PB), 23 de Janeiro de 2019.


PABLO PATRÍCIO PEREIRA



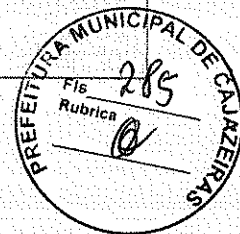

SARA RANA ROCHA DOURADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:19 SOB Nº 20190041668.
PROTOCOLO: 190041668 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901184920. NIRE: 25200635311.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Venturza Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
"CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME"



Pelo presente instrumento particular, o Sr. PABLO PATRICIO PEREIRA, brasileiro, natural de Vieiropolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, único sócio da sociedade limitada denominada, **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25 2 0063531 1, em 28/07/2014, com CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, com sede a Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-285, na cidade de Sousa/PB, resolve assim alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, passa agora a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscrita e integralizado, em moeda corrente do País, ficando agora distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
PABLO PATRICIO PEREIRA	300.000	300.000,00
Total>>>>>>>>>>	300.000	300.000,00

Cláusula 2ª - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula 3ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

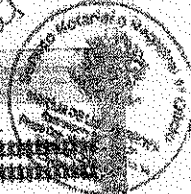
E por se acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando abaixo.



Sousa (PB), 05 de Outubro de 2020.

PABLO PATRÍCIO PEREIRA

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
PABLO PATRICIO PEREIRA.....
Em test. da verdade. Sousa-PB 09/10/2020 08:56:23
Terezinha de Lisioux Badelha Abcantes - TITULAR
2020-502161 FENL:R\$ 10,27 FANPE:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31
SELO DIGITAL: AK07589-SM
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.us.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 16:02 SOB N° 20204387876.
PROTOCOLO: 204387876 DE 14/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004953266. CNPJ DA SEDE: 20721561000197.
NIRE: 25200635311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 20.721.561/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:15:53 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

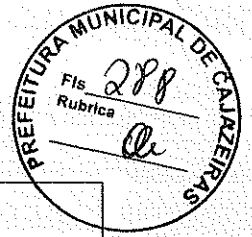
Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **A006.C377.0F05.5E24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.238.018-6		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME			
NOME FANTASIA			
PEDRO ROBERTO DE			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
20.721.561/0001-97		2520063531-1	
LOGRADOURO			NÚMERO
R DEOCLECIANO PIRES			17
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO -;		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SOUSA		58800-285	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	19/08/2014
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
PABLO PATRICIO PEREIRA	064.126.214-07
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	05/09/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202103051355041845	05/03/2021 13:55:04

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.721.561/0001-97**Razão Social:** CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA**Endereço:** R DEOCLECIANO PIRES 17 TERREO / AREIAS / SOUSA / PB / 58801-530

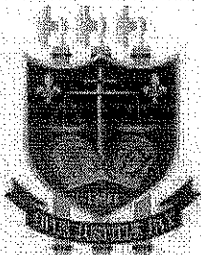
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

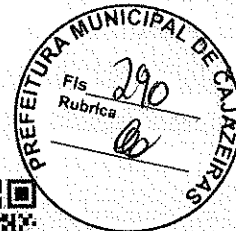
Validade: 21/04/2021 a 20/05/2021**Certificação Número:** 2021042103000585086658

Informação obtida em 29/04/2021 10:02:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.721.561/0001-97

Razão Social: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Nome Fantasia: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Certidão emitida às 18:52 de 17/04/2021.

Validade 30 dias

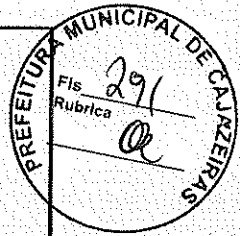
-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+BE493Vb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.559.825/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE DE SOUZA SA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOAO RODRIGUES ALVES	NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (83) 9107-5003
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 15:42:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

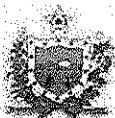


Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.559.825/0001-64
NOME EMPRESARIAL: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
CAPITAL SOCIAL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized 'L' and several illegible signatures.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.093.043-0		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JOSE DE SOUZA SA JUNIOR			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 05.559.825/0001-64		INSC. JUNTA COMERCIAL 2510091860-4	
LOGRADOURO R JOAO RODRIGUES ALVES		NÚMERO 177	
COMPLEMENTO		BAIRRO SANTA CECILIA	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		CEP 58900-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 10/12/1991
RESPONSÁVEL LEGAL JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	CPF 768.864.764-91
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	VALIDADE 29/10/2021
CONTROLE 202104291528364695	DATA DE EMISSÃO 29/04/2021 15:28:36

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



CERTIDÃO

CÓDIGO: 3B97.B152.0E9C.0162

Emitida no dia 26/04/2021 às 11:36:15

Nome Empresarial:

JOSE DE SOUZA SA JUNIOR

Endereço:

JOAO RODRIGUES ALVES

Bairro:

SANTA CECILIA

Inscr. Estadual:

16.093.043-0

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

177

Complemento:

CEP:

58900-000

CNPJ/CPF:

05.559.825/0001-64

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2021 / 001018

Nº de Controle da Autenticidade
502.432.572.590



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 05.559.825/0001-64		Nome do Contribuinte JOSE DE SOUZA SA JUNIOR			
Endereço RUA JOAO RODRIGUES ALVES		Número 177	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro B.CENTRO	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS			UF PB
Atividade Principal 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 46917-3

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

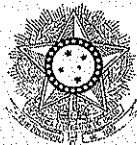
OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2021/04.

Certidão emitida em 26/04/2021 11:16:33

Link de autenticação da certidão: <https://www.cajazeiras.pb.gov.br> - Opção - Serviço/Validação de Certidão Negativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 05.559.825/0001-64
 Certidão nº: 13483040/2021
 Expedição: 26/04/2021, às 11:30:00
 Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE DE SOUZA SA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.559.825/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ÁGUIA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PUC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB



PROPONENTE: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
CNPJ 05.559.825/0001-64

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.

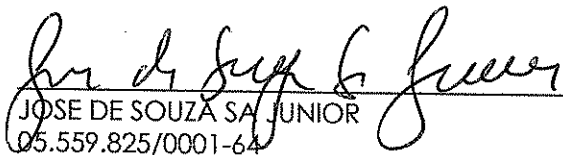
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.


Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

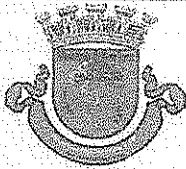
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

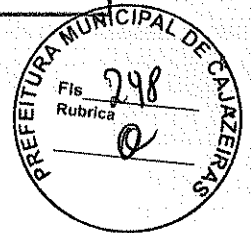
Cajazeiras - PB, 29 DE ABRIL DE 2021.


JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
05.559.825/0001-64





Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus
 Secretaria de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, **JOSÉ DE SOUZA SA JUNIOR**, estabelecida a Rua João Rodrigues Alves, nº 177, Bairro Santa Cecília Cajazeiras - PB, inscrita no CNPJ nº 05.559.825/0001-64 prestou serviço de fornecimento de material de construção e hidráulico, fornecido de forma parcelada, para o uso de diversas secretarias, conforme solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus – PB em 22 de fevereiro de 2021.

Evandro dos Santos Souza
 EVANDRO DOS SANTOS SOUZA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Evandro dos Santos Souza
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA 03/2021

AH

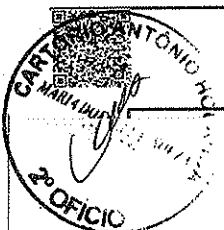
Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *Julia* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB. 30/04/2021.

Josineide

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-A L62453-E6Y1
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signatures]

Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01, Centro – CEP: 58930-000
 Bom Jesus - PB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referir-se à filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas)

OSÉ DE SOUZA SÁ JUNIOR

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

POMBAL

UF

PB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

ESTADO CIVIL

Casado

SEXO

M F

REGIME DE BENS (se casado)

Comunhão universal

FILHO DE (pai)

JOSE DE SOUSA SA

(mãe)

MARIA ILMA RAMALHO DE HOLANDA SA

DATA DO NASCIMENTO

23.09.1972

IDENTIDADE número

1.498.261

Órgão emissor

SSP

UF

PB

CPF (número)

768864764-91

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc)

FAZENDA CAPOEIRAS

COMPLEMENTO

BARRO / DISTRITO

ZONA RURAL

NÚMERO

S/N

MUNICÍPIO

CAJAZEIRAS

CEP

58900-000

UF

PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:

CÓDIGO DO ATO

080

DESCRIÇÃO DO ATO

INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

JOSE DE SOUZA SÁ JUNIOR

LÓGRADOURO (rua, av, etc)

RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA

COMPLEMENTO

BARRO / DISTRITO

CAPOEIRAS

NÚMERO

403

MUNICÍPIO

CAJAZEIRAS

CEP

58900-000

UF

PB

VALOR DO CAPITAL - R\$

3.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

TRÊS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal

5231-0/02

DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Comércio Varejista de Artigos de Armarinho
- Comércio Varejista de Artigos de Iluminação
- Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos
- Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção
- Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
- Comércio Varejista de Materiais para Construção em Geral

Atividades secundárias

5243-4/04

5244-2/01

5244-2/05

5244-2/06

5244-2/99

000559 CONFERE COM ORIGINAL Autenticada por Servidor Público nos Termos de Art. 32 Lei 8.666/93 Em 04/03/2003 Assinatura do Servidor

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante) e pelo(s) gerente(s) e/ou administrador(es)

DATA DA ASSINATURA

13.03.2003

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Arnan Pires Bezerra JUIZ DE DIREITO Mat. 128.108-9 JUIZADOR SINGULAR JUCEP

04/03/2003

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

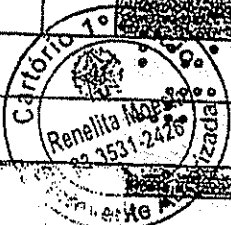
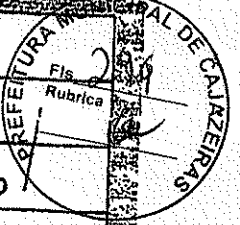
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. Em cart. de verdade. Dou. 26. CAJAZEIRAS - PB, 02/03/2021.

RENE MOEBA

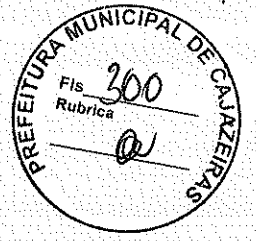
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C-ALP0934-VTVL Confira o site em: https://selo.digital.pb.juc.br/ EMULUM: R\$ 3,07 FARENSE: R\$ 0,30 FEPJ: R\$ 0,00

PARAIBA

RES DE LACERDA TARIQ GFRAI

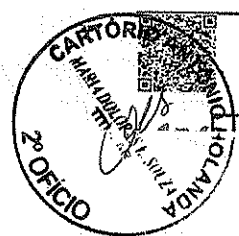


CAJAZEIRAS



CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos Termos de Art. 32 Lei 8.666/93
Em 04/03/2021
Assinatura de Servidor


AH
Cartório Antônio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
A presente fotocópia confere com a original exibida nesta
Notas. Em test. Quil da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB
30/04/2021.



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALG42455-4F10
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Antônio Holanda

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large stylized '4' and several illegible signatures.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100918604		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DE SOUZA SA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) JOSE DE SOUSA SA	(mãe) MARIA ILMA RAMALHO DE HOLANDA SA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1498261	Orgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 768.864.764-91	
DOMICILIADO NA (LDBRADIÁRIO - rua, av, etc) FAZENDA CAPEIRAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO AREA RURAL	CEP 58900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa de forma Correlada) 004900 - Cajazeiras
MUNICIPIO Cajazeiras		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 052 - REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE DE SOUZA SA JUNIOR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO RODRIGUES ALVES			NÚMERO 177
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SANTA CECILIA	CEP 58900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa de forma Correlada) 004900 - Cajazeiras
MUNICIPIO Cajazeiras	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) santamaiacons@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/03/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.559.825/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Souza Sa Junior</i>		OPÇÃO JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002436918	



CARTÓRIO
Cajazeiras - PB

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 14:51 SOB Nº 20170449688.
 PROTOCOLO: 170449688 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901358375. NIRE: 25100918604.
 JOSE DE SOUZA SA JUNIOR

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/03/2019
 www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



A7H Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR . EM TERA DA VERDADE, DOU EB. CAJAZEIRAS-PB-PB, 01/03/2019.

STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Certificação Tipo Normal B-AIF32511-16N1
Confira os dados do ato em <https://selodigital.fpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,89 FARPEN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 2,37
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 14:51 SOB Nº 20170449688.
PROTOCOLO: 170449688 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901358375. NIRE: 25100918604.
JOSE DE SOUZA SÁ JUNIOR

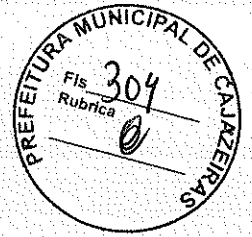
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

www.redesim.pb.gov.br

SECRETARIA-GERAL
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
NIRE: 25100918604. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
CODIGO DE VERIFICACAO: 12101012584. CNPJ DA SEDE: 05559825000164.
PROTOCOLO: 210091665 DE 11/02/2021.
CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/02/2021 15:19 SOB Nº 20210091665.



3



RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO, DIMAS ANDRIOLA,
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO,
SOUZA SA JUNIOR, Em cart. da verdade, dou
Fe. CAJAZEIRAS - PB, 10/02/2021.


RENELIA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B: AL08042.WRED
Confira o ato em <https://seidigital.jpj.pb.gov.br>
EMOLUM: R\$ 12,27 FAREN R\$ 0,30 FEPU R\$ 0,00




Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1-34



ASSINATURA DO TITULAR

José de Souza Sa Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Fis 305
Rubrica 0

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.498.261 - 2ª VIA

DATA DE EMISSÃO 27/03/2018

FLUXO DE JOSE DE SOUZA SA
MARIA LIMA RAMALHO DE HOLANDA SA

NATURALIDADE POMBAL-PB

DOC. ORIGINAL CERT. CAS. Nº 2.216 - LIV. B-AUX. 7 - FLS. 116 - CARTORIO CAJAZEIRAS, PB

CPF: 068.864.764-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 11.708 DE 29/08/83

DATA DE NASCIMENTO 23/09/1972

O+

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 768.864.764-91

Nome JOSE DE SOUZA SA JUNIOR

Nascimento 23/09/1972

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO DE CONTROLE
CG7A.ECEB.4AFE.0A8A

A validação deste comprovante deverá ser realizada em tempo real no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Contato e atendimento
Secretaria de Receita Federal do Brasil
0800 116 0100 (08:00h às 20h) (para todo o Brasil)
diga sempre: 08

ATL Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 30/04/2021.

CARTÓRIO ANTONIO
RUA ODILON CAVALCANTE, 81 - CENTRO
CAJAZEIRAS - PB

2º Ofício

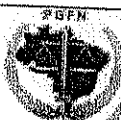
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALG42457-04EA
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and marks]

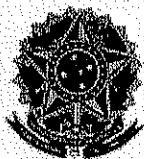


Receita Federal

PGFN



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
CNPJ: 05.559.825/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:50:59 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **CEE3.0E4D.B0F2.71DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

At

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 30/04/2021.

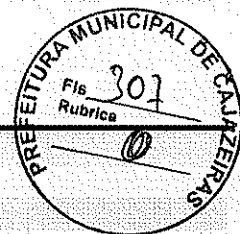


MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALG42458-YHBR
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social JOSE DE SOUZA SA JUNIOR		Inscrição Municipal 46917-3	CPF/CNPJ 05.559.825/0001-64
Nome Fantasia		Inscrição Anterior	Cód. Contribuinte / Pessoa 2858 / 55843
Tipo Inscrição		N.º Identidade	Situação cadastral Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo		Data Início: 08/04/2003 10:07:53	Data Baixa :
Situação Detalhada		Origem Inscrição	Simplex Nacional Não
Profissão/Atividade 20100 COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA		Nº Placa	Nº Praça
Natureza Jurídica (Antiga) FIRMA INDIVIDUAL (COMERCIO OU INDUSTRIA)		Insc. Junta Comercial	Data Insc. Junta
Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais		Natureza Jurídica Empresário (Individual)	
Exigibilidade Tributária COMÉRCIO VAREJISTA		Processo do Alvará /	Número do Alvará /
Situação do Alvará 2ª via	Tipo do Alvará	Tipo Recolhimento	Autônomo localizado Não
Contribuinte Estimado Não	Qtde de Equipamentos	Valor Taxa Licença (R\$)	Alíquota Taxa
Área (m²) 166	Qtde de Empregados	Receita Bruta (R\$)	Capital Social
Tipo Devolução		Liberação Carnê	
Desc. Devolução		Último Carnê Não Postado	Carnê Devolvido Não

ENDEREÇO

Código 0241	Logradouro RUA JOAO RODRIGUES ALVES 177	Complemento	Bloco	Apto/Sala
Código 006	Bairro B.CENTRO	C.E.P. 58900000	Município/UF CAJAZEIRAS	
Telefones:				

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador					
Endereço , Nº , CEP	Complemento	Lote	Quadra	Cidade	UF	

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Seção 2	COMERCIAL
Grupo 01	COMERCIO VAREJISTA
Atividade CNAE 00	COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA
Classificação Fiscal 05	COMÉRCIO VAREJISTA

[Handwritten signature and initials]

Observação: 0,00 /
/ 0,00 / -



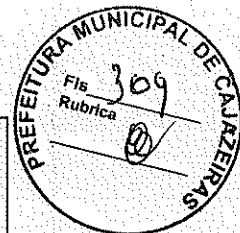
CRÉDITOS MERCANTIS

Crédito	Número do Processo	Data Compensação
---------	--------------------	------------------

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.559.825/0001-64

Razão Social: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR ME

Endereço: RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA / CAPOEIRAS / CAJAZEIRAS / PB /
58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041401433710099160

Informação obtida em 26/04/2021 10:54:44

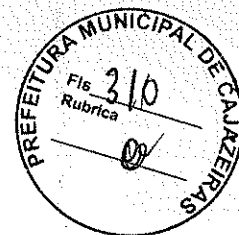
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.559.825/0001-64
Razão Social: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
Nome Fantasia: AGUIA CONTRUÇÕES

Certidão emitida às 11:10 de 26/04/2021.

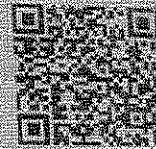
Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tq9vNev/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 05.559.825/0001-64

Razão Social: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR

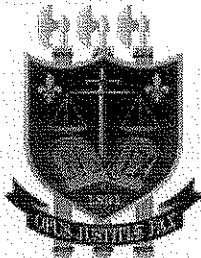
Nome Fantasia: AGUIA CONTRUÇÕES

Certidão emitida às 11:05 de 26/04/2021

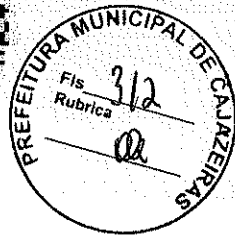
Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 177/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SBEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://spp.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: ECyB mpam. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.559.825/0001-64

Razão Social: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR

Nome Fantasia: AGUIA CONTRUÇÕES

Certidão emitida às 11:05 de 26/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

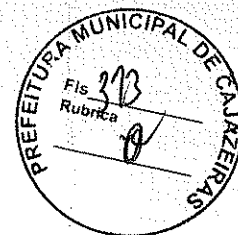
Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ECyB.mpam**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.559.825/0001-64
Razão Social: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
Nome Fantasia: AGUIA CONTRUÇÕES

Certidão emitida às 11:10 de 26/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tq9vNev/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

A7C

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
A presente fotocópia, conforme com a original exibida nestas
Notas. Em test. 30/04/2021.

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ESTADO DA PARAIBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Sic Digital de fiscalização Tipo Normal C-A1 G42458-DG1W2
Confira os dados do ato em <https://seldigital.tpb.jus.br>
EHOJUM. RS: 314 FARPEN RS: 0.31 FEPJ RS: 0.62
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ALVARÁ

E PUBLICIDADE E PROPAGANDA
ESTADO DA PARAIBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUINTE
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR

ENDEREÇO
RUA JOAO RODRIGUES ALVES 177 - B.CENTRO

ATIVIDADE
Comércio varejista de materiais de construção em geral

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
46947-3

CNPJ / CPF
05.559.825/0001-64

CNAE
4744099

RESTRITÕES
OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE
31 de Dezembro de 2021

DOCUMENTO EMITIDO EM
30 de Abril de 2021
Lucas Andrade Alves
Coordenador de Tributos
Portaria Nº 046.2021

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS

CONTRIBUINTE
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR

ENDEREÇO
RUA JOAO RODRIGUES ALVES 177 - B.CENTRO

ATIVIDADE
Comércio varejista de materiais de construção em geral

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
46947-3

CNPJ / CPF
05.559.825/0001-64

CNAE
4744099

RESTRITÕES
OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE
31 de Dezembro de 2021

DOCUMENTO EMITIDO EM
30 de Abril de 2021
Lucas Andrade Alves
Coordenador de Tributos
Portaria Nº 046.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Eletrofios

Alves e Freitas Ltda-Me

ENDEREÇO: Av. Francisco Aprigio Nogueira

Nº: 592 **BAIRRO:** Capoeiras

CIDADE: Cajazeiras

ESTADO: Paraíba **TELEFONE:** (83) 3531-0664

CNPJ : 09.492.800/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.487-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS - Nº: 00002/2021

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - ESTADO DA
PARAÍBA**

“HABILITAÇÃO”



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS,
HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS
DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS-PB.**

**CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 20.721.561/0001-97**



ÁGUA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PUG

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



ENVELOPE 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

PROPONENTE: **JOSE DE SOUZA SA JUNIOR**

CNPJ: **05.559.825/0001-64**

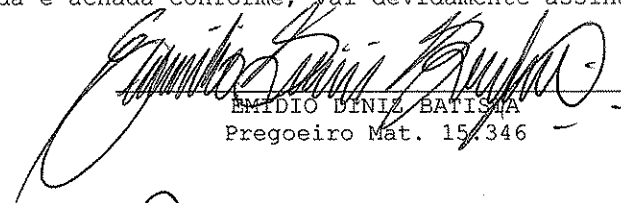


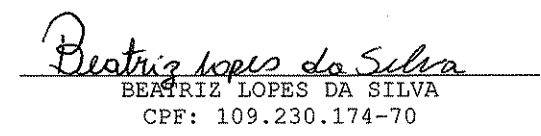
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

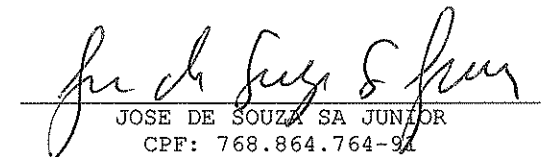


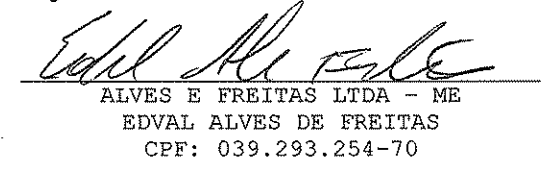
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Ata de continuação dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Licitantes cadastrados neste processo: ALVES E FREITAS LTDA - ME - CNPJ: 09.492.800/0001-41; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 20.721.561/0001-97; JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - CNPJ: 05.559.825/0001-64. ~~As 09:00 horas do dia 04/05/2021,~~ reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio para dar continuidade aos trabalhos suspensos na data de 30/04/2021 pelo motivo de ultrapassar os horários devidos, com isto, a presente sessão teve o seu findo na data de 04/05/2021 às 12:22 horas. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro reabriu a sessão pública e constaram as empresas já credenciadas no ato da sessão inicial. Em seguida foram identificados os envelopes com documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALVES E FREITAS LTDA - ME - Valor: R\$ 435.867,70; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Valor: R\$ 2.070.442,25; JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - Valor: R\$ 581.232,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Mat. 15/346


BEATRIZ LOPES DA SILVA
CPF: 109.230.174-70


JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
CPF: 768.864.764-92


ALVES E FREITAS LTDA - ME
EDVAL ALVES DE FREITAS
CPF: 039.293.254-70


CENTRAL DO CONSTRUTOR
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF: 064.126.214-07



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

Item(s): 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 202 - 205 - 206 - 209 - 210 - 213 - 214 - 219 - 228 - 230 - 231 - 233 - 235 - 239 - 240 - 241 - 243 - 247 - 250 - 256 - 263 - 265 - 266 - 271 - 272 - 282 - 283 - 284 - 289 - 290 - 295 - 297 - 298 - 300 - 301 - 303 - 304 - 305 - 316 - 317 - 319 - 320 - 321 - 323 - 324 - 334; Valor: R\$ 374.601,75.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 33 - 34 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 77 - 82 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 92 - 96 - 103 - 105 - 109 - 110 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 127 - 128 - 130 - 131 - 133 - 135 - 136 - 141 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 161 - 162 - 166 - 168 - 169 - 174 - 177 - 178 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 191 - 198 - 201 - 204 - 207 - 211 - 234 - 237 - 242 - 248 - 249 - 251 - 253 - 254 - 262 - 267 - 273 - 278 - 286 - 287 - 288 - 294 - 299 - 302 - 309 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 322 - 325 - 326; Valor: R\$ 2.376.825,00.

- JOSE DE SOUZA SA JUNIOR.

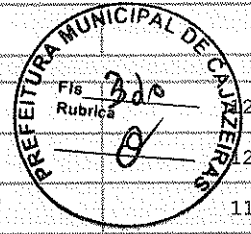
Item(s): 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 31 - 32 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 50 - 56 - 59 - 60 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 88 - 89 - 91 - 93 - 94 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 104 - 106 - 107 - 108 - 111 - 120 - 126 - 129 - 132 - 134 - 137 - 138 - 139 - 140 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 157 - 158 - 159 - 160 - 163 - 164 - 165 - 167 - 170 - 171 - 172 - 173 - 175 - 176 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 189 - 190 - 199 - 200 - 203 - 208 - 212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 229 - 232 - 236 - 238 - 244 - 245 - 246 - 252 - 255 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 264 - 268 - 269 - 270 - 274 - 275 - 276 - 277 - 279 - 280 - 281 - 285 - 291 - 292 - 293 - 296 - 306 - 307 - 308 - 310 - 318 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333; Valor: R\$ 645.670,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)		
0 20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,00
1 20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,90
2 20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,80
3 20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,70
4 20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,60
5 20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,50
6 20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,40
7 20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,30
8 20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,00
9 20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,80
10 20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,50
2 - BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)		
0 20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,70
3 - TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM,		

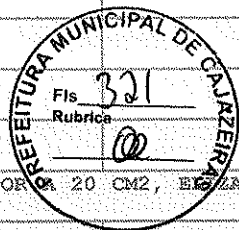
RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2

0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,68
4 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,99
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	115,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	110,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	100,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	90,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	85,00
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80,00
5 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	109,99
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	67,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65,00
6 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	119,99
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,00
7 - ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	61,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00
8 - ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	35,00
9 - ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	77,00
10 - ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	29,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	28,00
2	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	27,00
11 - ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	19,00
13 - TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	385,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	149,00
14 - FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,20
15 - TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BAZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	59,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	57,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	56,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	54,00



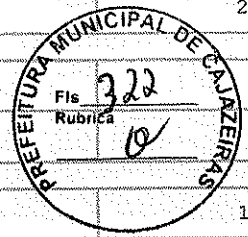
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

		CONSTRUÇÃO LTDA	
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	53,00
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	52,00
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	51,00
10	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
16 - REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR DO QUE 20 CM2, ELIZABETH, ELIANE, CERERAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	34,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	34,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,00
17 - ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,81
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	34,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,00
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,00
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,00
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,50
10	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,00
11	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,00
12	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27,00
13	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,00
18 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,79
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	42,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	34,00
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33,00
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,00
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,00
19 - REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00



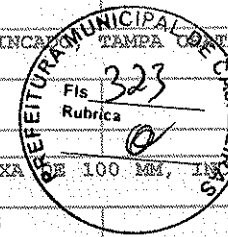
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

		CONSTRUÇÃO LTDA	
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,00
20	- LÂMINA DE SERRA PARA PVC 12 24 DENTES		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,99
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,90
21	- PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,50
22	- PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,50
23	- BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABEÇA SEXTAVADA		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,75
24	- BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,88
25	- AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00
26	- AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00
27	- AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00
28	- PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	145,00
29	- KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	600,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	429,00
30	- PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	147,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	145,00
31	- KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	600,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	400,00
32	- BATENTE/ FORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ FERROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	300,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	200,00
33	- FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	48,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	47,00
34	- FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC		



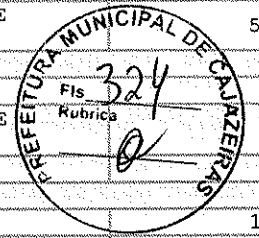
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

(MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	55,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
35 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,60
36 - FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	60,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	55,00
37 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,60
38 - FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
39 - FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	45,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	40,00
40 - FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00
41 - CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,42
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	25,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,80
42 - CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	40,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,28
43 - CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,86
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	17,00
44 - TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
45 - TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	90,00
46 - SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	75,00
47 - MASSA CORRIDA EVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00
48 - MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65,00
49 - MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,00
50 - SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00
51 - TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	90,00



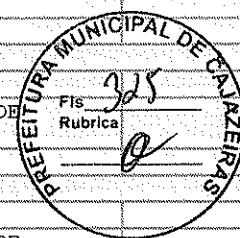
[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65,00
52 - VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE), CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	145,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,70
53 - ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,90
54 - ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	11,90
55 - ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	22,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	15,00
56 - BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,00
57 - PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	35,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
58 - TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	179,50
59 - REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,30
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00
60 - MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	30,00
61 - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	24,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,50
62 - JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	179,50
63 - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
64 - LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,50
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50
65 - MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	21,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	19,00
2	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	18,00
66 - GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS /MOLDURAS / SANCAS E USO GERAL			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,40



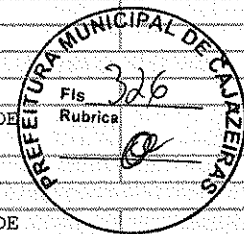
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

		CONSTRUÇÃO LTDA	
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,00
67 - ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	24,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	21,90
68 - LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,40
69 - PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	500,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	465,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	460,00
70 - PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	550,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	530,00
71 - PORTA ALUMINIO 80CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	600,00
72 - PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	680,00
73 - PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	500,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	480,00
74 - PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	550,00
75 - PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	600,00
76 - PRIME PARA MANTA ASFATICA 18 L			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	200,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	135,00
77 - MANTA LIQUIDA DE BASE ASFATICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFATICA) 18L			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	285,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	280,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	275,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	270,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	265,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	260,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	255,00
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	250,00
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	245,00
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	240,00
10	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	213,00
78 - IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	250,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	170,00
79 - LIXA PARA MASSA N° 220 22,5X27,5CM			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,30
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,20
80 - LIXA PARA MASSA N° 100 22,5X27,5CM			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,55
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,30
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,19
81 - LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X275MM, GRÃO 120.			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	55,00



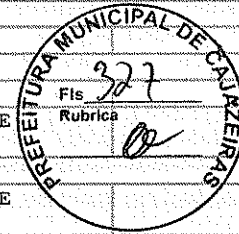
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

		CONSTRUÇÃO LTDA	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,30
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,19
82 - CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	47,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	39,00
83 - CORRENTE 8MM 5/16			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	15,00
84 - PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	185,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	135,00
85 - PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	177,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,00
86 - LAJOTA EPS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 100CM.			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,10
87 - ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	260,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	200,00
88 - VEDA CALHA 400 G			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,92
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00
89 - ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	170,00
90 - COLA BRANCA - TUBO 1 KG			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,50
91 - REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	20,00
92 - SELADOR PARA MADEIRA MÓVEIS E ARTESANATO 900ML			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	29,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00
93 - FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCO) 1L			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	30,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	29,00
94 - VERNIZ ACRILICO INCOLOR 18L PARA APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	220,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	150,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	149,00
95 - MANTA ACRILICA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIO 18 KG			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	250,00
96 - Pigmento Em Pó Xadrez Corante 250g			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	9,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,50
97 - CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA 5 X 6 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00
98 - RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
99 - LINHA DE MASSARANDUBA 14 X 7 CM (6" X 3")			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	65,00
100 - FONTELETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	35,00
101 - CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	110,00



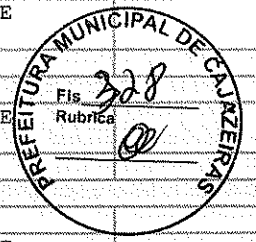
[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	109,00
102	- TABUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	90,00
103	- TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	22,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,83
104	- TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,23
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	24,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	23,00
105	- TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	65,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	43,39
106	- TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89,39
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	86,00
107	- TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89,38
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	78,00
108	- TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	269,43
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	265,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	264,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	260,00
109	- TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	35,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,83
110	- TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	54,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	41,38
111	- TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	81,26
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	70,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	69,00
112	- JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,49
113	- JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,75
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,70
114	- JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,40
115	- JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,40
116	- JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,40
117	- TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,85
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,80
118	- TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	1,20



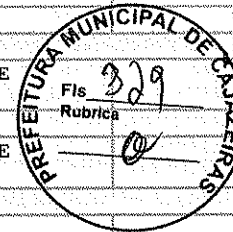
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

		CONSTRUÇÃO LTDA	
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,10
119 -	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,75
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,70
120 -	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00
121 -	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	11,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,99
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,90
122 -	LUVA PVC SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,45
123 -	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,20
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,95
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,90
124 -	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,40
125 -	LUVA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,90
126 -	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00
127 -	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,90
128 -	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,40
129 -	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,00
130 -	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,90
131 -	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
132 -	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	27,00
133 -	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
134 -	ASSENTO SANITARIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	22,00
135 -	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUI CANO, BOLSA, ENGATE		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	40,00



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,25
136	-	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,90
137	-	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,90
138	-	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
139	-	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	32,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	30,00
2	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	28,00
140	-	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	22,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,90
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	21,50
141	-	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	15,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,50
142	-	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	175,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	170,00
2	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	165,00
3	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	160,00
143	-	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,00
144	-	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00
145	-	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,00
146	-	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00
147	-	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,25
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50
148	-	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,65
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,00
149	-	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,50
150	-	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,54
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	14,00
151	-	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,90
152	-	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,40



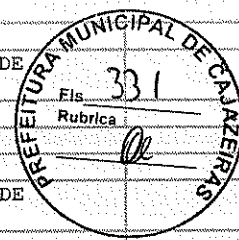
[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

153	- PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,30
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,25
154	- PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,40
155	- PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,80
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,70
156	- PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	18,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,40
157	- LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,90
158	- LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50
159	- LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,85
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,50
160	- LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,50
161	- TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	48,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	46,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	43,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,00
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,00
162	- TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
163	- JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00
164	- JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,50
165	- JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,80
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50
166	- TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,40



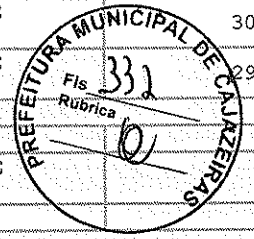
Four handwritten signatures are present at the bottom of the page, likely representing the responsible parties for the procurement process.

167	- TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50
168	- TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,40
169	- TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,85
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,80
170	- LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00
171	- LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	11,00
172	- LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50
173	- LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,85
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,00
174	- LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,90
175	- BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,50
176	- CAIXA SIFONADA 100X100X50 QUADRADA BRANCA		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	14,00
177	- RALO SIFONADO QUADRADO COM GRELHA BRANCO 100X53X40		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,40
178	- KIT BACIA SANITARIA + CAIXA ACOPLADA COMPLETA BRANCO		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	350,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	349,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	348,00
179	- LAVATORIO PLASTICO COMPLETO BRANCO 36X26CM		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	48,00
2	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	45,00
180	- SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSIVEL DE PVC 1", 1.1/4" E 1.1/2"		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,90
181	- LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00
182	- LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00
183	- LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,58
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,00
184	- CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	430,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	428,00
185	- CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	320,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	318,00



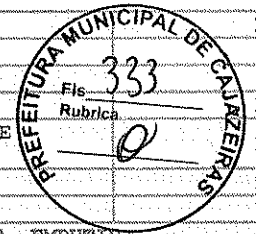
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	315,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	310,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	300,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	295,00
186 -	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 1/2"		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,00
187 -	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 3/4"		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,40
188 -	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO 20 mm		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,90
189 -	TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 20mm x 1/2"		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00
190 -	TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 1/2"		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,65
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,50
191 -	TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 3/4"		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00
192 -	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 100 METROS 750V, Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	199,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	194,25
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	172,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	170,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	168,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	165,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	162,00
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	160,00
193 -	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.		
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	295,05
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	290,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	285,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	280,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	275,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	270,00
194 -	CABO FLEXÍVEL 4,0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.		
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	483,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	480,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	475,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	465,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	460,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	455,00
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	454,00
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	452,00
195 -	CABO FLEXÍVEL 6,0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.		
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	718,20
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	670,00
196 -	CABO FLEXÍVEL 10,0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.		
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1.233,75
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1.150,00
197 -	CABO FLEXÍVEL 16,0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.		
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1.764,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1.720,00
198 -	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR para acendimento de lâmpadas		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,36



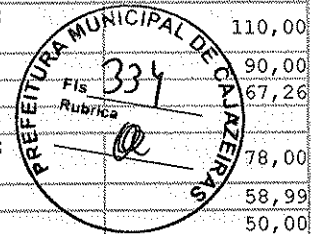
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00
199	-	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,14
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	9,00
200	-	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,46
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,90
201	-	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,04
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,35
202	-	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	14,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,52
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,00
203	-	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA DUPLA 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,44
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	14,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,90
204	-	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	11,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,61
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,35
205	-	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2,, EMBUTIR	
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,35
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,36
206	-	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	19,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,98
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	15,00
207	-	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,39
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
208	-	TOMADA DUPLA 2P+T 10A , SOBREPOR	
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,58
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,90
209	-	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A SOBREPOR	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,50
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,25
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,20
210	-	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 2P+T, SOBREPOR	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,50
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,82
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,50
211	-	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A, SOBREPOR	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	11,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,88
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,00
212	-	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA, SOBREPOR	
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,48
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,90
213	-	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO 1 TECLA COM PLACA 4X2	
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,82
214	-	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,98
215	-	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00
216	-	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00
217	-	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00
218	-	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00



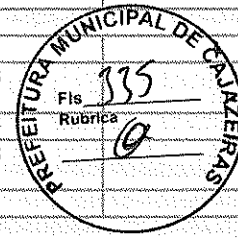
[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

219 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	110,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	90,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	67,26
220 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	78,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	58,99
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	49,00
221 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	58,99
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	49,00
222 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	52,92
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	45,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	44,00
223 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	52,48
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	45,00
224 - ABRACADEIRA - TIPO D 1 POL GALVANIZADA COM CUNHA			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,73
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,99
225 - ABRACADEIRA - TIPO D 1 1/4 POL GALVANIZADA COM CUNHA			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,15
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,40
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,30
226 - BUCHA DE PAREDE 6 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,25
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,11
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,10
227 - BUCHA DE PAREDE 8 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,45
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,17
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,15
228 - BUCHA/ FORRO GESSO-PAREDES OCAS-DRY WALL 6 A 8MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,65
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,55
229 - PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 10 MM + BUCHA 10MM + ARRUELA			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,51
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,08
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,99
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,98
230 - PARAFUSO 6MM PHILIPS			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,65
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,30
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,23
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,22
231 - PARAFUSO 8MM PHILIPS			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,95
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,35
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,17
232 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1" X 3,0M			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	22,00



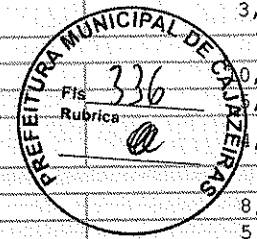
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

		CONSTRUÇÃO LTDA	
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,39
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	11,00
233	- ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/4" X 3,0M		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	26,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,75
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,23
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,20
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,00
234	- ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 3,0M		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	37,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,50
235	- ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3,0M		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,57
236	- ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 32MM X 3,0M		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	15,00
237	- ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 40MM X 3,0M		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,00
238	- LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1"		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00
239	- LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4"		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,54
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,52
240	- LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/2"		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,49
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,40
241	- CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1"		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,09
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,00
242	- CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/4"		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	20,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,12
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,51
243	- CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/2"		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	22,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,34
244	- CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 25MM		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00
245	- CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 32MM		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	11,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	9,00
246	- CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 40MM		
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00
247	- CABECOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1"		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50



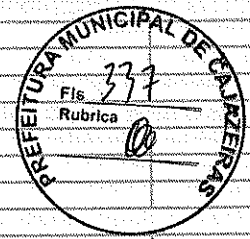
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,63
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,60
248 - CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2"			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,75
249 - CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/4"			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,15
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,75
250 - FITA ISOLANTE 20M, TIGRE, 3M PROFISSIONAL, IMPERIAL 3M, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,35
251 - MASSA CALAFETAR 1 KG EM BLOCO			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,64
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,00
252 - HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8x1,20M COM CONECTOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,68
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	14,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,90
253 - FITA AUTO FUSÃO AT23 19MM X 10MTS			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	30,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	25,00
254 - CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA MONOFÁSICO			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	76,65
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	67,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00
255 - CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA TRIFÁSICO			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	199,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	168,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	166,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	165,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	164,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	163,00
256 - FITA 3/4 AÇO INOX 430 0,5MM 30 METROS PARA CINTA POSTE			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	250,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	105,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	103,95
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	102,00
257 - FECHO FITA DE AÇO GALVANIZADA FECHO DENTADO 3/4			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,99
258 - CAIXA DE INSEÇÃO PARA ATERRAMENTO 15x18CM			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,25
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,00
259 - CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	171,21
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	153,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	152,00
260 - CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES COM BARRAMENTO			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	108,15
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	100,00
261 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 DISJUNTOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,50
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,17
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,50
262 - LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,00



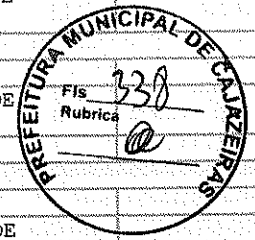
Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	16,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,50
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	15,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14,90
263 - LÂMPADA BULBO DE LED 20W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	29,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	26,25
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	26,20
264 - LÂMPADA LED 30W ALTA POTENCIA BIVOLT BRANCA FRIA 6500K			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	45,15
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	40,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	39,50
265 - LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO NEUTRO INMETRO			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	30,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,25
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,15
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	24,00
266 - LÂMPADA TUBULAR T8 LED 10W 60CM LUZ BRANCO FRIO			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	25,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,12
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,10
267 - BARRAMENTO DE COBRE ELETROLITICO NEUTRO E TERRA 8 PARAFUSOS			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	52,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	40,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	38,00
268 - CANALETA SEM DIVISORIA 20X10MM 2 METROS COM ADESIVO			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00
269 - TERMINAL ELETRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 2,5MM2			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,20
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,70
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,69
270 - TERMINAL ELETRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 4,0MM2			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,40
271 - TERMINAL ELETRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 6,0MM2			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,70
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,60
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,40
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,39
272 - TERMINAL ELETRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 10,0MM2			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,80
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,40
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,67
273 - TERMINAL ELETRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 16,0MM2			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,90
274 - CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 2,5MM + OLHAL DE 2,5MM2			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,99
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,57
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,40
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,39
275 - CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 4,0MM + OLHAL DE 4,0MM131			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,20
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,88
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,60
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,55
276 - CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 6,0MM + OLHAL DE 6,0MM132			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,68
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	1,50



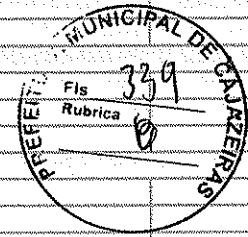
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

		CONSTRUÇÃO LTDA	
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,80
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,79
277 - CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10MM + OLHAL DE 10MM133			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,87
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,70
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,40
278 - CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 16.0MM + OLHAL DE 16.0MM134			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,21
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,99
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,80
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,70
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,60
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,38
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,30
279 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,30
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,15
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,95
280 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,58
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,30
281 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,86
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,20
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,70
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,69
282 - LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,50
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,05
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00
283 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,50
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,54
284 - POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 5M			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	378,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	336,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	335,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	330,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	270,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	250,00
285 - POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 2M			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	150,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	140,00
286 - ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO COM SUPORTE			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,14
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
287 - TRILHO W/ DISJUNTOR DIN C/ 100CM			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,99
288 - PASSADOR DE FIO 20 M (COM ALMA AÇO), PASSADOR DE FIOS FEITO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM ALMA DE FIOS DE AÇO E GUIA COM MOLA FLEXIVEL NA PONTA; INDICADO PARA A PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E TV.			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	23,00



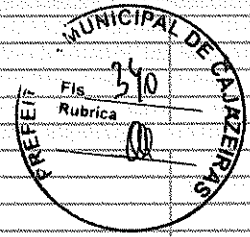
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,85
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,99
289 - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL / REGUA EXTENSÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, CONTA COM 6 TOMADAS DO TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE.			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	39,90
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	37,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	32,03
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	31,00
290 - LUMINÁRIA EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROL, BLOCOS AUTÔNOMOS,			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	158,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	152,15
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	150,00
291 - FOTOCELULA COM BASE DE AÇO BIVOLT 1000W			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	31,98
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	31,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	30,00
292 - FIXA CABO FIO COAXIAL RG6 8MM 200 UNIDADES PREGO 2CM, PAREDE BRANCO			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	39,69
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00
293 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4 X 4, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,15
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,90
294 - TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,50
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,54
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,99
295 - FIO CABO COBRE NU RIGIDO ATERRAMENTO 10MM			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	14,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,77
296 - PARAFUSO MAQUINA 5/8" X 450MM DUPLA C/ PORCA			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	25,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	20,00
297 - ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 X 200MM			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,20
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,17
298 - ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 200MM			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,60
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,30
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,27
299 - ABRAÇADEIRA NYLON 3,0 X 150MM			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,29
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,25
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,25
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,24
300 - Plugue Macho Energia Predial Macho Preto 2 Polos + Terra 250 V 10A Cilíndricos Padrão Brasileiro			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,99
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,21
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,20
301 - PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,99
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,52
302 - PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,73
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,99
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,90
303 - PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,99
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,41
304 - PLUGUE FEMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A			



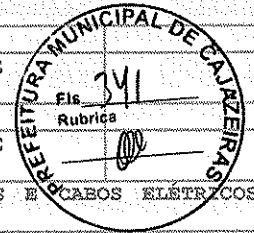
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,99
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,86
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,80
305 - FLUGUE FEMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,62
306 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X1,5MM COM 100 METROS			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	724,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	710,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	700,00
2	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	660,00
307 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X2,5MM COM 100 METROS			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1.155,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1.135,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1.130,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1.115,00
308 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X4,00MM COM 100 METROS			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1.800,75
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1.650,00
309 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X6,00MM COM 100 METROS			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2.635,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1.900,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.800,00
310 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X4,00MM COM 100 METROS			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2.341,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2.180,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2.170,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2.165,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2.160,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2.155,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2.125,00
311 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X6,00MM COM 100 METROS			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3.517,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2.500,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.200,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2.190,00
312 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X10,00MM COM 100 METROS			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3.000,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.700,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2.690,00
313 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X16,00MM COM 100 METROS			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3.500,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.000,00
314 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 25 W			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	66,15
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	58,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	39,99
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	38,00
315 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	97,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	88,20
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	69,99
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	68,00
316 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	175,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	169,99
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	146,64
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	145,00
317 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	399,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	245,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	187,43
318 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	549,99
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	330,75
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	284,00



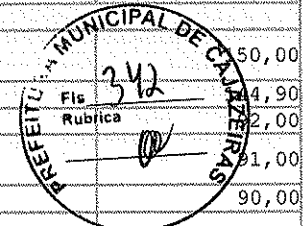
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	283,00
319 - FITA ISOLANTE AMARELA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,51
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,40
320 - FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,51
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,40
321 - FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,51
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,40
322 - FITA ISOLANTE VERMELHA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,40
323 - FITA ISOLANTE VERDE 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,51
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,40
324 - CANALETA PVC PARA FIO 30X50 RECORTE ABERTO			
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	42,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	37,76
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	37,50
2	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	36,00
3	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	35,00
4	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	34,00
5	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	29,00
325 - FITA DUPLA FACE 19 MM X 15 METROS			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	79,80
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	45,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,99
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	28,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27,90
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	27,50
326 - BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	70,88
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	69,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	68,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
327 - BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	184,26
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	175,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	172,00
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	170,00
2	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	139,00
3	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	138,00
328 - DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 25A			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	136,50
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	57,00
329 - DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFASICO 30A			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	144,90
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	66,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	65,00
330 - DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFASICO 40A			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,90
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	91,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	90,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89,00
331 - DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFASICO 40A			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	159,60
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	120,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	115,00
332 - DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFASICO 32A			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	159,60
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	101,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	100,00
333 - DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA TRIPOLAR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	599,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	80,00
334 - DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA MONOPOLAR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	599,00
0	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	120,00
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	78,75
1	05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	77,00



3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.492.800/0001-41.

Item(s): 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 200 - 203 - 205 - 208 - 212 - 213 - 214 - 219 - 220 - 225 - 228 - 231 - 233 - 235 - 240 - 243 - 250 - 251 - 252 - 255 - 259 - 263 - 264 - 267 - 272 - 275 - 279 - 283 - 284 - 290 - 291 - 293 - 295 - 297 - 298 - 301 - 303 - 305 - 307 - 310 - 311 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 325 - 329 - 331 - 332.

Valor: R\$ 435.867,70.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.721.561/0001-97.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 33 - 34 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 57 - 58 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 71 - 72 - 77 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 92 - 94 - 96 - 101 - 103 - 105 - 108 - 109 - 110 - 123 - 131 - 133 - 135 - 137 - 141 - 157 - 161 - 162 - 180 - 184 - 185 - 191 - 198 - 201 - 204 - 207 - 211 - 221 - 222 - 224 - 230 - 234 - 237 - 239 - 242 - 247 - 248 - 249 - 254 - 257 - 262 - 266 - 269 - 271 - 274 - 276 - 278 - 281 - 286 - 287 - 288 - 294 - 299 - 300 - 304 - 309 - 313 - 320 - 322 - 323 - 326 - 330.

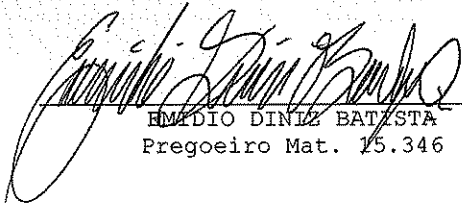
Valor: R\$ 2.070.442,25.

- JOSE DE SOUZA SA JUNIOR.

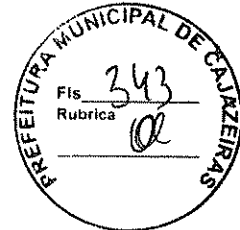
CNPJ: 05.559.825/0001-64.

Item(s): 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 31 - 32 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 43 - 50 - 53 - 54
- 55 - 56 - 59 - 60 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83
- 88 - 89 - 91 - 93 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 104 - 106 - 107 - 111 - 112 - 113 - 114
- 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 -
132 - 134 - 136 - 138 - 139 - 140 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151
- 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 158 - 159 - 160 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 -
170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 182 - 183 - 186 - 187 - 188
- 189 - 190 - 199 - 202 - 206 - 209 - 210 - 215 - 216 - 217 - 218 - 223 - 226 - 227 - 229 -
232 - 236 - 238 - 241 - 244 - 245 - 246 - 253 - 256 - 258 - 260 - 261 - 265 - 268 - 270 - 273
- 277 - 280 - 282 - 285 - 289 - 292 - 296 - 302 - 306 - 308 - 312 - 319 - 321 - 324 - 327 -
328 - 333 - 334.

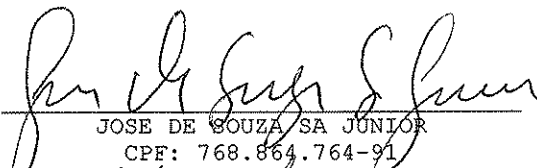
Valor: R\$ 581.232,00.




EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Mat. 15.346



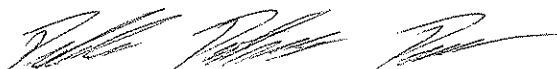
BEATRIZ LOPES DA SILVA
CPF: 109.230.174-70



JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
CPF: 768.864.764-91



ALVES E FREITAS LTDA - ME
EDVAL ALVES DE FREITAS
CPF: 039.293.254-70



CENTRAL DO CONSTRUTOR
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF: 064.126.214-07

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

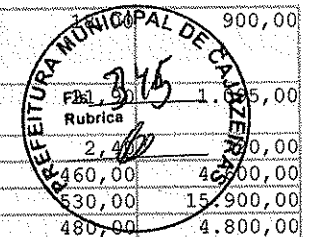
PROPONENTE: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
CNPJ n° 05.559.825/0001-64
R JOAO RODRIGUES ALVES, 177
SANTA CECILIA - CAJAZEIRAS - PB - 58900-000
(83) 9107-5003

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00002/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
7	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	100	50,00	5.000,00
8	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	50	35,00	1.750,00
9	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	120	77,00	9.240,00
10	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	UN	150	27,00	4.050,00
11	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	100	19,00	1.900,00
14	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	400	0,20	80,00
31	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	150	400,00	60.000,00
32	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	300	200,00	60.000,00
35	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	200	4,60	920,00
36	FECHADURA DE SOBREPORA PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	50	55,00	2.750,00
37	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	100	4,60	460,00
38	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPORA, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	80	8,00	640,00
39	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	50	40,00	2.000,00
40	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPORA, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	50	10,00	500,00
43	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50	17,00	850,00
50	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	300	13,00	3.900,00
53	ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)	UN	50	4,90	245,00
54	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)	UN	80	11,90	952,00
55	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)	UN	100	15,00	1.500,00
56	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	20	6,00	120,00
59	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L	500	13,00	6.500,00
60	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	M²	100	30,00	3.000,00

65	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	50		900,00
67	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	50		1.350,00
68	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	300		30,00
69	PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	10		460,00
70	PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	30		530,00
73	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM	UN	10		480,00
74	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM	UN	20		550,00
75	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM	UN	20		600,00
76	PRIME PARA MANTA ASFATICA 18 L	UN	30		135,00
78	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L	UN	10		170,00
79	LIXA PARA MASSA N° 220 22,5X27,5CM	UN	1000	1,20	1.200,00
80	LIXA PARA MASSA N° 100 22,5X27,5CM	UN	1000	1,19	1.190,00
81	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X275MM, GRÃO 120.	UN	1000	1,19	1.190,00
82	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM	M	500	39,00	19.500,00
83	CORRENTE 8MM 5/16	M	100	15,00	1.500,00
88	VEDA CALHA 400 G	UN	50	13,00	650,00
89	ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.	UN	80	170,00	13.600,00
91	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE	CX	20	20,00	400,00
93	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) 1L	UN	50	29,00	1.450,00
95	MANTA ACRILICA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIO 18 KG	UN	20	250,00	5.000,00
97	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA 5 X 6 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1000	13,00	13.000,00
98	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1500	8,00	12.000,00
99	LINHA DE MASSARANDUBA 14 X 7 CM (6" X 3")	M	500	65,00	32.500,00
100	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO	M	400	35,00	14.000,00
102	TÁBUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM	UN	10	90,00	900,00
104	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150	23,00	3.450,00
106	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	80	86,00	6.880,00
107	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	100	78,00	7.800,00
111	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50	69,00	3.450,00
112	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	0,49	98,00
113	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	0,70	140,00
114	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	2,40	240,00
115	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	3,40	102,00
116	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	6,40	640,00
117	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150	0,80	120,00
118	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150	1,10	165,00
119	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	50	1,70	85,00
120	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30	4,00	120,00
121	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	60	7,90	474,00
122	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	0,45	45,00
124	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	1,40	42,00
125	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	1,90	38,00
126	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	4,00	120,00
127	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	0,90	90,00
128	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,40	140,00
129	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	2,00	60,00
130	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	3,90	78,00
132	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	70	27,00	1.890,00

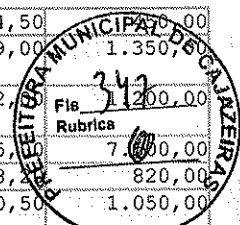


[Handwritten signature]

134	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	100	22,00	2.200,00
136	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	100	4,90	490,00
138	PITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	70	8,00	560,00
139	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	100	2,00	200,00
140	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	80	2,50	200,00
142	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	50	160,00	8.000,00
143	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	30	6,00	180,00
144	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAREL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	80	5,00	400,00
145	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAREL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	20	12,00	240,00
146	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	50	1,00	50,00
147	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	50	1,50	75,00
148	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	30	2,00	60,00
149	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	30	3,50	105,00
150	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	50	14,00	700,00
151	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30	0,90	27,00
152	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	1,40	42,00
153	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	2,25	45,00
154	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	3,40	51,00
155	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	3,70	74,00
156	PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	5,40	81,00
158	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	1,50	60,00
159	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	2,50	50,00
160	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	3,50	175,00
163	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	5,00	500,00
164	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	2,50	250,00
165	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	1,50	150,00
166	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	8,40	840,00
167	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	1,50	150,00
168	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	5,40	540,00
169	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	7,80	390,00
170	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	13,00	1.300,00
171	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	11,00	1.100,00
172	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAREL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	1,50	150,00
173	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAREL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	2,00	200,00
174	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAREL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	5,90	590,00
175	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	2,50	125,00
176	CAIXA SIFONADA 100X100X50 QUADRADA BRANCA	UN	20	14,00	280,00
177	RALO SIFONADO QUADRADO COM GRELHA BRANCO 100X53X40	UN	30	7,40	222,00
178	KIT BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA COMPLETA BRANCO	UN	50	348,00	17.400,00
179	LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO BRANCO 36X26CM	UN	40	45,00	1.800,00
181	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300	5,00	1.500,00
182	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300	7,00	2.100,00
183	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	12,00	1.200,00
186	JOELHO PVC SOLDAREL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	UN	100	3,00	300,00
187	JOELHO PVC SOLDAREL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	UN	100	4,40	440,00
188	JOELHO 90° PVC SOLDAREL COM BUCHA DE LATÃO 20 mm	UN	100	2,90	290,00
189	TÊ SOLDAREL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 20mm x 1/2"	UN	100	4,00	400,00



190	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	UN	100	4,50	450,00
199	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	150	9,00	1.350,00
202	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100	12,00	1.200,00
206	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500	15,00	7.500,00
209	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A SOBREPOR	UN	100	8,20	820,00
210	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 2P+T, SOBREPOR	UN	100	10,50	1.050,00
215	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	UN	150	10,00	1.500,00
216	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A	UN	150	10,00	1.500,00
217	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A	UN	150	10,00	1.500,00
218	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A	UN	150	10,00	1.500,00
223	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A	UN	50	45,00	2.250,00
226	BUCHA DE PAREDE 6 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000	0,10	200,00
227	BUCHA DE PAREDE 8 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000	0,15	300,00
229	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 10 MM + BUCHA 10MM + ARRUELA	UN	1000	0,98	980,00
232	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1" X 3,0M	UN	500	11,00	5.500,00
236	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 32MM X 3,0M	UN	200	15,00	3.000,00
238	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	UN	400	4,00	1.600,00
241	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1"	UN	100	3,00	300,00
244	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 25MM	UN	100	4,00	400,00
245	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 32MM	UN	100	9,00	900,00
246	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 40MM	UN	100	10,00	1.000,00
253	FITA AUTO FUSÃO AT23 19MM X 10MTS	UN	30	25,00	750,00
256	FITA 3/4 AÇO INOX 430 0,5MM 30 METROS PARA CINTA POSTE	UN	5	102,00	510,00
258	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO 15X18CM	UN	400	3,00	1.200,00
260	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100	100,00	10.000,00
261	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 DISJUNTOR	UN	50	7,50	375,00
265	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO NEUTRO INMETRO	UN	200	24,00	4.800,00
268	CANALETA SEM DIVISÓRIA 20X10MM 2 METROS COM ADESIVO	UN	200	10,00	2.000,00
270	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 4,0MM2	UN	400	0,40	160,00
273	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 16,0MM2	UN	200	1,90	380,00
277	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10MM + OLHAL DE 10MM133	UN	100	0,40	40,00
280	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1000	1,30	1.300,00
282	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1000	4,00	4.000,00
285	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 2M	UN	5	140,00	700,00
289	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL / RÉGUA EXTENSÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, CONTA COM 6 TOMADAS DO TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE.	UN	50	31,00	1.550,00
292	FIXA CABO FIO COAXIAL RG6 8MM 200 UNIDADES PREGO 2CM, PAREDE BRANCO	UN	20	4,00	80,00
296	PARAFUSO MÁQUINA 5/8" X 450MM DUPLO C/ PORCA	UN	30	20,00	600,00
302	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100	5,90	590,00
306	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X1,5MM COM 100 METROS	PC	5	660,00	3.300,00
308	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X4,00MM COM 100 METROS	PC	5	1.650,00	8.250,00
312	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X10,00MM COM 100 METROS	PC	3	2.690,00	8.070,00
319	FITA ISOLANTE AMARELA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	6,40	128,00
321	FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	6,40	128,00
324	CANALETA PVC PARA FIO 30X50 RECORTE ABERTO	M	200	29,00	5.800,00
327	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 63" PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500	138,00	69.000,00
328	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 25A	UN	30	57,00	1.710,00
333	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA TRIPOLAR	UN	20	80,00	1.600,00
334	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA MONOPOLAR	UN	20	77,00	1.540,00
				Total:	581.232,00



João de Souza Sá Junior

JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
05.559.825/0001-64



[Handwritten signature]

PROPOSTA ATUALIZADA



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

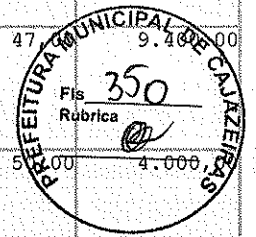
PROponente: **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ n° 20.721.561/0001-97
R DEOCLECIANO PIRES, 17 - TERREO-
CENTRO - SOUSA - PB - 58800-285
(83) 9301-1663

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00002/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

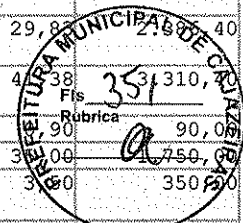
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UN	5000	30,50	152.500,00
2	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	20000	0,70	14.000,00
3	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	16000	0,68	10.880,00
4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	1000	80,00	80.000,00
5	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	1000	65,00	65.000,00
6	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	1000	70,00	70.000,00
13	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	UN	100	149,00	14.900,00
15	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	240	50,00	12.000,00
16	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20 CM2, ELIZABETH, ELIANE, CERBRAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	M²	2000	32,00	64.000,00
17	ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400	26,00	10.400,00
18	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400	31,00	12.400,00
19	REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	400	22,00	8.800,00
20	LÂMINA DE SERRA PARA PVC 12 24 DENTES	UN	200	6,90	1.380,00
21	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	100	17,50	1.750,00
22	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	50	17,50	875,00
23	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	100	0,75	75,00
24	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	100	0,88	88,00
25	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500	60,00	90.000,00
26	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500	60,00	90.000,00
27	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	M³	1500	60,00	90.000,00
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M³	1500	145,00	217.500,00
29	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA	UN	200	429,00	85.800,00

	LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)					
30	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	M ³	1500	145,00	217.500,00	
33	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	200	47,00	9.400,00	
34	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	80	57,00	4.560,00	
41	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50	24,80	1.240,00	
42	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	50	35,28	1.764,00	
44	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500	25,00	12.500,00	
45	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500	90,00	45.000,00	
46	SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500	75,00	37.500,00	
47	MASSA CORRIDA PVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000	45,00	45.000,00	
48	MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000	65,00	65.000,00	
49	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	500	70,00	35.000,00	
51	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	600	65,00	39.000,00	
52	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE), CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	10	50,70	507,00	
57	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	UN	20	25,00	500,00	
58	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR	UN	500	179,50	89.750,00	
61	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	50	18,50	925,00	
62	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	200	179,50	35.900,00	
63	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	L	200	35,00	7.000,00	
64	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M ²	500	7,50	3.750,00	
66	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS /MOLDURAS / SANCAS E USO GERAL	KG	5000	2,00	10.000,00	
71	PORTA ALUMINIO 80CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	100	600,00	60.000,00	
72	PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	UN	100	680,00	68.000,00	
77	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA) 18L	UN	50	213,00	10.650,00	
84	PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20	135,00	2.700,00	
85	PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	20	120,00	2.400,00	
86	LAJOTA EPS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 100CM.	UN	500	1,10	550,00	
87	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L	UN	5	200,00	1.000,00	
90	COLA BRANCA - TUBO 1 KG	KG	100	16,50	1.650,00	
92	SELADOR PARA MADEIRA MÓVEIS E ARTESANATO 900ML	UN	50	20,00	1.000,00	
94	VERNIZ ACRILICO INCOLOR 18L PARA APLICACAO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	80	149,00	11.920,00	
96	Pigmento Em Pó Xadrez Corante 250g	UN	20	6,50	130,00	
101	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	UN	20	109,00	2.180,00	
103	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	150	18,83	2.824,50	
105	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	50	43,39	2.169,50	

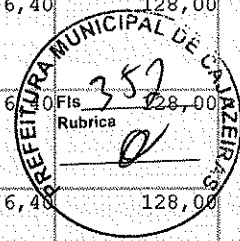


[Handwritten signature]

108	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	50	260,00	13.000,00
109	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80	29,80	2.384,00
110	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	80	4,38	350,40
123	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	90,00	9.000,00
131	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	50	3,00	150,00
133	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	100	3,50	350,00
135	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	30	31,25	937,50
137	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	100	4,90	490,00
141	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 '' PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	60	12,50	750,00
157	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	0,90	45,00
161	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	200	36,00	7.200,00
162	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	100	50,00	5.000,00
180	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSIVEL DE PVC 1", 1.1/4" E 1.1/2"	UN	200	5,90	1.180,00
184	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS	UN	50	428,00	21.400,00
185	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	UN	50	295,00	14.750,00
191	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	UN	101	5,00	505,00
198	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR para acendimento de lâmpadas	UN	200	5,00	1.000,00
201	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100	6,35	635,00
204	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	500	8,35	4.175,00
207	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR	UN	200	7,00	1.400,00
211	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A, SOBREPOR	UN	100	9,00	900,00
221	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A	UN	50	49,00	2.450,00
222	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A	UN	50	44,00	2.200,00
224	ABRACADEIRA - TIPO D 1 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300	1,99	597,00
230	PARAFUSO 6MM PHILIPS	UN	3000	0,22	660,00
234	ELETRODUTO RIGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 3,0M	UN	200	19,50	3.900,00
237	ELETRODUTO RIGIDO PVC SOLDAVEL 40MM X 3,0M	UN	200	28,00	5.600,00
239	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4"	UN	400	2,52	1.008,00
242	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	100	4,51	451,00
247	CABECOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1"	UN	100	3,60	360,00
248	CABECOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2"	UN	100	4,75	475,00
249	CABECOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/4"	UN	100	4,75	475,00
254	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA MONOFÁSICO	UN	10	55,00	550,00
257	FECHO FITA DE AÇO GALVANIZADA FECHO DENTADO 3/4	UN	200	2,99	598,00
262	LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	200	14,90	2.980,00
266	LÂMPADA TUBULAR T8 LED 10W 60CM LUZ BRANCO FRIO	UN	50	18,10	905,00
269	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 2,5MM2	UN	1000	0,69	690,00
271	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 6,0MM2	UN	400	0,39	156,00
274	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 2,5MM + OLHAL DE 2,5MM²	UN	600	0,39	234,00
276	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 6.0MM + OLHAL DE 6.0MM132	UN	100	0,79	79,00
278	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 16.0MM + OLHAL DE 16.0MM134	UN	100	1,30	130,00
281	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1000	1,69	1.690,00
286	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO COM SUPORTE	UN	20	7,00	140,00
287	TRILHO P/ DISJUNTOR DIN C/ 100CM	UN	50	36,99	1.849,50
288	PASSADOR DE FIO 20 M (COM ALMA AÇO), PASSADOR DE FIOS FEITO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM ALMA DE FIOS DE AÇO E GUIA COM MOLA FLEXÍVEL NA PONTA; INDICADO PARA A PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E TV.	UN	5	15,99	79,95
294	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2	UN	150	1,99	298,50
299	ABRACADEIRA NYLON 3,0 X 150MM	UN	1000	0,24	240,00
300	Plugue Macho Energia Predial Macho Preto 2 Polos + Terra 250 V 10A Cilíndricos Padrão Brasileiro	UN	100	3,20	320,00
304	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FÊMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A	UN	200	3,80	760,00
309	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X6,00MM COM 100 METROS	PC	5	1.800,00	9.000,00



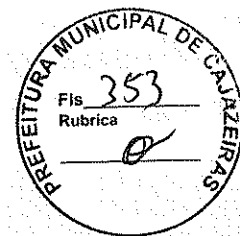
313	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X16,00MM COM 100 METROS	PC	3	3.000,00	9.000,00
320	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	6,40	128,00
322	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	6,40	128,00
323	FITA ISOLANTE VERDE 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	UN	20	6,40	128,00
326	BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	M	500	35,00	17.500,00
330	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A	UN	30	89,00	2.670,00
				Total:	2.070.442,25



Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2021.

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
20.721.561/0001-97

PROPOSTA ATUALIZADA



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

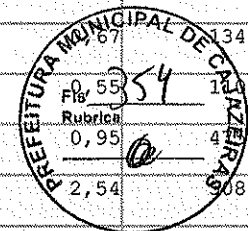
PROponente: **ALVES E FREITAS LTDA - ME**
CNPJ nº 09.492.800/0001-41
RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO
CAPOEIRAS - CAJAZEIRAS - PB - 58900-000
(0) 0

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00002/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
192	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 100 METROS 750V, Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	100	160,00	16.000,00
193	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	150	270,00	40.500,00
194	CABO FLEXÍVEL 4.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	80	452,00	36.160,00
195	CABO FLEXÍVEL 6.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	60	670,00	40.200,00
196	CABO FLEXÍVEL 10.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	50	1.150,00	57.500,00
197	CABO FLEXÍVEL 16.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	PC	20	1.720,00	34.400,00
200	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	UN	100	11,90	1.190,00
203	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA DUPLA 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	UN	100	13,90	1.390,00
205	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2,, EMBUTIR	UN	300	5,36	1.608,00
208	TOMADA DUPLA 2P+T 10A , SOBREPOR	UN	100	11,90	1.190,00
212	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA, SOBREPOR	UN	100	9,90	990,00
213	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO 1 TECLA COM PLACA 4X2	UN	30	8,82	264,60
214	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	UN	150	7,98	1.197,00
219	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A	UN	20	67,26	1.345,20
220	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	UN	50	49,00	2.450,00
225	ABRACADEIRA - TIPO D 1 1/4 POL GALVANIZADA COM CUNHA	UN	300	2,30	690,00
228	BUCHA/ FORRO GESSO-PAREDES OCAS-DRY WALL 6 A 8MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	UN	2000	0,55	1.100,00
231	PARAFUSO 8MM PHILIPS	UN	3000	0,17	510,00
233	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/4" X 3,0M	UN	500	18,00	9.000,00
235	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3,0M	UN	200	6,57	1.314,00
240	LÚVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2"	UN	200	3,40	680,00
243	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100	6,34	634,00
250	FITA ISOLANTE 20M, TIGRE, 3M PROFISSIONAL, IMPERIAL 3M, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	1000	7,35	7.350,00
251	MASSA CALAFETAR 1 KG EM BLOCO	UN	20	15,00	300,00
252	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8X1,20M COM CONECTOR	UN	300	13,90	4.170,00
255	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA TRIFÁSICO	UN	20	163,00	3.260,00
259	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	100	152,00	15.200,00
263	LÂMPADA BULBO DE LED 20W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	UN	1000	26,20	26.200,00
264	LÂMPADA LED 30W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA FRIA 6500K	UN	300	39,50	11.850,00

267	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO NEUTRO E TERRA 8 PARAFUSOS	UN	50	38,00	1.900,00
272	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 10,0MM2	UN	200		34,00
275	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 4.0MM + OLHAL DE 4.0MM131	UN	200		11,00
279	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	500		41,00
283	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	200		208,00
284	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 5M	UN	5	250,00	1.250,00
290	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROL, BLOCOS AUTÔNOMOS,	UN	50	150,00	7.500,00
291	FOTOCELULA COM BASE DE AÇO BIVOLT 1000W	UN	120	30,00	3.600,00
293	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4 X 4 , PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	100	2,90	290,00
295	FIO CABO COBRE NU RÍGIDO ATERRAMENTO 10MM	M	200	10,77	2.154,00
297	ABRACADEIRA NYLON 2,5 X 200MM	UN	1000	0,17	170,00
298	ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 200MM	UN	1000	0,27	270,00
301	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO	UN	100	5,52	552,00
303	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	UN	100	4,41	441,00
305	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A	UN	200	6,62	1.324,00
307	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X2,5MM COM 100 METROS	PC	5	1.115,00	5.575,00
310	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X4,00MM COM 100 METROS	PC	5	2.125,00	10.625,00
311	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X6,00MM COM 100 METROS	PC	5	2.190,00	10.950,00
314	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 25 W	UN	100	38,00	3.800,00
315	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	100	68,00	6.800,00
316	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W	UN	100	145,00	14.500,00
317	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W	UN	80	187,43	14.994,40
318	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	UN	80	283,00	22.640,00
325	FITA DUPLA FACE 19 MM X 15 METROS	UN	15	27,50	412,50
329	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 30A	UN	30	65,00	1.950,00
331	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 40A	UN	20	115,00	2.300,00
332	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 32A	UN	20	100,00	2.000,00
				Total:	435.867,70



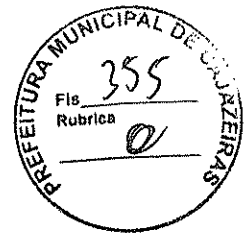
Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2021.

Edvaldo Alves e Freitas

ALVES E FREITAS LTDA - ME
09.492.800/0001-41



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

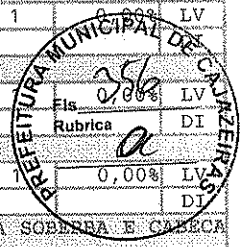


HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vl. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	30,00			DI
2 - BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,70	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,70			DI
3 - TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,68	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,40			DI
4 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	129,99	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	80,00			DI
5 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	109,99	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	65,00			DI
6 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	119,99	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	70,00			DI
7 - AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	61,00	2	22,00%	LV
8 - AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	35,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,00	2	2,86%	LV
9 - AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	77,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80,00	2	3,90%	LV
10 - AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	29,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,50	2	5,17%	LV
11 - ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	19,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,00	2	21,05%	LV
12 - LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECCIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 6,00 M (SEM COLOCACAO)				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	70,00			DI
13 - TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	385,00	2	156,67%	LV
14 - FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,20	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,00	2	7400,00%	LV
15 - TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00			DI
16 - REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20 CM2, ELIZABETH, ELIANE, CERERAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	30,00			DI
17 - ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,81	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	20,00			DI
18 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,79	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	26,00			DI
19 - REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	20,00			DI
20 - LAMINA DE SERRA PARA PVC 12 / 24 DENTES				



CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,99	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	9,00			
21 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00			LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	17,00			DI
22 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00			LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	17,00			DI
23 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,75	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00	2	33,33%	LV
24 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,88	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00	2	13,64%	LV
25 - AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	80,00			DI
26 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	80,00			DI
27 - AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	80,00			DI
28 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	140,00			DI
29 - KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	600,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	400,00			DI
30 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	140,00			DI
31 - KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NER 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	400,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	600,00	2	50,00%	LV
32 - BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	200,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	300,00	2	50,00%	LV
33 - FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00	2	0,00%	LV
34 - FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	55,00	2	10,00%	LV
35 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,60	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00	2	291,30%	LV
36 - FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	60,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,00	2	100,00%	LV
37 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,60	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00	2	291,30%	LV
38 - FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00	2	125,00%	LV
39 - FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	45,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00	2	11,11%	LV
40 - FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00	2	80,00%	LV

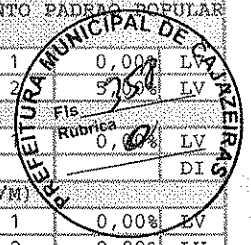
Handwritten signature or initials.

41 - CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	25,00			
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,42			
42 - CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,28			
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	40,00			
43 - CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	17,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,86	2	34,47%	LV
44 - TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	260,00			DI
45 - TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	90,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	180,00			DI
46 - SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	75,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	120,00			DI
47 - MASSA CORRIDA PVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	60,00			DI
48 - MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	120,00			DI
49 - MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	150,00			DI
50 - SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00	2	323,08%	LV
51 - TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	90,00	2	38,46%	LV
52 - VERNEZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE), CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,70	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	145,00	2	186,00%	LV
53 - ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00	2	0,00%	LV
54 - ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00	2	8,33%	LV
55 - ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	22,00	2	41,94%	LV
56 - BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,50	2	175,00%	LV
57 - PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	35,00	2	40,00%	LV
58 - TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	179,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	245,00			DI
59 - REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,30	2	17,69%	LV
60 - MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	30,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00	2	83,33%	LV
61 - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	24,00	2	29,73%	LV
62 - JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	179,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	350,00			DI
63 - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	180,00			DI
64 - LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA				

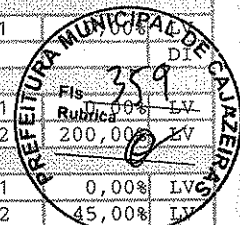


W.P.

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00			DI
65 - MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	21,00	2	5,25%	LV
66 - GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS /MOLDURAS / SANCAS E USO GERAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50			LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50			DI
67 - ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	24,00	2	9,09%	LV
68 - LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,50	2	40,00%	LV
69 - PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	465,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	500,00	2	7,53%	LV
70 - PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	530,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	550,00	2	3,77%	LV
71 - PORTA ALUMINIO 80CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	600,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	550,00			DI
72 - PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	680,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	650,00			DI
73 - PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	500,00	1	0,00%	LV
74 - PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	550,00	1	0,00%	LV
75 - PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	600,00	1	0,00%	LV
76 - PRIME PARA MANTA ASFATICA 18 L				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	135,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	200,00	2	48,15%	LV
77 - MANTA LIQUIDA DE BASE ASFATICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFATICA) 18L				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	285,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	170,00			DI
78 - IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	170,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	250,00	2	47,06%	LV
79 - LIXA PARA MASSA Nº 220 22,5X27,5CM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,30	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50	2	15,38%	LV
80 - LIXA PARA MASSA Nº 100 22,5X27,5CM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,30	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,55	2	19,23%	LV
81 - LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X275MM, GRAO 120.				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,30	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00	2	4130,77%	LV
82 - CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	47,00	2	17,50%	LV
83 - CORRENTE 8MM 5/16				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	15,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,00	2	153,33%	LV
84 - PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	135,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	185,00	2	37,04%	LV
85 - PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	177,00	2	47,50%	LV
86 - LAJOTA EPS PARA LAJE PRE-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 100CM.				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,10	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,00	2	81,82%	LV
87 - ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	200,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	260,00	2	30,00%	LV
88 - VEDA CALHA 400 G				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00	2	38,46%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,92	3	68,62%	LV
89 - ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	170,00	1	0,00%	LV

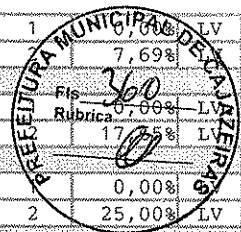


CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,00			DI
90 - COLA BRANCA - TUBO 1 KG				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,50	1		
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	14,00			
91 - REBITE POP REPUXO ALUMINIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	20,00	1		
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00	2		
92 - SELADOR PARA MADEIRA MÓVEIS E ARTESANATO 900ML				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	29,00	2	45,00%	LV
93 - FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) 1L				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	30,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00	2	16,67%	LV
94 - VERNIZ ACRILICO INCOLOR 18L PARA APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	150,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	220,00	2	46,67%	LV
95 - MANTA ACRILICA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIO 18 KG				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	250,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	100,00			DI
96 - Pigmento Em Pó Xadrez Corante 250g				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	9,00	2	38,46%	LV
97 - CABRO DE MADEIRA APARELHADA 5 X 6 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00	1	0,00%	LV
98 - RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00	1	0,00%	LV
99 - LINHA DE MASSARANDUBA 14 X 7 CM (6" X 3")				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	65,00	1	0,00%	LV
100 - PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	35,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00	2	42,86%	LV
101 - CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	110,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,00	2	9,09%	LV
102 - TABUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	90,00	1	0,00%	LV
103 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,83	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	22,00	2	16,83%	LV
104 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	24,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,23	2	9,29%	LV
105 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	43,39	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	65,00	2	49,80%	LV
106 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	86,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89,39	2	3,94%	LV
107 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	78,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89,38	2	14,59%	LV
108 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	265,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	269,43	2	1,67%	LV
109 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,83	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	35,00	2	17,33%	LV
110 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	41,38	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	54,00	2	30,50%	LV
111 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	70,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	81,26	2	16,09%	LV
112 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00	2	100,00%	LV
113 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,75	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50	2	100,00%	LV
114 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,50	2	0,00%	LV
115 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,50	2	0,00%	LV
116 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				

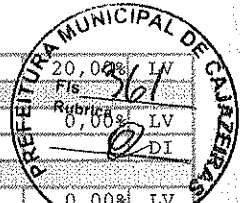


[Handwritten signature]

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00		7,69%	
117 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,85		0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00		17,00%	
118 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,20		0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50	2	25,00%	LV
119 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,75	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,50	2	42,86%	LV
120 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50	2	87,50%	LV
121 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,99	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	11,00	2	37,67%	LV
122 - LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00	2	100,00%	LV
123 - LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,95	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,20	2	26,32%	LV
124 - LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,00	2	33,33%	LV
125 - LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,00	2	50,00%	LV
126 - LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50	2	12,50%	LV
127 - BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00	2	0,00%	LV
128 - BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50	2	0,00%	LV
129 - BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50	2	75,00%	LV
130 - BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,50	2	37,50%	LV
131 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00	2	42,86%	LV
132 - TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	27,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,00	2	3,70%	LV
133 - MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,50	2	28,57%	LV
134 - ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	22,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,50	2	29,55%	LV
135 - CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,25	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	40,00	2	28,00%	LV
136 - ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00	2	0,00%	LV
137 - ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,00	2	20,00%	LV
138 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,35			DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,58			DI
139 - SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	32,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50			DI
140 - VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 " SEM ADAPTADOR				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	22,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,50	2	15,91%	LV
141 - CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 " AGUA FRIA				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,50	1	0,00%	LV

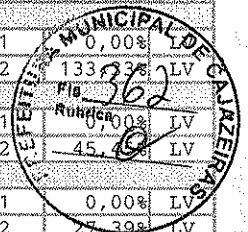


[Handwritten signature]



JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	15,00	2	20,00%	LV
142 - BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	175,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,00			
143 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00	2	316,67%	LV
144 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00	2	300,00%	LV
145 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27,50	2	129,17%	LV
146 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50	2	50,00%	LV
147 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,25	2	50,00%	LV
148 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,65	2	32,50%	LV
149 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,50	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50	2	142,86%	LV
150 - SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	14,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,50	2	10,71%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,54	3	46,71%	LV
151 - PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00	2	0,00%	LV
152 - PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50	2	0,00%	LV
153 - PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,30	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00	2	73,91%	LV
154 - PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00	2	42,86%	LV
155 - PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,80	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00	2	5,26%	LV
156 - PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	18,00	2	227,27%	LV
157 - LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50	2	150,00%	LV
158 - LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50	2	133,33%	LV
159 - LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,50	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,85	2	54,00%	LV
160 - LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,50	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50	2	57,14%	LV
161 - TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	20,00			DI
162 - TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	30,00			DI
163 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50	2	10,00%	LV
164 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,50	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50	2	40,00%	LV
165 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,80	2	86,67%	LV
166 - TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00	2	52,94%	LV

167 - TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50	2	133,33%	LV
168 - TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00	2	45,45%	LV
169 - TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,85	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00	2	27,39%	LV
170 - LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50			DI
171 - LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	11,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,85			DI
172 - LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,50	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00	2	100,00%	LV
173 - LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,85	2	42,50%	LV
174 - LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00	2	16,67%	LV
175 - BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,50	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50	2	40,00%	LV
176 - CAIXA SIFONADA 100X100X50 QUADRADA BRANCA				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	14,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,50			DI
177 - RALO SIFONADO QUADRADO COM GRELHA BRANCO 100X53X40				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00	2	6,67%	LV
178 - KIT BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA COMPLETA BRANCO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	349,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	350,00	2	0,29%	LV
179 - LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO BRANCO 36X26CM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14,50			DI
180 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSIVEL DE PVC 1", 1.1/4" E 1.1/2"				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50	2	41,67%	LV
181 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,50	2	90,00%	LV
182 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,00	2	71,43%	LV
183 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,58	2	29,83%	LV
184 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	430,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	430,00			DI
185 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	320,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	287,00			DI
186 - JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 1/2"				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00	2	14,29%	LV
187 - JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 3/4"				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,00	2	33,33%	LV
188 - JOELHO 90° PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO 20 mm				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,00	2	0,00%	LV
189 - TE SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 20mm x 1/2"				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50	2	12,50%	LV
190 - TE SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 1/2"				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,50	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,65	2	3,33%	LV
191 - TE SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 3/4"				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,00			DI
192 - CABO FLEXIVEL 1,5MM 100 METROS 750V, Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.				



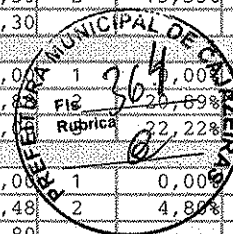
[Handwritten signature]

ALVES E FREITAS LTDA - ME	194,25	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	199,00	2		LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	150,00			
193 - CABO FLEXIVEL 2,5MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétrico residencial e comercial.				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	295,05			LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	260,00			DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	275,00			DI
194 - CABO FLEXIVEL 4.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuitos elétricos residencial e comercial.				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	483,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	400,00			DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	425,00			DI
195 - CABO FLEXIVEL 6.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuitos elétricos residencial e comercial.				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	718,20	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	500,00			DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	620,00			DI
196 - CABO FLEXIVEL 10.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuitos elétricos residencial e comercial.				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1.233,75	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	750,00			DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1.400,00			DI
197 - CABO FLEXIVEL 16.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuitos elétricos residencial e comercial.				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1.764,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	850,00			DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2.140,00			DI
198 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR para acendimento de lâmpadas				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,36	2	7,20%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00	3	40,00%	LV
199 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	9,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,14	2	12,67%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,50			DI
200 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,50	2	4,17%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,46	3	12,17%	LV
201 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,35	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,04	2	26,61%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,00	3	88,98%	LV
202 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,52	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	14,00	2	11,82%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,50			DI
203 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA DUPLA 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	14,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,44	2	10,29%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,00			DI
204 - TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,35	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,61	2	3,11%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	11,00	3	31,74%	LV
205 - TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,36	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00	2	30,60%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,35	3	37,13%	LV
206 - TOMADA TRIPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,98	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	19,00	2	18,90%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,85			DI
207 - TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,39	2	5,57%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00	3	14,29%	LV
208 - TOMADA DUPLA 2P+T 10A, SOBREPOR				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,58	2	4,83%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,50			DI
209 - TOMADA SIMPLES 2P+T 10A SOBREPOR				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,25	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,50	2	3,03%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,00			DI
210 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 2P+T, SOBREPOR				



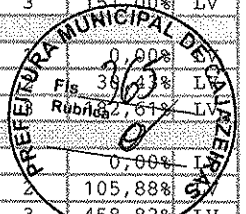
Handwritten signature

ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,82	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,50	2	15,53%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,30			DI
211 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A, SOBREPOR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,82	1	20,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	11,00	1	22,22%	LV
212 - TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA, SOBREPOR				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,48	2	4,80%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,80			DI
213 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO 1 TECLA COM PLACA 4X2				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,82	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50			DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	13,00			DI
214 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,98	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,00	2	25,31%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00			DI
215 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,98			DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,99			DI
216 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,98			DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,99			DI
217 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,98			DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,99			DI
218 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,98			DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,99			DI
219 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	67,26	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	90,00	2	33,81%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	110,00	3	63,54%	LV
220 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	58,99	2	17,98%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	78,00	3	56,00%	LV
221 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	58,99	2	17,98%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65,00	3	30,00%	LV
222 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	45,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	52,92	2	17,60%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00	3	22,22%	LV
223 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	45,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00	2	11,11%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	52,48	3	16,62%	LV
224 - ABRAÇADEIRA - TIPO D 1 POL GALVANIZADA COM CUNHA				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,73	2	36,50%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00	3	50,00%	LV
225 - ABRAÇADEIRA - TIPO D 1 1/4 POL GALVANIZADA COM CUNHA				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,40	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,15	2	31,25%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50	3	129,17%	LV
226 - BUCHA DE PAREDE 6 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,10	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,11	2	10,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,25	3	150,00%	LV
227 - BUCHA DE PAREDE 8 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,15	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,17	2	13,33%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,45	3	200,00%	LV
228 - BUCHA/ FORRO GESSO-PAREDES OCAS-DRY WALL 6 A 8MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,55	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,65	2	18,18%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,20			DI
229 - PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 10 MM + BUCHA 10MM + ARRUELA				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00	1	0,00%	LV



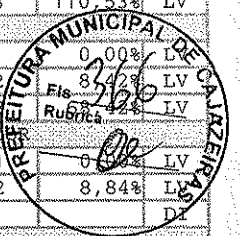
[Handwritten signature]

ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,08	2	108,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,51	3	151,00%	LV
230 - PARAFUSO 6MM PHILIPS				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,23		0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,30		0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,65		2,61%	LV
231 - PARAFUSO 8MM PHILIPS				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,17		0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,35		105,88%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,95	3	458,82%	LV
232 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1" X 3,0M				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	11,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,39	2	12,64%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,00	3	100,00%	LV
233 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/4" X 3,0M				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,23	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,75	2	2,85%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	26,00	3	42,62%	LV
234 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 3,0M				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,50	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,00	2	23,08%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	37,00	3	89,74%	LV
235 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3,0M				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,57	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,00	2	82,65%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00	3	204,41%	LV
236 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 32MM X 3,0M				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	15,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00	2	66,67%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,77			DI
237 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 40MM X 3,0M				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,65			DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	26,00			DI
238 - LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1"				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00	2	1025,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,58			DI
239 - LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4"				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,54	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50	2	37,80%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,00	3	136,22%	LV
240 - LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/2"				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,49	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50	2	57,59%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00	3	129,23%	LV
241 - CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1"				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,09	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,00	2	29,45%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	6,00	3	94,17%	LV
242 - CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/4"				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,51	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,12	2	13,53%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	20,00	3	343,46%	LV
243 - CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/2"				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,34	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	22,00	2	247,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,75			DI
244 - CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 25MM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,11			DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,00			DI
245 - CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 32MM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	11,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,64			DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50			DI
246 - CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 40MM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	12,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,37			DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,75			DI
247 - CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1"				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,63	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00	2	10,19%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50	3	23,97%	LV
248 - CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2"				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,75	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,50	2	15,79%	LV

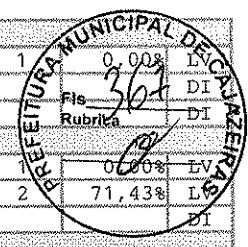


[Handwritten signature]

JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00	3	110,53%	LV
249 - CABECOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1 1/4"				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,75	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,15	2	8,42%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00			LV
250 - FITA ISOLANTE 20M, TIGRE, 3M PROFISSIONAL, IMPERIAL 3M, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,35	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00	2	8,84%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50			DI
251 - MASSA CALAFETAR 1 KG EM BLOCO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,50	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,64	2	13,81%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	33,00			DI
252 - HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8X1,20M COM CONECTOR				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	14,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,68	2	76,29%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00	3	78,57%	LV
253 - FITA AUTO FUSÃO AT23 19MM X 10MTS				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	30,00	2	17,65%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,95			DI
254 - CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA MONOFASICO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	67,00	2	21,82%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	76,65	3	39,36%	LV
255 - CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA TRIFASICO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	166,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	168,00	2	1,20%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	199,50	3	20,18%	LV
256 - FITA 3/4 AÇO INOX 430 0,5MM 30 METROS PARA CINTA POSTE				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	103,95	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	105,00	2	1,01%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	250,00	3	140,50%	LV
257 - FECHO FITA DE AÇO GALVANIZADA FECHO DENTADO 3/4				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50	2	16,67%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,82			DI
258 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO 15X18CM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00	2	66,67%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,25	3	75,00%	LV
259 - CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	153,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	171,21	2	11,90%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	78,50			DI
260 - CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES COM BARRAMENTO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	100,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	108,15	2	8,15%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,35			DI
261 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 DISJUNTOR				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,50	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,17	2	8,93%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,50	3	26,67%	LV
262 - LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	16,00	2	3,23%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,00	3	35,48%	LV
263 - LÂMPADA BULBO DE LED 20W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	26,25	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	29,00	2	10,48%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,50			DI
264 - LÂMPADA LED 30W ALTA POTENCIA BIVOLT BRANCA FRIA 6500K				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	40,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	45,15	2	12,88%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,50			DI
265 - LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO NEUTRO 1 INMETRO				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,15	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,25	2	0,41%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	30,00	3	24,22%	LV
266 - LÂMPADA TUBULAR T8 LED 10W 60CM LUZ BRANCO FRIO				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,12	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	25,00	2	37,97%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,50	3	57,28%	LV
267 - BARRAMENTO DE COBRE ELETROLITICO NEUTRO E TERRA 3 PARAFUSOS				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,50	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	40,00	2	3,90%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	52,50	3	36,36%	LV

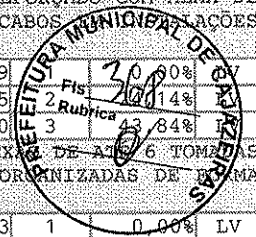


[Handwritten signature]



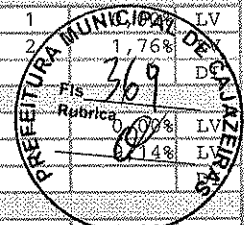
268 - CANALETA SEM DIVISORIA 20X10MM 2 METROS COM ADESIVO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	10,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,73			DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50			DI
269 - TERMINAL ELETRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 2,5MM2				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,70		0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,20	2	71,43%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,13			DI
270 - TERMINAL ELETRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 4,0MM2				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,40	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50	2	275,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,23			DI
271 - TERMINAL ELETRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 6,0MM2				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,40	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,60	2	50,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,70	3	325,00%	LV
272 - TERMINAL ELETRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 10,0MM2				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,67	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,40	2	108,96%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,80	3	168,66%	LV
273 - TERMINAL ELETRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 16,0MM2				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2,50	2	25,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,67			DI
274 - CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 2,5MM + OLHAL DE 2,5MM²				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,40	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,57	2	42,50%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,99	3	147,50%	LV
275 - CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 4,0MM + OLHAL DE 4,0MM131				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,60	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,88	2	46,67%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,20	3	100,00%	LV
276 - CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 6,0MM + OLHAL DE 6,0MM132				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,80	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50	2	87,50%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,68	3	110,00%	LV
277 - CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 10MM + OLHAL DE 10MM133				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,40	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,70	2	325,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,87	3	367,50%	LV
278 - CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 16,0MM + OLHAL DE 16,0MM134				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,21	2	10,50%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,40			DI
279 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,15	2	15,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,30	3	30,00%	LV
280 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,30	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50	2	15,38%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,58	3	21,54%	LV
281 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1,70	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,20	2	29,41%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,86	3	127,06%	LV
282 - LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W. (NAO INCLUI LAMPADA)				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,05	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,50	2	11,11%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,00	3	48,15%	LV
283 - ESPELHO / PLACA CRGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,54	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,50	2	37,80%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,00	3	57,48%	LV
284 - POSTE PADRAO ENERGISA GALVANIZADO DE 5M				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	336,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	378,00	2	12,50%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00			DI
285 - POSTE PADRAO ENERGISA GALVANIZADO DE 2M				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	150,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	84,00			DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	130,00			DI
286 - ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO COM SUPORTE				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00	2	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,14	3	2,00%	LV
287 - TRILHO P/ DISJUNTOR DIN C/ 100CM				

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,99	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	50,00	2	35,17%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,57			DI
288 - PASSADOR DE FIO 20 M (COM ALMA AÇO), PASSADOR DE FIOS FEITO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM ALMA DE FIOS DE AÇO E GUIA COM MOLA FLEXÍVEL NA PONTA; INDICADO PARA A PASSAGEM DE FIOS E CABOS DE TELEFONIA, CABOS ELÉTRICAS, TELEFONIA E TV.				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,99			DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,85			DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	23,00	3	84,14%	LV
289 - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL / REGUA EXTENSÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, CONTA COM 6 TOMADAS DO TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE.				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	32,03	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	37,00	2	15,52%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	39,90	3	24,57%	LV
290 - LUMINÁRIA EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROL, BLOCOS AUTONOMOS,				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	152,15	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	158,00	2	3,84%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	39,99			DI
291 - FOTOCELULA COM BASE DE AÇO BIVOLT 1000W				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	31,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	31,98	2	3,16%	LV
292 - FIXA CABO FIO COAXIAL RG6 8MM 200 UNIDADES PREGO 2CM, PAREDE BRANCO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	4,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	39,69	2	892,25%	LV
293 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4 X 4, PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,15	2	5,00%	LV
294 - TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,99	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,54	2	27,64%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3,50	3	75,88%	LV
295 - FIO CABO COBRE NU RÍGIDO ATERRAMENTO 10MM				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,77	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	14,00	2	29,99%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,99			DI
296 - PARAFUSO MÁQUINA 5/8" X 450MM DUPLO C/ PORCA				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	25,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,89			DI
297 - ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 X 200MM				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,17	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,20	2	17,65%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,50	3	194,12%	LV
298 - ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 200MM				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,27	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,30	2	11,11%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,60	3	122,22%	LV
299 - ABRAÇADEIRA NYLON 3,0 X 150MM				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,25	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	0,25	2	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,29	3	16,00%	LV
300 - PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILINDRICOS PADRÃO BRASILEIRO				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,21	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00	2	55,76%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,99	3	86,60%	LV
301 - PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILINDRICOS PADRÃO BRASILEIRO				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,52	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,99	2	8,51%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00	3	26,81%	LV
302 - PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILINDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,99	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00	2	16,86%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,73	3	29,05%	LV
303 - PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILINDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,41	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00	2	13,38%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,99	3	35,83%	LV
304 - PLUGUE FEMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,86	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	5,00	2	29,53%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,99	3	55,18%	LV
305 - PLUGUE FEMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,62	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	7,00	2	5,74%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,99			DI
306 - CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X1,5MM COM 100 METROS				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	710,00	1	0,00%	LV



[Handwritten signature]

ALVES E FREITAS LTDA - ME	724,50	2	2,04%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	570,00			DI
307 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X2,5MM COM 100 METROS				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1.135,00	1		LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1.155,00	2	1,76%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	750,00			DI
308 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X4,00MM COM 100 METROS				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1.650,00			LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1.800,75			LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	915,00			DI
309 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X6,00MM COM 100 METROS				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.800,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	1.900,00	2	5,56%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2.635,50	3	46,42%	LV
310 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X4,00MM COM 100 METROS				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2.180,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2.341,50	2	7,41%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.910,00			DI
311 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X6,00MM COM 100 METROS				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.200,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	2.500,00	2	13,64%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3.517,50	3	59,89%	LV
312 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X10,00MM COM 100 METROS				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.700,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3.000,00	2	11,11%	LV
313 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X16,00MM COM 100 METROS				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.000,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	3.500,00	2	16,67%	LV
314 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 25 W				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	39,99	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	58,00	2	45,04%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	66,15	3	65,42%	LV
315 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	69,99	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	88,20	2	26,02%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	97,00	3	38,59%	LV
316 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	146,64	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	169,99	2	15,92%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	175,00	3	19,34%	LV
317 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	187,43	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	245,00	2	30,72%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	399,00	3	112,88%	LV
318 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	284,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	330,75	2	16,46%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	549,99	3	93,66%	LV
319 - FITA ISOLANTE AMARELA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELETRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,51	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00	2	7,53%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00	3	22,89%	LV
320 - FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELETRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,51	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00	2	7,53%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00	3	22,89%	LV
321 - FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELETRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,51	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00	2	7,53%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00	3	22,89%	LV
322 - FITA ISOLANTE VERMELHA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELETRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00	2	14,29%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,51			DI
323 - FITA ISOLANTE VERDE 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELETRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,51	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00	2	7,53%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	8,00	3	22,89%	LV
324 - CANALETA PVC PARA FIO 30X50 RECORTE ABERTO				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	37,76	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	42,00	2	11,23%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,99			DI



[Handwritten signature]

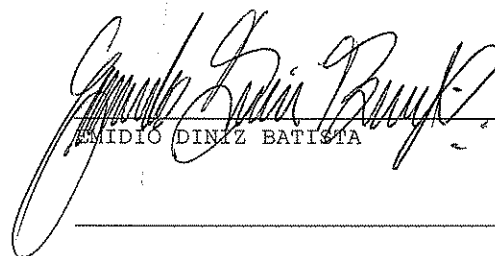
325 - FITA DUPLA FACE 19 MM X 15 METROS				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,99	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	45,00	2	50,05%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	79,80	3	100,00%	LV
326 - BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	70,88	2	1,26%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	40,00			DI
327 - BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	175,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	184,28	2	5,30%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80,00			DI
328 - DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 25A				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	57,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	136,50	2	139,47%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00	3	163,16%	LV
329 - DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 30A				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	66,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	144,90	2	119,55%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00	3	127,27%	LV
330 - DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	92,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	144,90	2	57,50%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00	3	63,04%	LV
331 - DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 40A				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	120,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00	2	25,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	159,60	3	33,00%	LV
332 - DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 32A				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	101,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00	2	48,51%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	159,60	3	58,02%	LV
333 - DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA TRIPOLAR				
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	80,00	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	599,00	2	648,75%	LV
334 - DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA MONOPOLAR				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	78,75	1	0,00%	LV
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	120,00	2	52,38%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	599,00	3	660,63%	LV

DI - DESCONSIDERADO POR INCORREÇÃO (Especificações em desacordo com o Edital).
 LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Observações:

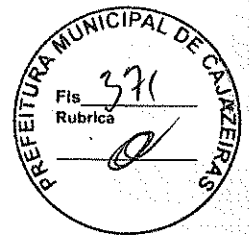
Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2021


 EMÍDIO DINIZ BATISTA



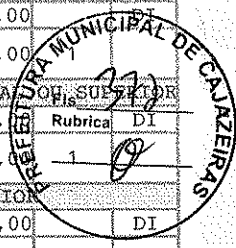
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

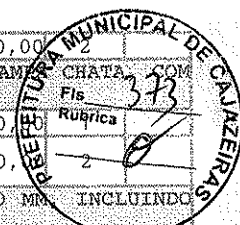
Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	5000	30,00	150.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	5000	30,50	152.500,00	1	
2 - BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20000	0,70	14.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20000	0,70	14.000,00	1	
3 - TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	16000	2,40	38.400,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	16000	0,68	10.880,00	1	
4 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000	80,00	80.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	1000	80,00	80.000,00	1	
5 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000	65,00	65.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	1000	65,00	65.000,00	1	
6 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000	70,00	70.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	1000	70,00	70.000,00	1	
7 - ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	50,00	5.000,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	61,00	6.100,00	2	
8 - ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	35,00	1.750,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	36,00	1.800,00	2	
9 - ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	120	77,00	9.240,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	120	80,00	9.600,00	2	
10 - ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	150	27,00	4.050,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	150	30,50	4.575,00	2	
11 - ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	KG	100	19,00	1.900,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	KG	100	23,00	2.300,00	2	
12 - LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M²	300	70,00	21.000,00		DI
13 - TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	149,00	14.900,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	385,00	38.500,00	2	
14 - FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M	400	0,20	80,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	M	400	15,00	6.000,00	2	
15 - TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M	240	50,00	12.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	M	240	50,00	12.000,00	1	
16 - REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20 CM2, ELIZABETH, ELIANE, CERBRAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M²	2000	30,00	60.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	M²	2000	32,00	64.000,00	1	
17 - ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR						

JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	400	20,00	8.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PC	400	26,00	10.400,00		
18 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	400	26,00	10.400,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PC	400	31,00	12.400,00		
19 - REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	400	20,00	8.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PC	400	22,00	8.800,00	1	
20 - LÁMINA DE SERRA PARA PVC 12 24 DENTES						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	9,00	1.800,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	6,90	1.380,00	1	
21 - PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	KG	100	17,00	1.700,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	KG	100	17,50	1.750,00	1	
22 - PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	KG	50	17,00	850,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	KG	50	17,50	875,00	1	
23 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABEÇA SEXTAVADA						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	0,75	75,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	1,00	100,00	2	
24 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E VENDA PHILLIPS						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	0,88	88,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	1,00	100,00	2	
25 - AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M³	1500	80,00	120.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	M³	1500	60,00	90.000,00	1	
26 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M³	1500	80,00	120.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	M³	1500	60,00	90.000,00	1	
27 - AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M³	1500	80,00	120.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	M³	1500	60,00	90.000,00	1	
28 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M³	1500	140,00	210.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	M³	1500	145,00	217.500,00	1	
29 - KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	400,00	80.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	429,00	85.800,00	1	
30 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M³	1500	140,00	210.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	M³	1500	145,00	217.500,00	1	
31 - KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	150	400,00	60.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	150	600,00	90.000,00	2	
32 - BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	JG	300	200,00	60.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	JG	300	300,00	90.000,00	2	
33 - FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CJ	200	47,00	9.400,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	CJ	200	50,00	10.000,00		DI
34 - FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CJ	80	50,00	4.000,00	1	



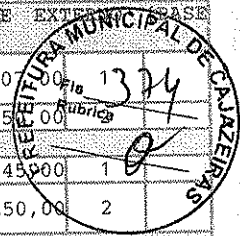
[Handwritten signature]

JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	CJ	80	55,00	4.400,00	
35 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	4,60	920,00	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	18,00	3.600,00	
36 - FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	55,00	2.750,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	120,00	6.000,00	2
37 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	4,60	460,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	18,00	1.800,00	2
38 - FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	80	8,00	640,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	80	18,00	1.440,00	2
39 - FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	CJ	50	40,00	2.000,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CJ	50	50,00	2.500,00	2
40 - FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	10,00	500,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	18,00	900,00	2
41 - CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	24,80	1.240,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	25,00	1.250,00	2
42 - CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	35,28	1.764,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	40,00	2.000,00	2
43 - CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	17,00	850,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	22,86	1.143,00	2
44 - TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	500	260,00	130.000,00	DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	500	25,00	12.500,00	1
45 - TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	500	180,00	90.000,00	DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	500	90,00	45.000,00	1
46 - SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	500	120,00	60.000,00	DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	500	75,00	37.500,00	1
47 - MASSA CORRIDA PVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000	60,00	60.000,00	DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	1000	45,00	45.000,00	1
48 - MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000	120,00	120.000,00	DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	1000	65,00	65.000,00	1
49 - MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	500	150,00	75.000,00	DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	500	70,00	35.000,00	1
50 - SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	L	300	13,00	3.900,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	L	300	55,00	16.500,00	2
51 - TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	600	65,00	39.000,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	600	90,00	54.000,00	2

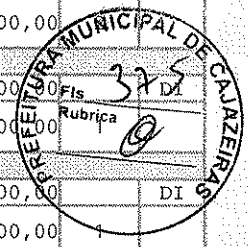


[Handwritten signature]

52 - VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE), CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		UN	10	50,70	507,00		
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	10	145,00	1.450,00		
53 - ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)		UN	50	4,90	245,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	5,00	250,00	2	
54 - ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)		UN	80	11,90	952,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	80	12,00	960,00	2	
55 - ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)		UN	100	15,00	1.500,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	15,50	1.550,00	2	
56 - BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM		UN	20	6,00	120,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	16,50	330,00	2	
57 - PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M		UN	20	25,00	500,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	35,00	700,00	2	
58 - TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR		UN	500	245,00	122.500,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	500	179,50	89.750,00	1	
59 - REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO		L	500	13,00	6.500,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	L	500	15,30	7.650,00	2	
60 - MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM		M²	100	30,00	3.000,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	M²	100	55,00	5.500,00	2	
61 - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML		UN	50	18,50	925,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	24,00	1.200,00	2	
62 - JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATERNE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO		UN	200	350,00	70.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	179,50	35.900,00	1	
63 - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		L	200	180,00	36.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	L	200	35,00	7.000,00	1	
64 - LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA		M²	500	8,00	4.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	M²	500	7,50	3.750,00	1	
65 - MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS		PAR	50	18,00	900,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PAR	50	20,00	1.000,00	2	
66 - GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS /MOLDURAS / SANCAS E USO GERAL		KG	5000	1,50	7.500,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	KG	5000	2,00	10.000,00	1	
67 - ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)		KG	50	21,90	1.095,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	KG	50	22,00	1.100,00	2	
68 - LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150		UN	300	2,40	720,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	300	2,50	750,00	2	
69 - PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNICOES		UN	10	460,00	4.600,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	10	465,00	4.650,00	2	
70 - PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNICOES		UN	30	530,00	15.900,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30				

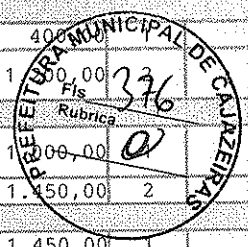


[Handwritten signature]



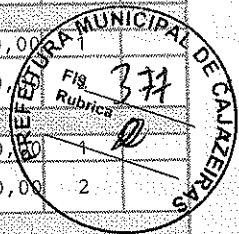
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	550,00	16.500,00	
71 - PORTA ALUMINIO 80CM X 210CM, COM GUARNICOES					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	550,00	55.000,00	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	600,00	60.000,00	
72 - PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNICOES					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	650,00	65.000,00	DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	680,00	68.000,00	
73 - PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	10	480,00	4.800,00	1
74 - PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	550,00	11.000,00	1
75 - PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	600,00	12.000,00	1
76 - PRIME PARA MANTA ASFATICA 18 L					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	135,00	4.050,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	200,00	6.000,00	2
77 - MANTA LIQUIDA DE BASE ASFATICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFATICA) 18L					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	170,00	8.500,00	DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	213,00	10.650,00	1
78 - IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	10	170,00	1.700,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	10	250,00	2.500,00	2
79 - LIXA PARA MASSA Nº 220 22,5X27,5CM					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000	1,20	1.200,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	1000	1,50	1.500,00	2
80 - LIXA PARA MASSA Nº 100 22,5X27,5CM					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000	1,19	1.190,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	1000	1,55	1.550,00	2
81 - LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X275MM, GRAO 120.					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000	1,19	1.190,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	1000	55,00	55.000,00	2
82 - CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M	500	39,00	19.500,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	M	500	40,00	20.000,00	2
83 - CORRENTE 8MM 5/16					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M	100	15,00	1.500,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	M	100	38,00	3.800,00	2
84 - PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	135,00	2.700,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	185,00	3.700,00	2
85 - PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	120,00	2.400,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	177,00	3.540,00	2
86 - LAJOTA EPS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 100CM.					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	500	1,10	550,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	500	2,00	1.000,00	2
87 - ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	5	200,00	1.000,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	5	260,00	1.300,00	2
88 - VEDA CALHA 400 G					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	13,00	650,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	18,00	900,00	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME					
UN	50	21,92	1.096,00	3	
89 - ARCAMASSA POLIMÉRICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	80	22,00	1.760,00	DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	80	170,00	13.600,00	1
90 - COLA BRANCA - TUBO 1 KG					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	KG	100	14,00	1.400,00	DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	KG	100	16,50	1.650,00	1

91 - REBITE POP REPUXO ALUMINIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	CX	20		20,00					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	CX	20		60,00	1	13.000,00			
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
92 - SELADOR PARA MADEIRA MOVEIS E ARTESANATO 900ML									
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	50		20,00	1	1.000,00			
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50		29,00		1.450,00	2		
93 - FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) 1L									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50		29,00		1.450,00	1		
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	50		35,00		1.750,00	2		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
94 - VERNIZ ACRILICO INCOLOR 18L PARA APLICACAO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR									
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	80		149,00		11.920,00	1		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	80		150,00		12.000,00	2		
95 - MANTA ACRILICA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIO 18 KG									
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	20		100,00		2.000,00			DI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20		250,00		5.000,00	1		
96 - Pigmento Em Pó Kádrex Corante 250g									
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	20		6,50		130,00	1		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20		9,00		180,00	2		
97 - CALIBRO DE MADEIRA APARELHADA 5 X 6 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M	1000		13,00		13.000,00	1		
98 - RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M	1500		8,00		12.000,00	1		
99 - LINHA DE MASSARANDUBA 14 X 7 CM (6" X 3")									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M	500		65,00		32.500,00	1		
100 - PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M	400		35,00		14.000,00	1		
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	M	400		50,00		20.000,00	2		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
101 - CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)									
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	20		109,00		2.180,00	1		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20		110,00		2.200,00	2		
102 - TÁBUA BRITA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	10		90,00		900,00	1		
103 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)									
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	150		18,83		2.824,50	1		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	150		22,00		3.300,00	2		
104 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	150		23,00		3.450,00	1		
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	150		26,23		3.934,50	2		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
105 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)									
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	50		43,39		2.169,50	1		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50		65,00		3.250,00	2		
106 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	80		86,00		6.880,00	1		
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	80		89,39		7.151,20	2		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
107 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100		78,00		7.800,00	1		
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	100		89,38		8.938,00	2		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
108 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)									
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	50		260,00		13.000,00	1		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50		265,00		13.250,00	2		
109 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)									
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	80		29,83		2.386,40	1		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	80		35,00		2.800,00	2		
110 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)									
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	80		41,38		3.310,40	1		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	80		54,00		4.320,00	2		
111 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50		69,00		3.450,00	1		
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	50		81,26		4.063,00	2		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
112 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL									
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200		0,49		98,00	1		



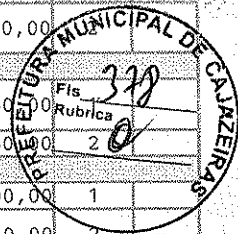
[Handwritten signature]

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	0,50	100,00	2
113 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	0,70	140,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	0,75	150,00	1
114 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	2,40	240,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	2,50	250,00	2
115 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	3,40	102,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	3,50	105,00	2
116 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	6,40	640,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	6,50	650,00	2
117 - TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	150	0,80	120,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	150	0,85	127,50	2
118 - TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	150	1,10	165,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	150	1,20	180,00	2
119 - TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	1,70	85,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	1,75	87,50	2
120 - TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	4,00	120,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	7,50	225,00	2
121 - TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	60	7,90	474,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	60	7,99	479,40	2
122 - LUVA PVC SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	0,45	45,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	0,50	50,00	2
123 - LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	0,90	90,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	1,20	120,00	2
124 - LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	1,40	42,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	1,50	45,00	2
125 - LUVA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	1,90	38,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	2,00	40,00	2
126 - LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	4,00	120,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	4,50	135,00	2
127 - BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	0,90	90,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	1,00	100,00	2
128 - BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	1,40	140,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	1,50	150,00	2
129 - BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	2,00	60,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	3,50	105,00	2
130 - BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	3,90	78,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	4,00	80,00	2
131 - ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	35,00	1.750,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	50,00	2.500,00	2
132 - TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)					



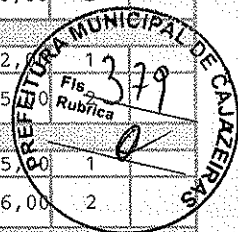
[Handwritten signature]

JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	70	27,00	1.890,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	70	28,00	1.960,00		
133 - MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	M	100	3,50	350,00		
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M	100	4,50	450,00		
134 - ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	22,00	2.200,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	28,50	2.850,00	2	
135 - CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	31,25	937,50	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	40,00	1.200,00	2	
136 - ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	4,90	490,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	5,00	500,00	2	
137 - ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	4,90	490,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	5,00	500,00	2	
138 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	70	2,35	164,50		DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	70	9,58	670,60		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	70	8,00	560,00	1	
139 - SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	8,50	850,00		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	28,00	2.800,00	1	
140 - VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	80	21,50	1.720,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	80	21,90	1.752,00	2	
141 - CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	60	12,50	750,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	60	15,00	900,00	2	
142 - BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	120,00	6.000,00		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	160,00	8.000,00	1	
143 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	6,00	180,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	25,00	750,00	2	
144 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	80	5,00	400,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	80	20,00	1.600,00	2	
145 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	12,00	240,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	27,50	550,00	2	
146 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	1,00	50,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	1,50	75,00	2	
147 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	1,50	75,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	2,25	112,50	2	
148 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	2,00	60,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	2,65	79,50	2	
149 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1.1/4", PARA AGUA FRIA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	3,50	105,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	8,50	255,00	2	
150 - SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	14,00	700,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	15,50	775,00	2	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	50	20,54	1.027,00	3	
151 - PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NR 5648)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	0,90	27,00	1	

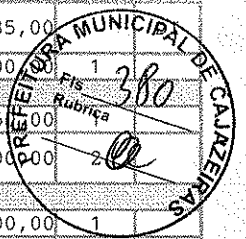


[Handwritten signature]

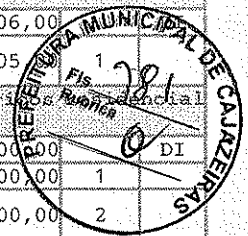
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	1,00	30,00	2	
152 - PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	1,40	42,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	1,50	45,00	2	
153 - PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	2,25	45,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	2,30	46,00	2	
154 - PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	15	3,40	51,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	15	3,50	52,50	2	
155 - PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	3,70	74,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	3,80	76,00	2	
156 - PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	15	5,40	81,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	15	5,50	82,50	2	
157 - LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	0,90	45,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	1,00	50,00	2	
158 - LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	40	1,50	60,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	40	3,50	140,00	2	
159 - LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	2,50	50,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	3,85	77,00	2	
160 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	3,50	175,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	5,50	275,00	2	
161 - TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	20,00	4.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	36,00	7.200,00	1	
162 - TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AQUECIMENTO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	30,00	3.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	50,00	5.000,00	1	
163 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	5,00	500,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	5,50	550,00	2	
164 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	2,50	250,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	3,50	350,00	2	
165 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	1,50	150,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	2,80	280,00	2	
166 - TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	8,40	840,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	8,50	850,00	2	
167 - TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	1,50	150,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	3,50	350,00	2	
168 - TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	5,40	540,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	5,50	550,00	2	
169 - TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	7,80	390,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	7,85	392,50	2	
170 - LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	5,50	550,00		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	13,00	1.300,00	1	
171 - LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL						



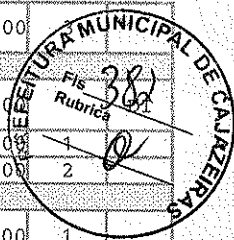
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	4,85	485,00		
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	11,00	1.100,00		
172 - LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	1,50	150,00		
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	3,00	300,00		
173 - LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	2,00	200,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	2,85	285,00	2	
174 - LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	5,90	590,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	6,00	600,00	2	
175 - BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	2,50	125,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	3,50	175,00	2	
176 - CAIXA SIFONADA 100X100X50 QUADRADA BRANCA						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	9,50	190,00		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	14,00	280,00	1	
177 - RALO SIFONADO QUADRADO COM GRELHA BRANCO 100X53X40						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	7,40	222,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	7,50	225,00	2	
178 - KIT BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA COMPLETA BRANCO						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	348,00	17.400,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	349,00	17.450,00	2	
179 - LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO BRANCO 36X26CM						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	40	14,50	580,00		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	40	45,00	1.800,00	1	
180 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSIVEL DE PVC 1", 1.1/4" E 1.1/2"						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	5,90	1.180,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	6,00	1.200,00	2	
181 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	300	5,00	1.500,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	300	9,50	2.850,00	2	
182 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	300	7,00	2.100,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	300	12,00	3.600,00	2	
183 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	12,00	1.200,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	15,58	1.558,00	2	
184 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	430,00	21.500,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	428,00	21.400,00	1	
185 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	287,00	14.350,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	295,00	14.750,00	1	
186 - JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 1/2"						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	3,00	300,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	3,50	350,00	2	
187 - JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 3/4"						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	4,40	440,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	4,50	450,00	2	
188 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO 20 mm						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	2,90	290,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	3,00	300,00	2	
189 - TE SOLDÁVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 20mm x 1/2"						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	4,00	400,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	4,50	450,00	2	
190 - TE SOLDÁVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 1/2"						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	4,50	450,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	4,65	465,00	2	



191 - TE SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATAO 25mm x 3/4"					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	101	6,00	606,00	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	101	5,00	505	
192 - CABO FLEXIVEL 1,5MM 100 METROS 750V, Cores diversas, para instalações de circuito elétrico residencial e comercial.					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	100	150,00	15.000,00	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	PC	100	160,00	16.000,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PC	100	199,00	19.900,00	2
193 - CABO FLEXIVEL 2,5MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	150	260,00	39.000,00	DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PC	150	275,00	41.250,00	DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	PC	150	270,00	40.500,00	1
194 - CABO FLEXIVEL 4.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PC	80	400,00	32.000,00	DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	80	425,00	34.000,00	DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	PC	80	452,00	36.160,00	1
195 - CABO FLEXIVEL 6.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PC	60	500,00	30.000,00	DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	60	620,00	37.200,00	DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	PC	60	670,00	40.200,00	1
196 - CABO FLEXIVEL 10.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PC	50	750,00	37.500,00	DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	50	1.400,00	70.000,00	DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	PC	50	1.150,00	57.500,00	1
197 - CABO FLEXIVEL 16.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PC	20	850,00	17.000,00	DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	20	2.140,00	42.800,00	DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	PC	20	1.720,00	34.400,00	1
198 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR para acendimento de lâmpadas					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	5,00	1.000,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	5,36	1.072,00	2
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	7,00	1.400,00	3
199 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	150	6,50	975,00	DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	150	9,00	1.350,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	150	10,14	1.521,00	2
200 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	11,90	1.190,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	12,00	1.200,00	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	12,50	1.250,00	3
201 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	6,35	635,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	8,04	804,00	2
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	12,00	1.200,00	3
202 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	6,50	650,00	DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	12,00	1.200,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	12,52	1.252,00	2
203 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA DUPLA 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	8,00	800,00	DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	13,90	1.390,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	14,00	1.400,00	2
204 - TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	500	8,35	4.175,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	500	8,61	4.305,00	2
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	500	11,00	5.500,00	3
205 - TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	300	5,36	1.608,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	300	7,00	2.100,00	2

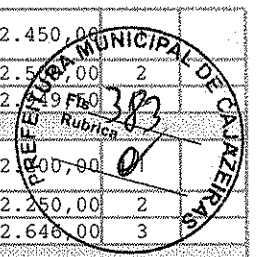


CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	300	7,35	2.205,00		
206 - TOMADA TRIPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	500	7,85	3.925,00		
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	500	15,00	7.500,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	500	15,98	7.990,00	2	
207 - TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	7,00	1.400,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	7,39	1.478,00	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	8,00	1.600,00	3	
208 - TOMADA DUPLA 2P+T 10A, SOBREPOR						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	6,50	650,00		DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	11,90	1.190,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	12,00	1.200,00	2	
209 - TOMADA SIMPLES 2P+T 10A SOBREPOR						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	6,00	600,00		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	8,20	820,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	8,25	825,00	2	
210 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 2P+T, SOBREPOR						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	6,30	630,00		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	10,50	1.050,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	10,82	1.082,00	2	
211 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A, SOBREPOR						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	9,00	900,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	10,88	1.088,00	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	11,00	1.100,00	3	
212 - TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA, SOBREPOR						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	6,80	680,00		DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	9,90	990,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	10,00	1.000,00	2	
213 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO 1 TECLA COM PLACA 4X2						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	4,50	135,00		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	13,00	390,00		DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	30	8,82	264,60	1	
214 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	150	10,00	1.500,00		DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	150	7,98	1.197,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	150	10,00	1.500,00	2	
215 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	150	7,98	1.197,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	150	8,99	1.348,50		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	150	10,00	1.500,00	1	
216 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	150	7,98	1.197,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	150	8,99	1.348,50		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	150	10,00	1.500,00	1	
217 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	150	7,98	1.197,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	150	8,99	1.348,50		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	150	10,00	1.500,00	1	
218 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	150	7,98	1.197,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	150	7,99	1.198,50		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	150	10,00	1.500,00	1	
219 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	20	67,26	1.345,20	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	90,00	1.800,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	110,00	2.200,00	3	
220 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	50	49,00	2.450,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	50,00	2.500,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	78,00	3.900,00	3	
221 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A						



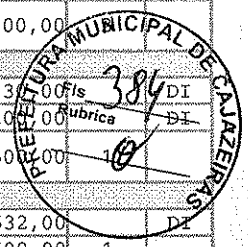
[Handwritten signature]

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	49,00	2.450,00		
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	50,00	2.500,00	2	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	50	58,99	2.949,50		
222 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	44,00	2.200,00		
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	45,00	2.250,00	2	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	50	52,92	2.646,00	3	
223 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	45,00	2.250,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	50,00	2.500,00	2	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	50	52,48	2.624,00	3	
224 - ABRACADEIRA - TIPO D 1 POL GALVANIZADA COM CUNHA						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	300	1,99	597,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	300	2,00	600,00	2	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	300	2,73	819,00	3	
225 - ABRACADEIRA - TIPO D 1 1/4 POL GALVANIZADA COM CUNHA						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	300	2,30	690,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	300	2,40	720,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	300	5,50	1.650,00	3	
226 - BUCHA DE PAREDE 6 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	2000	0,10	200,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	2000	0,11	220,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	2000	0,25	500,00	3	
227 - BUCHA DE PAREDE 8 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	2000	0,15	300,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	2000	0,17	340,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	2000	0,45	900,00	3	
228 - BUCHA/ FORRO GESSO-PAREDES OCAS-DRY WALL 6 A 8MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	2000	1,20	2.400,00		DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	2000	0,55	1.100,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	2000	0,65	1.300,00	2	
229 - PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 10 MM + BUCHA 10MM + ARRUELA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000	0,98	980,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	1000	0,99	990,00	2	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	1000	2,08	2.080,00	3	
230 - PARAFUSO 6MM PHILIPS						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	3000	0,22	660,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	3000	0,23	690,00	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	3000	0,30	900,00	3	
231 - PARAFUSO 8MM PHILIPS						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	3000	0,17	510,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	3000	0,35	1.050,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	3000	0,95	2.850,00	3	
232 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1" X 3,0M						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	500	11,00	5.500,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	500	12,39	6.195,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	500	22,00	11.000,00	3	
233 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1 1/4" X 3,0M						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	500	18,00	9.000,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	500	18,20	9.100,00	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	500	26,00	13.000,00	3	
234 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 3,0M						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	19,50	3.900,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	24,00	4.800,00	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	37,00	7.400,00	3	
235 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3,0M						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	6,57	1.314,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	12,00	2.400,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	20,00	4.000,00	3	
236 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 32MM X 3,0M						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	9,77	1.954,00		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	15,00	3.000,00	1	

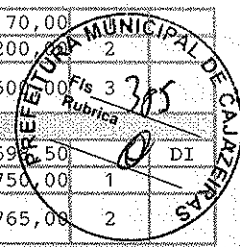


[Handwritten signature]

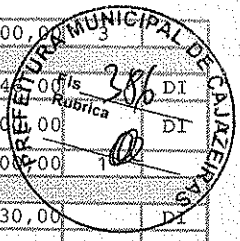
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	25,00	5.000,00		
237 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 40MM X 3,0M						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	13,65	2.730,00		
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	26,00	5.200,00		
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	28,00	5.600,00		
238 - LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1"						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	400	1,58	632,00		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	400	4,00	1.600,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	400	45,00	18.000,00	2	
239 - LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4"						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	400	2,52	1.008,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	400	2,54	1.016,00	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	400	6,00	2.400,00	3	
240 - LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/2"						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	3,40	680,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	5,50	1.100,00	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	8,00	1.600,00	3	
241 - CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1"						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	3,00	300,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	3,09	309,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	4,00	400,00	3	
242 - CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/4"						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	4,51	451,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	5,12	512,00	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	20,00	2.000,00	3	
243 - CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/2"						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	4,75	475,00		DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	6,34	634,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	22,00	2.200,00	2	
244 - CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 25MM						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	1,11	111,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	2,00	200,00		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	4,00	400,00	1	
245 - CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 32MM						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	1,64	164,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	2,50	250,00		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	9,00	900,00	1	
246 - CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 40MM						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	2,37	237,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	3,75	375,00		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	10,00	1.000,00	1	
247 - CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1"						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	3,60	360,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	3,63	363,00	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	4,00	400,00	3	
248 - CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2"						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	4,75	475,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	5,50	550,00	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	10,00	1.000,00	3	
249 - CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/4"						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	4,75	475,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	5,15	515,00	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	8,00	800,00	3	
250 - FITA ISOLANTE 20M, TIGRE, 3M PROFISSIONAL, IMPERIAL 3M, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	1000	5,50	5.500,00		DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	1000	7,35	7.350,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000	8,00	8.000,00	2	
251 - MASSA CALAFETAR 1 KG EM BLOCO						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	33,00	660,00		DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	20	15,00	300,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	15,50	310,00	2	
252 - HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8X1,20M COM CONECTOR						



ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	300	13,90	4.170,00	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	300	14,00	4.200,00	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	300	25,00	7.500,00	
253 - FITA AUTO FUSÃO AT23 19MM X 10MTS					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	30	19,95	598,50	DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	25,00	750,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	25,50	765,00	2
254 - CAIXA PADRAO DE ENTRADA ENERGIA MONOFASICO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	10	55,00	550,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	10	67,00	670,00	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	10	76,65	766,50	3
255 - CAIXA PADRAO DE ENTRADA ENERGIA TRIFASICO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	20	163,00	3.260,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	164,00	3.280,00	2
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	166,00	3.320,00	3
256 - FITA 3/4 AÇO INOX 430 0,5MM 30 METROS PARA CINTA POSTE					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	5	102,00	510,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	5	103,95	519,75	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	5	250,00	1.250,00	3
257 - FECHO FITA DE AÇO GALVANIZADA FECHO DENTADO 3/4					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	0,82	164,00	DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	2,99	598,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	3,00	600,00	2
258 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATEERRAMENTO 15X18CM					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	400	3,00	1.200,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	400	5,00	2.000,00	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	400	5,25	2.100,00	3
259 - CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	78,50	7.850,00	DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	152,00	15.200,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	153,00	15.300,00	2
260 - CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES COM BARRAMENTO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	100	45,35	4.535,00	DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	100,00	10.000,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	108,15	10.815,00	2
261 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 DISJUNTOR					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	7,50	375,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	50	8,17	408,50	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	9,50	475,00	3
262 - LÂMPADA BULO DE LED 15W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO 1MMETRO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	14,90	2.980,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	15,00	3.000,00	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	21,00	4.200,00	3
263 - LÂMPADA BULO DE LED 20W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO 1MMETRO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	1000	16,50	16.500,00	DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	1000	26,20	26.200,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000	29,00	29.000,00	2
264 - LÂMPADA LED 30W ALTA POTENCIA BIVOLT BRANCA FRIA 6500K					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	300	22,50	6.750,00	DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	300	39,50	11.850,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	300	40,00	12.000,00	2
265 - LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO NEUTRO 1MMETRO					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	24,00	4.800,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	24,15	4.830,00	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	24,25	4.850,00	3
266 - LÂMPADA TUBULAR T8 LED 10W 60CM LUZ BRANCO FRIO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	18,10	905,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	50	18,12	906,00	2
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	25,00	1.250,00	3
267 - BARRAMENTO DE COBRE ELETROLITICO NEUTRO E TERRA 3 PARAFUSOS					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	50	38,00	1.900,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	38,50	1.925,00	2

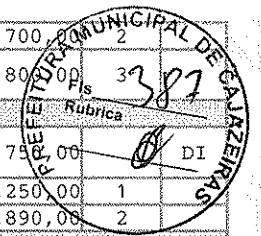


[Handwritten signature]



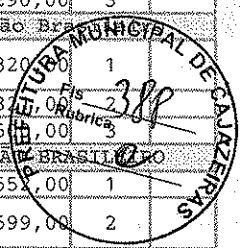
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	40,00	2.000,00	
268 - CANALETA SEM DIVISORIA 20X10MM 2 METROS COM ADESTIVO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	7,73	1.546,00	DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	200	8,50	1.700,00	DI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	10,00	2.000,00	
269 - TERMINAL ELETRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 2,5MM2					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	1000	0,13	130,00	DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	1000	0,69	690,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			0,70	700,00	2
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000			
270 - TERMINAL ELETRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 4,0MM2					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	400	0,23	92,00	DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	400	0,40	160,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	400	1,50	600,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
271 - TERMINAL ELETRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 6,0MM2					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	400	0,39	156,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	400	0,40	160,00	2
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	400	0,60	240,00	3
272 - TERMINAL ELETRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 10,0MM2					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	0,67	134,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	1,40	280,00	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	200	1,80	360,00	3
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
273 - TERMINAL ELETRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 16,0MM2					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	0,67	134,00	DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	1,90	380,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	200	2,00	400,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
274 - CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 2,5MM + OLHAL DE 2,5MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	600	0,39	234,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	600	0,40	240,00	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	600	0,57	342,00	3
275 - CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 4,0MM + OLHAL DE 4,0MM131					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	0,55	110,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	0,60	120,00	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	200	1,20	240,00	3
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
276 - CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 6,0MM + OLHAL DE 6,0MM132					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	100	0,79	79,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	0,80	80,00	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	1,68	168,00	3
277 - CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 10MM + OLHAL DE 10MM133					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	0,40	40,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	100	1,70	170,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	1,87	187,00	3
278 - CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHOS 16,0MM + OLHAL DE 16,0MM134					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	0,40	40,00	DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	100	1,30	130,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	2,21	221,00	2
279 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	500	0,95	475,00	1
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	500	1,00	500,00	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	500	1,15	575,00	3
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
280 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M	1000	1,30	1.300,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	M	1000	1,50	1.500,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	M	1000	1,58	1.580,00	3
281 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	M	1000	1,69	1.690,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M	1000	1,70	1.700,00	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME	M	1000	3,86	3.860,00	3
282 - LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)					
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000	4,00	4.000,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	1000	4,05	4.050,00	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	1000	6,00	6.000,00	3
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
283 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	2,54	508,00	1

JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	3,50	700,00		
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	200	4,00	800,00		
284 - POSTE PADRAO ENERGISA GALVANIZADO DE 5M						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	5	150,00	750,00	DI	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	5	250,00	1.250,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	5	378,00	1.890,00	2	
285 - POSTE PADRAO ENERGISA GALVANIZADO DE 2M						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	5	84,00	420,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	5	130,00	650,00		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	5	140,00	700,00	1	
286 - ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO COM SUPORTE						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	7,00	140,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	7,00	140,00	2	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	20	7,14	142,80	3	
287 - TRILHO P/ DISJUNTOR DIN C/ 100CM						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	50	11,57	578,50		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	36,99	1.849,50	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	50,00	2.500,00	2	
288 - PASSADOR DE FIO 20 M (COM ALMA AÇO), PASSADOR DE FIOS FEITO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM ALMA DE FIOS DE AÇO E GUIA COM MOLA FLEXÍVEL NA PONTA; INDICADO PARA A PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E TV.						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	5	15,99	79,95	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	5	19,85	99,25	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	5	23,00	115,00	3	
289 - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRAO UNIVERSAL / RÉGUA EXTENSÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, CONTA COM 6 TOMADAS DO TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE.						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	31,00	1.550,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	50	32,03	1.601,50	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	39,90	1.995,00	3	
290 - LUMINÁRIA EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROL, BLOCOS AUTONOMOS,						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	50	39,99	1.999,50		DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	50	150,00	7.500,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	50	158,00	7.900,00	2	
291 - FOTOCELULA COM BASE DE AÇO BIVOLT 1000W						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	120	30,00	3.600,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	120	31,00	3.720,00	2	
292 - FIXA CABO FIO COAXIAL RG6 8MM 200 UNIDADES PREGO 2CM, PAREDE BRANCO						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	4,00	80,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	20	39,69	793,80	2	
293 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4 X 4, PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	2,90	290,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	3,00	300,00	2	
294 - TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	150	1,99	298,50	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	150	2,54	381,00	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	150	3,50	525,00	3	
295 - FIO CABO COBRE NU RÍGIDO ATERRAMENTO 10MM						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	M	200	5,99	1.198,00		DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	M	200	10,77	2.154,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M	200	14,00	2.800,00	2	
296 - PARAFUSO MAQUINA 5/8" X 450MM DUPLO C/ PORCA						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	7,89	236,70		DI
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	20,00	600,00	1	
297 - ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 X 200MM						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	1000	0,17	170,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000	0,20	200,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	1000	0,50	500,00	3	
298 - ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 200MM						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	1000	0,27	270,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000	0,30	300,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	1000	0,60	600,00	3	
299 - ABRAÇADEIRA NYLON 3,0 X 150MM						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	1000	0,24	240,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	1000	0,25	250,00	2	



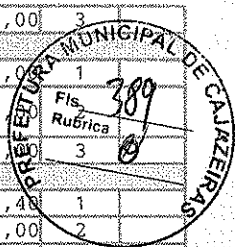
[Handwritten signature]

ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	1000	0,29	290,00	3	
300 - PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILINDRICOS PADRAO BRASILEIRO						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	100	3,20	320,00	1	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	3,21	321,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	5,00	500,00	3	
301 - PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILINDRICOS PADRAO BRASILEIRO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	5,52	552,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	100	5,99	599,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	7,00	700,00	3	
302 - PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILINDRICOS PADRAO BRASILEIRO 90°						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	5,90	590,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	100	5,99	599,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	7,73	773,00	3	
303 - PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILINDRICOS PADRAO BRASILEIRO 90°						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	4,41	441,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	5,00	500,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	100	5,99	599,00	3	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
304 - PLUGUE FEMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	200	3,80	760,00	1	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	3,86	772,00	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	5,00	1.000,00	3	
305 - PLUGUE FEMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	200	5,99	1.198,00		DI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	200	6,62	1.324,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	200	7,00	1.400,00	2	
306 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X1,5MM COM 100 METROS						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	PC	5	570,00	2.850,00		DI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	5	660,00	3.300,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	PC	5	724,50	3.622,50	2	
307 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X2,5MM COM 100 METROS						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	PC	5	750,00	3.750,00		DI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	PC	5	1.115,00	5.575,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	5	1.135,00	5.675,00	2	
308 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X4,00MM COM 100 METROS						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	PC	5	915,00	4.575,00		DI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	5	1.650,00	8.250,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	PC	5	1.800,75	9.003,75	2	
309 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 3X6,00MM COM 100 METROS						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	PC	5	1.800,00	9.000,00	1	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	5	1.900,00	9.500,00	2	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	PC	5	2.635,50	13.177,50	3	
310 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X4,00MM COM 100 METROS						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	PC	5	1.910,00	9.550,00		DI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	PC	5	2.125,00	10.625,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	5	2.180,00	10.900,00	2	
311 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X6,00MM COM 100 METROS						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	PC	5	2.190,00	10.950,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	PC	5	2.200,00	11.000,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	5	2.500,00	12.500,00	3	
312 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X10,00MM COM 100 METROS						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	3	2.690,00	8.070,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	PC	3	2.700,00	8.100,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
313 - CABO PP COBRE FLEXIVEL 4X16,00MM COM 100 METROS						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	PC	3	3.000,00	9.000,00	1	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	PC	3	3.500,00	10.500,00	2	
314 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 25 W						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	38,00	3.800,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	100	39,99	3.999,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	58,00	5.800,00	3	
315 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	68,00	6.800,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	100	69,99	6.999,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						



[Handwritten signature]

JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	97,00	9.700,00	3	
316 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	100	145,00	14.500,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	100	169,99	16.999,00	3	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	100	175,00	17.500,00	3	
317 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	80	187,43	14.994,40	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	80	245,00	19.600,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	80	399,00	31.920,00	3	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
318 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	80	283,00	22.640,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	80	284,00	22.720,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	80	549,99	43.999,20	3	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
319 - FITA ISOLANTE AMARELA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELETRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	6,40	128,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	20	6,51	130,20	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	20	7,00	140,00	3	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
320 - FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELETRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	20	6,40	128,00	1	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	20	6,51	130,20	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	8,00	160,00	3	
321 - FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELETRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	6,40	128,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	20	6,51	130,20	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	20	7,00	140,00	3	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
322 - FITA ISOLANTE VERMELHA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELETRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	20	6,51	130,20		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	20	6,40	128,00	1	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	8,00	160,00	2	
323 - FITA ISOLANTE VERDE 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELETRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	20	6,40	128,00	1	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	20	6,51	130,20	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	8,00	160,00	3	
324 - CANALETA PVC PARA FIO 30X50 RECORTE ABERTO						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	M	200	10,99	2.198,00		DI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M	200	29,00	5.800,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	M	200	37,76	7.552,00	2	
325 - FITA DUPLA FACE 19 MM X 15 METROS						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	15	27,50	412,50	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	15	27,90	418,50	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	15	45,00	675,00	3	
326 - BARRAMENTO PENTE MONOFASICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M	500	40,00	20.000,00		DI
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	M	500	35,00	17.500,00	1	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	M	500	70,88	35.440,00	2	
327 - BARRAMENTO PENTE TRIFASICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	M	500	80,00	40.000,00		DI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	M	500	138,00	69.000,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	M	500	172,00	86.000,00	2	
328 - DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFASICO 25A						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	57,00	1.710,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	30	136,50	4.095,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	30	150,00	4.500,00	3	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
329 - DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFASICO 30A						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	30	65,00	1.950,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	66,00	1.980,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UN	30	150,00	4.500,00	3	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
330 - DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFASICO 40A						



CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	30	89,00	2.670,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	30	90,00	2.700,00	2	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	30	92,00	2.760,00	3	
331 - DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFASICO 40A						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	20	115,00	2.300,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	120,00	2.400,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	150,00	3.000,00	3	
332 - DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFASICO 32A						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	20	100,00	2.000,00	1	
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	101,00	2.020,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	150,00	3.000,00	3	
333 - DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA TRIPOLAR						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	80,00	1.600,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	599,00	11.980,00	2	
334 - DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA MONOPOLAR						
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	UN	20	77,00	1.540,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UN	20	78,75	1.575,00	2	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UN	20	599,00	11.980,00	3	

DI - DESCONSIDERADO POR INCORREÇÃO (Especificações em desacordo com o Edital).

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2021

RESULTADO FINAL:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.492.800/0001-41.

Item(s): 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 200 - 203 -
205 - 208 - 212 - 213 - 214 - 219 - 220 - 225 - 228 - 231 -
233 - 235 - 240 - 243 - 250 - 251 - 252 - 255 - 259 - 263 -
264 - 267 - 272 - 275 - 279 - 283 - 284 - 290 - 291 - 293 -
295 - 297 - 298 - 301 - 303 - 305 - 307 - 310 - 311 - 314 -
315 - 316 - 317 - 318 - 325 - 329 - 331 - 332.

Valor: R\$ 435.867,70.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.721.561/0001-97.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 -
19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 -
33 - 34 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 -
57 - 58 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 71 - 72 - 77 - 84 - 85 -
86 - 87 - 90 - 92 - 94 - 96 - 101 - 103 - 105 - 108 - 109 -
110 - 123 - 131 - 133 - 135 - 137 - 141 - 157 - 161 - 162 -
180 - 184 - 185 - 191 - 198 - 201 - 204 - 207 - 211 - 221 -
222 - 224 - 230 - 234 - 237 - 239 - 242 - 247 - 248 - 249 -
254 - 257 - 262 - 266 - 269 - 271 - 274 - 276 - 278 - 281 -
286 - 287 - 288 - 294 - 299 - 300 - 304 - 309 - 313 - 320 -
322 - 323 - 326 - 330.

Valor: R\$ 2.070.442,25.

- JOSE DE SOUZA SA JUNIOR.

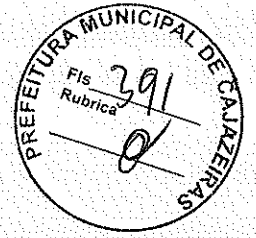
CNPJ: 05.559.825/0001-64.

Item(s): 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 31 - 32 - 35 - 36 - 37 -
38 - 39 - 40 - 43 - 50 - 53 - 54 - 55 - 56 - 59 - 60 - 65 -
67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 -
82 - 83 - 88 - 89 - 91 - 93 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 -
102 - 104 - 106 - 107 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 -
117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 124 - 125 - 126 - 127 -
128 - 129 - 130 - 132 - 134 - 136 - 138 - 139 - 140 - 142 -
143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 -
153 - 154 - 155 - 156 - 158 - 159 - 160 - 163 - 164 - 165 -
166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 -
176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 182 - 183 - 186 - 187 - 188 -
189 - 190 - 199 - 202 - 206 - 209 - 210 - 215 - 216 - 217 -
218 - 223 - 226 - 227 - 229 - 232 - 236 - 238 - 241 - 244 -
245 - 246 - 253 - 256 - 258 - 260 - 261 - 265 - 268 - 270 -
273 - 277 - 280 - 282 - 285 - 289 - 292 - 296 - 302 - 306 -
308 - 312 - 319 - 321 - 324 - 327 - 328 - 333 - 334.

Valor: R\$ 581.232,00.

[Handwritten Signature]
 ERIDIO DINIZ BATISTA

Total: R\$ 3.087.541,95.



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' followed by a dot and a flourish.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº SA. 033/2020, de 01/10/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.492.800/0001-41.

Item(s): 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 200 - 203 - 205 - 208 - 212 - 213 - 214 - 219 - 220 - 225 - 228 - 231 - 233 - 235 - 240 - 243 - 250 - 251 - 252 - 255 - 259 - 263 - 264 - 267 - 272 - 275 - 279 - 283 - 284 - 290 - 291 - 293 - 295 - 297 - 298 - 301 - 303 - 305 - 307 - 310 - 311 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 325 - 329 - 331 - 332.

Valor: R\$ 435.867,70.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.721.561/0001-97.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 33 - 34 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 54 - 52 - 57 - 58 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 71 - 72 - 77 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 92 - 94 - 96 - 101 - 103 - 105 - 108 - 109 - 110 - 123 - 131 - 133 - 135 - 137 - 141 - 157 - 161 - 162 - 180 - 184 - 185 - 191 - 198 - 201 - 204 - 207 - 211 - 221 - 222 - 224 - 230 - 234 - 237 - 239 - 242 - 247 - 248 - 249 - 254 - 257 - 262 - 266 - 269 - 271 - 274 - 276 - 278 - 281 - 286 - 287 - 288 - 294 - 299 - 300 - 304 - 309 - 313 - 320 - 322 - 323 - 326 - 330.

Valor: R\$ 2.070.442,25.

- JOSE DE SOUZA SA JUNIOR.

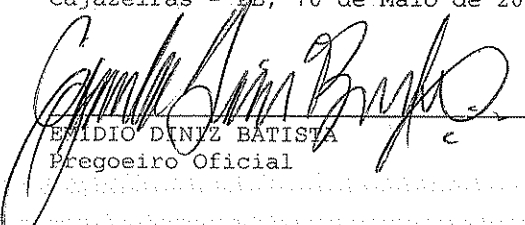
CNPJ: 05.559.825/0001-64.

Item(s): 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 31 - 32 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 43 - 50 - 53 - 54 - 55 - 56 - 59 - 60 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 88 - 89 - 91 - 93 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 104 - 106 - 107 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 132 - 134 - 136 - 138 - 139 - 140 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 158 - 159 - 160 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 182 - 183 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 199 - 202 - 206 - 209 - 210 - 215 - 216 - 217 - 218 - 223 - 226 - 227 - 229 - 232 - 236 - 238 - 241 - 244 - 245 - 246 - 253 - 256 - 258 - 260 - 261 - 265 - 268 - 270 - 273 - 277 - 280 - 282 - 285 - 289 - 292 - 296 - 302 - 306 - 308 - 312 - 319 - 321 - 324 - 327 - 328 - 333 - 334.

Valor: R\$ 581.232,00.

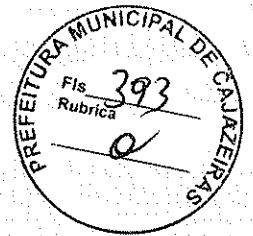
Total: R\$ 3.087.541,95.

Cajazeiras - PB, 10 de Maio de 2021.


EVÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Diário Oficial do Estado - 16/04/2021;

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 16/04/2021;

Sítio Eletrônico Oficial: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php> - 16/04/2021.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:

ALVES E FREITAS LTDA - ME;

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

JOSE DE SOUZA SA JUNIOR.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços.

Licitantes qualificados a participar do certame:

ALVES E FREITAS LTDA - ME;

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

JOSE DE SOUZA SA JUNIOR.

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.

7.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances verbais, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação:

ALVES E FREITAS LTDA - ME - Valor: R\$ 435.867,70;

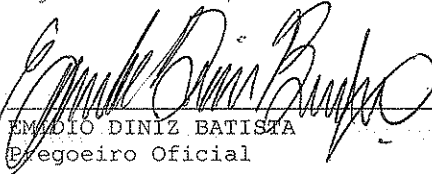
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Valor: R\$ 2.070.442,25;

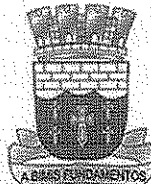
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - Valor: R\$ 581.232,00.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 10 de Maio de 2021.


EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 00002/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório no qual a Comissão Permanente de Licitação requereu parecer final sobre o Pregão Presencial para Registro de Preço N° 00002/2021, que visa elaborar registro de preço para COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, nos termos da ata final e termo de adjudicação.

É o que se relata.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

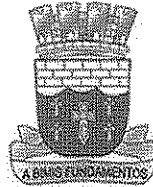
Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Pois bem, primeiramente, observa-se que a Nota Técnica n° 038/2021 apontando recomendações em relação a regularidade dos procedimentos realizados na fase interna do certame não foi integralmente cumprida, a citar:

- a) Ausência de solicitação das demais Secretarias, haja vista se tratar de objeto destinado a todas as Secretarias, mas consta apenas a solicitação da Secretaria de Saúde;
- b) Rasuras na pesquisa de preço de preços fornecida pela empresa Construcenter LTDA;
- c) Correções dos cálculos na média de preço dos itens 07 ao 11, 28, 30, 34 ao 59, 71 ao 80, 82, 83, 86, 96 ao 107, 177, 195, 226, 229, 230, 256, 294, 297 ao 299, 309, 310, 315 e 332.

Neste ponto vale esclarecer que o Departamento de Auditoria Interno (DAI) deixou claro para a Autoridade Administrativa a necessidade de realizar as alterações indicadas na Nota Técnica, alertado ainda da possibilidade de, ao fim, opinar pela irregularidade do certame caso não fossem atendidas as recomendações.

Em que pese serem assertivas e necessárias as advertências acima reiteradas e, conforme consta no relatório deste opinativo, ser fato que não houve o completo acatamento das recomendações do DAI, também não há no caso em tela indícios de fraude ou erro que propiciem danos ao Erário Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ademais, verifica-se que na fase inicial – leiam-se os trâmites administrativos sobre o processo licitatório – já houve a análise jurídica por parecer, bem como, sobre a regularidade da minuta do edital e do contrato aos parâmetros legais contidos no Decreto nº 5.450, de 2002, na Lei 8.666/93 e nos princípios gerais de direito.

Observa-se que a **publicidade** do procedimento foi garantida, consoante publicação no dia 16/04/2021 (no DOE PB, de ampla circulação); quadro de divulgação do órgão realizador do certame em 16/04/2021 e Sítio Eletrônico Oficial: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php> em 16/04/2021, consoante relatório final emitido pela comissão na ata da sessão pública ocorrida em 30/04/2021, obedecendo, assim, aos termos do edital e das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 (subsidiariamente).

Sessão pública realizada regularmente em dia e hora previamente marcados. Apresentação das propostas de forma regular. Verificação da habilitação ou inabilitação dos licitantes. Os licitantes foram habilitados. Sessão pública suspensa em decorrência do horário.

Participaram da sessão pública as empresas: (1) ALVES E FREITAS LTDA - ME; (2) CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; e (3) JOSE DE SOUZA AS JUNIOR.

Segunda sessão pública realizada em 04/05/2021 as 09:00h, iniciou-se a fase de lances verbais, onde foram declarados como licitantes vencedores: (1) ALVES E FREITAS LTDA – ME no valor de R\$ 435.867,70; (2) CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA no valor de R\$ 2.070.442,25; e (3) JOSE DE SOUZA AS JUNIOR no valor de R\$ 581.232,00, conforme Termo de Adjudicação juntado em 10/05/2021.

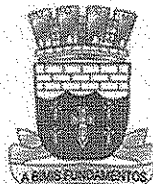
Respeitada a fase recursal, não interposição de impugnação.

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão Permanente de Licitação, na figura da Presidente da CPL, com a equipe de apoio, procedera em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, em consonância especialmente com a Lei nº 10.520/2002 e à Lei nº 8.666/93.

É de observar a existência de competitividade entre os participantes, agindo em estrita observância aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, opinamos pela sua **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade superior, **recomendando-se** que seja juntada a portaria de designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio relativa ao ano em curso.

3. DA CONCLUSÃO

Dada à regularidade do certame, que foi realizado na modalidade Registro de Preço em Pregão Presencial, dando transparência, lisura, legalidade, modalidade e probidade ao processo, é o presente para se opinar pela **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento, eis que preenche os requisitos exigidos pelas Leis 10.520/02 e nº.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



8.666/93, bem como suas alterações posteriores, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação das propostas.

Este é o parecer.

Cajazeiras-PB, 12 de maio de 2021.

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO
(Port. n.º 302.2021.AJ1)

ÁGUIA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PVC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERENCIA

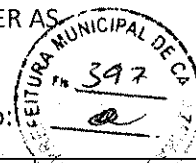
PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

PROPOSTA REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS—PB.

Prezados Senhores, nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

* Proposta encontrada em espaço onde ocorreu a
Pregão. Posteriormente a junção do processo e
Pregão.

[Handwritten Signature] MAT. 15.346



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	APODI	UN	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
2	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	CERAMICA PADRE ROLIM	UN	10000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
3	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	CERAMICA PADRE ROLIM	UN	8000	R\$ 2,40	R\$ 19.200,00
4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
5	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
6	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
7	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	SINOBRAS	UN	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
8	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	SINOBRAS	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
9	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	SINOBRAS	UN	120	R\$ 77,00	R\$ 9.240,00
10	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO DE 12 METROS RETO	SINOBRAS	UN	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
11	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	GERDAU	KG	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
12	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	BRASIL	M²	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00

Rua João Rodrigues Alves, 177 - Cajazeiras-PB

(83) 9.9107-5003

aguiaconstrucao@hot.com

@aguiaconstrucoes_ez

ÁGUA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PVC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



13	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	GERDAU	UN	50	R\$ 385,00	R\$ 19.250,00
14	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	ATLAS	M	400	R\$ 0,20	R\$ 80,00
15	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	GERDAU	M	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
16	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20 CM2, ELIZABETH, ELIANE, CERBRAS OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	CERBRAS	M ²	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
17	ARGAMASSA COLANTE AC II, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	ITATIUNGA	PC	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
18	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, 20KG QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	ITATIUNGA	PC	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
19	REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	ITATIUNGA	PC	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
20	LÂMINA DE SERRA PARA PVC 12" 24 DENTES	STARRETT	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
21	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	GERDAU	KG	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
22	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	GERDAU	KG	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
23	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	FIXA	UN	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
24	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	FIXA	UN	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
25	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	SAO JOSE DE PIRANHAS	M ³	24	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
26	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	SAO JOSE DE PIRANHAS	M ³	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
27	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	SAO JOSE DE PIRANHAS	M ³	36	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	KIBRITA	M ³	24	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00

Rua João Rodrigues Alves, 177 - Cajazeiras-PB

(83) 9.9107-5003

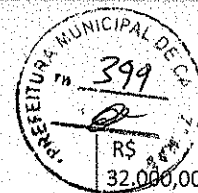
aguaconstrucao@hotmaill.com

@agua_construcoes_ez

ÁGUA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PVC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0

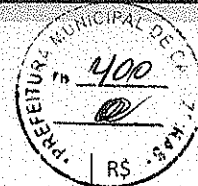


29	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	KDK	UN	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
30	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	KIBRITA	M³	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
31	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	KDK	UN	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
32	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	EUCALIPTO	JG	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
33	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	HELA	CJ	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
34	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	HELA	CJ	80	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
35	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	SILVANA	UN	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
36	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	HELA	UN	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
37	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SILVANA	UN	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
38	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	SILVANA	UN	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00

ÁGUIA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PVC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



39	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	HELA	CJ	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
40	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	SILVANA	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
41	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	PADO	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
42	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	PADO	UN	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
43	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	PADO	UN	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
44	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	IQUINE	UN	150	R\$ 260,00	R\$ 39.000,00
45	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18L INTERNA, COR VARIADAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	IQUINE	UN	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
46	SELADOR ACRILICO PAREDES 18L INTERNAS/EXTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	IQUINE	UN	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
47	MASSA CORRIDA PVA 18L PARA PAREDES INTERNAS CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	IQUINE	UN	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
48	MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	IQUINE	UN	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
49	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA 20KG, USO INTERNO E EXTERNO CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	ITATIUNGA	UN	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
50	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	FARBEN	L	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00

Rua João Rodrigues Alves, 177 - Cajazeiras-PB

(83) 9.9107-5003

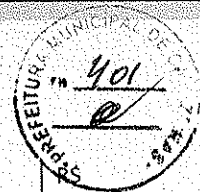
aguaconstrucao@hot.com

@agua_construcoes_cz

ÁGUIA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PVC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0

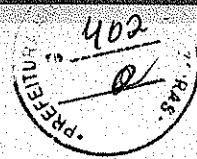


51	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6L , CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	IQUINE	UN	600	R\$ 90,00	R\$ 54.000,00
52	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA 3,6L, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE),CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	IQUINE	UN	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
53	ROLO DE LA DE CARNEIRO 5 CM (COM CABO)	ATLAS	UN	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
54	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (COM CABO)	ATLAS	UN	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
55	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (COM CABO)	ATLAS	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
56	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	ATLAS	UN	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
57	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	ATLAS	UN	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
58	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L CORAL, IQUINE, SUVINIL OU SIMILAR	IQUINE	UN	150	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00
59	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	FARBEN	L	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
60	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	VEDACIT	M²	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
61	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	PROFOAN	UN	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
62	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET.OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	INDIMEL	UN	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
63	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L, VEDACIT, QUARTZOLIT, SIKA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	VEDACIT	L	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
64	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	PLASVALE	M²	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00

ÁGUIA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PUG

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



65	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	SILVANA	PAR	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
66	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	ITATIUNGA	KG	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
67	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	GERDAU	KG	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
68	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	TIGRE	UN	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
69	PORTA ALUMINIO 60CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	INDIMEL	UN	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
70	PORTA ALUMINIO 70CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	INDIMEL	UN	30	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00
71	PORTA ALUMINIO 80CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	INDIMEL	UN	60	R\$ 550,00	R\$ 33.000,00
72	PORTA ALUMINIO 90CM X 210CM, COM GUARNIÇÕES	INDIMEL	UN	60	R\$ 650,00	R\$ 39.000,00
73	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 70CM X 210CM	SERRALHARIA AGUIA CONSTRUCAO	UN	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
74	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 80CM X 210CM	SERRALHARIA AGUIA CONSTRUCAO	UN	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
75	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE GALVANIZADA N 20 MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 90CM X 210CM	SERRALHARIA AGUIA CONSTRUCAO	UN	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
76	PRIME PARA MANTA ASFATICA 18 L	VEDACIT	UN	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
77	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFATICA) 18L	DENVER	UN	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
78	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS 18L	VEDACIT	UN	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
79	LIXA PARA MASSA Nº 220 22,5X27,5CM	TIGRE	UN	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
80	LIXA PARA MASSA Nº 100 22,5X27,5CM	TIGRE	UN	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
81	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE, MED. 225X275MM, GRÃO 120.	TIGRE	UN	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
82	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO - ROLO 60 CM	GERDAU	M	500	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
83	CORRENTE 8MM 5/16"	GALVANEX	M	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00

Rua João Rodrigues Alves, 177 - Cajazeiras-PB

(83) 9.9107-5003

aguiaconstrucao@hotmai.com

@aguiaconstrucoes.cz

ÁGUIA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PVC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0

403
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

84	PORTA SANFONADA EM PVC 0,90M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	DUDA	UN	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
85	PORTA SANFONADA EM PVC 0,80M X 2,10M, COR CINZA OU BRANCA, COM TRINCO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	DUDA	UN	20	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00
86	LAJOTA EPS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA; DIMENSÕES: ALTURA: 7CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 100CM.	PADRE ROLIM	UN	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CHAPISCO 18L	VEDACIT	UN	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
88	VEDA CALHA 400 G	PUVITEC	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
89	ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA VEDAÇÃO 12 KG, é uma argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação da umidade.	TECRYL	UN	80	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00
90	COLA BRANCA - TUBO 1 KG	KDK	KG	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
91	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADE	NEW FIX	CX	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
92	SELADOR PARA MADEIRA MÓVEIS E ARTESANATO 900ML	IQUINE	UN	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
93	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) 1L	IQUINE	UN	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR 18L PARA APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNA E INTERNAS, CORAL, IQUINE, SUVINIL OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	IQUINE	UN	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
95	MANTA ACRILICA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIO 18 KG	VEDACIT	UN	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
96	Pigmento Em Pó Xadrez Corante 250g	XADREZ	UN	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
97	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MACARANDUBA	M	1000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
98	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MACARANDUBA	M	1500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
99	LINHA DE MASSARANDUBA 14 X 7 CM (6" X 3")	MACARANDUBA	M	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00

Rua João Rodrigues Alves, 177 - Cajazeiras-PB

(83) 9.9107-5003

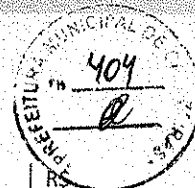
aguiaconstrucao@hotmai.com

@aguia_construcoes_ez

ÁGUA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PVC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



100	PONTELETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO	MACARANDUBA	M	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
101	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	PLASTIFICADO	UN	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
102	TÁBUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM	PINUS	UN	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
103	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	UN	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
104	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	UN	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
105	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	UN	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
106	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	UN	80	R\$ 86,00	R\$ 6.880,00
107	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	UN	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
108	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	UN	50	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
109	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	UN	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
110	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	UN	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
111	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	UN	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
112	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
113	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
114	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
115	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
116	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
117	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
118	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
119	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00

Rua João Rodrigues Alves, 177 - Cajazeiras-PB

(83) 9.9107-5003

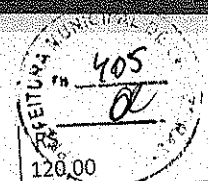
aguaconstrucao@hotmai.com

@agua.construcoes.cz

ÁGUA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PVC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



120	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
121	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
122	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
123	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
124	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
125	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
126	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
127	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
128	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
129	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
130	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
131	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	POLYTUBOS	UN	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
132	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	ICO	UN	70	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
133	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	PLASBOM	M	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
134	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	CELITE	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
135	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	TIGRE	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
136	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	KRONA	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
137	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	KRONA	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
138	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	POLYTUBOS	UN	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
139	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	PLASBOM	UN	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
140	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	KRONA	UN	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00

Rua João Rodrigues Alves, 177 - Cajazeiras-PB

(83) 9.9107-5003

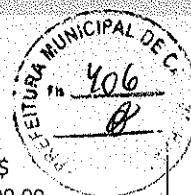
aguiaconstrucao@hotmai.com

@agua_construcoes_ez

ÁGUA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PVC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



141	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	LUMAR	UN	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
142	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	CELITE	UN	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
143	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	ICO	UN	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
144	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	ICO	UN	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
145	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	ICO	UN	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
146	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
147	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
148	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
149	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
150	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	VEDACIT	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
151	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
152	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
153	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
154	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
155	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
156	PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
157	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
158	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
159	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
160	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
161	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	ICO	UN	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00

Rua João Rodrigues Alves, 177 - Cajazeiras-PB

(83) 9.9107-5003

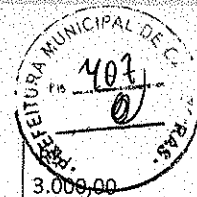
aguaconstrucoes@hotmail.com

@agua_construcoes_ez

ÁGUA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PVC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



162	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	ICO	UN	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
163	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
164	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
165	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
166	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
167	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
168	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
169	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
170	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
171	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
172	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
173	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
174	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
175	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
176	CAIXA SIFONADA 100X100X50 QUADRADA BRANCA	ASTRA	UN	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
177	RALO SIFONADO QUADRADO COM GRELHA BRANCO 100X53X40	ASTRA	UN	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
178	KIT BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA COMPLETA BRANCO	CELITE	UN	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
179	LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO BRANCO 36X26CM	VALEPLAST	UN	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
180	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSÍVEL DE PVC 1", 1.1/4" E 1.1/2"	PLASBOHN	UN	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00

Rua João Rodrigues Alves, 177 - Cajazeiras-PB

(83) 9.9107-5003

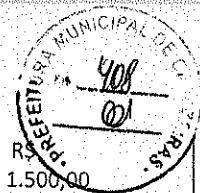
aguiaconstrucoes@hotmail.com

@aguia_construcoes_ez

ÁGUA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PVC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



181	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
182	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
183	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
184	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS	FORTLEV	UN	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
185	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	FORTLEV	UN	5	R\$ 287,00	R\$ 1.435,00
186	JOELHO PVC SOLDABEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	KRONA	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
187	JOELHO PVC SOLDABEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	KRONA	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
188	JOELHO 90° PVC SOLDABEL COM BUCHA DE LATÃO 20 mm	KRONA	UN	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
189	TÊ SOLDABEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 20mm x 1/2"	KRONA	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
190	TÊ SOLDABEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 1/2"	KRONA	UN	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
191	TÊ SOLDABEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO 25mm x 3/4"	KRONA	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
192	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 100 METROS 750V, Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	SIL	PC	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
193	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	SIL	PC	150	R\$ 260,00	R\$ 39.000,00
194	CABO FLEXÍVEL 4.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	SIL	PC	80	R\$ 425,00	R\$ 34.000,00
195	CABO FLEXÍVEL 6.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	SIL	PC	60	R\$ 620,00	R\$ 37.200,00
196	CABO FLEXÍVEL 10.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	SIL	PC	50	R\$ 1.400,00	R\$ 70.000,00
197	CABO FLEXÍVEL 16.0MM 100 METROS 750V Cores diversas, para instalações de circuito elétricos residencial e comercial.	SIL	PC	20	R\$ 2.140,00	R\$ 42.800,00
198	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR para acendimento de lâmpadas	ILUMI	UN	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
199	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	ILUMI	UN	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00

Rua João Rodrigues Alves, 177 - Cajazeiras-PB

(83) 9.9107-5003

aguaconstrucao@hotmail.com

@agua_construcoes_ez

ÁGUIA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PUC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



200	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA 10A 4X2, EMBUTIR	ILUMI	UN	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
201	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	ILUMI	UN	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
202	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	ILUMI	UN	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
203	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA DUPLA 10A 250V 2P+T, 4X2, EMBUTIR	ILUMI	UN	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
204	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	ILUMI	UN	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
205	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2,, EMBUTIR	ILUMI	UN	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
206	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A 250V COM PLACA 4X2, EMBUTIR	ILUMI	UN	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
207	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR	ILUMI	UN	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
208	TOMADA DUPLA 2P+T 10A , SOBREPOR	ILUMI	UN	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
209	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A SOBREPOR	ILUMI	UN	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
210	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A + TOMADA SIMPLES 10A 2P+T, SOBREPOR	ILUMI	UN	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
211	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10A, SOBREPOR	ILUMI	UN	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
212	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A COM PLACA, SOBREPOR	ILUMI	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
213	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO 1 TECLA COM PLACA 4X2	ILUMI	UN	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
214	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	SICA	UN	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
215	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	SICA	UN	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
216	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A	SICA	UN	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
217	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A	SICA	UN	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
218	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A	SICA	UN	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
219	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A	SICA	UN	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
220	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	SICA	UN	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00

ÁGUIA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PUC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



221	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A	SICA	UN	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
222	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A	SICA	UN	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
223	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A	SICA	UN	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
224	ABRAÇADEIRA - TIPO D 1 POL GALVANIZADA COM CUNHA	INCA	UN	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
225	ABRAÇADEIRA - TIPO D 1 1/4 POL GALVANIZADA COM CUNHA	INCA	UN	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
226	BUCHA DE PAREDE 6 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	FIXA	UN	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
227	BUCHA DE PAREDE 8 MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	FIXA	UN	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
228	BUCHA/ FORRO GESSO-PAREDES OCAS-DRY WALL 6 A 8MM PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS	FIXA	UN	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
229	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 10 MM + BUCHA 10MM + ARRUELA	JOMARCA	UN	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
230	PARAFUSO 6MM PHILIPS	JOMARCA	UN	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
231	PARAFUSO 8MM PHILIPS	JOMARCA	UN	3000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
232	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1" X 3,0M	TIGRE	UN	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
233	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/4" X 3,0M	TIGRE	UN	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
234	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 3,0M	TIGRE	UN	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
235	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3,0M	TIGRE	UN	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
236	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 32MM X 3,0M	TIGRE	UN	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
237	ELETRODUTO RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 40MM X 3,0M	TIGRE	UN	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
238	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	TIGRE	UN	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
239	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4"	TIGRE	UN	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
240	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2"	TIGRE	UN	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
241	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1"	TIGRE	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00

Rua João Rodrigues Alves, 177 - Cajazeiras-PB

(83) 9.9107-5003

aguiaconstrucao@hot.com

@aguiaconstrucoes_cz

ÁGUIA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PVC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



242	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/4"	TIGRE	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
243	CURVA ELETRODUTO 90° ROSCAVEL 1.1/2"	TIGRE	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
244	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 25MM	TIGRE	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
245	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 32MM	TIGRE	UN	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
246	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL CLASSE A 40MM	TIGRE	UN	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
247	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1"	INCA	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
248	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2"	INCA	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
249	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/4"	INCA	UN	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
250	FITA ISOLANTE 20M, TIGRE, 3M PROFESSIONAL, IMPERIAL 3M, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	TIGRE	UN	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
251	MASSA CALAFETAR 1 KG EM BLOCO	PULVITEC	UN	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
252	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8X1,20M COM CONECTOR	INTELLI	UN	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
253	FITA AUTO FUSÃO AT23 19MM X 10MTS	FOXFLUX	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
254	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA MONOFÁSICO	TARF	UN	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
255	CAIXA PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA TRIFÁSICO	TARF	UN	20	R\$ 166,00	R\$ 3.320,00
256	FITA 3/4 AÇO INOX 430 0,5MM 30 METROS PARA CINTA POSTE	FM	UN	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
257	FECHO FITA DE AÇO GALVANIZADA FECHO DENTADO 3/4	FM	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
258	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO 15X18CM	ROMAR	UN	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
259	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	TIGRE	UN	100	R\$ 153,00	R\$ 15.300,00
260	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	TIGRE	UN	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
261	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 DISJUNTOR	TIGRE	UN	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
262	LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	EMPALUX	UN	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
263	LÂMPADA BULBO DE LED 20W E27 BIVOLT 6500K BRANCO FRIO INMETRO	EMPALUX	UN	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00

☺ Rua João Rodrigues Alves, 177 - Cajazeiras-PB

☎ (83) 9.9107-5003

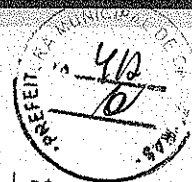
✉ aguiaconstrucao@hot.com

📷 @aguia_construcoes_cz

ÁGUIA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PUC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0

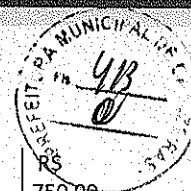


264	LÂMPADA LED 30W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA FRIA 6500K	EMPALUX	UN	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
265	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO NEUTRO INMETRO	EMPALUX	UN	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
266	LÂMPADA TUBULAR T8 LED 10W 60CM LUZ BRANCO FRIO	EMPALUX	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
267	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO NEUTRO E TERRA 8 PARAFUSOS	FAME	UN	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
268	CANALETA SEM DIVISÓRIA 20X10MM 2 METROS COM ADESIVO	FAME	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
269	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 2,5MM2	FRONTEC	UN	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
270	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 4,0MM2	FRONTEC	UN	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
271	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 6,0MM2	FRONTEC	UN	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
272	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 10,0MM2	FRONTEC	UN	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
273	TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR SIMPLES (ILHOS) PRE-ISOLADO 16,0MM2	FRONTEC	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
274	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 2,5MM + OLHAL DE 2,5MM ²	FRONTEC	UN	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
275	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 4.0MM + OLHAL DE 4.0MM131	FRONTEC	UN	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
276	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 6.0MM + OLHAL DE 6.0MM132	FRONTEC	UN	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
277	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10MM + OLHAL DE 10MM133	FRONTEC	UN	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
278	CONECTOR TERMINAL TUBULAR ILHÓS 16.0MM + OLHAL DE 16.0MM134	FRONTEC	UN	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
279	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	KRONA	UN	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
280	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	KRONA	M	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
281	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	KRONA	M	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
282	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	ILUMI	UN	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
283	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	ILUMI	UN	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
284	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 5M	ACO CEARENSE	UN	5	R\$ 378,00	R\$ 1.890,00

ÁGUA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PVC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



285	POSTE PADRÃO ENERGISA GALVANIZADO DE 2M	ACO CEARENSE	UN	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
286	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO COM SUPORTE	FOXLUX	UN	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
287	TRILHO P/ DISJUNTOR DIN C/ 100CM	OBRAMAX	UN	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
288	PASSADOR DE FIO 20 M (COM ALMA AÇO), PASSADOR DE FIOS FEITO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM ALMA DE FIOS DE AÇO E GUIA COM MOLA FLEXÍVEL NA PONTA; INDICADO PARA A PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E TV.	CORTAG	UN	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
289	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL / RÉGUA EXTENSÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, CONTA COM 6 TOMADAS DO TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE.	ILUMI	UN	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
290	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROL, BLOCOS AUTÔNOMOS,	ILUMI	UN	50	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
291	FOTOCELULA COM BASE DE AÇO BIVOLT 1000W	ILUMI	UN	120	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
292	FIXA CABO FIO COAXIAL RG6 8MM 200 UNIDADES PREGO 2CM, PAREDE BRANCO	RIBEIRO	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
293	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	KRONA	UN	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
294	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	ILUMI	UN	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
295	FIO CABO COBRE NU RÍGIDO ATERRAMENTO 10MM	SIL	M	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
296	PARAFUSO MÁQUINA 5/8" X 450MM DUPLO C/ PORCA	CISER	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
297	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200MM	DECORLUX	UN	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
298	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 200MM	DECORLUX	UN	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
299	ABRAÇADEIRA NYLON 3,0 X 150MM	DECORLUX	UN	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
300	Plugue Macho Energia Predial Macho Preto 2 Polos + Terra 250 V 10A Cilíndricos Padrão Brasileiro	ILUMI	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
301	Plugue Macho Energia Predial Macho Preto 2 Polos + Terra 250 V 20A Cilíndricos Padrão Brasileiro	ILUMI	UN	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00

Rua João Rodrigues Alves, 177 - Cajazeiras-PB

(83) 9.9107-5003

aguiaconstrucao@hotmai.com

@aguiaconstrucoes_cz

ÁGUA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PUC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



302	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	ILUMI	UN	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
303	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO 90°	ILUMI	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
304	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 10A	ILUMI	UN	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
305	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL FEMEA PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20A	ILUMI	UN	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
306	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X1,5MM COM 100 METROS	SIL	PC	5	R\$ 710,00	R\$ 3.550,00
307	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X2,5MM COM 100 METROS	SIL	PC	5	R\$ 1.135,00	R\$ 5.675,00
308	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X4,00MM COM 100 METROS	SIL	PC	5	R\$ 1.650,00	R\$ 8.250,00
309	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X6,00MM COM 100 METROS	SIL	PC	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
310	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X4,00MM COM 100 METROS	SIL	PC	5	R\$ 2.180,00	R\$ 10.900,00
311	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X6,00MM COM 100 METROS	SIL	PC	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
312	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X10,00MM COM 100 METROS	SIL	PC	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
313	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 4X16,00MM COM 100 METROS	SIL	PC	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
314	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 25 W	AVANT	UN	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
315	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	AVANT	UN	100	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
316	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W	AVANT	UN	100	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
317	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W	AVANT	UN	80	R\$ 245,00	R\$ 19.600,00
318	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	AVANT	UN	80	R\$ 284,00	R\$ 22.720,00
319	FITA ISOLANTE AMARELA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	DECORLUX	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
320	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	DECORLUX	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00

Rua João Rodrigues Alves, 177 - Cajazeiras-PB

(83) 9.9107-5003

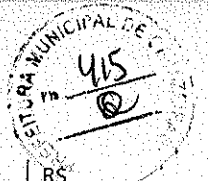
aguaconstrucao@hotmai.com

@agua_construcoes_cz

ÁGUIA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PUC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0



321	FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	DECORLUX	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
322	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	DECORLUX	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
323	FITA ISOLANTE VERDE 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 80°	DECORLUX	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
324	CANALETA PVC PARA FIO 30X50 RECORTE ABERTO	ILUMI	M	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
325	FITA DUPLA FACE 19 MM X 15 METROS	TEKBOND	UN	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
326	BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO 63A PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	FAME	M	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
327	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 63ª PARA DISJUNTORES SÃO UTILIZADOS PARA INTERCONECTAR ELETRICAMENTE DISJUNTORES, DR'S E DP'S (PADRÃO DIN).	FAME	M	500	R\$ 175,00	R\$ 87.500,00
328	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 25A	SICA	UN	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
329	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 30A	SICA	UN	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A	SICA	UN	30	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
331	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 40A	SICA	UN	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
332	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 32A	SICA	UN	20	R\$ 101,00	R\$ 2.020,00
333	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA TRIPOLAR	SICA	UN	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
334	DPS PROTETOR DE SURTOS 40KA MONOPOLAR	SICA	UN	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
TOTAL					TOTAL	R\$ 1.848.250,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 1.848.250,00 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO - Item 5.0:

(Handwritten signatures and marks)

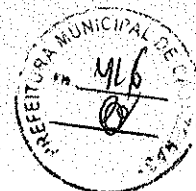
ÁGUIA CONSTRUÇÃO

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO FORRO EM PVC

CNPJ: 05.559.825.0001-64 - INSC. Est.: 16.093.043-0

PAGAMENTO - Item 18.0:

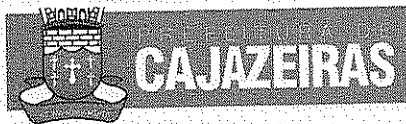
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:



CAJAZEIRAS-PB, 30 DE ABRIL DE 2021

JOSÉ DE SOUZA SÁ JUNIOR

CNPJ: 05.559.825/0001-64

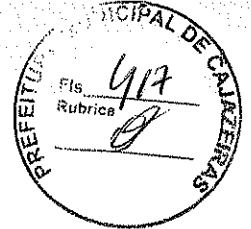


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO 071/2021/PMC/SA/CPL

Cajazeiras, 19 de Maio de 2021.

Ao Senhor
CÍCERO ERNANY ALVES QUIRINO
Secretário Municipal de Controle Social
Secretaria Municipal de Controle Social
R. José Lira de Menezes, 25 - 1º andar
Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, 58900-000.



ASSUNTO: ENCAMINHA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CUMPRIMENTO DA IN 002/2018.

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa 002/2018, enviamos os autos originais do procedimento abaixo mencionado para análise e emissão de nota técnica acerca da fase pertinente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210316PP00002

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

Não tendo outros assuntos a tratar, penhorada e atenciosamente, aguardamos o retorno dos autos acompanhado pela nota técnica confeccionada por sua análise, ao tempo que nos pomos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Beatriz Lopes da Silva
BEATRIZ LOPES DA SILVA

Membro da equipe de apoio do pregoeiro

RECEBIDO EM
19/05/2021
Lucia
às 15:27h.
Protocolo 095



Fls. 418

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



NOTA TÉCNICA Nº 052/2021

PROCESSO Nº:	00002/2021
ASSUNTO:	Análise Processual realizada pela Secretaria Municipal do Controle Social
MODALIDADE:	Pregão Presencial
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.
INTERESSADO(S):	Secretaria de Administração

1. APRESENTAÇÃO

Por força da Instrução Normativa nº 002/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Controle Social, deu entrada nesta Divisão, o processo licitatório em epígrafe, para que após análise, fosse emitida nota técnica quanto à regularidade dos procedimentos realizados na fase externa do certame.

Trata-se de Pregão Presencial Nº 0002/2021, cujo objeto é o registro de preço para compra de material de construção civil, elétrico, madeiras, hidráulico e sanitário, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Cajazeiras – PB.

2. DA ANÁLISE

2.1 Fase Interna

Quanto à fase interna, a análise e os apontamentos constam na Nota Técnica nº 038, folhas 96 à 98, mas parte das recomendações foram cumpridas.

1.1 Fase Externa

a. Empresas participantes:

- JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR – CNPJ: 05.559.825/0001-64;
- CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 20.721.561/0001-97;
- ALVES E FREITAS LTDA – ME – CNPJ: 09.492.800/0001-41;

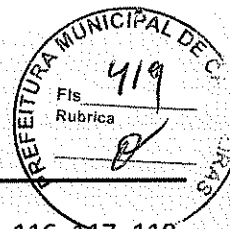
b. Do Resultado:

- A empresa JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR – CNPJ: 05.559.825/0001-64, apresentou proposta no aspecto formal, sendo vencedora na fase de lances dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 14, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82,



Fls. 419

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



83, 88, 89, 91, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 106, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 136, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 199, 202, 206, 209, 210, 215, 216, 217, 218, 223, 226, 227, 229, 232, 236, 238, 241, 244, 245, 246, 253, 256, 258, 260, 261, 265, 268, 270, 273, 277, 280, 282, 285, 289, 292, 296, 302, 306, 308, 312, 319, 321, 324, 327, 328, 333 e 334, com o VALOR TOTAL de R\$ 3.087.541,95 (três milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

- A empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 20.721.561/0001-97**, apresentou proposta no aspecto formal, sendo **vencedora** na fase de lances dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 66, 71, 72, 77, 84, 85, 86, 87, 90, 82, 94, 96, 101, 103, 105, 108, 109, 110, 123, 131, 133, 135, 137, 141, 157, 161, 162, 180, 184, 185, 191, 198, 201, 204, 207, 211, 221, 222, 224, 230, 234, 237, 239, 242, 247, 248, 249, 254, 257, 262, 266, 269, 271, 274, 276, 278, 281, 286, 287, 288, 294, 299, 300, 304, 309, 313, 320, 322, 323, 326, 330 com o VALOR TOTAL de R\$ 2.070.442,25 (dois milhões, setenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

- A empresa **ALVES E FREITAS LTDA – ME – CNPJ: 09.492.800/0001-41**, apresentou proposta no aspecto formal, sendo **vencedora** na fase de lances dos itens 192, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 203, 205, 208, 212, 213, 214, 219, 220, 225, 228, 231, 233, 235, 240, 243, 250, 251, 252, 255, 259, 263, 264, 267, 272, 275, 279, 283, 284, 290, 291, 293, 295, 297, 298, 301, 303, 305, 307, 310, 311, 314, 315, 316, 317, 318, 325, 329, 331 e 332, com o VALOR TOTAL de R\$ 435.867,70 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

c. Da fase de habilitação:

- As licitantes vencedoras apresentaram documentação de habilitação regular.

d. Dos Recursos

Nenhuma das empresas participantes demonstrou interesse de apresentar recursos no momento oportuno.

e. Demais observações:

OK - Folha de número 163 se repete;

- Considerando os itens que apresentaram média de preços incorretas, verificadas por ocasião da análise de fase interna, momento em que foi recomendada a retificação, observamos nesta oportunidade, em análise por amostragem que o Valor de Referência para o item 11 é R\$ 18,17(dezoito reais e dezessete centavos), a adjudicação para a empresa vencedora, no entanto, foi realizada com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais);



Fls. 420

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



- Permanecem apenas dois preços para a formação do Valor de Referência para os itens 101 e 102, quais sejam, CHAPA COMPENSADO RESINADO 12 MM (1.10 x 2.20m) e TÁBUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM, respectivamente;

2. CONCLUSÃO

Após análise da fase externa do procedimento licitatório por esta divisão, Pregão Eletrônico nº 00002/2021, não foram identificadas falhas formais que possam ou não ser sanadas. Assim sendo, esta Divisão de Acompanhamento de Licitações **OPINA pela REGULARIDADE COM RESSALVA (art. 3º, II da IN 02/2018)** da fase externa do procedimento Licitatório, **desde que observadas as seguintes recomendações.**

Com vistas ao aproveitamento do processo **RECOMENDAMOS** que:

- a. O item 11 seja renegociado com o vencedor a fim de alcançar um valor igual, ou inferior ao de referência, para tornar possível a sua homologação;
- b. Os itens 101, CHAPA COMPENSADO RESINADO 12 MM (1.10 x 2.20m), e 102, TÁBUA BRUTA DE PINUS 3CM X 30CM X 300CM, sejam cancelados, uma vez que possuem apenas duas cotações na formação do Valor de Referência.


O não atendimento integral das recomendações pode implicar a mudança do posicionamento deste Departamento.

Necessário ressalvar também, que TODOS os procedimentos encaminhados para esta divisão necessitam estar devidamente instruídos, constando de paginação, protocolo, autuação, assinaturas e todos os demais documentos indispensáveis à análise do procedimento licitatório, conforme disposto no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 002/2017-CGM.

É o Relatório.

Cajazeiras, 25 de maio de 2021.


CÍCERO ERNANY ALVES QUIRINO
Secretário Municipal de Controle Social


STEPHANNI FLÁVIA CARTAXO PESSOA ESTRELA
Assessora Técnica Especial
(Port. nº 041.2021)

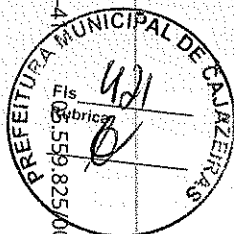
14/05/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09.492.800/0001-41

20.721.561/0001-97



Data da consulta: 14/05/2021 11:51:11

Data da última atualização: 13/05/2021 18:00:14

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

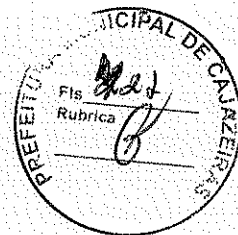
421



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO



D E C L A R A Ç Ã O

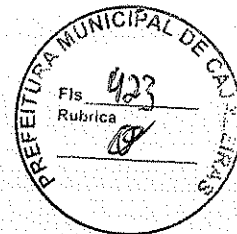
Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 27 de Maio de 2021.

MICHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



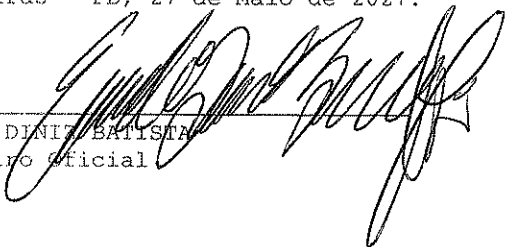
PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 27 de Maio de 2021.



EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



Cajazeiras - PB, 27 de Maio de 2021.

PORTARIA Nº PP 00002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.492.800/0001-41.

Item(s): 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 200 - 203 - 205 - 208 - 212 - 213 - 214 - 219 - 220 - 225 - 228 - 231 - 233 - 235 - 240 - 243 - 250 - 251 - 252 - 255 - 259 - 263 - 264 - 267 - 272 - 275 - 279 - 283 - 284 - 290 - 291 - 293 - 295 - 297 - 298 - 301 - 303 - 305 - 307 - 310 - 311 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 325 - 329 - 331 - 332.

Valor: R\$ 435.867,70.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.721.561/0001-97.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 33 - 34 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 57 - 58 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 71 - 72 - 77 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 92 - 94 - 96 - 103 - 105 - 108 - 109 - 110 - 123 - 131 - 133 - 135 - 137 - 141 - 157 - 161 - 162 - 180 - 184 - 185 - 191 - 198 - 201 - 204 - 207 - 211 - 221 - 222 - 224 - 230 - 234 - 237 - 239 - 242 - 247 - 248 - 249 - 254 - 257 - 262 - 266 - 269 - 271 - 274 - 276 - 278 - 281 - 286 - 287 - 288 - 294 - 299 - 300 - 304 - 309 - 313 - 320 - 322 - 323 - 326 - 330.

Valor: R\$ 2.068.262,25.

- JOSE DE SOUZA SA JUNIOR.

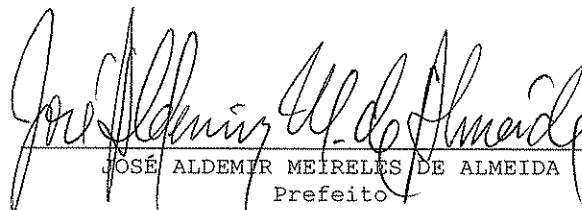
CNPJ: 05.559.825/0001-64.

Item(s): 7 - 8 - 9 - 10 - 14 - 31 - 32 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 43 - 50 - 53 - 54 - 55 - 56 - 59 - 60 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 88 - 89 - 91 - 93 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 - 104 - 106 - 107 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 132 - 134 - 136 - 138 - 139 - 140 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 158 - 159 - 160 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 182 - 183 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 199 - 202 - 206 - 209 - 210 - 215 - 216 - 217 - 218 - 223 - 226 - 227 - 229 - 232 - 236 - 238 - 241 - 244 - 245 - 246 - 253 - 256 - 258 - 260 - 261 - 265 - 268 - 270 - 273 - 277 - 280 - 282 - 285 - 289 - 292 - 296 - 302 - 306 - 308 - 312 - 319 - 321 - 324 - 327 - 328 - 333 - 334.

Valor: R\$ 578.432,00.

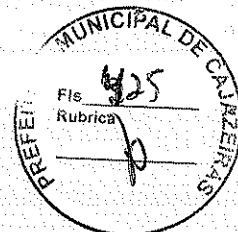
Total: R\$ 3.082.561,95.

Publique-se e cumpra-se.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00101/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ALVES E FREITAS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF n° 091.718.434-34, Carteira de Identidade n° 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ALVES E FREITAS LTDA - ME - RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - CAPOEIRAS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 09.492.800/0001-41, neste ato representado por Edval Alves de Freitas, Representante Comercial, CPF n° 039.293.254-70, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00002/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00002/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 435.867,70 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

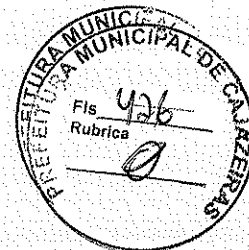
CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

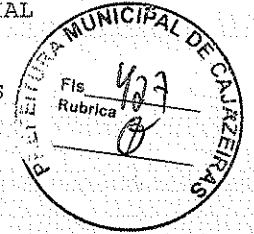
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
02.010 SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
04.122.2002.2004 MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.020 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.2002.2008 MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO



33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2002.2009 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.040 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
04.123.2002.2011 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2002.2012 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2002.2013 MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS SEMPP
04.122.1002.2015 MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2002.2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1003.2021 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1003.2022 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1124 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2026 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1113 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1120 - TRNSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
12.368.1003.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
02.110 SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
27.812.2002.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.170 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.1002.2090 MANTER AS ATIV. DA SEC. M. DE CULT E TUR, INCLUSIVE A
ELABORAÇÃO DO PDITS PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
13.392.1002.2093 MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.180 SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
14.422.2002.2091 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PUB. P/AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2094 CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF. DE ATEND. A MULHER-CRAM
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2095 IMPL. E MAN. DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH. DAS MULH. EM SITUA-
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2098 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM. E PROT. DA DIV. SEXUAL

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2099 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2100 MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
10.301.2004.2050 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
10.301.1004.2061 CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1004.2062 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
10.302.1004.2064 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2065 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2066 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1001.2067 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2068 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2069 FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FNAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 - Recursos Ordinários
08.244.1001.2070 BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS IGD SUAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2071 MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2073 FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD SUAS E IGD PBF MÍNIMO 3%
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos ServiçosSocioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados noCRAS, CREAS e benef eventuais
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO



1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.243.1001.2082 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1001.2083 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2084 Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
FMDCA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2086 MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
Cajazeiras, 12 de março de 2021.



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

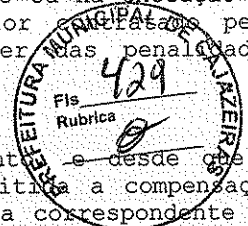
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

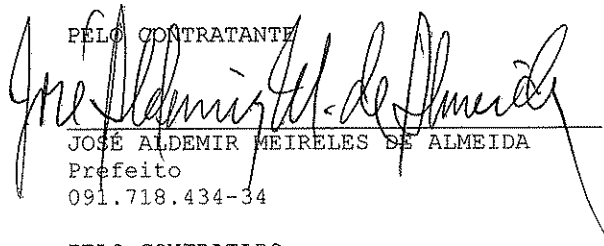
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 27 de Maio de 2021.

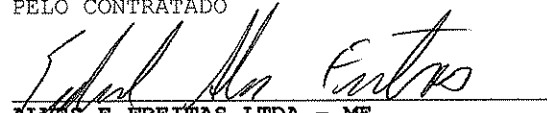
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



JOSE ALDEIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito
091.718.434-34

PELO CONTRATADO



ALVES E FREITAS LTDA - ME
EDVAL ALVES DE FREITAS
039.293.254-70



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00102/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF n° 091.718.434-34, Carteira de Identidade n° 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R DEOCLECIANO PIRES, 17 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ n° 20.721.561/0001-97, neste ato representado por Kennedy Franklin de Oliveira Pinto, Brasileiro, Representante Comercial, CPF n° 085.186.794-43, Carteira de Identidade n° 3499077 SSDS, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00002/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00002/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 2.068.262,25 (DOIS MILHÕES SESENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

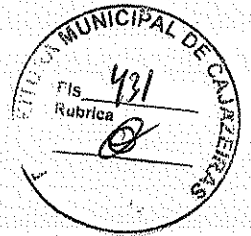
Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

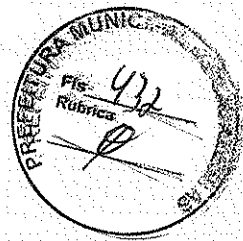
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
02.010 SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
04.122.2002.2004 MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS

02.020 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.2002.2008 MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2002.2009 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.040 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
04.123.2002.2011 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2002.2012 MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2002.2013 MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS SEMPP
04.122.1002.2015 MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2002.2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1003.2021 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1003.2022 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1124 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2026 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1113 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1120 - TRNSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
12.368.1003.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
02.110 SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
27.812.2002.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.170 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.1002.2090 MANTER AS ATIV. DA SEC. M. DE CULT E TUR, INCLUSIVE A
ELABORAÇÃO DO PDITS PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
13.392.1002.2093 MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.180 SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
14.422.2002.2091 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PUB. P/AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2094 CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF. DE ATEND. A MULHER-CRAM
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2095 IMPL. E MAN. DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH. DAS MULH. EM SITUA-
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

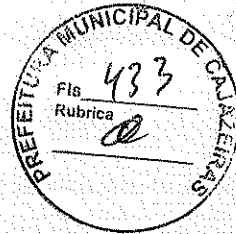


1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2098 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2099 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2100 MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
10.301.2004.2050 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
10.301.1004.2061 CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1004.2062 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
10.302.1004.2064 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2065 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2066 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1001.2067 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2068 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2069 FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 - Recursos Ordinários
08.244.1001.2070 BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS IGD SUAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2071 MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2073 FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD SUAS E IGD PBF MÍNIMO 3%
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos ServiçosSocioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados noCRAS, CREAS e benef eventuais
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e



[Handwritten signature]

Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.243.1001.2082 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1001.2083 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2084 Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
FMDCA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2086 MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
Cajazeiras, 12 de março de 2021.



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na conclusão do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

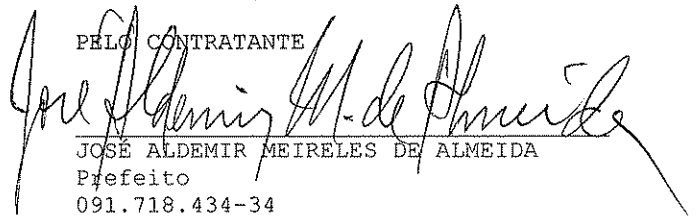
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 27 de Maio de 2021.

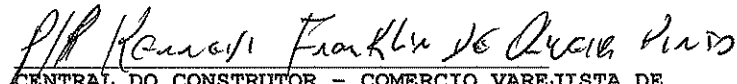
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito
091.718.434-34

PELO CONTRATADO

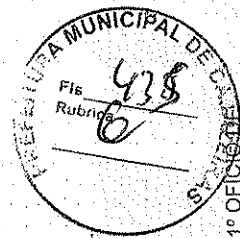

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
KENNEDI FRANKLIN DE OLIVEIRA PINTO
085.186.794-43



José Neves Moreira

Serviço Notarial e Registral

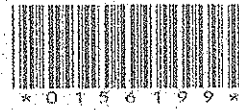
BEL PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES
TABELIÃO E OFICIAL



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO
 Bel Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Tabelião e Oficial
 Walcyr Firmino Cesarino Rodrigues Neves
 Henrique Cesarino Rodrigues Neves
 Substituídos
 Francisco de Sousa Pedrosa Neto
 José Walter da Silva Cesarino Junior
 Escreventes Autorizados
 R Sargento Edésio de Carvalho, 04
 Tel. (83) 3521 2070 / CEP 58800-330 Sousa-PB.

LIVRO: 0156

FOLHA: 199



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste SERVIÇO NOTARIAL, situado na Rua Sgt. Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa, PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - Tabelião, compareceu(ram) como OUTORGANTE(S) A FIRMA CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.721.561/0001-97, situada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Térreo, Centro - Sousa/PB, neste ato representada por; PABLO PATRICIO PEREIRA, brasileiro, filho da Sra. Rosa Marlene Pereira, solteiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 3.286.829/SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 064.126.214-07, residente e domiciliado na Rua Francisco Gomes Sarmento, nº 90, Jardins - Sousa/PB; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): KENNEDI FRANKLIN DE OLIVEIRA PINTO, brasileiro, filho do Sr. Francisco Ionaldo Duarte Pinto e da Sra. Filadelfia Torres de Oliveira Duarte, solteiro, vendedor, portador do Documento de Identidade nº 3.499.077/SSDS-PB, inscrito no CPF/MF nº 085.186.794-43, residente e domiciliado na Rua André Avelino, nº 17, Centro - Sousa/PB; a quem concede poderes para que possa(m) representá-la perante quaisquer Autoridades e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Estatais e Paraestatais, no comércio, indústria, Ministérios, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, secretarias, INSS, Previdência Social, Justiça do Trabalho, Junta Comercial, serviços notariais e registrais, sindicatos, Organizações Governamentais, Companhia de Seguros, Departamentos Nacional, Estadual, e Municipal de Trânsito, Inspetorias de Trânsito, em geral, Consulados e Embaixadas em geral, Companhia e Empresas Telefônicas e de Telecomunicações em geral, imobiliárias, construtoras, consultorias, edificações em geral, perante qualquer pessoa física ou jurídica, perante toda e qualquer instituição bancária e de crédito, bancos em gerais, oficiais e/ou privados; notadamente Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco SANTANDER S/A, Banco Bradesco S/A, SICREDI - Sistema de Crédito Cooperativo, Itaú Unibanco S/A, em qualquer Estado da Federação, podendo abrir, movimentar e encerrar conta corrente e/ou poupança, assumir obrigações cartulares, com esta se apresentar onde mais necessário se fizer, tratando e resolvendo todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesses da outorgante, inclusive resolver assuntos previdenciários, podendo tudo resolver, requerer, recorrer, ajustar, praticar e assinar em nome dela outorgante, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, receber certidões e documentos em geral, assinar protocolo, pagar taxas, impostos, emolumentos, efetuar pagamentos e recebimentos, receber quantias, dar e aceitar quitações; administrar, alugar, comprar, prometer comprar, adquirir, vender, prometer vender, doar, permutar, alienar, dar em garantia, ou onerar, bem como livrar ou baixar de gravame, bens móveis, semoventes, veículos, ações, títulos de quaisquer natureza, inclusive, linhas de telefonia convencionais ou celulares, dela ou para o nome dela outorgante, inclusive cancelar, habilitar e transferir linha telefônica de propriedade, de domicílio, encerrar firma, dar baixa, fazer parcelamentos de débitos, ajustar preço, prazos, formas e condições, firmar e assinar recibos, contratos, instrumentos públicos ou particulares, transmitir e receber posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção, assinar e regularizar escrituras públicas e livros públicos, combinando cláusulas e condições, solicitar e receber

Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - CEP: 58.800-330 - Sousa - PB - Fone: (83) 3521 2070

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168981305213797789405>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 168981305213797789405-1
 Data: 13/05/2021 08:59:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM02283-AKK9;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 09:08:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFICIO
 Bel Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Tabelião e Oficial
 Waldé Firmino Cesarino Rodrigues Neves
 Henrique Cesarino Rodrigues Neves
 Substituto
 Francisco de Sousa Pedrosa Neto
 José Walter da Silva Cesarino Junior
 Escreventes Autorizados
 R Sargento Edésio de Carvalho, 04
 Tel. (83) 3521 2070 / CEP: 58800-330 Sousa-PB.



alvarás, licenças para construção ou reformas de imóveis, promover seus registros e averbações necessárias; efetuar licenciamento, emplacamento, renovação de licença, vistoria e transferência de propriedade de veículos; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, correntes e/ou poupanças, bem como movimentar as contas já existentes, assinar, emitir e endossar cheques, sustar cheques, dar contra-ordem, solicitar e receber talonário, saldos, extratos, cartões eletrônicos, cadastrar, mudar, desbloquear, bloquear e cancelar senhas e cartões eletrônicos, fazer depósitos, resgates, saques, retiradas e transferências de numerários, realizando aplicações e investimentos, contrair, pleitear e obter empréstimos e/ou financiamentos para quaisquer finalidades e nos valores que ajustar, pactuar e ajustar, prazo, forma, vencimentos e condições de pagamentos, negociar débitos e dívidas, autorizar créditos e/ou débitos em conta corrente, assinar fichas cadastrais, cumprir exigências, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; firmar e assinar contratos e outros instrumentos; participar de processos de licitações, dar lances; fazer acordos, participar de pregões presenciais e/ou eletrônicos, formular lances verbais a proposta escrita apresentada, negociar preço e, ainda rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisão administrativa, assinar propostas e declarações; e ainda nomear e constituir advogado para o foro em geral, com as cláusulas ad-judicia e ad-negotia, para defender os direitos e interesses dela outorgante, perante qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, repartição pública, podendo acordar, concordar, desistir, transigir, firmar compromissos, receber citações e/ou intimações, solicitar audiência, enfim tudo praticar para o fiel desempenho deste mandato, dando tudo bom, firme e valioso. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolheu-se as Taxas (ARPI - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEPI - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 20,93, ISE - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 3,14, sendo os Emolumentos R\$ 104,66. Selo Digital: ALF45489-8BPI. Confirma a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Francisco de Sousa Pedrosa Neto, Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - Tabelião Público do Serviço Notarial, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa), PABLO PATRICIO PEREIRA.

Em testemunho () da verdade.



FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO
 - ESCRIVENTE -

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício Sousa-PB.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/168981305213797789405>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 168981305213797789405-2
 Data: 13/05/2021 08:59:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM02284-CEJN;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 09:08:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 11:21:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

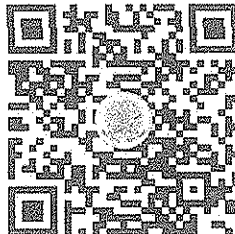
*Código de Autenticação Digital: 168981305213797789405-1 a 168981305213797789405-2

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f116a756b369074c0044ea0a82e7cd791f452b195636cf64b4485c67fde4f23a1722811ee19846217512507785e74d12cc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: KENNEDI FRANKLIN DE OLIVEIRA PINTO

Nº C. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR DE: 499477 ESSES PB.

CITY: 085.186.794-43 DATA NASCIMENTO: 20/09/1988

FILIAÇÃO: FRANCISCO IONALDO DUARTE PINTO, ELADELFA TORRES DE OLIVEIRA DUARTE

PERMISSÃO: ACC CATNAS AD

PROFISSÃO: 4968996564 VÁLIDIDADE: 3/08/2022 24/10/2012

ASSINATURA DO PORTADOR: Kennedy Franklin de Oliveira Pinto

LOCAL: SOUSA, PB DATA EMISSÃO: 29/08/2017

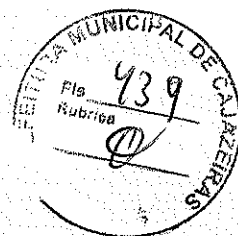
ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 89256699654 PB035172690

PROIBIDO PLASTIFICAR 1497758195

PARAIBA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00103/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E JOSE DE SOUZA SA JUNIOR, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF n° 091.718.434-34, Carteira de Identidade n° 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R JOAO RODRIGUES ALVES, 177 - SANTA CECILIA - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 05.559.825/0001-64, neste ato representado por José de Souza Sá Júnior, Empresário, CPF n° 768.864.764-91, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00002/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00002/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 578.432,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

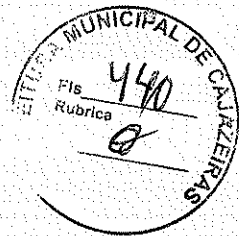
CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

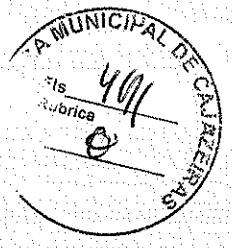
CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
02.010 SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
04.122.2002.2004 MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.020 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.2002.2008 MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO

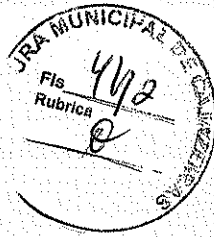


33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2002.2009 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.040 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
04.123.2002.2011 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2002.2012 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2002.2013 MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS SEMP
04.122.1002.2015 MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2002.2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1003.2021 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1003.2022 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1124 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2026 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1113 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
12.368.1003.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
02.110 SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
27.812.2002.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.170 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.1002.2090 MANTER AS ATIV. DA SEC. M. DE CULT E TUR, INCLUSIVE A
ELABORAÇÃO DO PDITS PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
13.392.1002.2093 MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.180 SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
14.422.2002.2091 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PUB. P/AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2094 CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF. DE ATEND. A MULHER-CRAM
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2095 IMPL. E MAN. DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH. DAS MULH. EM SITUA-
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2098 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM. E PROT. DA DIV. SEXUAL



33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2099 CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2100 MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
10.301.2004.2050 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
10.301.1004.2061 CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÉUTICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de custeio
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1004.2062 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
10.302.1004.2064 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2065 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2066 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1211 REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1001.2067 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2068 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2069 FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 - Recursos Ordinários
08.244.1001.2070 BLOCO DE FINANÇ. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS IGD SUAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2071 MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2073 FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD SUAS E IGD PBF MÍNIMO 3%
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, CREAS e benef eventuais
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.243.1001.2082 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1001.2083 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2084 Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
FMDCA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2086 MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
Cajazeiras, 12 de março de 2021.



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

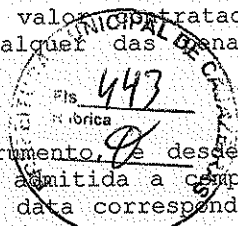
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

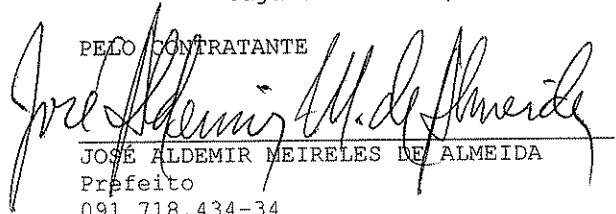
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 27 de Maio de 2021.

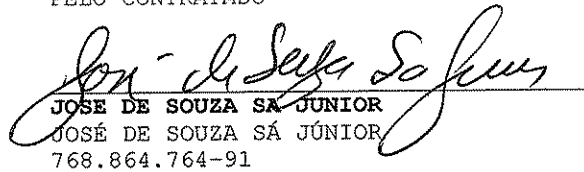
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito
091.718.434-34

PELO CONTRATADO



JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
JOSE DE SOUZA SÁ JÚNIOR
768.864.764-91

objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANIO IDALINO DE SOUSA - R\$ 20.660,44.

Mato Grosso - PB, 17 de Maio de 2021

RAIMUNDO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento Gradual de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Mato Grosso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTAÇÃO: 12.361.0006.2018.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE 339030 FONTE: TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00022/2021 - 27.05.21 - ROGERIO VIEIRA DE LIMA - R\$ 56.843,75.

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES E SERVIÇOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ENTIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 009/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 27 de Maio de 2021

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP60008/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ DE JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 30/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALVES E FREITAS LTDA - ME - R\$ 435.867,70; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 2.068.262,25; JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 578.432,00.

Cajazeiras - PB, 27 de Maio de 2021

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP60008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60008/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ DE JESUS: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o

seu objeto a: LOPEZ INCORPORADORA CONSTRUTORA LOCADORA E IMOBILIARIA LTDA - R\$ 42.000,00.

Cajazeiras - PB, 30 de Abril de 2021

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: de acordo com contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00101/2021 - 27.05.21 - ALVES E FREITAS LTDA - ME - R\$ 435.867,70; CT Nº 00102/2021 - 27.05.21 - CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 2.068.262,25; CT Nº 00103/2021 - 27.05.21 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 578.432,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ DE JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60008/2021. VIGÊNCIA: até 03/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60031/2021 - 03.05.21 - LOPEZ INCORPORADORA CONSTRUTORA LOCADORA E IMOBILIARIA LTDA - R\$ 42.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Boqueirão**

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 028/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS COM TROCA DE PEÇAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 02 (DOIS) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 31.131.938/0001-74. INFORMAÇÕES: na sede Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

BOQUEIRÃO - PB, 25 de maio de 2021

João Marcos de Freitas
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Areial**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO ADONIAS DE OLIVEIRA - R\$ 62.190,00.

Areial - PB, 27 de Maio de 2021

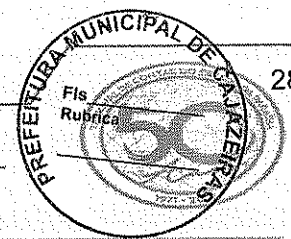
ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02060.08.122.2007.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL NATU-



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/05/2021 às 13:39:10 Emidio Diniz Batista alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 11500/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00002/2021

Data de Publicação: 16/04/2021

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 27/05/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 3.082.561,95

Fonte Recurso: Recursos Ordinários (91).

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Novas propostas foram adicionadas:

PROPOSTA 1 (NOVA):

Valor da Proposta (1): R\$ 435.867,70

Nome Pessoa Jurídica (1): ALVES E FREITAS LTDA - me

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 09.492.800/0001-41

Situação (1): Vencedora

PROPOSTA 2 (NOVA):

Valor da Proposta (2): R\$ 2.068.262,25

Nome Pessoa Jurídica (2): CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ Pessoa Jurídica (2): 20.721.561/0001-97

Situação (2): Vencedora

PROPOSTA 3 (NOVA):

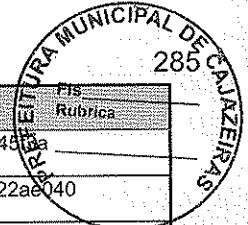
Valor da Proposta (3): R\$ 578.432,00

Nome Pessoa Jurídica (3): Jose de Souza Sa Junior

CNPJ Pessoa Jurídica (3): 05.559.825/0001-64

Situação (3): Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	771269ab98334a7fd1e0d026110bbd71

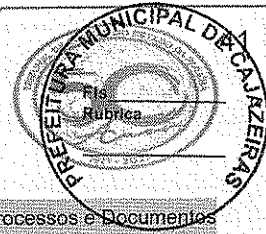
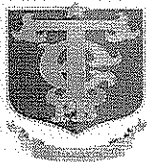


Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Ata da sessão do pregão	Sim	a30ed4fb0bef3d57313cf29f633455ba
[PDF] Ato de designação	Sim	be329b4a607a9c0c090bbeba622ae040
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores	Sim	28895447e15aed54b52fca6a93f0be3e
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	fee13159b2339075905233a05621a31d
[PDF] Outros comprovantes de publicação	Sim	4edf67ae2df4c76ecde3290e3ff1657c
[PDF] Parecer(es) jurídico(s)	Sim	3c3810a76c977c4bf610bea1de630329
[PDF] Pesquisa de mercado realizada no momento da contratação, na hipótese de SRP	Sim	672ab349fba03a0cbe93b06bcf340e35
[PDF] Publicidade do certame	Sim	a13acae141a0a1ae4eac3499098b660b
[PDF] Termo de referência	Sim	7cc07b2d1d56defc1890587460d3deb2
[PLANILHA] Planilha de custos ou pesquisa mercado.	Sim	7431d395357552e639b88c7a76b3adca
Proposta e Anexos - ALVES E FREITAS LTDA - me	Sim	23aa11d91b943f0ed6a44d9391e68497
Proposta e Anexos - CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	683235f566b1c2b040944d5a616f7692
Proposta e Anexos - Jose de Souza Sa Junior	Sim	2ac3da612a0ed974a010f2ba1693704c

João Pessoa, 31 de Maio de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/05/2021 às 13:42:22 foi protocolizado o processo sob o Nº 11502/21 da subcategoria Contrato , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emidio Diniz Batista.

Número do Contrato: 000001012021

Data da Publicação: 28/05/2021

Data da Assinatura: 27/05/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 435.867,70

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

Contratado (Nome): ALVES E FREITAS LTDA - me

Contratado (CNPJ): 09.492.800/0001-41

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	29765baf55797568afe2878eb20fe4e4
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	b8d94d3795575cabb66e6fb37fa0364a
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	4edf67ae2df4c76ecde3290e3ff1657c

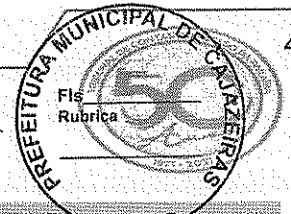
João Pessoa, 31 de Maio de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pele Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/05/2021 às 13:44:36 foi protocolizado o processo sob o N° 11503/21 da subcategoria Contrato , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emidio Diniz Batista.

Número do Contrato: 000001022021

Data da Publicação: 28/05/2021

Data da Assinatura: 27/05/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 2.068.262,25

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

Contratado (Nome): CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Contratado (CNPJ): 20.721.561/0001-97

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	8f812c7d50066ac1cb023ceedc758189
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	bd812145a8162460b22e3e2029734adb
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	4edf67ae2df4c76ecde3290e3ff1657c

João Pessoa, 31 de Maio de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/05/2021 às 13:46:10 foi protocolizado o processo sob o Nº 11504/21 da subcategoria Contrato , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emidio Diniz Batista.

Número do Contrato: 000001032021

Data da Publicação: 28/05/2021

Data da Assinatura: 27/05/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 578.432,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

Contratado (Nome): Jose de Souza Sa Junior

Contratado (CNPJ): 05.559.825/0001-64

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	14955884b75e81aee084e013bd73fb82
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	449d370d79507ebf6b4f6047804e7795
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	4edf67ae2df4c76ecde3290e3ff1657c

João Pessoa, 31 de Maio de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

